CAPA DO PROCESSO
Nº 5797/2022-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: **SL 223/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE.**

INTERESSADO: GOB7

Aracaju, 27 de abril de 2022

Geane Melo Lima
Administrador(a)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE CLASSIFICADA REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022-DESO que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE.**

Aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de **junho de 2022** às **10h (dez horas)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 077/2022 composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pela Assistente de Gestão Administrativa II Eliane de Oliveira Costa e pelo Engenheiro Civil *Tassio Silva Santana*, Membros, tendo por finalidade a ***ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE CLASSIFICADA*** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos que a licitante classificada **(BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA)** foi convocada para negociação visando a redução de preço da sua proposta inicial para execução do objeto desta licitação, o que não logrou êxito, mantendo-se dessa forma, o valor global de sua proposta, **R$ 1.989.684,92 (Um milhão novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**. Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, deu-se início a sua abertura, cujos documentos foram vistados e rubricados por pelo menos um membro da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 22 de junho de 2022.

COMISSÃO:

Hercilio da Silva Ramos Junior	***Tassio Silva Santana***	***Eliane de Oliveira Costa***
Presidente	*Membro*	*Membro*

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 - DESO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE B

MAIO
2022

DESO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

DESO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 - DESO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Envelope B)

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

01

(JUNHO/2022)

ÍNDICE

02

ÍNDICE

1. Carta de Apresentação.....005

2. Habilitação Jurídica 009

2.1. Prova de Registro na Junta Comercial.....010

2.2. Contrato Social.....013

3. Regularidade Fiscal.....032

3.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).....033

3.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal.....035

3.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS).....038

3.4. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.....040

3.5. Certidão Negativa emitida pelo Município (ISSQN).....042

3.6. Certidão de Regularidade Estadual.....046

4. Regularidade Trabalhista.....048

4.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.....049

5. Qualificação Técnica.....051

5.1. Registro ou Inscrição da Empresa e dos seus Responsáveis Técnicos no CREA e no CAU 052

5.2. Capacidade Operacional da Licitante 078

5.2.1. Quadro 01 e os Respectivos Atestados de Capacidade Técnica 079

5.3. Capacidade Profissional 189

5.3.1. Indicação e Comprovações de Vínculo, Formação e de Registro no CREA dos Profissionais Indicados 190

5.3.2. Atestados de Capacidade Técnica 218

5.4. Declaração Formal pela qual a Licitante Concorda com os Termos desta Concorrência e com a Emissão das Notas Fiscais/Faturas/Recibos diretamente à DESO 309

5.5. Declaração Formal do Prazo de Validade da Proposta 311

5.6. Declaração de Visita para Conhecimento dos Locais das Obras.....313

5.7. Relação da Equipe Técnica de Nível Superior, Declaração Formal de Disponibilidade e Ficha de Qualificação 315

5.8. Declaração 326

6. Qualificação Econômico - Financeira 328

03

6.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis Acompanhado da DHP, Comprovação do Patrimônio Líquido Mínimo Exigido e a Comprovação da Capacidade Econômica-Financeira ..329

6.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata e Certidão da Corregedoria.....370

7. Declaração de Aceitação e Conhecimento – Anexo II. 376

8. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Anexo III.....378

9. Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental – Anexo IV.....380

10. Dados da Pessoa que irá assinar o Contrato e Dados Bancários da Empresa...382

11. Termo de Encerramento..... 384

1. Carta de Apresentação

05

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

CARTA DE APRESENTAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Exm° Sr. Presidente da Comissão de Licitação

A BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. é uma empresa gaúcha de consultoria, com atuação em âmbito nacional, constituída em 1987, através da associação de técnicos com larga experiência em planejamento, estudos, projetos, fiscalização e gerenciamento de obras de engenharia.

Ao longo dos anos, nossa política e métodos de trabalho, tem se adaptado ao ritmo das mudanças tecnológicas, buscando sempre satisfazer as necessidades de nossos clientes, desenvolvendo soluções individuais e tecnologicamente inovadoras.

Em junho de 2000, a empresa atenta ao mercado e as necessidades de seus clientes buscou se diferenciar, alcançando assim a certificação pelo QUALIHAB, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo, no Nível 4, o mais alto do Programa. Em abril de 2001, obteve a certificação ISO 9001:1994, em dezembro de 2003, foi auditada e certificada na ISO 9001:2000 e no Ano de 2010 realizou as adequações necessárias e foi certificada na ISO 9001:2008, garantindo aos clientes que os processos utilizados obedecem os mais elevados níveis de qualidade.

A empresa conta com a experiência, criatividade e o alto grau de qualificação dos profissionais de sua equipe técnica e da rede de consultores associados, sua principal forma de enfrentar os novos desafios que estão surgindo,

06

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

principalmente nos setores saneamento básico e meio ambiente, os quais tem comprovadamente estreita vinculação com o desenvolvimento nacional.

Formada por profissionais altamente qualificados para a realização de atividades multidisciplinares, empenhados em atuar em estreita colaboração com seus clientes, a BECK DE SOUZA orgulha-se de sua trajetória ascendente, refletida pelo seu grande acervo de trabalhos executados nas áreas de:

- saneamento básico (água, esgotos, drenagem urbana, resíduos sólidos)
- desenvolvimento regional e planejamento governamental
- recursos hídricos (barragens, irrigação, drenagem)
- arquitetura e urbanismo
- rodovias e transportes
- meio ambiente
- informática/sistemas de informações gerenciais
- geoprocessamento
- geração e distribuição de energia elétrica
- economia e administração.

Com a finalidade de melhor suprir às necessidades de nossos trabalhos, estamos associados a diversas empresas nacionais e internacionais (Uruguai, Espanha, França e Estados Unidos) de várias especialidades, em especial nas áreas de engenharia e economia; além disso, contamos com convênios firmados com universidades e laboratórios oficiais.

Objetivando conquistar novos clientes e conservando os já tradicionais, melhorando o nível dos produtos e motivando seus funcionários e prestadores de serviços, a BECK DE SOUZA continua empenhada na sua meta de crescer e qualificar-se, contando com o apoio e colaboração dos seus parceiros e clientes.

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

É com grande satisfação que apresentamos nossos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** conforme condições para participação na Licitação, **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO,** que tem como Objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE".

Atenciosamente,

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.622-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

03

2. Habilitação Jurídica

2.1. Prova de Registro na Junta Comercial

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320144746-6	91.806.844/0001-80	12/01/1988	28/12/1987

Endereço Completo:
RUA PADRE CHAGAS 79 SALA 501 ANDAR 4 - BAIRRO MOINHOS DE VENTO CEP 90570-080 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS NOS CAMPOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO, INFORMATICA, AGRONOMIA E ECONOMIA, ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, ANALISES, AVALIACOES, VISTORIAS, PARECERES, PERICIAS , LAUDOS TECNICOS, ASSESSORIA, ASSISTENCIA TECNICA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, ADMINISTRACAO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS E SERVICOS TECNICOS, PROCESSAMENTO DE DADOS, ANALISE E PROGRAMACAO DE SISTEMAS, ORGANIZACAO E METODOS, CADASTROS DE CAMPO, SONDAGENS, LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E GEOLOGICO GEOTECNICOS, ANELISES DE SOLOS, CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS, ENSAIOS E INSPECOES DE CAMPO E DE LABORATORIO, INSTALACAO, MONTAGEM, REPAROS, OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS OU INSTALACOES INDUSTRIAIS COMO BARRAGENS, ESTACOES DE TRATAMENTO OU DE BOMBEAMENTO DE AGUA OU ESGOTOS E OUTRAS, APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO, LOCACAO E FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, TEMPORARIA OU NAO, SERVICOS DE SELECAO, RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL, LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS, DIRECAO E EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS TECNICOS, SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO , LIGACOES, CORTES, SUBSTITUICAO E LEITURA DE MEDIDORES DE AGUA E ENERGIA ELETRICA, ENTREGA DE CONTAS DE AGUA, TELEFONE E ENERGIA ELETRICA, SERVICOS TECNICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL.

Capital Social: R$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
903.397.460-68	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
4320910482-7	MAPA PRESTACAO DE SERVICOS, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	R$ 250.000,00	SOCIO
4320908495-8	SSB PRESTACAO DE SERVICOS, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	R$ 4.750.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/05/2022 — Número: 8271640

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002438721 e visualize a certidão)

22/184.927-1

11

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Maio de 2022 07:58

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002438721 e visualize a certidão)

22/184.927-1

12

2.2. Contrato Social

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43201447466	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2101212106

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
Local

31 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

14

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E8E477B4BBB6A2C863GF81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-1
Data: 10/02/2022 11:28:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16491-9KK6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.878-8	RSP2101212106	05/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.397.460-68	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	03/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

15

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F91B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-2
Data: 10/02/2022 11:28:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16492-PBLX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

24ª Alteração e Consolidação Contratual de
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 91.806.844/0001-80

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, nascido aos 18/09/1951, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4037908367 - SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 149.189.510-15, residente e domiciliado na Rua Arthur Rocha, nº. 920, apto. 1001, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, CEP 90.450-170;

MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido aos 10/09/1955, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8030287381 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 210.576.210-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Tauphick Saadi, nº. 33, apto. 601, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.470-040;

CRISTIANO COSTA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 07/05/1976, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7061910076 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 903.397.460-68, residente e domiciliado na Rua Indianápolis, nº 205, Bairro Três Figueiras, em Porto Alegre/RS, CEP 91.330-060;

LEONARDO COSTA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/07/1978, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1072428038 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.019.960-69, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1495, apto. 701, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, CEP 90.440-051;

Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240 – conj. 702, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob o n.º **91.806.844/0001-80**, com Contrato Social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE **43201447466** em 12/01/1988; resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social nos seguintes termos:

E ainda, como sócias ingressantes:

SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240 – conj. 702, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob n.º **42.832.963/0001-00**, com seu Contrato Social registrado e devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º **43209084958** em 22/07/2021; neste ato representada pelo sócio administrador **Cristiano Costa de Souza,** acima qualificado;

16

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-3
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16493-B0ZM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Rua Doutor Tauphick Saadi, nº. 33, apto. 601, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.470-040, inscrita no CNPJ sob n.º **43.039.152/0001-00**, com seu Contrato Social registrado e devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º **43209104827** em 09/08/2021; neste ato representada pelo sócio administrador **Marco Aurélio Ramos Caminha,** acima qualificado;

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Primeira: ***Da alteração da sede social***

A sede da sociedade passa a localizar-se na Rua Padre Chagas, n.º 79, Sala 501, 4º Andar, Bairro Moinhos de Vento, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90570-080.

Segunda: ***Da retirada e admissão de sócio quotista em virtude integralização no capital social de outra Sociedade***

Considerando que fora constituída a sociedade empresária limitada **SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240 – conj. 702, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob n.º **42.832.963/0001-00**, com seu Contrato Social registrado e devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º **43209084958** em 22/07/2021; e que o capital social subscrito pelo sócio **Alexandre Cesar Beck de Souza** de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) foi integralizado através das 2.250.000 (dois milhões e duzentas e cinquenta mil) quotas que este detinha nesta Sociedade **Beck de Souza Engenharia Ltda.**, transferindo, dessa forma, a totalidade das suas quotas para sociedade empresária limitada **SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, para integralização de capital social.

Terceira: ***Da retirada e admissão de sócio quotista em virtude integralização no capital social de outra Sociedade***

Considerando que fora constituída a sociedade empresária limitada **SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240 – conj. 702, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob n.º **42.832.963/0001-00**, com seu Contrato Social registrado e devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º **43209084958** em 22/07/2021; e que o capital social subscrito pelo sócio **Cristiano Costa de Souza** de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) foi integralizado através das 2.250.000 (dois milhões e duzentas e cinquenta mil) quotas que este detinha nesta Sociedade **Beck de Souza Engenharia Ltda.**, transferindo, dessa forma, a totalidade das suas quotas para sociedade empresária limitada **SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, para integralização de capital social.

17

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91808844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-4
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16494-8NSU;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Quarta: ***Da retirada e admissão de sócio quotista em virtude integralização no capital social de outra Sociedade***

Considerando que fora constituída a sociedade empresária limitada **SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240 – conj. 702, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob n.º **42.832.963/0001-00**, com seu Contrato Social registrado e devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º **43209084958** em 22/07/2021; e que o capital social subscrito pelo sócio **Leonardo Costa de Souza** de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) foi integralizado através das 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas que este detinha nesta Sociedade **Beck de Souza Engenharia Ltda.**, transferindo, dessa forma, a totalidade das suas quotas para sociedade empresária limitada **SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, para integralização de capital social.

Quinta: ***Da retirada e admissão de sócio quotista em virtude integralização no capital social de outra Sociedade***

Considerando que fora constituída a sociedade empresária limitada **MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Doutor Tauphick Saadi, nº. 33, apto. 601, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.470-040, inscrita no CNPJ sob n.º **43.039.152/0001-00**, com seu Contrato Social registrado e devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º **43209104827** em 09/08/2021; e que o capital social subscrito pelo sócio **Marco Aurélio Ramos Caminha** de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) foi integralizado através das 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas que este detinha nesta Sociedade **Beck de Souza Engenharia Ltda.**, transferindo, dessa forma, a totalidade das suas quotas para sociedade empresária limitada **MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, para integralização de capital social.

Sexta: ***Da nova distribuição do capital social:***

Face às disposições constantes nas cláusulas anteriores, fica o capital social de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	*Quotas*	*Participação*	*Valor em R$*
SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	4.750.000	95%	R$ 4.750.000,00
MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	250.000	5%	R$ 250.000,00
TOTAL	***5.000.000***	***100 %***	***R$ 5.000.000,00***

Sétima: ***Da alteração da administração da sociedade e uso do nome empresarial***

A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelo administrador não sócio CRISTIANO COSTA DE SOUZA, já qualificado, nomeado neste ato, o qual terá os mais amplos poderes de gestão de negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em todos os atos que se fizerem necessários, podendo,

18

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-5
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16495-55WL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ainda, constituir e nomear mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos administradores ou ao mandatário, isoladamente, a representação da sociedade para saque, aceite, de duplicatas e letras de câmbio, desconto e cobrança de títulos, representação da sociedade perante bancos, caixas econômicas, para movimentação de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, emissão de notas promissórias, celebração de contratos de compra e venda de imóveis, equipamentos e veículos, de aberturas de crédito e de financiamento e, ainda, a contratação de empréstimos de qualquer natureza junto a instituições financeiras de direito público ou privado, podendo dar em tais operações de crédito as garantias de hipoteca, penhor, cauções, alienação fiduciária ou outras modalidades, gravando ou onerando bens móveis ou imóveis, direitos e ações da sociedade; repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias, entidades paraestatais, sociedade de economia mista e empresas privadas, inclusive na assinatura de contratos de prestação de serviços, de termos de compromisso de constituição de consórcio e de contratos de constituição de consórcio que a sociedade vier a firmar com outras empresas, ou de quaisquer atividades relativas ao objeto da sociedade, enfim todos e quaisquer atos de gestão.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios, administradores e procuradores vincular a sociedade em qualquer operação estranha ao seu objeto social, inclusive a prestação de avais ou fianças em benefício de terceiros.

Oitava: ***Da alteração da nomeação dos administradores e remuneração***

A nomeação de administradores e a fixação de suas remunerações será realizada mediante deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

Nona: ***Da alteração da cláusula de responsabilidade técnica***

Para a consecução de seu objeto social, a sociedade manterá um departamento técnico, cujos responsáveis serão os Srs. Alexandre Cesar Beck de Souza, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS sob nº 011249; Cristiano Costa de Souza, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS sob nº 097632, e arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/RS sob nº A269611; Leonardo Costa de Souza, engenheiro civil e de computação, inscrito no CREA/RS sob nº 222646; e Marco Aurélio Ramos Caminha, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS sob nº 035064, podendo este departamento atuar com absoluta independência na execução dos trabalhos. Em todas as plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, pareceres, laudos, especificações e quaisquer outros trabalhos técnicos, deverão constar o nome da sociedade, o nome e o título profissional do(s) responsável(cis) técnico(s) acima qualificado(s), bem como o número de registro profissional junto ao respectivo Conselho e sua assinatura.

Décima: ***Da alteração da cláusula do balanço e distribuição de resultados***

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social e correspondente ao mesmo, será elaborado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis-financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de 90% (noventa por cento) para a sócia SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. e 10% (dez por cento) para a sócia MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., sendo facultada a constituição de reservas ou compensações em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Mediante deliberação dos sócios, poderão ainda os lucros ser distribuídos em períodos intermediários, bastando para tanto que seja realizada a apuração consoante a legislação vigente.

Parágrafo Segundo: Não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos.

19

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-6
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16496-D2DS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira:
A sociedade opera sob a denominação social de **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, sob o regime jurídico de sociedade limitada, regendo-se por este instrumento e pela legislação aplicável à espécie.

Cláusula Segunda:
A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços nos campos de engenharia, arquitetura, urbanismo, informática, agronomia e economia, abrangendo estudos, projetos, analises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias, laudos técnicos, assessoria, assistência técnica, consultoria, gerenciamento, administração, supervisão e fiscalização de obras e serviços técnicos, processamento de dados, analise e programação de sistemas, organização e métodos, cadastros de campo, sondagens, levantamentos topográficos e geológico-geotécnicos, análises de solos, controle de qualidade de materiais, ensaios e inspeções de campo e de laboratório, instalação, montagem, reparos, operação e manutenção de equipamentos ou instalações industriais como barragens, estacoes de tratamento ou de bombeamento de agua ou esgotos e outras, apoio técnico - administrativo, locação e fornecimento de mão-de-obra, temporária ou não, serviços de seleção, recrutamento e treinamento de pessoal, locação de veículos e equipamentos, direção e execução de obras e serviços técnicos, serviços de conservação e manutenção em geral, ligações, cortes, substituição e leitura de medidores de agua e energia elétrica, entrega de contas de agua, telefone e energia elétrica, serviços técnicos de consultoria e planejamento ambiental.

Cláusula Terceira:
A sociedade tem sede e foro no Município de Porto Alegre, RS, na Rua Padre Chagas, n.° 79, Sala 501, 4º Andar, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-080, podendo, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta:
O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta:
O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	*Quotas*	*Participação*	*Valor em R$*
SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	4.750.000	95%	R$ 4.750.000,00
MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	250.000	5%	R$ 250.000,00
TOTAL	***5.000.000***	***100 %***	***R$ 5.000.000,00***

Cláusula Sexta:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

·20

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-7
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16497-BMGL;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula Sétima:
A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo administrador não sócio CRISTIANO COSTA DE SOUZA, já qualificado, nomeado neste ato, o qual terá os mais amplos poderes de gestão de negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em todos os atos que se fizerem necessários, podendo, ainda, constituir e nomear mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato.
Parágrafo Primeiro: Caberá aos administradores ou ao mandatário, isoladamente, a representação da sociedade para saque, aceite, de duplicatas e letras de câmbio, desconto e cobrança de títulos, representação da sociedade perante bancos, caixas econômicas, para movimentação de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, emissão de notas promissórias, celebração de contratos de compra e venda de imóveis, equipamentos e veículos, de aberturas de crédito e de financiamento e, ainda, a contratação de empréstimos de qualquer natureza junto a instituições financeiras de direito público ou privado, podendo dar em tais operações de crédito as garantias de hipoteca, penhor, cauções, alienação fiduciária ou outras modalidades, gravando ou onerando bens móveis ou imóveis, direitos e ações da sociedade; repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias, entidades paraestatais, sociedade de economia mista e empresas privadas, inclusive na assinatura de contratos de prestação de serviços, de termos de compromisso de constituição de consórcio e de contratos de constituição de consórcio que a sociedade vier a firmar com outras empresas, ou de quaisquer atividades relativas ao objeto da sociedade, enfim todos e quaisquer atos de gestão.
Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios, administradores e procuradores vincular a sociedade em qualquer operação estranha ao seu objeto social, inclusive a prestação de avais ou fianças em benefício de terceiros.

Cláusula Oitava:
A nomeação de administradores e a fixação de suas remunerações será realizada mediante deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

Cláusula Nona:
Para a consecução de seu objeto social, a sociedade manterá um departamento técnico, cujos responsáveis serão os Srs. Alexandre Cesar Beck de Souza, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS sob nº 011249; Cristiano Costa de Souza, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS sob nº 097632, e arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/RS sob nº A269611; Leonardo Costa de Souza, engenheiro civil e de computação, inscrito no CREA/RS sob nº 222646; e Marco Aurélio Ramos Caminha, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS sob nº 035064, podendo este departamento atuar com absoluta independência na execução dos trabalhos. Em todas as plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, pareceres, laudos, especificações e quaisquer outros trabalhos técnicos, deverão constar o nome da sociedade, o nome e o título profissional do(s) responsável(eis) técnico(s) acima qualificado(s), bem como o número de registro profissional junto ao respectivo Conselho e sua assinatura.

Cláusula Décima:
O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social e correspondente ao mesmo, será elaborado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis-financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de 90% (noventa por cento) para a sócia SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. e 10% (dez por cento) para a sócia

21

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-8
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16498-VRVI;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., sendo facultada a constituição de reservas ou compensações em conformidade com a legislação em vigor.
Parágrafo Primeiro: Mediante deliberação dos sócios, poderão ainda os lucros ser distribuídos em períodos intermediários, bastando para tanto que seja realizada a apuração consoante a legislação vigente.
Parágrafo Segundo: Não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos.

Cláusula Décima Primeira:
Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis, sendo que cada sócio remanescente tem a preferência de subscrever, no mínimo, uma parcela de quotas que lhe assegure a manutenção de seu percentual de participação no capita social em relação aos demais sócios.

Cláusula Décima Segunda:
A transferência de quotas a terceiros somente poderá ocorrer mediante expresso consentimento de todos os sócios, manifestado em alteração contratual.

Cláusula Décima Terceira:
No caso de falecimento ou impedimento de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, devendo os sócios remanescentes deliberar, por maioria do capital social, sobre a admissão, na sociedade, do(s) herdeiro(s) do sócio falecido ou impedido, ficando assegurado o direito dos sócios remanescentes em não admitir o ingresso na sociedade dos herdeiro(s) do sócio falecido ou impedido; caso estes não forem admitidos, ou não queiram ingressar na sociedade, receberão os haveres devidos, em observância à legislação em vigor.

Cláusula Décima Quarta:
O sócio quotista que desejar retira-se da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, aos demais sócios, para fins de exercício do direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante. Os sócios remanescentes poderão deliberar sobre a admissão de novos sócios, a qual somente poderá ocorrer se aprovada por unanimidade.

Cláusula Décima Quinta:
Os haveres do sócio retirante, incapacitado ou falecido, serão pagos parte em moeda corrente nacional e parte em bens móveis e imóveis, em proporção a ser determinada em função da situação financeira da sociedade na ocasião do evento, podendo o pagamento ser realizado em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, a partir da data do evento, com correção monetária, calculada com base em índice do Governo Federal. Os haveres serão determinados como segue:

a) Na data do afastamento, será determinado o montante com base no último balanço geral da sociedade;
b) No prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, será levantado um balanço especial que servirá para determinar o saldo positivo ou negativo dos haveres, correspondentes ao período entre o último balanço geral e a data do evento; este balanço especial será precedido de uma reavaliação de todos os bens integrantes do ativo permanente (investimentos e imobilizado) pertencentes à sociedade, que será feita por três peritos, nomeados de comum acordo. O pagamento deste saldo, se positivo, será feito da mesma forma já indicada, porém partir da data do balanço especial.

Cláusula Décima Sexta:
A sociedade será dissolvida por manifestação expressa dos sócios quotistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, respeitados os preceitos legais. Deliberada a liquidação, os sócios

.22

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-9
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16499-CQB4;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

quotistas decidirão sobre a sua forma e condições, e nomear o liquidante, que poderá ser uma comissão integrada por sócios ou não sócios, ou os próprios sócios administradores, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Cláusula Décima Sétima:
As deliberações sociais referentes a alteração do Contrato Social, incorporação, fusão, cisão, transformação do tipo jurídico da sociedade, ou qualquer outra, serão tomadas mediante deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do Capital Social.

Cláusula Décima Oitava:
Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011 do Código Civil.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre - RS, 30 de novembro de 2021.

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA **CRISTIANO COSTA DE SOUZA**

LEONARDO COSTA DE SOUZA **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**

SSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
Cristiano Costa De Souza
Sócio Administrador

MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
Marco Aurélio Ramos Caminha
Sócio Administrador

23

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410100222407570616 2
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410100222407570616 2-10
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16500-RHCN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.878-8	RSP2101212106	05/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
149.189.510-15	ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
903.397.460-68	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
004.019.960-69	LEONARDO COSTA DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
210.576.210-72	MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-11
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16501-EMO6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 91.806.844/0001-80 e protocolado sob o número 22/002.878-8 em 07/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8132843, em 04/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.397.460-68	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.397.460-68	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
149.189.510-15	ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
004.019.960-69	LEONARDO COSTA DE SOUZA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
210.576.210-72	MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/02/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/002.878-8.

125

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-12
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16502-4FYM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2022, às 15:23.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/002.878-8.

126

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-13
Data: 10/02/2022 11:28:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16503-I1WB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180 — Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180

27

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8132843 em 04/02/2022 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91806844000180 e protocolo 220028788 - 07/01/2022. Autenticação: 3F70E6E477B4BBB6A2C8636F81B1F1CC13B4C39. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/002.878-8 e o código de segurança ZgqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101002224075706162

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101002224075706162-14
Data: 10/02/2022 11:28:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16504-5Z5L;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 13:28:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101002224075706162-1 a 164101002224075706162-14
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a6370966bafcf1ec926f113a406dd72884ffbe54fd6bf4e83cfb5bd126614c0b32283be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

28

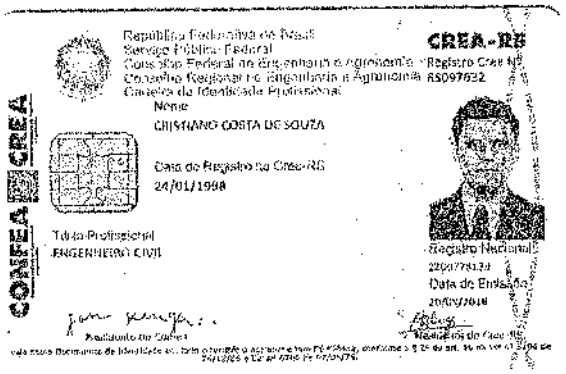

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Cédula de Identidade Profissional

CREA-RS
Registro Crea Nº RS097632

Nome
CRISTIANO COSTA DE SOUZA

Data de Registro no Crea-RS
24/01/1998

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
Data de Emissão

Assinatura do Titular

Assinatura do Crea-RS

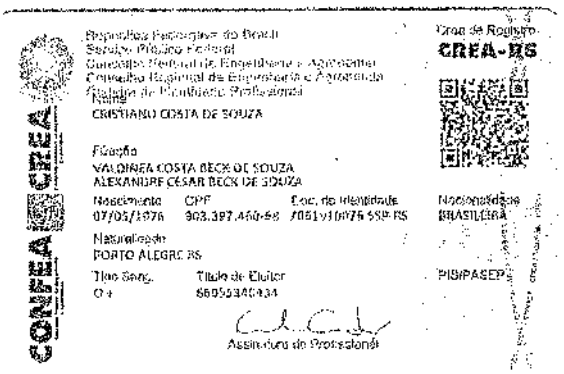

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Cédula de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-RS

Nome
CRISTIANO COSTA DE SOUZA

Filiação
VALDINEA COSTA BECK DE SOUZA
ALEXANDRE CÉSAR BECK DE SOUZA

Nascimento: 07/05/1976
CPF: 903.397.440-68
Exp. da Identidade: 7051y10976 SSP RS
Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: PORTO ALEGRE RS
Tipo Sang.: O+
Título de Eleitor: 8805534[illegible]34
PIS/PASEP:

Assinatura do Profissional

29

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101604212177489206

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101604212177489206-1
Data: 16/04/2021 12:10:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C; ALJ51277-MW6W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 12:30:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:09:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101604212177489206-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa0739f684d132ba865b440564072dede5d439ae815eab0637ae127268e9c6def2029e3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

30

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	91.806.844/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CRISTIANO COSTA DE SOUZA		
Qualificação:	05-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	SSB PRESTACAO DE SERVICOS, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAPA PRESTACAO DE SERVICOS, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/05/2022 às 09:20 (data e hora de Brasília).

31

3. Regularidade Fiscal

3.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF)

33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
91.806.644/0001-80 MATRIZ		12/01/1988

NOME EMPRESARIAL
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
*****	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CHAGAS	79	SALA 501 ANDAR 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.570-080	MOINHOS DE VENTO	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RICARDO@BECKDESOUZA.COM.BR	(51) 3363-4900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **09:19:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

34

3.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal

35

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Esta certidão é válida até: **24/06/2022**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 057.914.2.1
Nome: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 91.806.844/0001-80

Inscrito desde: 30/03/1988

Certificamos para os devidos fins que o contribuinte acima identificado está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal do ISS da Secretaria Municipal da Fazenda, ***ficando sujeito****, portanto,* ***ao regime de substituição tributária****.*

Base Legal:
. Artigo 19-A da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
. Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
. Lei Complementar Municipal nº 306/93;
. Artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006;
. Artigos 150 a 157 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Certidão emitida pela Internet em 25/05/2022 às 09:31:38, com base na situação cadastral do contribuinte nesta data.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando a **Inscrição 057.914.2.1** e o código de autenticação **D608D902C6B0**.

Certidão expedida gratuitamente.

36

Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
057.914.2.1	**91.806.844/0001-80**	**12/01/1988**	**30/03/1988**

Nome do Contribuinte
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Atividade Principal de Serviço
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias de Serviço
SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Real**

Endereço
Rua Padre Chagas, 79 - Sala 501 - ANDAR 4

Bairro	Cep	Cidade
Moinhos Vento	**90570-080**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**17/02/2022**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

037

Emitido na Internet, em 25/05/2022 às 09:

3.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS)

38

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 91.806.844/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:26 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.
Código de controle da certidão: **09B8.5AB6.1A65.B743**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com o original
Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPL/DFSO

139

3.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF

40

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.806.844/0001-80
Razão Social: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Endereço: R PADRE CHAGAS 79 SL 501 ANDAR 4 / MOINHOS DE VENTO / PORTO ALEGRE / RS / 90570-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2022 a 20/06/2022

Certificação Número: 2022052200240019251980

Informação obtida em 23/05/2022 17:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere com original
Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPL/DFSO

41

3.5. Certidão Negativa emitida pelo Município (ISSQN)

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **23/06/2022**

Nome: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 91.806.844/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 19 de maio de 2022.

Certidão emitida em 24/05/2022 às 16:59:09, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 91.806.844/0001-80** e o código de autenticidade **BA920033D0EC**

Confere com original
Herclito da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPL/DEXO

43

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Esta certidão é válida até: **24/06/2022**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 057.914.2.1
Nome: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 91.806.844/0001-80

Inscrito desde: 30/03/1988

Certificamos para os devidos fins que o contribuinte acima identificado está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal do ISS da Secretaria Municipal da Fazenda, ***ficando sujeito****, portanto,* ***ao regime de substituição tributária****.*

Base Legal:
. Artigo 19-A da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
. Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
. Lei Complementar Municipal nº 306/93;
. Artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006;
. Artigos 150 a 157 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Certidão emitida pela Internet em 25/05/2022 às 09:31:38, com base na situação cadastral do contribuinte nesta data.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando a **Inscrição 057.914.2.1** e o código de autenticação **D608D902C6B0**.

Certidão expedida gratuitamente.

44

Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
057.914.2.1	**91.806.844/0001-80**	**12/01/1988**	**30/03/1988**

Nome do Contribuinte
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Atividade Principal de Serviço
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias de Serviço
SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Real**

Endereço
Rua Padre Chagas, 79 - Sala 501 - ANDAR 4

Bairro	Cep	Cidade
Moinhos Vento	**90570-080**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**17/02/2022**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

045

Emitido na Internet, em 25/05/2022 às 09:

3.6. Certidão de Regularidade Estadual

46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019746476**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **RUA PADRE CHAGAS, 79, SALA501 ANDAR4**
MOINHOS DE VENTO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **91.806.844/0001-80**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029746932**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

4. Regularidade Trabalhista

148

4.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Certidão nº: 15112413/2022
Expedição: 11/05/2022, às 17:07:19
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.806.844/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confere com original
Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPL/DF/SO

50

5. Qualificação Técnica

151

5.1. Registro ou Inscrição da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos no CREA e no CAU

52

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1923574** Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 91.806.844/0001-80 Nº de registro no Crea-RS: 67620
Registrada desde: 25/08/1989

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMPO DA ENGENHARIA CIVIL, URBANISMO (LIMITADO AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, RESTRITO AOS ITENS 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 2, 4.1, 6, 7, 8, 9.1, 9.2, 10, 11 DA DECISÃO NORMATIVA 047/92 DO CONFEA), ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PARECERES, PERÍCIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; PROCESSAMENTO DE DADOS, ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS; CADASTROS DE CAMPO (NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL), SONDAGENS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS, ANÁLISES DE SOLOS, CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS, ENSAIOS E INSPEÇÕES DE CAMPO E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPAROS E MANUTENÇÃO (REFENTES À OBRAS CIVIS) E OPERAÇÃO DE BARRAGENS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO OU DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA OU ESGOTOS; APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, TEMPORÁRIA OU NÃO, SERVIÇOS DE SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL; DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL; LIGAÇÕES, CORTES, SUBSTITUIÇÃO E LEITURA DE MEDIDORES DE ÁGUA, ENTREGA DE CONTAS DE ÁGUA; SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), INCLUSIVE PLANEJAMENTO, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL DE QUALQUER NATUREZA E PROJETOS AMBIENTAIS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL).

NA ÁREA DA GEOLOGIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CAMPOS DA ENGENHARIA, ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PARECERES, PERÍCIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; PROCESSAMENTO DE DADOS; CADASTRO DE CAMPO, SONDAGENS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO, ANÁLISES DE SOLOS, ENSAIOS E INSPEÇÕES DE CAMPO E DE LABORATÓRIO; DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL, INCLUSIVE PLANEJAMENTO, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E PROJETOS AMBIENTAIS

NA ÁREA DA GEOGRAFIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ESTUDOS, PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARECERES E SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), INCLUSIVE PLANEJAMENTO, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA) E PROJETOS AMBIENTAIS (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA) (LIMITADO CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES DO DECRETO 85138/80 ART. 3).

NA ÁREA DA ENGENHARIA AGRÍCOLA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMPO DA ENGENHARIA AGRÍCOLA, ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PARECERES, PERÍCIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; PROCESSAMENTO DE DADOS, ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS; CADASTROS DE CAMPO, SONDAGENS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ANÁLISES DE SOLOS, CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS, ENSAIOS

153

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

E INSPEÇÕES DE CAMPO E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPAROS E MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE BARRAGENS; APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, TEMPORÁRIA OU NÃO, SERVIÇOS DE SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL; DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL, INCLUSIVE PLANEJAMENTO, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E PROJETOS AMBIENTAIS.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R PADRE CHAGAS, 79 - SALA 501
MOINHOS DE VENTO
Porto Alegre-RS
90570-080

Capital Social: R$ 5.000.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ALEXANDRE CESAR BEÇK DE SOUZA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS011249 Registrado desde 19/01/1976

Responsável Técnico pela empresa desde 25/08/1989

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS035694 Registrado desde 17/12/1979

Responsável Técnico pela empresa desde 29/02/1996

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) **CRISTIANO COSTA DE SOUZA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS097632 Registrado desde 24/01/1998

Responsável Técnico pela empresa desde 06/06/1998

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

54

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Especialização de Engenharia de Saneamento.
Concluído em: 03/06/2019

4) **OSMAR GUSTAVO WOHL COELHO**

Título: Geólogo

Carteira Crea: RS030673 Registrado desde 06/01/1981

Responsável Técnico pela empresa desde 01/09/2000

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 11

5) **MARLI DOS REIS VOLKEN**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS097353 Registrado desde 10/01/1998

Responsável Técnico pela empresa desde 02/10/2008

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

6) **ARILSON VAGNER VOLKEN**

Título: Geógrafo
Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS146107 Registrado desde 18/01/2007

Responsável Técnico pela empresa desde 06/06/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 85.138/80 ART. 3°
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Mestre em Avaliação de Impactos Ambientais em Mineração Área de Conc.: Avaliação de
Concluído em: 20/08/2012

7) **RICARDO ANGELO DAL FARRA**

Título: Engenheiro Agrícola

Carteira Crea: RS079819 Registrado desde 28/07/1994

Responsável Técnico pela empresa desde 11/02/2014

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 256/78

8) **LEONARDO COSTA DE SOUZA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS222646 Registrado desde 10/02/2017

Responsável Técnico pela empresa desde 11/07/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

55

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º E RESOLUÇÃO 380/93 ART. 1º

9) **WILSON LEIPNITZ**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS036009 Registrado desde 15/12/1979

Responsável Técnico pela empresa desde 19/09/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 7 Exceto Projeto Arquitetônico
Decreto 23569/33 Art. 28 e Art. 29 Alíneas B,C

10) **LUIZ EDUARDO PIAZZA**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS069970 Registrado desde 30/09/1989

Responsável Técnico pela empresa desde 28/10/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 8
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

Curso de pós-graduação:

Curso de Especialização em Energias Renováveis.
Concluído em: 27/04/2018

Participantes do Quadro Técnico:

1) **JAIR BOHRER**

Título: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS034011 Registrado desde : 25/02/1980

Participante do Quadro Técnico desde 29/06/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 09/01/1989

2) **DEIVIDI MAURENTE GOMES DA SILVA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS220105 Registrado desde : 14/09/2016

Participante do Quadro Técnico desde 21/05/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) **LEONARDO PEREIRA ENDRES**

.56

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 -- Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS221897 Registrado desde : 12/01/2017

Participante do Quadro Técnico desde 03/04/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

4) **VINICIUS PINTO DO AMARAL**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS229963 Registrado desde : 03/04/2018

Participante do Quadro Técnico desde 20/05/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

5) **GABRIELA TOMBEZI NUNES**

Título: Engenheiro Cartógrafo

Carteira Crea: RS243730 Registrado desde : 31/03/2020

Participante do Quadro Técnico desde 19/05/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 6º

6) **CINTIA DA ROSA PINHEIRO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS247190 Registrado desde : 21/12/2020

Participante do Quadro Técnico desde 20/05/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 10/2/2022 e impressa em 10/2/2022

Fim da certidao nº 1923574 .-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921388** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS011249 RNP: 2200814216 CPF: 149.189.510-15

Registrado desde: 19/01/1976

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 13/12/1975
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1)BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 25/08/1989

Certificamos que o profissional ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921392** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS035694 RNP: 2202600400 CPF: 210.576.210-72

Registrado desde: 17/12/1979

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 17/12/1979
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1)BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 29/02/1996

Certificamos que o profissional MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1924532** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **CRISTIANO COSTA DE SOUZA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS097632 RNP: 2200778139 CPF: 903.397.460-68

Registrado desde: 24/01/1998

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 26/08/2011
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONCLUÍDO EM: 25/03/2021
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
ESPECIALIZAÇÃO DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO., CONCLUÍDO EM: 03/06/2019
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 06/06/1998

Certificamos que o profissional CRISTIANO COSTA DE SOUZA.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921311** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **OSMAR GUSTAVO WOHL COELHO**

Título: GEÓLOGO

Carteira Crea: RS030673 RNP: 2202112740 CPF: 094.724.600-20

Registrado desde: 06/01/1981

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11

Curso de Graduação:
GEOLOGIA - Colou grau em: 15/12/1977
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1)BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 01/09/2000
2)ECOPLAN ENGENHARIA LTDA desde 23/10/2018

Certificamos que o profissional OSMAR GUSTAVO WOHL COELHO.----------
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/1/2022 e reimpressa em 31/1/2022

Fim da certidao nº 1921311 ----------

62

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921397** Validade: **31/03/2023**

Nome da Profissional: **MARLI DOS REIS VOLKEN**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS097353 RNP: 2203208325 CPF: 644.527.860-49

Registrada desde: 10/01/1998

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 10/01/1998
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1)BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 02/10/2008

Certificamos que a profissional MARLI DOS REIS VOLKEN.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921398** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **ARILSON VAGNER VOLKEN**

Título: GEÓGRAFO

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS146107 RNP: 2201428190 CPF: 557.546.431-87

Registrado desde: 18/01/2007

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 85.138/80 ART. 3°
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

GEOGRAFIA - Colou grau em: 18/01/2007
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 25/03/2021
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Curso de Pós-Graduação:

MESTRE EM AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS EM MINERAÇÃO ÁREA DE CONC.: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS EM MINERAÇÃO, CONCLUÍDO EM: 20/08/2012
UNIVERSIDADE LA SALLE - UNILASALLE

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1)BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 06/06/2012

Certificamos que o profissional ARILSON VAGNER VOLKEN.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1922754** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **RICARDO ANGELO DAL FARRA**

Título: ENGENHEIRO AGRÍCOLA

Carteira Crea: RS079819 RNP: 2205108352 CPF: 536.150.930-20

Registrado desde: 28/07/1994

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 256/78

Curso de Graduação:
ENGENHARIA AGRÍCOLA - Colou grau em: 21/08/1992
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1)BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 11/02/2014

Certificamos que o profissional RICARDO ANGELO DAL FARRA.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921408** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LEONARDO COSTA DE SOUZA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS222646 RNP: 2216125857 CPF: 004.019.960-69

Registrado desde: 10/02/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/02/2017
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 11/07/2017

Certificamos que o profissional LEONARDO COSTA DE SOUZA,-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1922756** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **WILSON LEIPNITZ**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS036009 RNP: 0000000000 CPF: 217.713.160-04

Registrado desde: 15/12/1979

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 23569/33 ART. 28 E ART. 29 ALÍNEAS B,C
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7 EXCETO PROJETO ARQUITETÔNICO

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 15/12/1979
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) WLC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA desde 18/08/2003
2) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 19/09/2018

Certificamos que o profissional WILSON LEIPNITZ,-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921407** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LUIZ EDUARDO PIAZZA**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira Crea: RS069970 RNP: 2205165674 CPF: 467.292.080-15

Registrado desde: 30/09/1989

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 30/09/1989
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS,, CONCLUÍDO EM: 27/04/2018
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) ECOLUX ENGENHARIA LTDA-ME desde 08/09/2003
2) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 28/10/2019

Certificamos que o profissional LUIZ EDUARDO PIAZZA.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1920993** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **JAIR BOHRER**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS034011 RNP: 2200917813 CPF: 236.840.030-34

Registrado desde: 25/02/1980

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 28/07/1979
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 09/01/1989
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) JSB SERVICOS TECNICOS LTDA desde 22/03/2002

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 29/06/2012

Certificamos que o profissional JAIR BOHRER.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1918444** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **DEIVIDI MAURENTE GOMES DA SILVA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS220105 RNP: 2215774436 CPF: 010.935.140-19

Registrado desde: 14/09/2016

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 09/09/2016
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:
1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 21/05/2021

Certificamos que o profissional DEIVIDI MAURENTE GOMES DA SILVA está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 12/1/2022 e reimpressa em 12/1/2022

Fim da certidao nº 1918444 .----------

170

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921039** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LEONARDO PEREIRA ENDRES**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS221897 RNP: 2216021474 CPF: 031.035.260-67

Registrado desde: 12/01/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/01/2017
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:

1)BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 03/04/2017

Certificamos que o profissional LEONARDO PEREIRA ENDRES.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921400** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **VINICIUS PINTO DO AMARAL**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS229963 RNP: 2217396595 CPF: 028.787.950-08

Registrado desde: 03/04/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 06/01/2018
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 20/05/2021

Certificamos que o profissional VINICIUS PINTO DO AMARAL.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921401** Validade: **31/03/2023**

Nome da Profissional: **GABRIELA TOMBEZI NUNES**

Título: ENGENHEIRA CARTÓGRAFA

Carteira Crea: RS243730 RNP: 2219299880 CPF: 008.165.390-57

Registrada desde: 31/03/2020

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 6º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA - Colou grau em: 20/02/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:
1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 19/05/2021

Certificamos que a profissional GABRIELA TOMBEZI NUNES.----------
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/1/2022 e reimpressa em 31/1/2022

Fim da certidao nº 1921401 ----------

73

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1920988** Validade: **31/03/2023**

Nome da Profissional: **CINTIA DA ROSA PINHEIRO**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS247190 RNP: 2219774651 CPF: 014.694.630-83

Registrada desde: 21/12/2020

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 10/08/2019
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:
1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 20/05/2021

Certificamos que a profissional CINTIA DA ROSA PINHEIRO.-.-.-

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Nº 0000000724172
2022000724172

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 09/03/2022 - 05/09/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 25/08/1989
Registro CAU : PJ19179-5
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CAMPOS DA ENGENHARIA,ARQUITETURA,URBANISMO,INFORMATICA,AGRONOMIA E ECONOMIA, ABRANGENDO ESTUDOS, PROJETOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PARECERES, PERÍCIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO,ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; PROCESSAMENTO DE DADOS, ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS; CADASTRO DE CAMPO, SONDAGENS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO, ANÁLISES DE SOLOS, CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS, ENSAIOS E INSPEÇÕES DE CAMPO E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPAROS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS COMO BARRAGENS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO OU BOMBEAMENTO DE ÁGUA OU ESGOTOS E OUTRAS; APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, TEMPORÁRIA OU NÃO, SERVIÇOS DE SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS; DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL; LIGAÇÕES, CORTES, SUBSTITUIÇÃO E LEITURA DE MEDIDORES DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, ENTREGA DE CONTAS DE ÁGUA, TELEFONE E ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL. OBS: O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 5.000.000,00
Última atualização do capital: 07/06/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CRISTIANO COSTA DE SOUZA
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 06/06/1998
Número do RRT: 45178
Tipo de Vínculo: SÓCIO
Designação:

175

OBSERVAÇÕES

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000724172

2022000007241 72

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 724172/2022

Expedida em 09/03/2022, PORTO ALEGRE/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: C33Z8C

176

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000721280

2022000721280

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 22/02/2022 - 21/08/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional CRISTIANO COSTA DE SOUZA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CRISTIANO COSTA DE SOUZA **CPF:** 903.397.460-68
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A26961-1
Data de obtenção de Títulos: 24/01/1998
Data de Registro nacional profissional: 24/01/1998
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 721280/2022
Expedida em 22/02/2022, Porto Alegre/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: 47YZ49

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 47YZ49
Impresso em: 22/02/2022 às 15:40:14 por: CRISTIANO COSTA DE SOUZA, ip: 172.68.24.43

5.2. Capacidade Operacional da Licitante

78

5.2.1. Quadro 01 e os Respectivos Atestados de Capacidade Técnica

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO**

Prezados (as) Senhores (as)

A empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. apresenta a seguir um Quadro onde estão relacionados os serviços executados pela empresa compatíveis com o objeto da licitação e exigidos no Edital.
Salientamos que os Atestados de Capacidade Técnica relacionados no Quadro estão dispostos na sequência.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910976
Diretor Executivo

80

QUADO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE	ATESTADO CERTIDÃO(02)
		INICIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)		
1	Serviços de **Gerenciamento**, **Fiscalização** e Acompanhamento Técnico **das Obras** do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Sul os Sistemas de Abastecimento de Água de Eunápolis, **Sistema de Esgotamento Sanitário de Itamaraju, Porto Seguro, Teixeira de Freitas e outras Localidades** - Lote 1. Os Sistemas de Esgotamento Sanitário compreendem: **Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissários por Recalque e Gravidade e Estações de Tratamento.**	22/01/2009	17/01/2011	EMBASA	144.A BA20120001708
2	**Supervisão** e **Fiscalização das Obras** de **Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário** (Pró-Guaíba) incluindo: **271.283,38 m de Rede Coletora, Estação de Tratamento com 257.62 m³ de Concreto Armado, Estações de Bombeamento com mais de 3.000 m³ de Concreto Armado e** Emissários por Recalque.	31/02/1997	01/11/1999	CORSAN	57.28 1172300
3	Serviços de **Gerenciamento**, **Fiscalização** e **Acompanhamento** Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Norte - Lote 2. **Os Sistemas de esgotamento Sanitário** compreendem: **Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissários por Recalque e Gravidade e Estações de Tratamento.**	17/01/2009	01/05/2012	EMBASA	144.A.1 BA20130002116
4	Serviços de **Gerenciamento**, **Fiscalização** e **Acompanhamento** Técnico **das Obras** do Programa de Aceleração do Crescimento PAC, na Região Metropolitana de Salvador e Feira de Santana, **Sistemas de Esgotamento Sanitário** de Feira de Santana, Bacia do Jacuípe e Bacia do Subaé. Os Sistemas de Esgotamento Sanitário compreendem: **Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissários por Recalque e Estações de Tratamento.**	22/01/2009	15/06/2013	EMBASA	145 B 330420/2015

Folha 249
Sigla: CPL

QUADO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE	ATESTADO CERTIDÃO(02)
		INICIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)		
5	Serviços de **Gerenciamento** e **Fiscalização das Obras do SES de Teixeira de Freitas - 2ª Etapa, SES de Cachoeira, SES de Maragogipe, SES Camacan** e Obras em outras Localidades no Estado da Bahia. Os sistemas compreendem: **Rede Coletoras, Estações Elevatórias, Emissários por Recalque e Estações de Tratamento de Esgoto em Concreto Armado.**	01/04/2013	24/07/2016	EMBASA	210 A 21778/2018
6	Prestação de Serviços Especializados de Engenharia, Relativos a **Apoio na Fiscalização e Acompanhamento** de Obras de Saneamento do Programa de Recuperação Ambiental, com Recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Recursos Próprios da CORSAN, nas Localidades de Alvorada e Viamão a na Contempladas na Área de Abrangência do Departamento de Obras Planalto e Missões.. Os Sistemas compreemdem: **Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissários por Recalque e Estações de Tratamento.**	01/02/2010	07/01/2015	CORSAN	162.01 15479928
7	Serviços Técnicos de **Supervisão das Obras**, Apoio à **Fiscalização** e Detalhamento Executivo Relativo às **Implantações dos Sistemas de Esgotamento Sanitários** dos Municípios de Araripina e Ouricuri, no Estado de Pernanbuco. Os Sistemas compreendem: **Redes Coletoras, Emissários por Recalque e por Gravidade, Estações Elevatórias e Estações de Tratamento .**	24/04/2012	24/08/2015	CODEVASF	195 A 2220440402/2016
8	Serviços de **Fiscalização** e **Supervisão Técnica das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário**, em Diversos Municípios no Estado da Bahia. Os Sistemas compreendem: **Rede Coletoras, Emissários por Recalque, Estações Elevatórias e Estações de Tratamento.**	30/10/2013	01/11/2015	CODEVASF	223-A 31126/2016

(1) Por Ordem cronológica das datas de inicio

(2)Juntar cópias dos atestados/certidão fornecidos por pessoas jurídicas de direito publico devidamente certificados averbados pelo CREA indicado na coluna o número de ordem de atestado pertinente

embasa

ATESTADO

RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11

		N.º 020/12 D.S.	
		DATA: 18/05/12	
PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09	FL. 1/7

Em retificação do Atestado n.º 014/11, atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que o Consórcio **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 91.806.844/0001-80, empresa privada com endereço na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240, 7º andar, Conj. 702, Porto Alegre-RS e a **INCORP CONSULTORIA, ASSESSORIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 91.807.974/0001-37, empresa privada com endereço na Av. Plínio Brasil Milano, n.º 1305, Porto Alegre – RS- SPEC-BR, executou para a EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, objeto da Concorrência Nacional n.º 058/08 e do Contrato n.º 041/09, celebrado em 15/01/2009, os **Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na Região Sul os Sistema de Abastecimento de Água de Eunápolis, Sistema de Esgotamento Sanitário de Itamaraju, Porto Seguro, Teixeira de Freitas e outras localidades – Lote 1**. As obras possuem as seguintes características:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	SES DE TEIXEIRA DE FREITAS		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	5.700
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de rede em PVC DN 150mm	m	17.060,40
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais em PVC DN 100mm	m	12.703,33
	TRAVESSIAS		
	Implantação de travessia em TUNEL LINER DN 1.200mm	m	25,30
	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS		
	EEP-10 (02 Conjuntos Motobomba/ Potência: 20cv; AMT: 61,29 m.c.a.,Vazão:98,59 l/s)	un	01
	EEP-11 (02 Conjuntos Motobomba/ Potência: 40cv; AMT: 19,52 m.c.a.,Vazão:58,91 l/s)	un	01
	EEP-12 (02 Conjuntos Motobomba/ Potência: 20cv; AMT: 30,86 m.c.a.,Vazão:33,76 l/s)	un	01
	LINHAS DE RECALQUE		
	Implantação de linhas de recalque em FºFº DN de 150 a 300mm	m	2.965,00
	Implantação de linhas de recalque em PVC DN 250 a 300mm	m	1.280,50
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
	Caixa de areia, 04 DAFA's, 01 lagoa facultativa e 01 de maturação e 01 leito de secagem	l/s	24,00
	EMISSÁRIO FINAL		
	Implantação de linha de emissário em RPVC DN 400mm	m	1.240,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - BA
A 024.275

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Operação Sul- SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região
SX-1 - Mat.: 12.260-2

83

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107213668745045

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107213668745045-1
Data: 01/07/2021 12:47:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20187-D3DU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válbor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	**ATESTADO** RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	**N.º 020/12** **D.S.** **DATA: 18/05/12**

PROCESSO:	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO	FL.
N.º 792/12		N.º 041/09	2/7

	SES DE PORTO SEGURO		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	10.120
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de redes em PVC DN 150mm	m	23.398,67
	COLETOR TRONCO		
	Execução de redes em PVC e FºFº DN 150 a 200mm	m	2.110,50
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais	m	14.856,21
	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
	Implantação de ligações intradomiciliares	un	431
	ELEVAÇÃO		
	Execução de Estações Elevatórias	un	11
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de linha de recalque em PVC DN 100 a 150mm	m	4.783,90
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
	Ampliação de estação de tratamento existente, com a construção de lagoas de estabilização	un	01
	EMISSÁRIO		
	Duplicação do emissário existente em PRFV e trechos aéreos em FºFº - DN 500 a 600mm	m	2.486,00
	LINHA DE GRAVIDADE		
	Implantação de linha de recalque em PVC DN 100 a 150mm	m	851,00
	INTERCEPTOR		
	Execução de redes em tubos de FºFº DN 150 a 300mm	m	1.909,70
	SES DE ITAMARAJU		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab	9.113
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de rede em PVC DN 150 a 200mm	m	13.861,64
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais em PVC DN 100mm	m	9.376,05

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - BA
A 024276

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Engenharia Sul- SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região
SX-1 - Mat.: 12.260-2

184

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107213668745045
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107213668745045-2
Data: 01/07/2021 12:47:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20188-2RG9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	**ATESTADO** RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	**N.º 020/12 D.S.** **DATA: 18/05/12**	
PROCESSO: **N.º 792/12**	**SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37**	**CONTRATO N.º 041/09**	**FL 3/7**

	COLETOR TRONCO		
	Implantação de coletores tronco em PVC DN 200 a 300mm	m	463,86
	ELEVAÇÃO		
	EE-4: 02 + 01 CJ MB – Q (P= 10vc, AMT: 11,91 m.c.a.,Vazão:50,27 l/s)	un	01
	EE-8: 01 + 01 CJ MB – Q (P= 5cv, AMT: 19,04 m.c.a., Vazão:5,00 l/s)	un	01
	EEE-8A: 01 + 01 CJ MB – Q (P= 5vc, AMT: 25,14 m.c.a., Vazão:5,12 l/s)	un	01
	EEE-10: 01 + 01 CJ MB – Q (P= 5cv, AMT: 25,14 m.c.a., Vazão: 5,12 l/s)	un	01
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de linha de recalque FºFº DN 100 e 250mm	m	2.811,90
	SAA DE EUNÁPOLIS		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab	91.563
	ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA		
	EEAB01 (Potência: 100cv, AMT: 33 m.c.a., Vazão 355,68 l/s)	un	01
	EEAB02 (Potência: 250cv, AMT: 67 m.c.a., Vazão 355,68 l/s)	un	01
	EEAB03 (Potência: 350cv, AMT: 103 m.c.a., Vazão 355,68 l/s)	un	01
	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA		
	Implantação de sub-adutora em PRFV DN 600mm	m	2.832,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
	Implantação da Estação de Tratamento de Água composta de: Floculador, Decantador, Filtros, Casa de Química, Casa de Cloro, Elevatória de Água de Lavagem, Reservatório de Retrolavagem e Distribuição 150m³, vazão 444,83 l/s	un	01
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de 03 linhas de recalque em PRFV DN 500 a 600mm	m	4.032,40
	SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DE LAVAGEM E TRATAMENTO DE LODO		
	Implantação de sistema de reaproveitamento de água de lavagem e tratamento de lodo, composta de tanque, elevatória de água recuperada, sistema de insuflação de ar, adensador de lodo e centrífuga-decanter	un	01
	SES MUCURI		

Atestado registrado mediante a vinculação à respectiva ART
CREA - BA
A 024277

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Expansão Sul-SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região
GX-1 - Mat.: 12.xxx-x

85

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107213668745045
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107213668745045-3
Data: 01/07/2021 12:47:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20189-EM5D;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	**ATESTADO** RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	**N.º 020/12** **D.S.** **DATA: 18/05/12**

PROCESSO:	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO	FL.
N.º 792/12		N.º 041/09	4/7

	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab	13.040
	ELEVAÇÃO		
	EE1: 02 Conjuntos motobomba com potência de 20cv cada, AMT: 23,98m, Vazão 48,98 l/s	un	01
	EE2: 02 Conjuntos motobomba com potência de 3cv cada, AMT: 19,31m, Vazão 5,00 l/s	un	01
	EE3: 02 Conjuntos motobomba com potência de 5vc cada, AMT: 10,20m Vazão 11,41 l/s	un	01
	EE5: 02 Conjuntos motobomba com potência de 2vc cada, AMT: 9,57m Vazão 7,51 l/s	un	01
	EE6: 02 Conjuntos motobomba com potência de 2cv cada, AMT: 5,48m Vazão 5,00 l/s	un	01
	EE7: 02 Conjuntos motobomba com potência de 5cv cada, AMT: 6,84m Vazão 9,50 l/s	un	01
	TRATAMENTO		
	Etapa única, sendo composto de 02 DAFA´S, 01 lagoa facultativa, 01 lagoa de maturação e leito de secagem, em fim de plano, vazão 33,00 l/s	un	01

8.0 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO:

- ✓ Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
- ✓ Planejamento, programação e controle físico da obra;
- ✓ Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação
- ✓ Liberação de planos de ataque elaborados pela Construtora;
- ✓ Liberação e conferência das ordens de serviços;
- ✓ Verificação e liberação dos serviços topográficos;
- ✓ Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
- ✓ Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuado pela Construtora;
- ✓ Liberação de ordens de compra de material;
- ✓ Inspeção de fabricação / recebimento de equipamentos e materiais;
- ✓ Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
- ✓ Acompanhamento da execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
- ✓ Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do SGI, conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
- ✓ Acompanhamento e controle dos condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimentos do Departamento de Ações Ambientais EAA;
- ✓ Acompanhar a implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - BA
A 024.278

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Expansão Sul - EX

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Pagão
EX-1 - Mat.: 12.260-2

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107213668745045

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107213668745045-4
Data: 01/07/2021 12:47:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20190-74GJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	**ATESTADO** RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	N.º 020/12 D.S. DATA: 18/05/12	
PROCESSO: N.º 792/12	**SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37**	**CONTRATO** N.º 041/09	**FL** 5/7

- ✓ Emitir mensalmente Plano de Ação com o acompanhamento do cumprimento dos condicionantes ambientais;
- ✓ Avaliar mensalmente o Índice de Qualidade de Obras, referente à construtora, IQO Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria de Planejamento ETP;
- ✓ Acompanhar a equipe da Assessoria de Planejamento ETP nas inspeções de Avaliação do IQO;
- ✓ Emitir relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais, além de documentação fotográfica;
- ✓ Medições de Serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle de obras;
- ✓ Coerência e aprovação dos cadastros das obras;
- ✓ Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- ✓ Analisar as composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da EMBASA, elaboradas pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas. A Gerenciadora deverá carimbar e assinar a Planilha de Preços Novos, cujo modelo será fornecido pela EMBASA;
- ✓ Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como: boletins de medição e desempenho; alterações contratuais; cronogramas físicos financeiro; cronogramas de desembolso;
- ✓ Acompanhamento do desenvolvimento das obras: Elaboração ou atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do layout da Obra (Desenho de Forma Simplificada de todo o Sistema a ser implantado) – Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela EMBASA; Descrição dos principais eventos ocorridos (histórico, situação atual, alternativas para continuidade da obra); Resumo do Empreendimento, Cronograma Físico Financeiro; Gráficos; Avaliação do desempenho da Construtora; Avaliação do prazo contratual da Construtora; Avaliação do Cronograma Financeiro; Avaliação do Controle de Qualidade; incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra; Providências para correções e eventuais distorções apresentadas nas avaliações; informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos; Quadro Pluviométrico do local da Obra; Documento Fotográfico (as fotos apresentadas no Relatório Fotográfico, deverão conter data e, representar o fiel desenvolvimento de cada etapa da Obra, durante o período de medição);
- ✓ Gerenciamento do trabalho social e educação sócio-ambiental nas obras.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - BA
A 024.270

Paulo Cézar Nascimento
Superintendente de Operação Sul - SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Paglião
SX-1 - Mat.: 12.260-2

87

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107213668745045

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107213668745045-5
Data: 01/07/2021 12:47:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20191-TTE0;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	ATESTADO RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	**N.º 020/12** **D.S.** **DATA: 18/05/12**

PROCESSO:	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO	FL
N.º 792/12		N.º 041/09	6/7

9.0 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E COORDENADORES:

- Eng.º José Carlos Teixeira Tedesco - CREA RS nº. 5546
- Eng.º Alexandre Cesar Beck de Souza- CREA RS nº. 11249
- Eng.º Marco Aurélio Ramos Caminha - Eng.º - CREA RS nº 35694

10.0 - EQUIPE TÉCNICA:

- Eng.º Gerente/ Coordenador: Marco Antônio de Souza Acosta - Eng.º - CREA RS nº. 65.288
- Eng.º Fiscal: Gabriela Miranha da Silveira - Eng.º - CREA RS nº 151.615
- Eng.º Fiscal: Rony Glauber Mares Barros - Eng.º - CRA BA nº 29.767
- Eng.º Fiscal: Adailton Guimarães de Oliveira - Eng.º - CREA BA nº 18.976
- Eng.º Fiscal: Siddley Ferreira Castro - Eng.º - CREA PB nº 854
- Arquiteto Fiscal: Raimundo Perrone – Arquiteto – CREA BA nº 7.739
- Assistente social: Rubia Scavariello Soares
- Assistente social: Bárbara Gonçalves Fagundes
- Técnico em concreto: Paulo Roberto Brito Miguel
- Técnico em concreto: Wesley Ferreira Aguiar
- Técnico de campo: Marcelo Nascimento da Silva
- Técnico fiscal: Reginaldo de Jesus Alves
- Técnico fiscal: Athus Santos Aragão
- Assistente administrativo: Ana Cecília Pinto da Silva
- Assistente administrativo: Érica Araujo de Jesus

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - BA
A 024.200

Paulo Cezar Magalhães
Superintendente de Expansão Sul - 6X

Pablo Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região
SR-1 - Mat.: 12.200-2

188

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107213668745045

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107213668745045-6
Data: 01/07/2021 12:47:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20192-QHRD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	**ATESTADO** RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	**N.º 020/12** **D.S.** **DATA: 18/05/12**

PROCESSO:	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO	FL
N.º 792/12		N.º 041/09	7/7

11.0 - VALOR DO CONTRATO: R$ 2.061.853,86

12.0 - VALOR ADITADO: R$ 512.714,82

13.0 - VALOR TOTAL FATURADO: R$ 2.574.568,68

14.0 - ADITIVO DE PRAZO: Nº. 133/10 - 120 dias - Novo final de vigência em 19/09/10

15.0 - ADITIVO DE PRAZO: Nº. 338/10 - 120 dias - Novo final de vigência em 17/01/11

16.0 - PRAZO CONTRATUAL: 22/01/2009 a 22/05/2010

17.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/01/2009 a 17/01/2011

18.0 - FONTES DE RECURSOS: ROYALTIES

Atestado registrado mediante vinculação a responsável(is) CAT
CREA-BA
A 024.281

Carlos Alberto Pontes de Souza
Diretor de Operação e Expansão Sul - DS

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Expansão Sul - SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Departamento de Obras Sul - SX1/SX2

1189

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107213668745045

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107213668745045-7
Data: 01/07/2021 12:47:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20193-I01X;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120001708
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**

Registro: **11249-RS** RNP: **2200814216**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **RS0000011249000007A** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **18/07/2012** Baixada em: **18/07/2012**

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A** CPF/CNPJ: **13504675000110**

Av. Tancredo Neves, nº 274, sala 436 - bloco B - Centro Empr

Complemento: **XXXXXXXXXX** Bairro: **XXXXXXXXXX**

Cidade: **SALVADOR** UF: CEP: **41820907**

Contrato: **041/09** celebrado em **XXXXXXXXXX** Vinculado à ART: **XXXXXXXXXX**

Valor do contrato: **R$ 2.574.568,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **4ª Av., nº 420, CAB - Centro Administrativo d**

Complemento **XXXXXXXXXX** Bairro **XXXXXXXXXX**

Cidade UF CEP **41745300**

Data de Início: **22/01/2009** Conclusão efetiva: **17/01/2011** Coordenadas geográficas: **XXXXXXXXXX**

Finalidade: **XXXXXXXXXX** Código: **XXXXXXXXXX**

Proprietário **EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A** CPF/CNPJ: **13504675000110**

Atividade Técnica: DIRECAO DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE REDE DE AGUA 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE REDE DE ESGOTO 1,00 Unidade nao fornecida

Observações

Gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras civis do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Sul, Lote 1.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 024.275 a A 024.281, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120001708

Código de Validação BA20120001708C4DF7B

Salvador/BA 18/07/2012

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107213668745045

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107213668745045-8
Data: 01/07/2021 12:47:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20194-KZYQ;

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tiular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 13:18:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164100107213668745045-1 a 164100107213668745045-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e5d4c0d4b6de151ef76b94816804208db78fc0e60c88f7a71bccdb52bb9cf15bd3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

91

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento, as empresas:

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., empresa brasileira, estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240 – cj. 702, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o número 91806844/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Gerente **Alexandre Cesar Beck de Souza,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4037908367 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 149189510-15.

INCORP CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA., empresa brasileira, estabelecida na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Plinio Brasil Milano, nº 1305, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 91.807.974/0001-37, neste ato representada por seu Diretor, **Jose Carlos Teixeira Tedesco,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre / RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1003776364- SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067761590/68.

Denominadas em conjunto **"PARTES"**, e individualmente **"PARTE"**, têm entre si ajustado, mediante o presente documento, o TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, doravante denominado "CONSÓRCIO", o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/EMPREENDIMENTO

1.1. O presente TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos do CONSÓRCIO, tendo em vista a participação conjunta das "PARTES" na realização dos trabalhos, fruto da Concorrência Nacional Nº 058/2008, Lote 1, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, do Estado da BAHIA, com o objetivo da Contratação de Empresa para Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento na Região Sul.

1092

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO

2.1. O Consórcio a ser constituído (doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO) terá a designação específica de **CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/INCORP**.

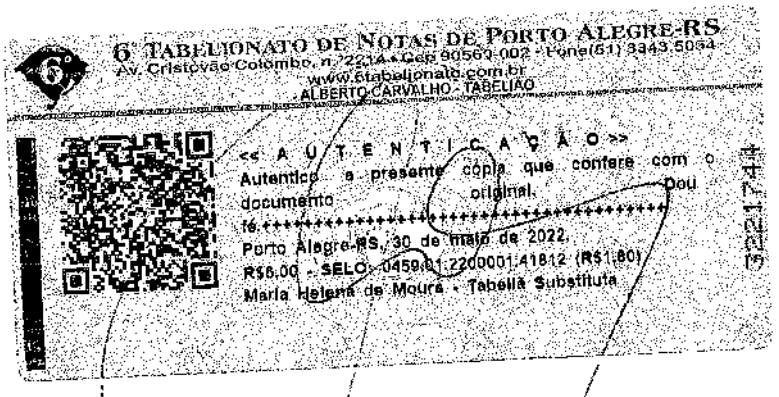
6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristovão Colombo, n.2214 • Cep 90560-002 - Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original.
Dou fé.
Porto Alegre-RS, 30 de maio de 2022.
R$6,00 - SELO: 0459.01.2200001.41812 (R$1,80)
Maria Helena de Moura - Tabelia Substituta
221744

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FORO

3.1. O Consórcio terá sede e foro em Porto Alegre/RS, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Cristovão Colombo, 2240 – cj. 702., podendo abrir filiais em outros Estados.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1. O presente instrumento, que fará parte integrante do CONSÓRCIO, entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 06 (seis) meses após a conclusão e aceitação final dos serviços objeto do contrato celebrado com a EMBASA.

CLÁUSULA QUINTA - PARTICIPAÇÃO/PRESTAÇÕES/ ESPECÍFICAS/OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das "PARTES" na composição do "CONSÓRCIO", será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo "CONSÓRCIO" como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, neste incluindo recebimento de receitas e partilhas do resultado:

- 70% (setenta por cento) caberá à BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, como Líder;
- 30% (trinta por cento) caberá à INCORP CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA.

5.2. As "PARTES" se comprometem a:

5.2.1. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, para a execução dos serviços licitados, junto à EMBASA.

5.2.3. Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, cabendo a cada uma das "PARTES" o seguinte escopo:

Caberá à BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. a Coordenação Geral, e as atividades de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento, sendo que a distribuição das atividades pertinentes ao Contrato obedecerá à proporção de participação do consorciado.

Caberá à INCORP CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA., as atividades de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento.

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristovão Colombo, n. 2214 - Cep 90560-002 - Fone(51) 3343-5054
www.6tabeliona@.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o original. Dou
documento
fé.++++++++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre-RS, 30 de maio de 2022.
R$6,00 - SELO: 0458-04-2200001.41613 (R$1,90)
Maria Helena de Moura - Tabelã Substituta

sendo que a distribuição das atividades pertinentes ao Contrato obedecerá à proporção de participação do consorciado.

A presente distribuição de tarefas visa o atendimento ao solicitado no Edital e apresentado na Proposta à Licitação, sendo constituída pelo CONSÓRCIO uma força-tarefa única, que realizará os trabalhos dentro das melhores condições técnicas e de qualidade.

5.2.4. Em executar solidariamente os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços, assinado com a EMBASA.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

6.1. As "PARTES" designam a empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.** para assumir a liderança do "CONSÓRCIO", nomeando, neste ato, o **Engº. Alexandre Cesar Beck de Souza,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4037908367 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 149189510-15, que nesta qualidade será seu representante legal e formal perante à EMBASA, cumprindo-lhe as seguintes responsabilidades e poderes:

a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Constituição do "CONSÓRCIO".

b) Representar, com exclusividade, as "PARTES", tanto no decorrer do procedimento administrativo, como na execução do contrato, inclusive assinar o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, receber instruções e pagamentos, nomear procuradores, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades perante às outras "PARTES", respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das "PARTES", conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Nona do presente instrumento.

c) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo "CONSÓRCIO", inclusive receber notificação, intimação e citação.

O "CONSÓRCIO" indica os engenheiros ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA e JOSE CARLOS TEIXEIRA TEDESCO como os responsáveis técnicos para a execução dos serviços ora contratados.

194

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIDADE/FATURAMENTO

7.1 O "CONSÓRCIO" não terá contabilidade própria e cada "PARTE" usará sua própria conta bancária para recebimentos ou pagamentos, emitindo suas próprias faturas relativas à parte que lhe couber nos "SERVIÇOS".

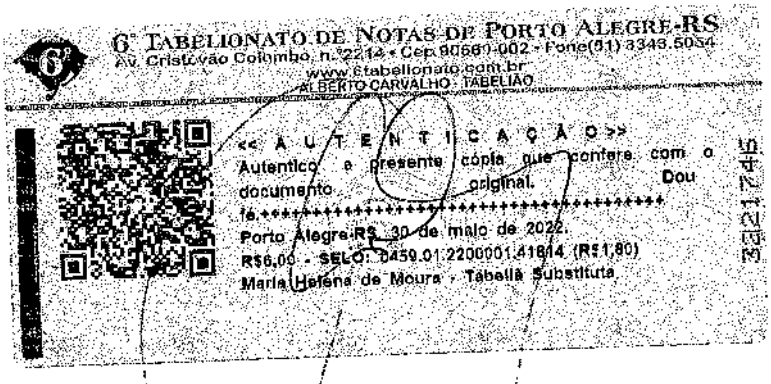
6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º2214 - Cep.90560-002 - Fone(51) 3348.5034
www.6tabellionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.++
Porto Alegre-RS, 30 de maio de 2022.
R$6,00 - SELO: 0459.01.2200001.41814 (R$1,80)
Maria Helena de Moura - Tabelã Substituta

7.2 O faturamento dos serviços perante à EMBASA poderá ser realizado por qualquer uma das "PARTES".

CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS COMUNS

8.1. Cada "PARTE" contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos serviços.

8.2. Serão enviadas para cada uma das "PARTES", em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do "CONSÓRCIO", as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1. supra.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES

9.1. As "PARTES" desde já declaram assumir perante à EMBASA responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do "CONSÓRCIO" na execução do Contrato ou eventualmente decorrente do mesmo, comprometendo-se ainda solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do CONSÓRCIO.

9.2. As "PARTES" se comprometem e se obrigam ainda, a responder perante à EMBASA, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto do Contrato até a conclusão dos serviços dele decorrentes.

9.3. Cada uma das "PARTES" responderá, contudo; isoladamente, uma perante às outras por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação e até o término do Contrato de Prestação dos Serviços, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do. art. 159 do Código Civil Brasileiro.

09.3.1. A responsabilidade de cada uma das "PARTES" no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

095

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As "PARTES" se comprometem a não alterar a constituição ou composição do "CONSÓRCIO" sem a prévia e expressa autorização da EMBASA, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original

10.2. O "CONSÓRCIO" não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, não tem personalidade jurídica própria, nem

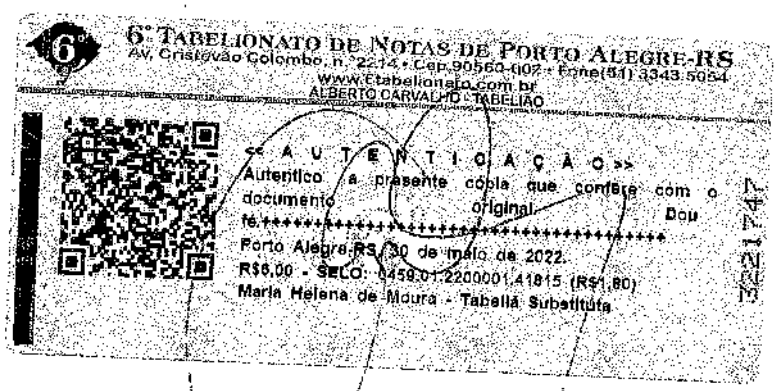
6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
AV. Cristovão Colombo, n. 2214 - Cep.90560-002 - Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.
Porto Alegre,RS, 30 de maio de 2022.
R$6,00 - SELO: 0459.01.2200001.41815 (R$1,80)
Maria Helena de Moura - Tabelia Substituta

tampouco as suas "PARTES" perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.

10.3. As "PARTES" não poderão ceder, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações na execução do Contrato.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2009.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA
RG n.º 4037908367 SSP/RS
DIRETOR GERENTE

INCORP CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA
JOSE CARLOS TEIXEIRA TEDESCO
RG n.º 1003776364 SSP/RS
DIRETOR TÉCNICO

Testemunhas:

Paulo Roberto Goulart Veiga
CPF 192.718.160-72

Julio Luiz Deluca Wonghon
CPF 165.216.760-91

TABELIONATO DE VIAMÃO
Tabelião
Gilberto Costa da Silva
Reconheço a AUTENTICIDADE da(s) firma(s) de: ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.+++
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Viamão, 29 de janeiro de 2009.
SELO: 0743.01.0800004.33009 (R$ 0,20)
R$ 3,80

Reconhecer a firma do
TABELIONATO PRESSER
(9:00 às 17:30 sem fechar ao meio dia)
Av. Assis Brasil, 1795 - POA (RS)

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 - Fone (51) 3341-5299 - Fax (51) 3345-1766
BEL. CARLOS CASSES BRESSER - TABELIÃO

Reconheço AUTÊNTICA a firma de José Carlos Teixeira Tedesco que assina por Incorp - Consultoria e Assessoria Limitada, indicada com seta de meu uso.
Dou fé. 0446.01.0800008.74936
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009
( ) Paulo Taucer Araujo ( ) Guilherme Borges Bonfim
Emol: R$ 3,80 + Selo digital: R$ 0,20 - 16:28:26 1005786.32134.26

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

96

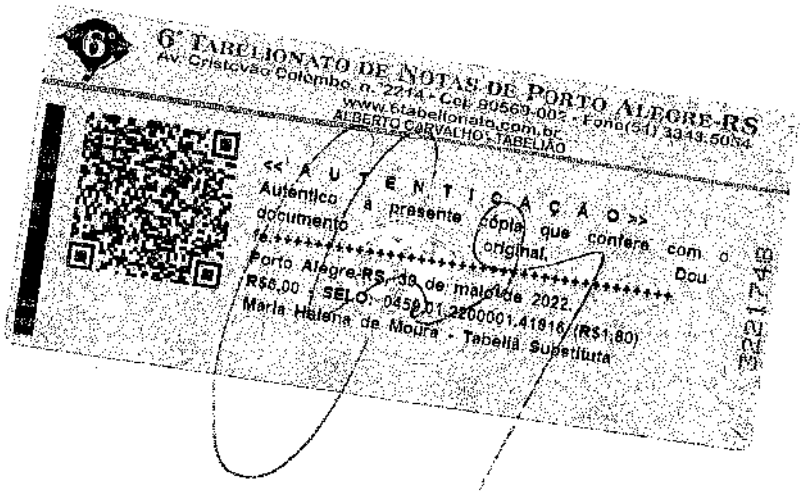
6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n. 2214 - Cep 90569-002 - Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o original.
Dou fé.
Porto Alegre-RS, 09 de maio de 2022.
R$6,00 | SELO: 0459.01.2200001.41916 (R$1,80)
Maria Helena de Moura - Tabelia Substituta

57.28

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

1/7

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
ATESTADO TÉCNICO Nº 021/00

ATESTADO TÉCNICO

CONTRATADA: CONSÓRCIO: MAGNA ENGANHARIA LTDA.
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO DO PEDIDO DE ATESTADO: S/Nº

CONTRATO Nº: 123/96 – GEL — DATA DA ASSINATURA: 14/10/96
INÍCIO: FEVEREIRO/97 — CONCLUSÃO:NOVEMBRO/99
LOCALIZAÇÃO: CACHOEIRINHA/GRAVATAÍ-RS
OBJETO DO CONTRATO: ORDENS DE SERVIÇO Nº '24', '29' E '75' – SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO (PRÓ-GUAÍBA).
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Edgar Hernandes Candia (MAGNA) – CREA-RS 4.888 D
Percival Ignácio de Souza (ECOPLAN) – CREA-RS 2.225 D
Alexandre Beck de Souza (BECK) – CREA-RS 24.949 D

DESCRIÇÃO DO OBJETO	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*
Localização: Município de Cachoeirinha e Gravataí.		
Objetivo: Supervisão e Fiscalização de obras de implantação do Sistema de Esgoto Sanitário .		
População Beneficiada	**240.000**	**Hab**
Área atendida	**2.162**	**ha**
REDES COLETORAS		
Locação da Rede Coletora e Auxiliar	271.283,38	m
PAVIMENTAÇÃO		
Remoção e Reposição de Pavimentação		
Pedra Irregular	164.677,99	m²
Paralelepípedo	5.481,46	m²
Concreto Asfáltico CBUQ e= 8 cm	143.833,30	m²
Concreto Armado	3.525,49	m²
Blockret	5.215,29	m²
Laje de Grês	12.168,40	m²
Basalto Irregular	13.502,07	m²
Basalto Regular	468,60	m²
Saibro e= 15 cm	113.038,09	m²
Grama	1.721,00	m²
Escavação das Valas		
Manual	116.873,90	m3
Mecânica	516.925,89	m3
Reenchimento Compactado das Valas		
Manual	185.067,83	m3
Mecânico	343.535,15	m3
Material Excedente	551.743,97	m3
Material de Empréstimo	413.961,38	m3
ESCORAMENTO DAS VALAS		

197

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-1
Data: 28/06/2021 17:14:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13620-D9NT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 3436119-5 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3436119-5
ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO
Engº Civil Alexandre Cesar Bento de Souza
PORTO ALEGRE, 31/05/2000
Engº Msc. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 3473735-0 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3473735-0
ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO
Engº Civil Daniel Andreyev
PORTO ALEGRE, 31/05/2000
Engº Msc. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs: Na Art nº 3436119-5 constam os serviços de estudo, projeto, assistência, assessoria, fiscalização e consultoria de saneamento, na Art nº 3473735-0 constam os serviços de estudo, projeto, assistência e assessoria de saneamento.

Engº Msc. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-2
Data: 28/06/2021 17:14:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13621-VBS3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Escoramento Contínuo Vertical	433.350,81	m²
Escoramento Descontínuo Vertical	463.879,60	m²
EMBASAMENTO DAS TUBULAÇÕES		
Berço de Areia	75.472,26	m3
Berço de Concreto Simples	1.006,12	m3
Berço de Concreto Armado	188,36	m3
Lastro de Brita	12.717,20	m3
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DAS TUBULAÇÕES		
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 150	215.163,04	m
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 150 (rede auxiliar)	12.180,30	m
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 200	9.925,40	m
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 250	4.767,13	m
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 300	3.082,85	m
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 400	6.740,46	m
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 500	6.801,15	m
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 600	5.910,56	m
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 700	745,20	m
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 800	112,87	m
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 1000	1.139,00	m
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 1200	2.109,00	m
POÇOS DE VISITA		
PV tipo Inspeção Tubular - IT	1.134,00	un
PV tipo "P"	215,00	un
PV tipo "N"	2.482,00	un
PV tipo "S"	264,00	un
PV tipo "E"	57,00	un
RAMAIS PREDIAIS		
Tubo p/ Esgoto Sanitário DN 100	135.610,95	m
Caixas de Calçada (c/ tampa)	24.033,00	un
CADASTRO E DESENHOS	260.106,22	m
SINALIZAÇÃO	264.698,77	m
ETE CACHOEIRINHA		
Vazão Q = (2 x 195)	390,00	l/s

1 - Estação de tratamento de Esgotos de cachoeirinha

Foi prevista a construção, de imediato, de 2 módulos de lagoas de estabilização em série, constituídos, cada módulo, de uma lagoa anaeróbia, uma facultativa e duas de maturação.

As lagoas anaeróbias são precedidas de uma câmara de chegada de esgotos brutos onde os esgotos são equalizados de acordo com a vazão média de cada módulo. Desta câmara parte uma canalização de alimentação para cada lagoa anaeróbia.

A ligação entre a lagoa anaeróbia e a facultativa e entre esta e a primeira de maturação, é feita por câmara de conexão com vertedor regulador de nível seguida de tubulação até a unidade seguinte.

198

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-3
Data: 28/06/2021 17:14:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13622-EV3Q;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000343436 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3436119-5 ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Luiz Alexandre Cesar Bento de Souza

PORTO ALEGRE, 31/05/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000343436 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3475735-0 ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Luiz Daniel Tavares Cardoso

PORTO ALEGRE, 31/05/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs: da Art nº 3436119-5 constam os serviços de estudo, projeto, assistência, assessoria, fiscalização e consultoria de saneamento, na Art nº 3475735-0 constam os serviços de estudo, projeto, assistência e assessoria de saneamento.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-4
Data: 28/06/2021 17:14:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13623-AU4R;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

A ligação de uma lagoa de maturação para outra é feita por simples tubulação, uma vez que na câmara de saída da última lagoa é feito o controle de nível.

Os diques das lagoas são construídos em material argiloso com boa impermeabilidade, evitando-se a percolação dos esgotos pelo maciço argiloso.

O efluente tratado é encaminhado por gravidade através do Emissário Final, construído em canal aberto, até o rio Gravataí - corpo receptor final da ETE de Cachoeirinha.

Complementando o projeto da Estação de Tratamento de Esgotos foi construído um Laboratório Físico-Químico e Bacteriológico de controle, e urbanizado o parque da ETE.

DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA DA ETE	520.492,00	m2
LOCAÇÃO DE OBRAS		
- Lagoas de Estabilização	553.698,00	m2
- Canalizações da ETE	1.852,00	m
- Prédios da área da ETE	128,00	m2
LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DA JAZIDA	70.524,50	m3
MOVIMENTO DE SOLO		
Remoção da Camada de Solo Superficial	435.813,00	m²
Escavação	359.028,74	m3
Remoção do Material Excedente	359.028,74	m3
Material de Empréstimo	334.993,17	m3
Aterro Compactado	334.993,17	m3
Reenchimento Compactado	57,00	m3
ESCORAMENTO		
Escoramento Descontínuo Vertical	1.697,00	m²
OBRAS EM CONCRETO		
Lastro de Brita	20,81	m3
Concreto Magro	13,81	m3
Concreto para Fins Hidráulicos	143,00	m3
Concreto Massa	40,00	m3
Concreto para Fins Correntes	40,00	m3
Placas Pré-Moldadas de Concreto	8.121,50	un
Armaduras	14.372,00	kg
Formas	1.187,00	m²
Transporte Excedente	4.153.658,70	km x m3
Manta Geogrelha	65.638,00	m2
GRAMA EM LEIVAS	890,00	m²
CERCAMENTO		
Cerca Padrão Rural	6.190,00	m
Cerca Viva	6.228,00	un
ARBORIZAÇÃO	10.500,00	un
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELEFONIA		

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-5
Data: 28/06/2021 17:14:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13624-Q3BT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000343436 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3436649-5
ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO
Engº Civil Alexandre Costa
Data de 2000

PORTO ALEGRE, 31/05/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000343436 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3473735-0
ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO
Engº Civil Dario Lacerda
Data de 2000

PORTO ALEGRE, 31/05/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Obs.: No Art nº 3436649-5 constam os serviços de estudo, projeto, assistência, assessoria, fiscalização e consultoria de saneamento, no Art nº 3473735-0 Constam os serviços de estudo, projeto, assistência e assessoria de saneamento.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-6
Data: 28/06/2021 17:14:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13625-L5BE;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válbor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS ( ) nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Tubulação Subterrânea para Rede Elétrica	3.700,00	m
SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO E BACTERIOLÓGICO Fundação, alvenarias, telhado, acabamentos, instalações hidrosanitárias, instalações elétricas, equipamentos e materiais, pavimentação e etc...	128,00	m2
ETE GRAVATAÍ		
Vazão Q= Foi prevista a construção, de imediato, de 1 módulo de lagoas de estabilização em série, constituídos, cada módulo, de uma lagoa anaeróbia, uma facultativa e duas de maturação. A lagoa anaeróbia são precedidas de uma câmara de chegada de esgotos brutos onde os esgotos são equalizados de acordo com a vazão média de cada módulo. Desta câmara parte uma canalização de alimentação para cada lagoa anaeróbia. A ligação entre a lagoa anaeróbia e a facultativa e entre esta e a primeira de maturação, é feita por câmara de conexão com vertedor regulador de nível, seguida de tubulação até a unidade seguinte. A ligação de uma lagoa de maturação para outra é feita por simples tubulação, uma vez que na câmara de saída da última lagoa é feito o controle de nível. Os diques das lagoas são construídos em material argiloso com boa impermeabilidade, evitando-se a percolação dos esgotos pelo maciço argiloso. O efluente tratado é encaminhado por gravidade através do Emissário Final, construído em canal aberto, até o arroio Demétrio - corpo receptor final da ETE de Gravataí. Complementando o projeto da Estação de Tratamento de Esgotos foi construído um Laboratório Físico-Químico e Bactereológico de controle, e urbanizado o parque da ETE.	70,00	l/s
DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA DA ETE	165.662,00	m²
LOCAÇÃO DAS OBRAS		
- Lagoas de Estabilização	138.553,00	m²
- Canalização da ETE	520,00	m
- Prédios de Área da ETE	201,00	m²
LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DA JAZIDA	22.441,81	m3
MOVIMENTO DE SOLO		
Remoção da Camada de Solo Superficial	138.553,00	m²
Escavação	71.357,00	m3

100

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-7
Data: 28/06/2021 17:14:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13626-13U7;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000[illegible] PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3436119-5
ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TÉCNICO [illegible]

PORTO ALEGRE, 24/05/2000

Engº Msc. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000[illegible] PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3475735-0
ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TÉCNICO [illegible]

PORTO ALEGRE, 31/05/2000

Engº Msc. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Obs.: na ART nº 3436119-5 constam os serviços de estudo, projeto, assistencia, assessoria, fiscalização e consultoria de saneamento, na ART nº 3475735-0 constam os serviços de estudo projeto, assistência e assessoria de saneamento.

Engº Msc. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-8
Data: 28/06/2021 17:14:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13627-1HEO;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Remoção do Material Excedente	71.357,00	m3
Material de Empréstimo	256.613,81	m3
Aterro Compactado	220.827,81	m3
Reenchimento Compactado	1.418,00	m3
Aterro Compactado s/ cont. Tecnológico, Bermas Exte.	36.318,47	m3
Extravasor da Lagoa Anaeróbica		
Emissário Final		
GRAMA EM LEIVAS	22.073,00	m²
CERCAMENTO		
Cerca Padrão Rural	1.213,00	m
Cerca Viva	1.000,00	m
ARBORIZAÇÃO	15.046,00	un
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELEFONIA		
Tubulação Subterrânea para Rede Elétrica	1.800,00	m
SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA		
LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO E BACTERIOLÓGICO	128,00	m2
Fundação, alvenarias, telhado, acabamentos, instalações hidrosanitárias, instalações eletricas, equipamentos e materiais, pavimentação e etc...		
PAVIMENTAÇÃO		
Tratamento Superficial Duplo	8.653,00	m²
EBE Nº 1		
Vazão Q=	154,00	l/s
A Estação Elevatória foi constituída de câmara de chegada, gradeamento, caixa de areia, calha Parshall, poço úmido e poço seco com dois grupos motor-bomba (sendo um de reserva).		
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EBE-01		
Escavação Mecânica Localizada	3.227,67	m3
Concreto para Fins Hidráulicos	397,18	m3
Concreto para Fins Correntes	73,22	m3
Armaduras	52.631,26	kg
Formas	1.486,24	m2
SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA		
Executada a obra civil em concreto e alvenaria para abrigar os quadros de medição e de comando.	112,50	kVA
EMISSÁRIO POR RECALQUE E EXTRAVASOR		
Movimento de Solo		
- Manual	614,21	m3
- Mecânica	5.327,71	m3
Escoramento Descontínuo Vertical	5.987,60	m2
Instalações Hidráulico-Mecânicas		
Emissário por Recalque - Tubo de FºFº, TK7 JE, DN 400 mm	3.219,60	m
Extravasor - Tubo Concreto Simples - CA1 ø 600 mm	13,00	m
EBE Nº 2		
Vazão Q=	481,00	l/s

101

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-9
Data: 28/06/2021 17:14:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13628-OXMY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº [illegible] PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3436819-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Alexandre Cesar Bastos de Souza.

PORTO ALEGRE, 31/05/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº [illegible] PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3473735-0
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Daniel Tadeu Bastos.

PORTO ALEGRE, 31/05/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs.: Na Art nº 3436819-5 constam os serviços de estudo, projeto, assistência, assessoria, fiscalização e consultoria de saneamento
na Art nº 3473735-0 constam os serviços de estudo, projeto assistência e assessoria de saneamento.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-10
Data: 28/06/2021 17:14:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13629-7NVW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agos le 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

A Estação Elevatória é constituída de câmara de chegada, gradeamento, caixa de areia, calha Parshall, poço úmido e poço seco com três grupos motor-bomba (sendo um de reserva e outro previsto para a 2ª Etapa).		
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EBE-02		
Escavação Mecânica Localizada	18.522,96	m3
Concreto para Fins Hidráulicos	1.650,00	m3
Concreto para Fins Correntes	343,00	m3
Armaduras	175.777,01	kg
Formas	5.108,44	m²
INSTALAÇÕES HIDRÁULICO - MECÂNICAS		
PONTE ROLANTE		
SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA		
Executada a obra civil em concreto e alvenaria para abrigar os quadros de medição e comando.	225,00	kVA
EMISSÁRIO POR RECALQUE E EXTRAVASOR		
Movimento de Solo		
- Mecânica	3.414,62	m3
Escoramento Descontínuo Vertical	3.359,95	m2
Instalações Hidráulico-Mecânicas		
Emissário por Recalque - Tubos FºFº,TK 7 JE,DN 600mm	954,19	m
Extravasor - Tubos Concreto Armado - CA2 -Ø 1.200 mm	69,00	m
EBE Nº 3		
Vazão Q=	15,00	l/s
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EE-03		
Escavação Mecânica Localizada	344,00	m3
Escoramento contínuo vertical	105,00	m2
Concreto para Fins Hidráulicos	52,00	m3
Concreto para Fins Correntes	7,00	m3
Armaduras	4.010,00	kg
Formas	303,00	m2
INSTALAÇÕES HIDRÁULICO - MECÂNICAS		
EMISSÁRIO POR RECALQUE E EXTRAVASOR		
Movimento de Solo		
- Mecânica	770,92	m3
Escoramento Descontínuo Vertical	1.747,07	m2
Instalações Hidráulico-Mecânicas		
Emissário por recalque - tubos FºFº, TK7 JE, DN 150mm	635,00	m
Extravasor - tubo FºF, TK7 JE, DN 200mm	13,00	m
EBE Nº 4		
Vazão Q=	90,00	l/s
A Estação Elevatória de Esgotos Nº 4 é constituída de câmara de chegada, gradeamento, caixa de areia, calha Parshall, poço úmido e poço seco com três grupos motor-bomba (sendo um de reserva e outro previsto para a 2ª Etapa) tipo esgoto		
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EE-04		
Escavação Mecânica Localizada	1.053,35	m3
Concreto para Fins Hidráulicos	361,50	m3

102

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-11
Data: 28/06/2021 17:14:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13630-EAKC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000330336 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3436119-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Alexandre Casos

PORTO ALEGRE, 31/05/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000330336 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3475735-0
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Daniel Loguercio

PORTO ALEGRE, 31/05/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs: na Art nº 3436119-5 constam os serviços de estudo, projeto, assistência, assessoria, fiscalização e consultoria de saneamento, na Art nº 3475735-0 constam os serviços de estudo, projeto, assistência e assessoria de saneamento.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-12
Data: 28/06/2021 17:14:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13631-EJDE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Concreto para Fins Correntes		29,00	m3
Armaduras		39.638,21	kg
Formas		1.244,00	m2
INSTALAÇÕES HIDRÁULICO - MECÂNICAS			
SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA			
Executada a obra civil em concreto e alvenaria para abrigar os quadros de medição e comando.		112.50	kVA
EMISSÁRIO POR RECALQUE E EXTRAVASOR			
Movimento de Solo			
- Mecânica		3.939,34	m3
Escoramento Descontínuo Vertical		7.139,43	m2
Instalações Hidráulico-Mecânicas			
Emissário por Recalque - Tubo de FºFº, TK7 DN 300		3.126,70	m
PAVIMENTAÇÃO			
Concreto Asfáltico CBUQ e = 8 cm		1.144,77	m2
Equipe Técnica		CREA	
Coord. Administ.	Engº DANIEL IRIGOYEN BOLSONI	65.329	
Fiscalização	Engº Gilmar B. Carabajal	62.381	
	Engº Paulo Bidone	52.515	
	Engº Alfonso B. Garcia	10.381	
	Engº Saul Jose Bernardes Filho	26.662	
	Engº Monica Bianco	69.606	
	Engº Newton Albuquerque Drummond	53.417	
	Engº Gustavo Astigarraga	65.338	
	Engº Candido Jauri de Bastos	77.559	
	Arq. Mirela Fiori	87.099	
	Engº Julio Cesar Resende	57.136	

Porto Alegre, 21 de Março de 2000

Adinaldo Soares de Fraga
Diretor de Expansão

103

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-13
Data: 28/06/2021 17:14:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13632-F378;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vânia Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000033936 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3436119-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Alexandre Cidade

PORTO ALEGRE, 31/05/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 060400-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000033936 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3475735-0
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Daniel Taborda Borges

PORTO ALEGRE, 31/05/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 060400-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs: Na ART nº 3436119-5 constam os serviços de estudo, projeto, assistência, assessoria, fiscalizações e consultoria de saneamento, na ART nº 3475735-0 constam os serviços de estudo, projeto, assistência e assessoria de saneamento.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 060400-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102806214855971084

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102806214855971084-14
Data: 28/06/2021 17:14:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13633-KSVF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válbur Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 08:10:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 16410280621485597108 4-1 a 16410280621485597108 4-14
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d3133f70d09f1b92aceefbd9c35105459 6f31740327654cd5062a876b30d999eb3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

104

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1172300

Validade: Permanente

Expedição: 17/09/2009 16:26

ART nº: 3436119-5

Protocolo: 2009041881

Nome: ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA

Carteira: RS011249

Registrado no Crea-RS desde: 19/01/1976

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3436119-5. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3436119-5 Início: 28/11/1986 Conclusão: 17/11/1999

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: CIA.RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCALIDADES PORTO ALEGRE RS

Quantidade: 0,00 Unidade: Indeterminado

Valor da Obra/Serviço: 2890635,28 Valor Honorários: 0,00

Descrição complementar:
SERVIÇO DE CONSULTORIA REF CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZACAO DE OBRAS/SERV, ESTUDOS E PROJETOS RELACIONADOS A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
ESTUDO	SANEAMENTO
PROJETO	SANEAMENTO
ASSISTENCIA	SANEAMENTO
ASSESSORIA	SANEAMENTO
FISCALIZACAO	SANEAMENTO
CONSULTORIA	SANEAMENTO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1172300 de ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

105

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as empresas MAGNA ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 344 - Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.980.905/0001-24, denominada doravante MAGNA; ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 924 - Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.930.643/0001-52, denominada doravante ECOPLAN, BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Auxiliadora, nº 215 - 1º andar - Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 91.806.844/0001-80, denominada doravante BECK, representadas por seus representantes legais, ao final assinados e qualificados, todas genericamente doravante designadas simplesmente CONSORCIADAS e, em conjunto, CONSÓRCIO,

CONSIDERANDO

- Que a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO, denominada doravante CORSAN, realizou licitação de Concorrência nº 309/96 - GEL/CORSAN, doravante denominada simplesmente CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, RELATIVOS A CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS REFERENTES A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CORSAN.
- Que é interesse das CONSORCIADAS unir esforços para a execução dos citados serviços, oferecendo à CORSAN a garantia de suas experiências e reputações;

RESOLVEM firmar o presente CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, objetivando estabelecer as bases de sua atuação conjunta, consoante facultado pelo disposto no Inciso I do art.33 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, reciprocamente aceitas e ajustadas a saber:

CLÁUSULA 1ª - OBJETIVO

GABINETE DO REGISTRO ESPECIAL
PORTO ALEGRE/RS 932601

106

1.1. O CONSÓRCIO tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, RELATIVOS A CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º2214 - Cep 90560-002 - Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.++
Porto Alegre-RS, 29 de dezembro de 2020.
R$5,00 - SELO: 0459.01.2000005.45884 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

0030034

4.º TABELIONATO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE
Av. de Azenha, 823
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, 15 OUT 2004

BEL. RUBENS RENO FARINA - Tabelião
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES - Escr. Autorizado
EMOL: R$

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com a cópia autenticada apresentada. Dou fé.
++++++++++++++++++
Porto Alegre, 28 de março de 2016
Emol R$8,20 - SELO: 0459.01.1600002.50917/50918 (R$0,80)

0030034

Cristiano da Silva Torres
Escrevente Autorizado

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS REFERENTES A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CORSAN, nos termos do Edital de Concorrência nº 309/96 - GEL/CORSAN.

CLÁUSULA 2ª - SEDE E PRAZO

2.1. O CONSÓRCIO terá sede na cidade de Porto Alegre - RS à rua Dom Pedro II, nº 344.

2.2. O CONSÓRCIO terá a duração necessária para a integral execução dos serviços consubstanciados na cláusula 1ª deste instrumento, em cumprimento ao CONTRATO e seu (s) eventual (is) aditivo (s), até a total extinção das obrigações contraídas entre o CONSÓRCIO e a CORSAN.

2.3. O presente CONTRATO se extinguirá, de pleno direito, após a conclusão e aceitação de todos os serviços que lhe forem adjudicados.

CLÁUSULA 3ª - COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

3.1. As participações consorciadas, medidas em valor financeiro das mesmas, a uma só referência monetária, deverão obedecer às seguintes proporções:

I - MAGNA - 40% (quarenta por cento)

II - ECOPLAN - 40% (quarenta por cento)

III - BECK - 20% (vinte por cento)

3.2. Todos os serviços, bem como direitos e obrigações que decorram do CONTRATO e/ou de seu (s) eventual (is) aditamento (s), serão repartidos entre as CONSORCIADAS observadas as participações acima referidas.

CLÁUSULA 4ª - INALTERABILIDADE DA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

4.1. As CONSORCIADAS assumem o compromisso expresso de que o CONSÓRCIO não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma modificada, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados.

CLÁUSULA 5ª - NÃO CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO EM PESSOA JURÍDICA

5.1. As CONSORCIADAS assumem o compromisso expresso de que o CONSÓRCIO não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente da de suas constituintes.

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
PORTO ALEGRE/RS J 932601

107

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º2214 • Cep 90560-002 • Fone(51) 3343.5054
www.6tabellonato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.++
Porto Alegre-RS, 28 de dezembro de 2020.
R$5,00 - SELO: 0459.01.2000005.45885 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

4.º TABELIONATO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE
Av. de Azenha, 823
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 15 OUT. 2004
BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES - Escr. Autorizado
EMOL: R$

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921 • Cep 90550-005 • Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabellonato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com a cópia autenticada apresentada. Dou fé
++++++++++++++++++
Porto Alegre, 28 de março de 2016.
Emol R$8,20 - SELO: 0459.01.1600002.50915/50916 (R$0,80)

Cristiano da Silva Torres
Escrevente Autorizado

CLÁUSULA 6ª - EMPRESA LÍDER

6.1. A Empresa Lider do CONSÓRCIO será a MAGNA ENGENHARIA LTDA, que através de seu Diretor Executivo EDGAR HERNANDES CANDIA relacionar-se-á, em nome do CONSÓRCIO, com a CORSAN e com terceiros, sendo a responsável principal perante a CORSAN pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na CLÁUSULA 8ª, com poderes para assinar contratos, requerer e dar quitação, demonstrando estar capacitado a atender às condições fixadas no Edital de Concorrência, na Proposta do CONSÓRCIO e no CONTRATO e, enfim, firmar documentos e praticar todos os demais atos inerentes à condição de liderança do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 7ª - COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES DE CADA CONSORCIADA

7.1. Cada CONSORCIADA assume o compromisso expresso e, portanto, estará obrigada, a contribuir efetivamente na formação das equipes do CONSÓRCIO.

7.2. Será constituída uma força-tarefa única, que realizará os trabalhos dentro das melhores condições técnicas e de qualidade.

CLÁUSULA 8ª - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

8.1. As CONSORCIADAS assinaram como anuentes, o contrato decorrente da presente concorrência e, responderão, isolada e solidariamente, pelos atos praticados em CONSÓRCIO, na execução do CONTRATO.

CLÁUSULA 9ª - COMPROMISSO DE CELEBRAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

9.1. As CONSORCIADAS firmam o presente CONTRATO, nos termos do compromisso anteriormente assinado, o qual será devidamente arquivado e registrado perante o Órgão do Registro Comercial competente.

CLÁUSULA 10ª- COMPROMISSO DE REGISTRO E APRESENTAÇÃO DO CORRESPONDENTE "VISTO" DO CREA

10.1. As CONSORCIADAS assumem o compromisso expresso de que providenciarão e apresentarão o correspondente "visto" do Registro do CREA de que trata o art. 69, da Lei 5194/66, na jurisdição onde se localiza o Projeto, na forma da Resolução nº 265 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e agronomia (CONFEA), para os membros do CONSÓRCIO.

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
PORTO ALEGRE - RS

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristovão Colombo, n.º 2214 • Cep 90560-002 • Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.++
Porto Alegre-RS, 29 de dezembro de 2020.
R$5,00 - SELO: 0459.01.2000005.45686 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

4.º TABELIONATO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE
Av. da Azenha, 823
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 15 OUT. 2004
BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES - Escr. Autorizado
EMOL: R$

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 • Cep 90550-005 • Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com a cópia autenticada apresentada. Dou fé.
++++++++++++++++++
Porto Alegre, 28 de março de 2016.
Emol R$8,20 - SELO: 0459.01.1600002.50913/50914 (R$0,80)

Cristiano da Silva Torres
Escrevente Autorizado

CLÁUSULA 11ª- COMPROMISSO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES

11.1. As CONSORCIADAS assumem, por este ato, o compromisso expresso de que assinarão o CONTRATO decorrente da Concorrência, solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do CONTRATO.

CLÁUSULA 12ª- FORMA DE DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE COMUM

12.1. As decisões relativas ao CONSÓRCIO, de interesse comum entre as empresas participantes, serão tomadas, por consenso entre as CONSORCIADAS.

CLÁUSULA 13ª- FORO

13.1. Fica Eleito o foro da cidade de Porto Alegre/RS, por mais especiais que outros sejam, para dirimir eventuais pendências.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 24 de setembro de 1996.

MAGNA ENGENHARIA LTDA

Nome: Edgar Hernandes Candia
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
CPF/MF nº 008.644.550-20
Residência: Rua General Barreto Viana, 827 - Porto Alegre/RS
C. Identidade nº 701.082.1077 - SSP/RS
Expedida em 04.11.77

Nome: Adejalmo Figueiredo Gazen
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
CPF/MF nº 012.360.240-87
Residência: Rua Barão do Amazonas, 426/301
Porto Alegre/RS
C. Identidade nº 400.260.8539 - SSP/RS
Expedida em 06.06.75

10º TABELIONATO - Avenida Assis Brasil, Nº 1795
Tab. Carlos Casses Presser - (051) 341-5213 - Fax: 345-1766
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s).
Indicados com a seta de meu uso. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Porto Alegre, 25 SET. 1996
ESCREV. AUTORIZ.: Amália Regina Zani Maia - Luis Carlos

CARTÓRIO ... DISTRIBUIDOR
PORTO ALEGRE/RS 932601

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.2214 • Cep 90560-002 - Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.++
Porto Alegre-RS, 29 de dezembro de 2020.
R$5,00 - SELO: 0459.01.2000005.45887 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

4.° TABELIONATO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE
Av. da Azenha, 823
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 15 OUT. 2004
BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES - Esc. Autorizado
EMOL: R$

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921-Cep 90550-005-Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com a cópia autenticada apresentada. Dou fé.
++++++++++++++++++
Porto Alegre, 28 de março de 2016.
Emol R$8,20 - SELO: 0459.01.1600002.50911/50912 (R$0,80)

Cristiano da Silva Torres
Escrevente Autorizado

RECOPLAN ENGENHARIA LTDA

Nome: Hercival Ignácio de Souza
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
CPF/MF nº 005.397.830-72
Residência: Rua Pedro Chaves Barcelos, 899 - Porto Alegre/RS
C. Identidade nº 700.140.7861 - SSP/RS
Expedida em 27.12.74

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Nome: Alexandre Cesar Beck de Souza
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
CPF/MF nº 149.189.510-15
Residência: Rua Jaraguá, nº 56/201- Porto Alegre/RS
C. Identidade nº 403.790.8367 - SSP/RS
Expedida em 10.01.85

TESTEMUNHAS:

Nome: Marco Antonio de Souza Acosta
C. Identidade: nº 702.107.0649 - SSP/RS
CPF/MF nº 444.170.710-04

Nome: Maria Angela Rimori Damian
C. Identidade: nº 100.888.1391 - SSP/RS
CPF/MF nº 297.880.720-20

6º TABELIONATO
Reconheço ( ) ( ) indicada(s)
subscrito(s) com a(s) de
Este 6.º Tabelionato.
Em Testemunho da verdade
Porto Alegre, 25 SET 1996 de 19
Autorizado
Autorizado
Autorizado

10º TABELIONATO - Avenida Assis Brasil, Nº
Tab. Carlos Casses Presser - (051) 341-5213 - Fax: 345-1715
RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
indicadas com a seta de meu uso. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Porto Alegre, 25 SET. 1996
ESCREV. AUTORIZ.: Amália Regina Zani Mine - Luiz Carlos Bohns Nunes - Luiz Augusto Chassot. Emol.: R$ 3,10
932801

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º2214 - Cep 90560-002 - Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com o documento original. Dou fé.
Porto Alegre-RS, 29 de dezembro de 2020.
R$10,00 - SELO: 0459.01.2000005.45674/45675 (R$2,80)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

OFÍCIO DO REGISTRO ESPECIAL

(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)
Av. Borges de Medeiros, 308- 2º andar-Fone: (051) 228-0677

APRESENTADO, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME, NESTA DATA, NO REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, SOB Nº 932601

Porto Alegre/RS 25 SET 1996

IARA HELENA WOLITZ PEREIRA - Escrevente Autorizado

25 SET 1996

4.º TABELIONATO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE
Av. da Azenha, 823
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 1 OUT. 2004
BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES - Esct. Autorizado
EMOL: R$

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921-Cep 90550-005-Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com a cópia autenticada apresentada. Dou fé.
++++++++++++++++++
Porto Alegre, 28 de março de 2016.
Emol R$8,20 - SELO: 0459.01.1600002.50909V50910 (R$0,80)
Cristiano da Silva Torres
Escrevente Autorizado

Folha 296
Sigla: CPL

		N.º: 012/2013	
embasa	ATESTADO	DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º:	FL.
49.446/2013	CNPJ: 91.807.974/0001-37CNPJ: 01.439.399/0001-00	917/2008	1/9

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio formado pelas empresas Beck de Souza Engenharia *Ltda.*, CNPJ/MF nº 91.806.844/0001-80, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP 41.820-907 e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. executaram para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, os SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, NA REGIÃO NORTE – LOTE 2, em conformidade com o estabelecido no contrato n° 917/2008 e seus anexos.

Equipe Técnica para Todas as Obras

Engª Alexandre Cesar Beck de Souza	Responsável Técnico
Engª Ana Cláudia Menegardo Pires Franco	Responsável Técnico
Engª Marco Aurélio Ramos Caminha	Responsável Técnico
Engª José Carlos Teixeira Tedesco	Responsável Técnico
Tec. José Ricardo Souza da Conceição	Técnico em Segurança do Trabalho

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.719

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

I. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Euclides da Cunha**

a) População beneficiada: 23.094 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	9.165.410,10
TOTAL	.....	9.165.410,10

Equipe Técnica

Engº Luciano Pinheiro Damasceno e Santos	Engenheiro Fiscal
Tec. Amarílio Martins Macedo	Técnico Fiscal

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 2.370,90 de Rede Coletora Convencional;
- Implantação de 4.617,60 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 1.638 ligações intradomiciliares;
- Implantação de 99,67 % da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implantação de 18,00 m de Emissário Final.

MX N.º Doc.: 323
Recebido 09/07/13
Ass.:

Cristiano Sraes D. Barbosa
Mat.: 12.803-7
Sup. Intendente 41 Expansão Norte

111

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-1
Data: 23/06/2021 09:10:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56165-P30S;
CNJ: 05.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa — empresa baiana de águas e saneamento s.a.	**ATESTADO**	**N.º:** 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	**SOLICITANTE:** CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. **CNPJ:** 91.806.844/0001-80 **CNPJ:** 91.807.974/0001-37**CNPJ:** 01.439.399/0001-00	**CONTRATO N.º:**	**FL.**
49.446/2013		917/2008	2/9

II. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Tucano:**

a) População beneficiada: 11.753 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	8.125.702,97
Trabalho Técnico Social	.....	284.854,89
TOTAL	.....	**8.410.557,86**

Equipe Técnica

Engº Luciano Pinheiro Damasceno e Santos	Engenheiro Fiscal
Tec. Elitercílio Marques Braga	Topógrafo
Nívea Alves dos Santos	Assistente Social

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - BA
A 043.720

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 4.363,45 m de Rede Coletora Convencional – em PVC, DN 150mm;
- Implantação de 6.375,65 m de Rede Coletora Condominial – em PVC, DN 150mm;
- Implantação de 1.900,80 m de Interceptor – em PVC, DN 150 a 400mm;
- Implantação de 22.373,51 m de Ramais Prediais;
- Implantação de *3.173 unidades de* Ligações Intradomiciliares;
- Implantação de 97,05% de uma unidade de Estação Elevatória de Esgoto;
- Implantação de 1.055,80 m de Linha de Recalque – em DN 200mm;
- Implantação de 95,43 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implementação de 72,38 % do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Tucano, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parcerias, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

III. **Sistema de Esgotamento de Paulo Afonso:**

a) População beneficiada: 67.693 habitantes.

b) valor do Investimento (R$):

Cristiano Bressy D. Barbosa
Mat.: 12.380-7
Supt. Intendente da Engenharia Norte
NX

112

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-2
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56166-K775;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º:	FL.
49.446/2013	CNPJ: 91.807.974/0001-37 CNPJ: 01.439.399/0001-00	917/2008	3/9

OBRA	.....	66.798.174,72
Trabalho Técnico Social	.....	1.389.697,06
TOTAL	.....	**68.187.871,78**

Equipe Técnica

Engº Teobaldo Gomes da Silva	Engenheiro Fiscal
Engº André Luiz Vasconcelos Lima	Engenheiro Fiscal
Tec. Paulo Cezar da Silva	Topógrafo
Tec. Edgar Oliveira Lima	Técnico Fiscal
Nívea Alves dos Santos	Assistente Social

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - BA
A 043.721

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 110.488,43 m de Rede Coletora Convencional, Condominial e Interceptores – em PVC, DN 150 a 900mm;
- Implantação de 25.526,55 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 288 unidades de Ligações Intradomiciliaes;
- Implantação de 54,08% de Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implementação de 79,50 % do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Paulo Afonso, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IV. **Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Conceição do Coité:**

a) População beneficiada: 53.900 habitantes.

Equipe Técnica

Engº João Paulo Souza Simões	Engenheiro Fiscal

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	5.878.453,24
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	
TOTAL	.....	**5.878.453,24**

Cristiano Bressy D. Barbosa
Mat.: 12.663-7
Superintendente de Expansão Norte

113

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-3
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56167-T7OD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º: 49.446/2013	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80 CNPJ: 91.807.974/0001-37CNPJ: 01.439.399/0001-00	CONTRATO N.º: 917/2008	FL. 4/9

Serviços supervisionados:

- Implantação de 18.315,00 m de Adutora – em PRFV, DN 400mm;
- Construção de 69,00 % do total de 2 unidades de Estação Elevatória de Água;

V. **Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Antonio Gonçalves e localidades:**

a) População beneficiada: 9.000 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

Equipe Técnica
Engº João Paulo Souza Simões — Engenheiro Fiscal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.722

OBRA	.....	1.513.489,62
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	
TOTAL	.....	**1.513.489,62**

c) Serviços supervisionados:

- Construção de 46,89 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Água;
- Implantação de 282,00 m de Adutora;
- Implantação de 1.172 m de rede de distribuição, DN 50 a 200mm;
- Implantação de 22 unidades de ligações domiciliares;
- Construção de 81,53 % de uma unidade de Estação Elevatória;
- Construção de 58,57 % do total de 3 reservatórios (RED 50m^3 e RAD de 150 e 650m^3).

VI. **Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedras Altas e localidades:**

a. População beneficiada: 172.204 habitantes.

b. Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	40.903.522,11
Trabalho Técnico Social	.....	109.034,20
TOTAL	.....	**41.012.556,31**

Equipe Técnica
Engº Everaldo Miranda de Azevedo Júnior — Engenheiro Fiscal
Tec. Eliterclio Marques Braga — Topógrafo
Tec. José Mário da Silva — Técnico Fiscal

Cristiano Bressy D. Barbosa
Mat.: 12.683-7
Gerente Intendente de Expansão Norte

114

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.penad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-4
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56168-0KL5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

embasa	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º: 49.446/2013	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80 CNPJ: 91.807.974/0001-37 CNPJ: 01.439.399/0001-00	CONTRATO N.º: 917/2008	FL. 5/9

c. Serviços supervisionados:

- Construção de 3,80 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Água;
- Implantação de 42.064,00m de Adutora;
- Implantação de 132.550,57 m de rede de distribuição, DN 50 a 200mm;
- Implantação de 92 unidades de ligações domiciliares;
- Construção de 44,91 % do total de 7 unidades de Estações Elevatórias;
- Construção de 68,14 % do total de 8 reservatórios;
- Implementação de 28,41% do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Pedras Altas, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - BA
A 043.723

VII. **Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Senhor do Bonfim e localidades:**

a) População beneficiada: 128.666 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	59.749.293,49
PROJETO AMBIENTAL	.....	270.181,01
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	296.937,87
TOTAL	.....	**60.316.412,37**

Equipe Técnica

Engº Daniel Souza Teixeira	Engenheiro Fiscal
Tec. Elitercílio Marques Braga	Topógrafo
Tec. Emílio Reis Carvalho	Técnico Fiscal
Tec. Josenilson Ferreira Carvalho	Técnico Fiscal

c) Serviços supervisionados:

- Construção de 26,14 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Água;
- Implantação de 94.507,82 m de Adutora;
- Implantação de 16.182 m de rede de distribuição, DN 50 a 200mm;
- Implantação de 229 unidades de ligações domiciliares;
- Construção de 16,98% do total de 7 unidades de Estações Elevatórias;

Cristiano Freire C. Barbosa
Mat.: 12.0[illegible]-X
Supt. Infraestrutura Espinharo Norte

115

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-S
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56169-KXLX;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

embasa	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º: 49.446/2013	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80 CNPJ: 91.807.974/0001-37 CNPJ: 01.439.399/0001-00	CONTRATO N.º: 917/2008	FL. 6/9

- Construção de 11,47 % do total de 9 reservatório.
- Implementação de 45,74% do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Senhor do Bonfim, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

A equipe técnica envolvida nos serviços, objeto desse contrato, executou atividades que integram cada um dos seguintes aspectos básicos relacionados abaixo:

1) Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
2) Planejamento, programação e controle físico da obra;
3) Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação/alteração;
4) Liberação de planos de ataque elaborado pela Construtora;
5) Liberação e conferência das ordens de serviços;
6) Verificação e liberação dos serviços fotográficos;
7) Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
8) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pela Construtora;
9) Liberação de ordens de compra de material;
10) Inspeção de fabricação/recebimento de equipamentos e materiais;
11) Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
12) Acompanhamento de execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
13) Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do Sistema de Gestão Integrado (SGI), conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
14) Acompanhamento e controle das condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimento do Departamento de Ações Ambientais – EAA;
15) Acompanhamento a Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais associados à Obra;
16) Emissão mensal de relatório de acompanhamento das ações ambientais (condicionantes, planos, programas e projetos), contendo descritivo, registro das ações executadas e documentações fotográficas;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.724

Cristiano Bruno O. Bastos
Mat.: 12.804-7
Gerente da Expansão Norte

116

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-6
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56170-XC7K;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Apresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

empresa baiana de águas e saneamento s.a.	**ATESTADO**	**N.º:** 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	**SOLICITANTE:** CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. **CNPJ:** 91.806.844/0001-80 **CNPJ:** 91.807.974/0001-37**CNPJ:** 01.439.399/0001-00	**CONTRATO N.º:**	**FL.**
49.446/2013		917/2008	7/9

17) Avaliação mensal do índice de Qualidade de Obras, referente à Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria e Planejamento – ETP;

18) Acompanhamento da equipe de Assessoria de Planejamento – ETP nas inspeções de Avaliação do Índice de Qualidade de Obra;

19) Emissão de relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais e documentação fotográfica;

20) Medição de serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle das obras;

21) Conferência e aprovação dos cadastros das obras;

22) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

23) Análise das composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da Embasa, elaborados pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas;

24) Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como:

- Boletins de medição e desempenho;
- Alterações contratuais;
- Cronogramas físico-financeiros;
- Cronogramas de desembolso;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.725

25) Solicitação de desembolso – documentos elaborados nos modelos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal:

- Boletim de desempenho (BD);
- Boletim de medição (BM);
- Resumo de empreendimento (RE) acompanhado das Notas Fiscais;

26) Alterações Contratuais:

Elaboração de documentação relativa a alterações contratuais conforme estabelecido no Manual de Fomento – Setor Público da Caixa Econômica Federal.

Tipos de alterações:

Cristiano Gross H. Barbosa
Mat.: 12.603-7
Gerente Intendente da Expansão Norte
N-4

117

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-7
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56171-GPUJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.	ATESTADO	N.º: 012/2013 DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80 CNPJ: 91.807.974/0001-37CNPJ: 01.439.399/0001-00	CONTRATO N.º:	FL.
49.446/2013		917/2006	8/9

a) Alterações de Metas Físicas – Modificações dos quantitativos físicos (ampliação ou redução nas obras, serviços, materiais e equipamentos em relação aos itens de investimentos contratados).

b) Alteração de valor dos itens do investimento – Redistribuição dos valores dos itens que compõem o valor do investimento, com vistas à compensação de excessos e/ou insuficiências entre os itens constantes do investimento contratado;

c) Alteração do valor da contrapartida – aumento de custos independentes de alterações de metas físicas contratuais.

27) Acompanhamento do desenvolvimento das obras:

- Elaboração e atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do Layout da Obra (Desenho de Forma Simplificado de todo o Sistema a ser implantado).

- Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela Embasa, composto de:

a) Dados do Contrato;

b) Quadros de Avanço Físico-Financeiro;

c) Descrição dos principais eventos ocorridos no mês, detalhando a posição das obras, cronograma dos acontecimentos, principais ações adotadas, negociações realizadas, solicitações formuladas, etc.;

d) Resumo do Empreendimento;

e) Cronograma Físico-Financeiro;

f) Gráficos;

g) Avaliação do desempenho da Construtora;

h) Avaliação do prazo contratual da Construtora;

i) Avaliação do Controle de Qualidade, incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra;

j) Análise e correções eventuais distorções apresentadas nas avaliações (Relatório das 3 Gerações);

k) Informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos;

l) Quadro Pluviométrico do local da Obra;

m) Documentário Fotográfico.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.726

8

118

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-8
Data: 23/06/2021 09:10:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56172-QEZ2;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vólber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda.	CONTRATO N.º:	FL.
49.446/2013	CNPJ: 91.806.844/0001-80 CNPJ: 91.807.974/0001-37 CNPJ: 01.439.399/0001-00	917/2008	9/9

OUTROS DADOS:

1)	Valor do Contrato:	R$ 3.872.902,97
2)	Valor aditado (15,62%)	R$ 604.957,63
3)	Valor Total do Contrato:	R$ 4.477.860,60
4)	Valor Total Faturado:	R$ 4.445.686,03
5)	Prazo Contratual:	1.200 dias
6)	Prazo de Execução:	17/01/2009 a 01/05/2012
7)	Fontes de Recursos:	Royalties

CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA
Superintendente de Expansão Norte - NX

EDUARDO B. DE O. ARAÚJO
Diretor de Operação e Expansão Norte - DN

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT.
CREA - BA
A 043.727

119

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-9
Data: 23/06/2021 09:10:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56173-XW2R;

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130002116
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA
Registro: 11249-RS RNP: 2208814216
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: RS0000011249000008A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 15/08/2013 Baixada em: 05/08/2013
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A CPF/CNPJ: 13504675000110
Av. Tancredo Neves, nº 274, sala 436 - bloco B - Centro Empr
Complemento: XXXXXXXXXX Bairro: XXXXXXXXXX
Cidade: SALVADOR UF: XX CEP: 41820907
Contrato: 917/2008 celebrado em XXXXXXXXXX Vinculado à ART: XXXXXXXXXX
Valor do contrato: R$ 4.445.688,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: XXXXXXXXXX
Endereço da obra/serviço: 4ª Av., nº 420, CAB - Centro Administrativo d
Complemento XXXXXXXXXX Bairro XXXXXXXXXX
Cidade UF CEP 41745300
Data de início: 17/01/2009 Conclusão efetiva: 01/05/2012 Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX
Finalidade: XXXXXXXXXX Código: XXXXXXXXXX
Proprietário EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A CPF/CNPJ: 13504675000110

Atividade Técnica: DIRECAO DE FISCALIZACAO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE REDE DE ESGOTO 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE REDE DE AGUA 1,00 Unidade nao fornecida

Observações

Gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras civis do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Norte, Lote 2.

Informações Complementares

O Consórcio Beck de Souza Engenharia Ltda e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda não possui cadastro junto ao CREA-BA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 043.719 a A 043.727, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130002116
Código de Validação BA20130002116C3E0G6
Salvador/BA 15/08/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada em site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:14:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102306211567745325

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102306211567745325-10
Data: 23/06/2021 09:10:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56174-A4TL;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 10:05:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164102306211567745325-1 a 164102306211567745325-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04cafb1490e2886862f9c798ccf29f50b7586c2109149d00e59b9c9964940bd88bc93be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

121

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento, as empresas:

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., empresa brasileira, estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240 – cj. 702, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o número 91806844/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Gerente **Alexandre Cesar Beck de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4037908367 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 149189510-15.

INCORP CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA., empresa brasileira, estabelecida na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Plinio Brasil Milano, nº 1305, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 91.807.974/0001-37, neste ato representada por seu Diretor, **Jose Carlos Teixeira Tedesco,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre / RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1003776364- SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067761590/68.

Denominadas em conjunto **"PARTES"**, e individualmente **"PARTE"**, têm entre si ajustado, mediante o presente documento, o TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, doravante denominado "CONSÓRCIO", o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/EMPREENDIMENTO

1.1. O presente TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos do CONSÓRCIO, tendo em vista a participação conjunta das "PARTES" na realização dos trabalhos, fruto da Concorrência Nacional Nº 057/2008, Lote 2, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, do Estado da BAHIA, com o objetivo da Contratação de Empresa para Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento na Região Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO

2.1. O Consórcio a ser constituído (doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO) terá a designação específica de **CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/INCORP.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102406214303226838

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102406214303226838-1
Data: 24/06/2021 14:53:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59699-Q48O;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FORO

3.1. O Consórcio terá sede e foro em Porto Alegre/RS, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Cristovão Colombo, 2240 – cj. 702., podendo abrir filiais em outros Estados.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1. O presente instrumento, que fará parte integrante do CONSÓRCIO, entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 06 (seis) meses após a conclusão e aceitação final dos serviços objeto do contrato celebrado com a EMBASA.

CLÁUSULA QUINTA - PARTICIPAÇÃO/PRESTAÇÕES/ ESPECÍFICAS/OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das "PARTES" na composição do "CONSÓRCIO", será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo "CONSÓRCIO" como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, neste incluindo recebimento de receitas e partilhas do resultado:

- 70% (setenta por cento) caberá à BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, como Líder;
- 30% (trinta por cento) caberá à INCORP CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA.

5.2. As "PARTES" se comprometem a:

5.2.1. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, para a execução dos serviços licitados, junto à EMBASA.

5.2.3. Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, cabendo a cada uma das "PARTES" o seguinte escopo:

Caberá à BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. a Coordenação Geral, e as atividades de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento, sendo que a distribuição das atividades pertinentes ao Contrato obedecerá à proporção de participação do consorciado.

Caberá à INCORP CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA., as atividades de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento,

123

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102406214303226838

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102406214303226838-2
Data: 24/06/2021 14:53:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59700-IKD9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

sendo que a distribuição das atividades pertinentes ao Contrato obedecerá à proporção de participação do consorciado.

A presente distribuição de tarefas visa o atendimento ao solicitado no Edital e apresentado na Proposta à Licitação, sendo constituída pelo CONSÓRCIO uma força-tarefa única, que realizará os trabalhos dentro das melhores condições técnicas e de qualidade.

5.2.4. Em executar solidariamente os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços, assinado com a EMBASA.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

6.1. As "PARTES" designam a empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.** para assumir a liderança do "CONSÓRCIO", nomeando, neste ato, o **Engº. Alexandre Cesar Beck de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4037908367 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 149189510-15, que nesta qualidade será seu representante legal e formal perante à EMBASA, cumprindo-lhe as seguintes responsabilidades e poderes:

a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do instrumento de Constituição do "CONSÓRCIO".

b) Representar, com exclusividade, as "PARTES", tanto no decorrer do procedimento administrativo, como na execução do contrato, inclusive assinar o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, receber instruções e pagamentos, nomear procuradores, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades perante às outras "PARTES", respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das "PARTES", conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Nona do presente instrumento.

c) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo "CONSÓRCIO", inclusive receber notificação, intimação e citação.

O "CONSÓRCIO" indica os engenheiros ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA e JOSE CARLOS TEIXEIRA TEDESCO como os responsáveis técnicos para a execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIDADE/FATURAMENTO

7.1 O "CONSÓRCIO" não terá contabilidade própria e cada "PARTE" usará sua própria conta bancária para recebimentos ou pagamentos, emitindo suas próprias faturas relativas à parte que lhe couber nos "SERVIÇOS".

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102406214303226838
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164102406214303226838-3
Data: 24/06/2021 14:53:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59701-TM74;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

7.2 O faturamento dos serviços perante à EMBASA poderá ser realizado por qualquer uma das "PARTES".

CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS COMUNS

8.1. Cada "PARTE" contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos serviços.

8.2. Serão enviadas para cada uma das "PARTES", em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do "CONSÓRCIO", as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1. supra.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES

9.1. As "PARTES" desde já declaram assumir perante à EMBASA responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do "CONSÓRCIO" na execução do Contrato ou eventualmente decorrente do mesmo, comprometendo-se ainda solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do CONSÓRCIO.

9.2. As "PARTES" se comprometem e se obrigam ainda, a responder perante à EMBASA, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto do Contrato até a conclusão dos serviços dele decorrentes.

9.3. Cada uma das "PARTES" responderá, contudo; isoladamente, uma perante às outras por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação e até o término do Contrato de Prestação dos Serviços, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do. art. 159 do Código Civil Brasileiro.

09.3.1. A responsabilidade de cada uma das "PARTES" no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As "PARTES" se comprometem a não alterar a constituição ou composição do "CONSÓRCIO" sem a prévia e expressa autorização da EMBASA, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original

10.2. O "CONSÓRCIO" não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, não tem personalidade jurídica própria, nem

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102406214303226838
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102406214303226838-4
Data: 24/06/2021 14:53:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59702-ZE61;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

tampouco as suas "PARTES" perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.

10.3. As "PARTES" não poderão ceder, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações na execução do Contrato.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA
RG n.º 4037908367 SSP/RS
DIRETOR GERENTE

INCORP CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA
JOSE CARLOS TEIXEIRA TEDESCO
RG n.º 1003776364 SSP/RS
DIRETOR TÉCNICO

Testemunhas:

Gabriela Miralha da Silveira
CPF 012.434.670-70

Julio Luiz Deluca Wonghon
CPF 165.216.760-91

16º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1755 - CEP 91010-000 - Fone: (51) 3341-0822 - Fax: (51) 3345-1788
DEL. CARLOS CÁSSIES PRESSER – TABELIÃO

Reconheço AUTÊNTICA a firma de José Carlos Teixeira Tedesco que assina por Incorp - Consultoria e Assessoria Limitada, assinado na presença, anotada com a seta de praxe. Uso. Dou fé. 0446.01.0800008.36063
Em testemunho [illegible] da verdade.
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009.
Amalia Regina Zani Maia / Luiz Carlos Bohrer Nunes
Emol: R$ 3,80 + Selo digital: R$ 0,20 - ADC42115-4077482-28464-25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2009 SOB Nº: 43500309774
Protocolo: 09/023971-7, DE 20/01/2009
CONSORCIO BECK DE SOUZA - INCORP
Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

126

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164102406214303226838

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164102406214303226838-5
Data: 24/06/2021 14:53:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59703-0US4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 15:23:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 16410240621430322683 8-1 a 16410240621430322683 8-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba536684db9e60a3a61387d25c6d7c3b1c19c7892b2245803aaf4e5c7f5a57817fa3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

127

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 330420/2015
Emissão: 29/02/2016
Validade: Indefinida
Chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO.

Interessado(a)

Profissional: MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA

Registro: 220260040-0

CPF: 210.576.210-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 17/12/1979

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/08/2008

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

ART(s)

BA20160027309

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

128

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-1
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17573-F9DI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	1/7

Atestamos para os devidos fins que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº 91.806.844/0001-80, estabelecida na Av.Tancredo Neves, nº274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi,Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP 41.820-907, executou para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, os Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na Região Metropolitana de Salvador e Feira de Santana. Sistema de Esgotamento Sanitário de Feira de Santana, Bacia do Jacuípe e Bacia do Subaé, Sistema de Abastecimento de Água de Salvador compreendendo ampliação da Adução de Água Bruta Joanes II, Adução de Água Tratada da ETA Principal 5º Recalque de Pedra do Cavalo e outras Localidades – Lote 3, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 049/2009 e seus anexos.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

I. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Feira de Santana – Bacia do Jacuipe:**

a) População beneficiada: 85.489 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	57.454.374,79
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL		1.043.859,99
TOTAL	.....	**58.498.234,78**

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 127.487,16 de Rede Coletora Convencional– em PVC, FºFº e concreto, DN 150 a 500 mm;
- Implantação de59.721,89 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 377,20 m ligações intradomiciliares;
- Implantação de 13.517,74 m de Interceptor – em PVC e concreto. DN 150 a 600mm;
- Implantação de 5 EstaçõesElevatórias de Esgoto;
- Implantação de 6.337,35 de Linha de Recalque – em FºFº DN 100 e 200mm;
- Implantação de 100,00% da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implantação de 310,00m de Emissário Finalem PVC e concreto. DN 250 a 600mm;
- Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Feira de Santana – Bacia do Jacuípe, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de

Ítalo Kley Cardoso Carvalho
Superintendência de Expansão
Metropolitana - EM
Mat.: 11.864-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creabs.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por, adapt. ip: 179.184.22.114

129

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-2
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17574-5AL5;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	**ATESTADO**	Nº: 002/15 - DE DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	2/7

parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

II. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Feira de Santana – Bacia do Subaé:**

a) População beneficiada: 41.686 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	37.421.616,42
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	1.046.739,55
TOTAL	.....	**38.468.355,97**

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 109.012,40 de Rede Coletora Convencional– em PVC, F°F° e concreto, DN 150 a 500 mm;
- Implantação de 26.510,42 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 725 unidades de ligações intradomiciliares;
- Implantação de 3 Estações Elevatórias de Esgoto;
- Implantação de 1.751,00 de Linha de Recalque – em F°F° DN 100 e 200mm;
- Implantação de 99,30% da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Feira de Santana – Bacia do Subaé, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

III. **Sistema Integrado de Abastecimento de Salvador – Adução de Água Tratada da ETA Principal:**

a) População beneficiada: 3.293.338 habitantes.

Ítalo Kley Cândido Carvalho
Superintendente de Planejamento
Metrologista - LM
Mat.: 11.864-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572GZW5z55
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitec.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572GZW5z55
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-3
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17575-LQH0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE DATA: 08/07/2015	
PROCESSO Nº: 22352/14	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.808.844/0001-80	CONTRATO Nº: 049/09	FL: 3/7

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	22.569.611,34
TOTAL	.....	**22.569.611,34**

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 4.143,00 m de Adutora de Água Tratada;

IV. Sistema Integrado de Abastecimento de Salvador – Adutora de Água Bruta Joanes II:

a) População beneficiada: 3.293.338 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	43.056.607,69
TOTAL	.....	**43.056.607,69**

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 5.938,00 m de Adutora de Água Tratada;
- Construção de uma (01) unidade de Estação Elevatória.

V. Sistema Integrado de Abastecimento de Salvador – Adutora de Água Bruta Joanes II – Chaminé de Equilíbrio:

a) População beneficiada: 3.293.338 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	1.933.713,07
TOTAL	.....	**1.933.713,07**

c) Serviços supervisionados:

- Construção de 98,12 % de uma unidade de Chaminé de Equilíbrio.

Ítalo Kley Caldas Carvalho
Superintendência de Expansão
Metropolitana - ESM
Mat. 11.954-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2016
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ5726ZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ5726ZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

131

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-4
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17576-RS36;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE DATA: 08/07/2015	
PROCESSO Nº: 22352/14	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	CONTRATO Nº: 049/09	FL: 4/7

ESCOPO DOS SERVIÇOS

A equipe técnica envolvida nos serviços, objeto desse contrato, executou atividades que integram cada um dos seguintes aspectos básicos relacionados abaixo:

1) Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
2) Planejamento, programação e controle físico da obra;
3) Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação/alteração;
4) Liberação de planos de ataque elaborado pela Construtora,
5) Liberação e conferência das ordens de serviços;
6) Verificação e liberação dos serviços fotográficos;
7) Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
8) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pela Construtora;
9) Liberação de ordens de compra de material;
10) Inspeção de fabricação/recebimento de equipamentos e materiais;
11) Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
12) Acompanhamento de execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
13) Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do Sistema de Gestão Integrado (SGI), conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
14) Acompanhamento e controle das condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimento do Departamento de Ações Ambientais – EAA;
15) Acompanhamento a Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais associados à Obra;
16) Emissão mensal de relatório de acompanhamento das ações ambientais (condicionantes, planos, programas e projetos), contendo descritivo, registro das ações executadas e documentações fotográficas;
17) Avaliação mensal do índice de Qualidade de Obras, referente à Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria e Planejamento – ETP;
18) Acompanhamento da equipe de Assessoria de Planejamento – ETP nas inspeções de Avaliação do índice de Qualidade de Obra;
19) Emissão de relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais e documentação fotográfica;
20) Medição de serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle das obras;

Ítalo Kley Caldeira Carvalho
Superintendente de Expansão
Metropolitana EM
[illegible] 1184-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contem 2 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

132

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-5
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17577-XIOK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE DATA: 08/07/2015	
PROCESSO Nº: 22352/14	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	CONTRATO Nº: 049/09	FL: 5/7

21) Conferência e aprovação dos cadastros das obras;

22) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

23) Análise das composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da Embasa, elaborados pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas;

24) Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como:

- Boletins de medição e desempenho;
- Alterações contratuais;
- Cronogramas físico-financeiros;
- Cronogramas de desembolso;

25) Acompanhamento do desenvolvimento das obras;

- Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela Embasa, composto de:

a) Dados do Contrato;

b) Quadros de Avanço Físico-Financeiro;

c) Descrição dos principais eventos ocorridos no mês, detalhando a posição das obras, cronograma dos acontecimentos, principais ações adotadas, negociações realizadas, solicitações formuladas, etc;

d) Resumo do Empreendimento;

e) Cronograma Físico-Financeiro;

f) Gráficos;

g) Avaliação do desempenho da Construtora;

h) Avaliação do prazo contratual da Construtora;

i) Avaliação do Controle de Qualidade, incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra;

j) Análise e correções eventuais distorções apresentadas nas avaliações (Relatório das 3 Gerações);

k) Informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos;

l) Quadro Pluviométrico do local da Obra;

m) Documentário Fotográfico.

Italo Kley Branâno Carval
Superintendente de Expansão
Metropolitana EM
Mat.: 11.864-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-ba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z56
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adept, ip: 179.184.22.114

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-6
Data: 14/09/2021 16:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17578-CG7R;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

132

embasa	ATESTADO	Nº: 002/2015-DE DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	6/7

EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL
NÍVEL SUPERIOR		
Alexandre Cesar Beck de Souza	Responsável Técnico	CREA-RS Nº 11.249
Marco Aurelio Ramos CAminha	Responsável Técnico	CREA-RS Nº 67.620
Pedro Roberto Lima Santos	Eng°Coord	
Ademur José Batista Mentelro	Coordenador	
Mirella Dantas Porto	Assist. Social	
Alynaira Santos Gonçalves	Assist.Social	
NÍVEL MÉDIO		
Evandro Gomes Nascimento	Tec. Campo	
Alex Antonio Batista Oliveira	Técn.	
Elber Wesley Louzado Gomes	Técn.Campo	
Eurivaldo Bacelar Da Anunciação	Técn.Campo	
Viviane Mota De Oliveira	Técn.Edif	
Miguel Bruno Borba Da Rocha Cardoso	Técn.Segurança	
Aelson Lima Dos Santos	Topógrafo	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Vanessa dos Santos Gomes	Administrativo	
Neuza Pereira Da Silva Lopes	Administrativo	
Livia de Freitas Araújo	Administrativo	
Daile Gonzaga Neves	Administrativo	

Fabio Alex S. Carvalho
Superintendente de Atendimento
Metropolitano - Sul - EM
MAT. 11.884-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

134

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-7
Data: 14/09/2021 16:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17579-5NFF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa

ATESTADO

Nº: 002/15 - DE

DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	7/7

OUTROS DADOS:

1) Valor do Contrato: R$ 4.166.058,67

2) Valor Total Faturado: R$ 3.490.257,06

3) Prazo: 1.600 dias

4) Prazo de Execução: 22/01/2009 a 15/06/2013

5) Fontes de Recursos: Royalties

Salvador, 08 de Julho de 2015.

Ítalo Kley Camario Carvalho
Superintendente de Expansão Metropolitana - EM

Rita de Cássia Sarmento Bonfim
Diretora de Engenharia - DE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

135

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-8
Data: 14/09/2021 16:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17580-Q1IT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160027309

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à BA20160022033
EQUIPE à BA20150125230

1. Responsável Técnico

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA
Título profissional: **Engenheiro Civil** RNP: **220260040-0**

2. Contratante

Contratante: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **91.606.844/0001-60**
Av. Tancredo Neves, nº 274, sala 436, Bloco B - Centro Empre Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Telefone: 7122239431 Email:
Contrato: 049/09 Celebrado em: **22/01/2009**
Valor: **R$ 4,166.050,67** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: **S/N**
Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA** Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **07/12/2009** Previsão de término: **15/08/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

13 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE AGUA	10.081,00	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO	236.499,56	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	8,00	un
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

sem informações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA - CPF: 310.578.210-72

_____, _____ de _____ de _____
Local data

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 91.606.844/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **29/02/2016**

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw72ZZ40yZ57ZBZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

136

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-9
Data: 14/09/2021 16:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17581-UP3Q;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 10:09:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101409211410096123-1 a 164101409211410096123-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c70d5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af832881485d781158368ce405ce3166c083be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

137

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

21778/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**
Registro: **11518** RNP: **2200814216**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20180128204** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2018 Baixada em: 15/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Endereço do contratante: 4ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 420
Complemento: Bairro: Centro Administrativo da Bahia
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745002
Contrato: 460002207/13 Celebrado em: 01/03/2013
Valor do contrato: R$ 3.437.915,84 Tipo de contratante:
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: 4ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 420
Complemento: DIVERSAS CIDADES NA BAHIA Bairro: Centro Administrativo da Bahia
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745002
Data de início: 01/04/2013 Conclusão efetiva: 24/07/2018
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Atividade Técnica: 16 - Supervisão CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 328260.88 METRO(S); 16 - Supervisão CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 3.00 UNIDADE; 16 - Supervisão CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 121 - Fiscalização de Obra Técnica 21.00 UNIDADE;

Observações

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SIST. ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TEIXEIRA DE FREITAS 2º ETAPA, SIST. ESGOT. SANITÁRIO DE CACHOEIRA, SIST. ESGOT. SANITÁRIO DE MARAGOGIPE, SIST. ESGOT. SANITÁRIO DE CAMACAN E OBRAS EM LOCALIDADES DA BA.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 21778/2018
26/08/2018, 16:58
D4aY6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: D4aY6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8950 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 26/08/2018, às 16:58.

139

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100406212751644528-1
Data: 04/06/2021 11:30:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38649-33X0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 1/8

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, empresa privada com sede na Av.Tancredo Neves, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 91.806.844/0001-80, executou para a **EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A**, com sede na Av. Luis Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, os **Serviços de Gerenciamento e Fiscalização das obras do SES de Teixeira de Freitas – 2ª etapa, SES de Cachoeira, SES de Maragogipe, SES Camacan e obras em outras localidades, no Estado da Bahia** objeto da concorrência nacional n.º 094/2012 e do Contrato n.º 460002207/13, celebrado em 01/03/2013, no prazo total de 1.210 (hum mil e duzentos e dez) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor data base I0 = Novembro/2012 de R$ 3.464.112,81 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos), tendo executado os seguintes serviços e quantidades a seguir:

ESCOPO DOS SERVIÇOS

1) Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
2) Planejamento, programação e controle físico da obra;
3) Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação/alteração;
4) Liberação de planos de ataque elaborado pela Construtora;
5) Liberação e conferência das ordens de serviços;
6) Verificação e liberação dos serviços fotográficos;
7) Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
8) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pela Construtora;
9) Liberação de ordens de compra de material;
10) Inspeção de fabricação/recebimento de equipamentos e materiais;
11) Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
12) Acompanhamento de execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
13) Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do Sistema de Gestão Integrado (SGI), conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
14) Acompanhamento e controle das condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimento do Departamento de Ações Ambientais – EAA;
15) Acompanhamento a Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais associados à Obra;
16) Emissão mensal de relatório de acompanhamento das ações ambientais (condicionantes, planos, programas e projetos), contendo descritivo, registro das ações executadas e documentações fotográficas;
17) Avaliação mensal do índice de Qualidade de Obras, referente à Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria e Planejamento – ETP;

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão
do Interior - Exi-I
12.2662-1 / Embasa

Christiano Bressy Barbosa
Gerente da Unidade de
Expansão do Interior - E
Mat. 12.883-1 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/03/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100406212751644528-2
Data: 04/06/2021 11:30:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38650-RUQ5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018	
		DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 2/8

18) Acompanhamento da equipe de Assessoria de Planejamento – ETP nas inspeções de Avaliação do Índice de Qualidade da Obra;

19) Emissão de relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais e documentação fotográfica;

20) Medição de serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle das obras;

21) Conferência e aprovação dos cadastros das obras;

22) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

23) Análise das composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da Embasa, elaborados pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas;

24) Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como:

- Boletins de medição e desempenho;
- Alterações contratuais;
- Cronogramas físico-financeiros;
- Cronogramas de desembolso;

25) Solicitação de desembolso – documentos elaborados nos modelos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal:

- Boletim de desempenho (BD);
- Boletim de medição (BM);
- Resumo de empreendimento (RE) acompanhado das Notas Fiscais;

26) Alterações Contratuais:

Elaboração de documentação relativa a alterações contratuais conforme estabelecido no Manual de Fomento – Setor Público da Caixa Econômica Federal.

Tipos de alterações:

a) Alterações de Metas Físicas – Modificações dos quantitativos físicos (ampliação ou redução nas obras, serviços, materiais e equipamentos em relação aos itens de investimentos contratados).

b) Alteração de valor dos itens do investimento – Redistribuição dos valores dos itens que compõem o valor do investimento, com vistas a compensação de excessos e/ou insuficiências entre os itens constantes do investimento contratado;

c) Alteração do valor da contrapartida – aumento de custos independentes de alterações de metas físicas contratuais.

27) Acompanhamento do desenvolvimento das obras:

- Elaboração e atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do Layout da Obra (Desenho de Forma Simplificado de todo o Sistema a ser implantado).
- Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela Embasa, composto de:
- Dados do Contrato;

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI
Matr.: 12.060-2 / Embasa

Christiano Brasil Caixa Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI
Matr. 12.583-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/03/2018

Certidão nº 21778/2018
26/03/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4nY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2018 e contém 9 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410040621275164452 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410040621275164452 8-3
Data: 04/06/2021 11:30:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38651-HOV9;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 3/8

- Quadros de Avanço Físico-Financeiro;
- Descrição dos principais eventos ocorridos no mês, detalhando a posição das obras, cronograma dos acontecimentos, principais ações adotadas, negociações realizadas, solicitações formuladas, etc;
- Resumo do Empreendimento;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Gráficos;
- Avaliação do desempenho da Construtora;
- Avaliação do prazo contratual da Construtora;
- Avaliação do Controle de Qualidade, incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra;
- Análise e correções eventuais distorções apresentadas nas avaliações (Relatório das 3 Gerações);
- Informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos;
- Quadro Fluviométrico do local da Obra;
- Documentário Fotográfico.

CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS GERENCIADOS

1. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARAVELAS

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Caravelas com população beneficiada de 11.696 habitantes:

- **REDE COLETORA CONVENCIONAL:** Implantação de 18.693,50 m de rede em PVC, sendo 17.353,70 m DN 150 mm, 434,80 m DN 200 mm, 558,20 m DN 250 mm e 346,80 m DN 350 mm.
- **RAMAIS PREDIAIS:** Implantação de 12.080,90 m de ramais em PVC no diâmetro de 100 mm.
- **LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES:** Implantação de 68,00 unidades de ligações intradomiciliares.
- **ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:** Implantação de 07 unidades, com as seguintes características:

O quadro a seguir apresenta as características dos equipamentos instalados:

ELEVATÓRIAS	QUANTIDADE DE CJ MB	VAZÃO (L/S)	AMT (MCA)	POTÊNCIA (CV)
EE-A	1+1	5,50	3,32	2,5
EE-B1	1+1	17,58	15,49	5,2
EE-B2	1+1	5,50	4,34	2,5
EE-D	1+1	5,50	6,94	2,0
EE-E	1+1	28,91	8,94	4,6
EE-F	1+1	43,42	24,54	22,0
EE-G	1+1	5,50	5,13	2,5

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão
do Interior - EXI-I
Embasa

Cristiano Bressy Dutra Barbosa
Gerente da Unidade de
Expansão do Interior - EXI
Mat. 12.567-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 29/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100406212751644528-4
Data: 04/06/2021 11:30:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38652-05WG;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-60	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 4/8

- **LINHAS DE RECALQUE:** Implantação de 5.014,44 m de linha de recalque em tubos de PVC, sendo 1.587,30 m DN 100mm, 1.564,54 m DN 150 mm e 1.862,60 m DN 200 mm.
- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** Construção da Estação de Tratamento de Esgoto composta de: Caixa de areia, 03 Dafas, 02 Lagoas Facultativas e de 03 Maturação e 03 Leito de Secagem, com capacidade de tratamento 21,55 l/s.
- **EMISSÁRIO:** Implantação de 1.447,50 m de emissário, sendo 1.317,50 m em PVC DN 300 mm, 40 m em PEAD DN 315 e 90 m em PEAD DN 300 mm.
- **PROJETO TÉCNICO SOCIAL:** Implantação do Projeto de Trabalho Técnico Social.

EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA BECK DE SOUZA

RESPONSAVEL PELO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SES CARAVELAS:

- ANA CLÁUDIA MENEGARDO PIRES – ENGª CIVIL – P1 ENGENHEIRA – RNP 050045746-8 – ART N.º BA20170108102.

2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUCURI

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Mucuri com população beneficiada de 13.040 habitantes:

- **REDE COLETORA CONVENCIONAL:** Implantação de 1.052,30 m de rede convencional em PVC no diâmetro de 150 mm.
- **RAMAIS PREDIAIS:** Implantação de 1.714,20 m de ramais, sendo 19,00m DN 100 mm e 1.695,20 m DN 150 mm.
- **LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES:** Implantação de 410 unidades de ligações intradomiciliares
- **ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:** Construção de 06 unidades, com as seguintes características:

O quadro a seguir apresenta as características dos equipamentos instalados:

Elevatórias existentes	Quantidade de CJ MB	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência (cv)
EE-1	02	46,98	23,98	20,0
EE-2	02	5,00	19,31	3,0
EE-3	02	11,41	10,20	5,0
EE-5	02	5,00	9,57	2,0
EE-6	02	5,00	5,48	2,0
EE-7	02	9,50	6,84	5,0

- **LINHAS DE RECALQUE:** Implantação de 667,00 m em tubos PVC, sendo 615,00 m DN 100 mm e 72,00 m DN 250 mm.

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão
Vc Interior - EXI
Embasa

Christiane Bressy Dalla Barbosa
Gerente de Unidade de
Expansão no Interior - EXI
Mat. 72... - Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21773/2018, emitida em 26/06/2018

Certidão nº 21773/2018
29/06/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2018 e contém 9 folhas

142

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100406212751644528-5
Data: 04/06/2021 11:30:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38653-G1V6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.644/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 5/8

- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** Etapa única, sendo composto de 02 DAFA's, 1 lagoa facultativa, 01 lagoa de maturação e leito de secagem, com capacidade de tratamento de 33,0 l/s em fim de plano.
- **EMISSÁRIO:** Implantação de 32,00 m em PVC no diâmetro de 300 mm.

3. COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Teixeira de Freitas com população beneficiada de 70.065 habitantes:

- **REDE COLETORA CONVENCIONAL:** Implantação de 174.242,23 m de rede coletora convencional.

EXTENSÃO (m)	MATERIAL (ESGOTO)	DIÂMETRO NOMINAL
166.220,83	PVC PB JE	150
3.640,70	PVC PB JE	200
377,00	PVC PB JE	250
904,00	PVC PB JE	300
816,50	PVC PB JE	350
1.552,60	PVC PB JE	400
730,60	CONCRETO	500

- **INTERCEPTOR:** Implantação de 7.988,51 m de interceptores.

EXTENSÃO (m)	MATERIAL (ESGOTO)	DIÂMETRO NOMINAL
895,60	PVC PB JE	250
943,00	PVC PB JE	300
415,00	PVC PB JE	350
2.090,00	PVC PB JE	400
1.974,41	CONCRETO PB JE	500
806,50	CONCRETO PB JE	600
864,00	CONCRETO PB JE	700

- **RAMAIS PREDIAIS:** Implantação de 91.851,81m de ramais em PVC, sendo 91.741,11 m DN 100 mm e 110,70 m DN 150 mm.
- **LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES:** Implantação de 1.512,00 unidades (1.605,75m) de ligações domiciliares.
- **ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:** Implantação de 08 unidades, com as seguintes características:

O quadro a seguir apresenta as características dos equipamentos instalados:

Fábio Cunha Alves
Gerente de Empreendimentos
Gr. Interior - EXI
Matr. 12.843-7 - Embasa

Constantino Brassy Cunha Barbosa
Gerente da Unidade de Empreendimentos do Nordeste - EXI
Matr. 12.843-7 - Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de Impressão: D1aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 8 folhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410040621275164452 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410040621275164452 8-6
Data: 04/06/2021 11:30:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38654-9CJC;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válbor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 6/8

ELEVATORIAS	QUANTIDADE DE CJ MB	VAZÃO (L/S)	POTÊNCIA (CV)
EEI-02	1+1	110,12	75,0
EEP-02	1+1	37,65	20,0
EEP-04	1+1	110,07	60,0
EEP-05	1+1	169,58	75,0
EEP-06A	1+1	7,56	3,0
EEP-06B	1+1	186,37	60,0
EEP-07	2+1	202,18	40,0
EEP-08	2+1	368,76	75,0

- **LINHAS DE RECALQUE:** Implantação de 9.447,22 m de linha de recalque, sendo:

EXTENSÃO (m)	MATERIAL (ESGOTO)	DIÂMETRO NOMINAL
1.898,50	Ferro fundido JGS PB	100
1.010,00	Ferro fundido JGS PB	150
755,00	Ferro fundido JGS PB	300
1.160,00	Ferro fundido JGS PB	350
2.191,72	Ferro fundido JGS PB	400
2.431,00	Ferro fundido JGS PB	600

- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** Construção da Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade de tratamento de 260 l/s, composta de:
  - 01 Caixa de areia e grade;
  - 03 Módulos com 11 DAFA's (Digestores Anaeróbicos de Fluxo Ascendente);
  - 03 Lagoas Facultativas;
  - 06 Lagoas de Maturação;
  - 03 Leitos de Secagem.
- **TRAVESSIA:** Execução de 337,07 m em "Tunnel Liner", sendo 117,79 m no diâmetro de 1,60m e 219,28 m com diâmetro de 1,20m.
- **LINHA DE GRAVIDADE:** Execução de 1.619,50 m em tubo de concreto, sendo 799,50 m DN 500 mm e 820,00 m DN 600 mm.
- **EMISSÁRIO:** Execução de 2.084,70 m, sendo:

Fábio Cunha de Araújo
Gerente de Esgotos
Matrícula 12.263-7 / Embasa

Jussara Gressy Dutra Barbosa
Gerente de Unidade de Esgotos
Matrícula 12.263-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento nesse ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

144

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410040621275164452 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410040621275164452 8-7
Data: 04/06/2021 11:30:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38655-0DZF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 7/8

DIÂMETRO (MM)	EXTENSÃO (M)	MATERIAL
300	96,00	PVC
400	93,00	PVC
500	229,25	CONCRETO
600	1.666,45	CONCRETO

- **PROJETO TÉCNICO SOCIAL:** Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Teixeira de Freitas.

4. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MOENDA – TANCREDO NEVES

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Moenda – Tancredo Neves com população beneficiada de 1.640 habitantes:

- **ADUÇÃO:** Implantação de 5.658,00 m de rede em PVC DE FoFo no diâmetro de 100 mm.
- **REDE DE DISTRIBUIÇÃO:** Implantação de 5.020,00 m de rede, sendo: 54,00 m em PVC DN 150 mm, 606,00 m em PVC DN 100 mm, 417,00 m PVC DN 75 mm e 3.943,00 m em PVC DN 60 mm.
- **LIGAÇÕES DOMICILIAR:** Implantação de 472,00 unidades de ligações intradomiciliares.
- **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA:** Fornecimento e instalação de conjuntos moto-bombas, construção do abrigo e instalação de quadro de comando.
- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA:** Serviços de urbanização da área da ETA, implantação de sistema de iluminação, melhoria no leito filtrante, construção do laboratório, depósito e melhorias no leito filtrante e casa de química.
- **RESERVAÇÃO:** Implantação de um reservatório apoiado de 100 m3 e melhorias nos dois reservatórios elevados de 20 m3.

EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA BECK DE SOUZA

RESPONSAVEL PELO CONTRATO 460002207/13:

- ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA - ENGº CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA/RS 11.249 – ART N.º BA2013209704 e ART N.º BA2014112187;
- MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA - ENGº CIVIL – COORDENADOR TÉCNICO - CREA/RS 35.684 – ART N.º BA2013217446;

Fabio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - Leste
Embasa

Christiano Stassy Oliveira
Gerente de Expansão do Interior - Leste
Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/06/2018

Certidão nº 21778/2018
29/06/2018, 10:56
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2018 e contém 3 folhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100406212751644528-8
Data: 04/06/2021 11:30:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38656-WT26;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 8/8

- JULIA DOMITILLA BATISTA – ENGª CIVIL – PO COORDENADORA - RNP 050200174-7 – ART N.º BA20120170001933.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 3.464.112,81

VALOR ATUALIZADO (COM ADITIVO): R$ 3.464.112,81

VALOR TOTAL FATURADO: R$ 3.437.915,84

PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 01/04/13 a 25/07/14

PRAZO ATUALIZADO (COM ADITIVO): 01/04/13 a 24/07/16

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/04/13 a 24/07/16

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM
Diretora de Engenharia – DE

CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI

FÁBIO CUNHA ALVES
Gerente de Expansão do Interior – EXI-I

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 26/06/2018

Certidão nº 21778/2018
29/06/2018, 10:36
Chave de Impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2018 e contém 9 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100406212751644528-9
Data: 04/06/2021 11:30:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38657-Z0EP;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	N.º 021/2018 DATA: 16/05/2018	
PROCESSO: N.º 4542/2018	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL. 1/1

Em **complementação ao Atestado nº 015/2018 de 26/03/2018**, informamos que, o **Engenheiro Civil Cristiano Costa de Souza**, CREA/RS 097.632, residente na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Coronel Lucas de Oliveira, nº 1061, apartamento nº 302, bairro Bela Vista, atuou como Responsável Técnico do contrato 460002207/13, firmado entre a **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, empresa privada com sede na Av.Tancredo Neves, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 91.806.844/0001-80, e a **EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A**, com sede na Av. Luis Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, na execução dos **Serviços de Gerenciamento e Fiscalização das obras do SES de Teixeira de Freitas – 2ª etapa, SES de Cachoeira, SES de Maragogipe, SES Camacan e obras em outras localidades, no Estado da Bahia** objeto da concorrência nacional n.º 094/2012 e do Contrato n.º 460002207/13, celebrado em 01/03/2013, no prazo total de 1.210 (hum mil e duzentos e dez) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor data base 10 = Novembro/2012 de R$ 3.464.112,81 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos).

RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM
Diretora de Engenharia – DE

CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA
Gerente de Unidade de Expansão do Interior - EXI

FÁBIO CUNHA ALVES
Gerente de Expansão do Interior – EXI-I

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21778/2018, emitida em 29/08/2018

Certidão nº 21778/2018
29/08/2018, 10:56
Chave de impressão: D4aY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2018 e contém 9 folhas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100406212751644528

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100406212751644528-10
Data: 04/06/2021 11:30:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38658-WPGF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:32:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2021 14:29:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164100406212751644528-1 a 164100406212751644528-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b911da11d01e00e9aa94c5b03b2e6e2ccddb7f8d7425f8ae54ccdf732deff490d97434ea7d1edcda2eb8f5090a83968523be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

148

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

Atestamos para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO BECK DE SOUZA / INCORP**, formado pelas empresas **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF N.º 91.806.844/0001-80, estabelecida na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2240, Porto Alegre/RS e **INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF N.º 91.807.974/0001-37, estabelecida na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1305, Porto Alegre/RS executou para a **CORSAN – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO,** CNPJ N.º 92.802.784/0001-90, com sede na Rua Caldas Júnior, n.º 120, 18.º Andar, Porto Alegre – RS, os seguintes serviços especificados:

CONTRATANTE: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

CONTRATADA: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA / INCORP

PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO: 70%: BECK DE SOUZA - 30%: INCORP

LICITAÇÃO: CN 1001/09 - DAFRI/SUSUP/CORSAN

RECURSOS: PRÓPRIOS

CONTRATO: 609/09 - DEGEC/SUSUP

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2010

PRAZO: 900 dias

PRAZO ADITADO: 1.800 dias

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/01/2010

ORDEM DE SERVIÇO: 01/02/2010

CONCLUSÃO: 07/01/2015

VALOR ORIGINAL: R$ 3.233.771,16

VALOR ADITADO: R$ 6.467.542,31

TA(s): Nº 187/12 – Aditivo de valor: R$ 646.754,23.
Nº 187/12 – Aditivo de prazo: 180 dias
Nº 014/13 – Aditivo de valor: R$ 646.754,23.
Nº 014/13 – Aditivo de prazo: 180 dias
Nº 235/13 – Aditivo de valor: R$ 646.754,23.
Nº 235/13 – Aditivo de prazo: 180 dias
Nº 003/14 – Aditivo de valor: R$ 646.754,23.
Nº 003/14 – Aditivo de prazo: 180 dias
Nº 194/14 – Aditivo de valor: R$ 646.754,23.
Nº 194/14 – Aditivo de prazo: 180 dias

OBJETO: Prestação de Serviços especializados de engenharia, relativos a apoio na fiscalização e acompanhamento de obras de saneamento do Programa de Recuperação Ambiental Regional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e recursos próprios da CORSAN, nas localidades de Alvorada e Viamão e na contempladas na área de abrangência do Departamento de Obras Planalto e Missões.

Registro de Atestado Técnico Nº 66841

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
Engenheiro Civil Alexandre César Beck de Souza — **CREA:** RS 011249
Engenheiro Civil José Carlos Teixeira Tedesco — **CREA:** RS 005546

MRFS

1 149

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-1
Data: 09/07/2021 11:17:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70738-DRCN;

CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Apoio na liberação de frentes de serviços e fiscalização da conformidade da execução em relação aos projetos e as especificações técnicas;
- Apoio no acompanhamento do controle tecnológico das obras, zelando pelo fiel cumprimento dos projetos e das normas e especificações vigentes;
- Acompanhamento dos serviços topográficos das obras, zelando pelo fiel cumprimento dos projetos e das normas e especificações vigentes;
- Acompanhamento dos processos construtivos e dos testes dos equipamentos e sistemas;
- Acompanhamento da implantação das medidas de proteção ambiental adotadas;
- Acompanhamento do cumprimento das exigências quanto a sinalização para a execução das obras e medidas de segurança;
- Acompanhamento do andamento das obras para verificação da viabilidade do cumprimento das metas do planejamento básico;
- Apoio na análise e indicação para revisão de projetos contemplando revisão de campo de interferências, desapropriações, alterações de traçados e outras necessidades de compatibilização para o andamento do empreendimento;
- Apoio na preparação de documentos de liberação de áreas nas vias públicas junto aos órgãos municipais, estaduais e federais bem como aos proprietários de imóveis para obtenção de autorização de passagem para a execução de redes e ligações de esgoto;
- Apoio na realização de inspeções preliminares de imóveis/edificações visando identificações de patologias pré-existentes para comparações com eventuais sinistros durante a execução da obra;
- Apoio na realização de vistorias de imóveis com previsão de conexões. A rede pública objetivando identificar irregularidades que prejudiquem a operação do sistema;
- Apoio na realização de testes de estanqueidade dos serviços realizados pela contratada para aceitação dos serviços;
- Acompanhamento e registro diário das informações do andamento das obras e nas diversas frentes informadas por relatórios específicos;
- Apoio na elaboração das medições das obras para geração de faturas dos serviços executados e aprovados pelo gestor direto do contrato;

Registro de Nº 66842 Atestado Técnico

MRFS

2 150

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-2
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70739-1GCZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

- Apoio no acompanhamento da qualidade do detalhamento dos projetos de engenharia, quanto a eficiência documental, coerência interna, obediência aos projetos básicos, conformidade com a contratação e atendimento aos padrões de projeto da CORSAN;
- Apoio na verificação das interfaces x suprimento e projeto x obra;
- Acompanhamento da apresentação do cadastro "AS BUILT", georeferenciamento, em conformidade com a medição mantendo atualizado o controle e conferência de cadastros e apresentação de cadastro completo no final da obra atualizado e aprovado;
- Elaboração de relatórios mensais com informações sobre o andamento das obras, dados contratuais das empreiteiras, cumprimento de metas do planejamento, do controle físico-financeiro, das pendências técnicas e administrativas e apresentação de sugestões de melhorias.

PROFISSIONAIS EQUIPE TÉCNICA	FUNÇÃO	CONSELHO	Nº	ART
Alexandre Cesar Beck de Souza - Eng. Civil	Coordenação Geral	CREA	11.249	5166430
José Carlos Teixeira Tedesco - Eng. Civil	Coordenação Técnica	CREA	5.546	5215340
Cristiano Costa de Souza - Eng. Civil	Coordenação Técnica	CREA	97.632	6235101
Tatiana Gomes Tedesco - Eng. Civil	Supervisão Técnica	CREA	102.843	5308475
D'Orleãs Fernando Barcellos de Freitas - Eng. Civil	Supervisão Técnica	CREA	78.456	5233271
Marli dos Reis Volken - Eng. Civil	Supervisão Técnica	CREA	97.353	5222007
Marco Aurélio Ramos Caminha - Eng. Civil	Coordenação Técnica	CREA	35.694	5191509 5221812
Gislaine Bertoglio Rodrigues - Geóloga	Estudos Geotécnicos	CREA	81.464	5223790
Jair Bohrer - Eng. Civil	Supervisão Técnica	CREA	34.011	5221982
Wilson Leipnitz - Eng. Civil	Engenheiro Residente	CREA	36.009	6043797
Felipe Gauze Bohns - Eng. Civil	Engenheiro Residente	CREA	164.196	5231172

SERVIÇOS EXECUTADOS EM ALVORADA/VIAMÃO:

Itens	Descrição do Objeto	Un.	Quant.
	I - RECURSOS HUMANOS		
1.1.1	Coordenador geral	mês	12,90
1.1.2	Técnico de nível superior sênior	mês	62,40
1.1.4	Técnico de nível superiro Júnior	mês	55,05
1.1.5	Topógrafo	mês	61,50
1.1.6	Auxiliar de topografia	mês	35,70
1.1.7	Laboratorista	mês	32,85
1.1.9	Fiscal de campo	mês	189,63
1.1.10	Secretária	mês	61,50
1.1.12	Técnico Projetista	mês	6,00
	II - RECURSOS MATERIAIS		
1.2.1	Computadores com sistema operacional	mês	166,25
1.2.2	Impressora	mês	79,00
1.3.1	Veículo de passeio	mês	175,00
1.3.2	Quilometragem percorrida	km	184.462,00
			3

MRFS

Registro de Atestado Técnico Nº 66843

151

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-3
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70740-9QAU;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

1.3.3	Automóvel Utilitário	mês	70,00
1.3.4	Quilometragem percorrida	km	71.125,00
1.4.1	Equipamentos e ferramental de topografia	mês	62,00
1.4.2	Equipamentos e ferramental de Laboratório	mês	39,00
1.5.1	Fotocópia formato A4	un	13.320,00
1.5.2	Fotocópia formato A3	un	2.300,00
1.5.3	Cópia heliográfica formato A1	un	392,00
1.5.4	Cópia heliográfica formato A0	un	167,00
1.5.5	Encadernação com capa	un	129,00
1.6.1	Mobilização e desmobilização	un	3,00
1.6.2	Sondagem e percussão	un	103,50

SERVIÇOS EXECUTADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANALTO:

Itens	Descrição do Objeto	Un.	Quant.
	I - RECURSOS HUMANOS		
1.1.1	Coordenador geral	mês	8,75
1.1.4.1	Tecnico Projetista	mês	13,34
1.1.5	Topógrafo	mês	58,09
1.1.6	Auxiliar de topografia	mês	25,96
1.1.9	Fiscal de campo	mês	126,68
1.1.10	Secretária	mês	37,63
	II - RECURSOS MATERIAIS		
1.1.1	Escritório mobiliado	mês	59,63
1.2.1	Computadores com sistema operacional	mês	59,63
1.2.2	Impressora	mês	60,63
1.3.1	Veículo de passeio	mês	73,13
1.3.2	Quilometragem percorrida	km	63.151,00
1.4.1	Equipamentos e ferramental de topografia	mês	59,00
1.5.1	Fotocópia formato A4	un	2.324,00
1.5.3	Cópia heliográfica formato A1	un	1,00
1.5.4	Cópia heliográfica formato A0	un	4,00
1.5.5	Encadernação com capa	un	62,00
1.6.1	Mobilização e desmobilização	un	1,00
1.6.2	Sondagem e percussão	un	43,90
1.1.1	Escritório mobiliado	mês	59,63
1.2.1	Computadores com sistema operacional	mês	59,63

SERVIÇOS EXECUTADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS MISSÕES:

	I - RECURSOS HUMANOS		
1.1.1	Coordenador geral	mês	8,95
1.1.4	Técnico de nível superiro Júnior	mês	80,00
1.1.5	Topógrafo	mês	72,50
1.1.6	Auxiliar de topografia	mês	36,40
1.1.9	Fiscal de campo	mês	76,14
1.1.10	Secretária	mês	20,00

Registro de Nº 66844 Atestado Técnico

MRFS

152

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-4
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70741-40ZI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

II - RECURSOS MATERIAIS

1.1.1	Escritório mobiliado	mês	34,00
1.2.1	Computadores com sistema operacional	mês	101,36
1.2.2	Impressora	mês	74,00
1.3.1	Veículo de passeio	mês	127,80
1.3.2	Quilometragem percorrida	km	191.206,00
1.3.3	Automóvel Utilitário	mês	45,00
1.3.4	Quilometragem percorrida	km	64.752,00
1.4.1	Equipamentos e ferramental de topografia	mês	53,50
1.5.1	Fotocópia formato A4	un	4.343,00
1.5.2	Fotocópia formato A3	un	405,00
1.5.3	Cópia heliográfica formato A1	un	9,00
1.5.4	Cópia heliográfica formato A0	un	31,00
1.5.5	Encadernação com capa	un	63,00
1.6.1	Mobilização e desmobilização	un	7,00
1.6.2	Sondagem e percussão	un	324,20

ABRANGÊNCIA DOS TRABALHOS:

MUNICÍPIO	PERÍODO FISCALIZADO	OBJETO	CONTRATO	VALOR DO CONTRATO (R$)
Viamão	12/04/2013 a 07/01/2015	Execução da Rede Coletora, ramais prediais da Bacia do Arroio Feijó, para ampliação do SES - Alvorada/Viamão/RS	OGU 119/13	7.534.458,33
Viamão	11/04/2013 a 07/01/2015	Execução do Reservatório elevado tipo INTZE com volume de 500 m³, no município de Viamão/RS	CEF 047/13	1.252.732,98
Viamão	23/04/2012 a 07/01/2015	Execução do Sistema de Distribuição de Água do Loteamento Parque Florestal - Itapuã, no município de Viamão/RS	RP 082/12	1.343.391,65
Viamão	01/02/2010 a 07/01/2015	Execução das Obras das Redes Coletoras, Elevatórias e Linhas de Recalque - Lote I, na localidade de Viamão/RS	OGU 174/09	30.031.344,13
Alvorada	21/05/2014 a 07/01/2015	Execução da rede coletora, EBE AF 01.01 e emissário por recalque na localidade de Alvorada/RS	OGU 066/14	3.645.871,05
Alvorada	04/07/2013 a 18/12/2013	Contratação dos serviços de construção de 09 (nove) unidades habitacionais para reassentamento de famílias, no município de Alvorada/RS	RP 120/13	503.023,87
Alvorada	01/02/2010 a 07/01/2015	Execução da Estação de Tratamento de Esgoto, na localidade de Alvorada/RS	OGU 194/09	52.357.839,24
Alvorada	01/02/2010 a 07/01/2015	Execução das obras e implantação de redes coletoras de esgoto - ELE (S) e linhas de recalque Lote II, na localidade de Alvorada/RS	BNDES 168/08	34.498.868,10
		TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R$)		**131.167.529,35**

MRFS

Registro de Nº 66845

5

153

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-5
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70742-42IO;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

Dados da População

Alcance do Projeto	Ano de Início do Projeto	População Inicial de Projeto	Ano Final do Projeto	População Final de Projeto
30 anos	2002	430.051	2032	648.636

Vazões de Projeto

ANO	VAZÃO MÉDIA DIÁRIA
2009	310 L/s
2032	930,00 L/s

Ligações Domiciliares e Intradomiciliares

Discriminação	Implantação
Ligações Domiciliares	8.900
Ligações Intradomiciliares	-

Rede Coletora

BACIAS EXECUTADAS		EXTENSÃO 1ª ETAPA		EXTENSÃO 2ª ETAPA	
BACIA	EXTENSÃO	REDE COLETORA	COLETOR TRONCO E INTERCEPTOR	REDE COLETORA	COLETOR TRONCO
AF-09	69.912	68.512	1.400	-	-
AF-07	25.754	25.754	-	-	-
AF-04	21.485	21.485	-	-	-
AF-03	32.620	32.620	-	-	-
AF-01	39.126	26.578	1.268	11.280	-
FI-01	18.818	18.818	-	-	-
AB-10	44.201	41.575	2.626	-	-
AB-02	8.899	7.720	1.179	-	-
TOTAL	**260.815**	**243.062**	**6.473**	**11.280**	

Registro de Nº 66846 Atestado Técnico

6 154

MRFS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-6
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70743-1CQ7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

Os materiais previstos no projeto para a implantação do sistema coletor são:

- Tubos de PVC rígido com junta elástica: diâmetros iguais ou menores que DN 400;
- Tubos de concreto armado tipo A-2: diâmetros superiores a DN 400;
- Tubos de ferro fundido, junta elástica e/ou flangeada: para implantação em situações especiais.

Estação Elevatória de Esgoto

Elevatória	Tipo	Quant. Bombas		Q (l/s)	Hman (m)	Potência (CV)
		Ativas	Reserva			
EBE AF01	Padrão CORSAN	1	1	425	11	75
EBE AF 01.1	Padrão CORSAN	1	1	312,50	16,5	125
EBE FINAL	Padrão CORSAN	1	1	610,83	9,60	125
EBE FI 01.1	Padrão CORSAN	1	1	8,0	39,5	25

Linha de Recalque

Elevatória	Localização		Vazão de projeto	Material	Diâmetro	Extensão
	Montante	Jusante				
EBE AF01		SIM	835,09	FoFo	700	1.500
EBE FINAL		SIM	1.452,27	FoFo	600	7,00
EBE FI 01.1		SIM	6,89	FoFo	100	624

Estação de Tratamento de Esgoto

Tipo	Unidades			Capacidade por Etapa
	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	
LODO ATIVADO EM REATORES A BATELADA	3	3	3	310 L/s

Emissário Final (EF)

Corpo Receptor	Vazão	Material	Diâmetro	Extensão
Rio Gravatal	77.725 m³/d	PEAD	600	834

Registro de Nº 66847 Atestado Técnico

155

MRFS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410090721880220317 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410090721880220317 9-7
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70744-5T8D;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

As informações contidas neste documento foram revisadas pela Superintendência de Gerenciamento da Expansão/SUGEXP e estão em conformidade com os dados contidos nos Termos de Recebimento Definitivo (TRD) emitidos em 24 de junho de 2015 (Alvorada/Viamão) e 04 de agosto de 2015 (Departamento de Obras Planalto e Departamento de Obras Missões). Através dos quais os Chefes dos respectivos DEOBs atestaram o recebimento dos serviços supra mencionados.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 04 de março de 2016.

Engº Civil Marcus Vinicius Caberlon
Diretor de Expansão

Registro de Atestado Técnico Nº 66848

8 156

MRFS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-8
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70745-C6OG;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válbor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 11:35:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164100907218802203179-1 a 164100907218802203179-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5b2620ce17c513a61ad07705f0b6ad3dc4ae09e0a4cb80cdee5252f68110a9d3a3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

157

Página 1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1547928

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA
Registro: RS011249 RNP: 2200814216
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 8 ----------

Número de ART: **8477697** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/03/2016 Baixada em: 07/01/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92802784/0001-90
Rua: INDETERMINADO CALDAS JUNIOR Nº: 120
Complemento: 18º ANDAR
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 90010260

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.263.639,81 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento:
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro:
UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/02/2010 Conclusão efetiva: 07/01/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SANEAMENTO	0,00	Ind.
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	0,00	Ind.
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	GEOTECNIA	0,00	Ind.
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE	0,00	Ind.
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	0,00	Ind.
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	0,00	Ind.
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SIST. DE SANEAMENTO - REDE DE ESGOTO (CAPTAÇÃO, ESCOAMENTO)	0,00	Ind.
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOPOGRAFIA	0,00	Ind.
9 - FISCALIZAÇÃO	SANEAMENTO	0,00	Ind.
10 - FISCALIZAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	0,00	Ind.
11 - FISCALIZAÇÃO	GEOTECNIA	0,00	Ind.
12 - FISCALIZAÇÃO	MEIO AMBIENTE	0,00	Ind.
13 - FISCALIZAÇÃO	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	0,00	Ind.
14 - FISCALIZAÇÃO	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	0,00	Ind.
15 - FISCALIZAÇÃO	SIST. DE SANEAMENTO - REDE DE ESGOTO (CAPTAÇÃO, ESCOAMENTO)	0,00	Ind.
16 - FISCALIZAÇÃO	TOPOGRAFIA	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS A APOIO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL REGIONAL. LOCALIDADES DE ALVORADA, VIAMÃO E NA CONTEMPLADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANALTO E MISSÕES"
CONTRATO Nº 609/09 - DEGEC/SUSUP.

2 / 8 ----------

Número de ART: **8482574** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/03/2016 Baixada em: 07/01/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

153

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1547928

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contratante: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92802784/0001-90
Rua: INDETERMINADO CALDAS JUNIOR Nº: 120
Complemento: 18° ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010260

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.004.475,58 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/02/2010 Conclusão efetiva: 07/01/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ADITIVO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 01	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS A APOIO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL REGIONAL. LOCALIDADES DE ALVORADA, VIAMÃO E NA CONTEMPLADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANALTO E MISSÕES"
CONTRATO Nº 609/09 - DEGEC/SUSUP.
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 01.
3 / 8 ----------

Número de ART: **8477733** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/03/2016 Baixada em: 07/01/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92802784/0001-90
Rua: INDETERMINADO CALDAS JUNIOR Nº: 120
Complemento: 18° ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010260

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 388.534,23 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/07/2011 Conclusão efetiva: 07/01/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ADITIVO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001-ALTERAÇÃO 2	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS A APOIO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL REGIONAL. LOCALIDADES DE ALVORADA, VIAMÃO E NA CONTEMPLADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANALTO E MISSÕES"
CONTRATO Nº 609/09 - DEGEC/SUSUP.
4 / 8 ----------

Número de ART: **8477703** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/03/2016 Baixada em: 07/01/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92802784/0001-90
Rua: INDETERMINADO CALDAS JUNIOR Nº: 120
Complemento: 18° ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010260

159

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1547928

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 452.727,96 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 21/07/2012 Conclusão efetiva: 07/01/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO-21/07/2012 À 17/01/2013	0,00	Ind.
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	1º TERMO ADITIVO DE VALOR: R$ 452.727,96	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS A APOIO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL REGIONAL. LOCALIDADES DE ALVORADA, VIAMÃO E NA CONTEMPLADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANALTO E MISSÕES"
CONTRATO Nº 609/09 - DEGEC/SUSUP.

5 / 8 ----------

Número de ART: **8477706** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/03/2016 Baixada em: 07/01/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92802784/0001-90
Rua: INDETERMINADO CALDAS JUNIOR Nº: 120
Complemento: 18º ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010260

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 452.727,96 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 17/01/2013 Conclusão efetiva: 07/01/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR:	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS A APOIO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL REGIONAL. LOCALIDADES DE ALVORADA, VIAMÃO E NA CONTEMPLADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANALTO E MISSÕES"
CONTRATO Nº 609/09 - DEGEC/SUSUP.

6 / 8 ----------

Número de ART: **8477711** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/03/2016 Baixada em: 07/01/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92802784/0001-90
Rua: INDETERMINADO CALDAS JUNIOR Nº: 120
Complemento: 18º ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010260

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 452.727,96 Tipo do Contratante:
Ação Institucional:

160

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1547928

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO — Nº: 0
Complemento: — Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE — UF: RS — CEP: 0

Data de Início: 16/07/2013 Conclusão efetiva: 07/01/2015 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código: — MPOG:
Proprietário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN — CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-COORDENAÇÃO TÉCNICA	3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR:	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS A APOIO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL REGIONAL. LOCALIDADES DE ALVORADA, VIAMÃO E NA CONTEMPLADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANALTO E MISSÕES"
CONTRATO Nº 609/09 - DEGEC/SUSUP.

7 / 8 ----------

Número de ART: **8477713** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/03/2016 Baixada em: 07/01/2015
Forma de Registro: — Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN — CPF/CNPJ: 92802784/0001-90
Rua: INDETERMINADO CALDAS JUNIOR — Nº: 120
Complemento: 18° ANDAR — Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE — UF: RS — CEP: 90010260

Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 452.727,96 — Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO — Nº: 0
Complemento: — Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE — UF: RS — CEP: 0

Data de Início: 11/01/2014 Conclusão efetiva: 07/01/2015 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código: — MPOG:
Proprietário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN — CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-COORDENAÇÃO TÉCNICA	4º TERMO ADITIVO DE VALOR:	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS A APOIO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL REGIONAL. LOCALIDADES DE ALVORADA, VIAMÃO E NA CONTEMPLADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANALTO E MISSÕES"
CONTRATO Nº 609/09 - DEGEC/SUSUP.

8 / 8 ----------

Número de ART: **8477717** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/03/2016 Baixada em: 07/01/2015
Forma de Registro: — Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN — CPF/CNPJ: 92802784/0001-90
Rua: INDETERMINADO CALDAS JUNIOR — Nº: 120
Complemento: 18° ANDAR — Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE — UF: RS — CEP: 90010260

Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 452.727,96 — Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO — Nº: 0
Complemento: — Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE — UF: RS — CEP: 0

Data de Início: 10/04/2014 Conclusão efetiva: 07/01/2015 — Coordenadas Geográficas:

161

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1547928

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade: | Código: | MPOG:

Proprietário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN | CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	5º ADITIVO:	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS A APOIO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL REGIONAL, LOCALIDADES DE ALVORADA, VIAMÃO E NA CONTEMPLADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANALTO E MISSÕES"
CONTRATO Nº 609/08 - DEGEC/SUSUP.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016016988 , está registrado com as CAT's número(s) :

1547928 1547929

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 66841 a 66848 o atestado contendo 8 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1547928 / 2016

21 de Março de 2016 Hora: 11 : 12 : 23

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

162

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220440402/2016
Emissão: 20/04/2017
Validade: Indefinida
Chave: 1B60d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA
Registro: 220081421-6
CPF: 149.189.510-15
Endereço: AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO, 2240, 702, FLORESTA, PORTO ALEGRE, RS, 90560002

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/09/2008
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Data de Formação: 13/12/1975

Empresa Contratada

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- As atividades desenvolvidas pelo profissional ficam limitadas às atribuições da modalidade da engenharia civil.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

- O presente Acervo refere-se à atividade de Supervisão.

ART(s)

121762072013, PE20170125459, 187198112014

Certidão nº 2220440402/2016
20/04/2017, 11:47
Chave de Impressão: 1B60d

163

ATESTADO TÉCNICO

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26, com sede em Brasília, Distrito Federal, atesta, para os devidos fins, que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., CNPJ Nº 91.806.844/0001-80, com sede à Av. Cristóvão Colombo, 2240, conj. 702 em Porto Alegre/RS, com Responsabilidade Técnica do Engenheiro Alexandre Cesar Beck de Souza, CREA/RS nº 11.249, executou para a CODEVASF, por meio do Contrato nº 3.014.00/2012 os serviços técnicos de supervisão das obras, apoio à fiscalização e detalhamento executivo relativos às implantações dos sistemas de esgotamentos sanitários dos municípios de Araripina e Ouricuri, jurisdição da 3ªSR da CODEVASF, no Estado de Pernambuco.

Atestamos, ainda, que os serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica foram desenvolvidos dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Contrato nº3.014.00/2012, Referente ao Processo Nº: 59530.000812/2011-71e Edital de Concorrência Nº 054/2011 – Execução de serviços técnicos de supervisão das obras, apoio à fiscalização e detalhamento executivo relativos às implantações dos sistemas de esgotamentos sanitários dos municípios de Araripina e Ouricuri, jurisdição da 3ª SR da CODEVASF, no Estado de Pernambuco.
- Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**
- Anotação de Responsabilidade Técnica:
  - Número da ART: 121762072013, complementar a 131482052012;
  - Nome do Profissional: Alexandre Cesar Beck de Souza;
  - Número Registro CREA/RS: 011249
- Dados cronológicos:
  - Data de início de contrato: 24/04/2012;
  - Data de término do contrato: 24/08/2015;
- Dados financeiros:
  - Valor total: R$ 7.269.889,00 (sete milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais);
  - Data de referência da proposta: 26/12/2011.
- Local dos serviços: municípios de Araripina e Ouricuri, ambos no Estado do Pernambuco.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

Resume-se abaixo as atividades desenvolvidas:

➢ Elaboração projetos complementares e necessários a execução dos serviços de implantação dos sistemas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440402/2016, emitida em 20/04/2017

Certidão nº 2220440402/2016
20/04/2017, 11:47
Chave de Impressão: 1B60d
O documento nesta ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 12 folhas

164

- Propor, à CODEVASF, especificações técnicas alternativas ou complementares nos casos particulares o qual fundamente técnico-econômico que as justifiquem;
- Propor, à CODEVASF, especificações técnicas apropriadas, nos casos em que os critérios precedentes não determinarem explicitamente a especificação aplicável;
- Elaboração de estudos e ensaios necessários para complementar a fundamentação das alterações propostas;
- Promover ensaios necessários para verificação das conformidades dos serviços executados;
- Elaboração de detalhamentos de modificações que venham a ser implantadas no projeto;
- Elaboração e atualização do Plano de Execução da Implantação das Obras e Montagens (da infra-estrutura e do parcelar) e suas Operações;
- Elaboração e atualizações do Programa de Trabalho;
- Operação do sistema de registro de informações básicas referentes à implantações das obras e montagem e suas operações;
- Programação para o sistema de monitoria física/financeira;
- Execução de programas de controle ambiental das obras, a saber: supervisão ambiental das obras e gerenciamento de programas ambientais (recuperação de áreas degradadas; gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos; controle de processos erosivos; controle e qualidade dos recursos hídricos; educação ambiental; manejo da fauna e flora durante as obras; monitoramento da compensação ambiental);
- Programação e acompanhamento da elaboração de estudos das medidas mitigadoras sobre o impacto ambiental, como também, propostas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e ainda, acompanhamento e assistência para obtenção de Licenças de Implantação e Operação;
- Análise e relatórios técnicos conclusivos dos pleitos das construtoras.

Resumo dos sistemas:

Araripina/PE

A área de Projeto abrangeu toda a malha urbana da sede do município de Araripina, com área aproximada de 595 hectares, divididas em 9 bacias (A1, A2, A3, A4, B, C, E, D e F).

O projeto considerou uma Vazão Média de 24,51 l/s em início de plano (2010), para uma população de 33.131 habitantes. Para final de plano (2030) a vazão média é de 35,06 l/s, para uma população de 47.336 habitantes.

As Redes Coletoras são do tipo separador absoluto com tubos de PVC: O projeto foi desenvolvido observado os seguintes critérios

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440402/2016, emitida em 20/04/2017

Certidão nº 2220440402/2016
20/04/2017, 11:47
Chave de Impressão: 1860d
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 12 folhas

165

BACIA	Extensões por Diâmetro e Bacia (m)						
	DN 150	DN 200	DN 250	DN 300	DN 400	DN 500	DN 600
A1	5.306,08	-	522,50	-	-	-	-
A2	12.923,42	102,91	179,23	-	-	-	-
A3	7.426,87	-	864,11	648,27	-	-	-
A4	1.037,05	-	636,39	-	-	-	-
B	10.746,72	251,94	205,84	43,30	-	-	-
C	3.105,18	397,97	-	-	-	-	-
D	1.812,54	-	-	-	-	-	-
E	550,48	-	-	-	-	-	-
F	790,21	663,50	13,79	-	-	-	-
INTERCEPTOR	-	-	97,68	1.275,41	468,52	816,03	272,35
TOTAL por bacia	43.698,55	1.416,32	2.519,54	1.966,98	468,52	816,03	272,35
TOTAL							51.158,29

Foram previstos 5 Emissários, sendo 4 por recalque e 1 por gravidade, conforme descrições apresentadas abaixo:

- Recalque da EE I – ext. de 1.300m, Ø 400 mm, PVC e vazão de 129,40 l/s.
- Recalque da EE II – ext.438,20m, Ø 75mm, PVC e vazão de 3,38 l/s.
- Recalque da EE III – ext. de 565m, Ø 150mm, PVC e vazão de 9,62 l/s.
- Recalque da EE IV – ext. de 1.523m, Ø 150mm, PVC e vazão de 12,04 l/s.
- Gravidade da ETE até o riacho São Pedro – ext. de 100m, Ø 400mm, em tubos PVC, terminando num dissipador de energia para evitar erosão no local do lançamento.

Estações Elevatórias:

- Estação Elevatória I – Recebe a contribuição das bacias A1, A2, A3, A4, B, C, D e F e recalca o efluente de esgotos até a unidade de tratamento 1 da cidade de Araripina. Será equipada com bombas re-autoescorvantes, potência de 12,5CV e capacidade de recalcar 129,40 l/s (465,84 m3/h).
- Estação Elevatória II – Recebe a contribuição de parte da bacia D e recalca o efluente de esgotos até a EE – III na mesma bacia D. Será equipada com bombas re-autoescorvantes, potência de 2 CV e capacidade de recalcar 3,38 l/s (12,17m3/h).
- Estação Elevatória III – Recebe a contribuição da EE – II e do restante da bacia D e recalca o efluente de esgotos até um poço de visita da bacia A3. Será equipada com bombas bombas re-autoescorvantes, potência de 5 CV e capacidade de recalcar 9,62 l/s (34,62m3/h).
- Estação Elevatória IV – Recebe a contribuição da bacia F e recalca o efluente de esgotos até um poço de visita da bacia A4. Será equipada com bombas bombas re-autoescorvantes, potência de 7,5 CV e capacidade de recalcar 12,04 l/s (43,34m3/h).

Estações de Tratamento de Esgotos, sendo uma dotada de sistema de lagoas (ETE 1), e uma através do sistema fossa e filtro (ETE 2). A ETE 1 tratará os esgotos das bacias A1, A2, A3, A4, B, C, D e F, enquanto que a ETE 2 tratará os esgotos coletados na bacia E, referente a Vila Cavalete II.

- A ETE 1 será composta por duas lagoas anaeróbias, duas facultativa, seguida de duas lagoas de maturação, em 2 etapas de implantação. Os taludes (diques) serão constituídos por núcleo de material argilo-arenoso compactado. Após o tratamento o efluente será conduzido por emissário final até o riacho São Pedro.

  Eficiência total remoção de DBO: 96,29 %; Eficiência total do sistema na remoção de CF: 99,99 %; DBO média efluente: 15,11 mg/l; Concentração de coliformes no efluente: 476,86 CF/100ml.
- A ETE 2 tratará do esgoto da bacia E através do sistema Fossa Séptica e Filtro, construídos em concreto/alvenaria. Após o tratamento o efluente será conduzido ao talvegue a jusante do açude Cavalete.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440402/2016, emitida em 20/04/2017

Certidão nº 2220440402/2016
20/04/2017, 11:47
Chave de impressão: f860d
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 12 folhas

166

Ouricuri/PE

O projeto do sistema de esgotamento sanitário de Ouricuri abrangeu a área urbana da cidade, com uma área total de aproximadamente 560 ha, divididas em 5 bacias (B1, B2, B3, B4 e B5).

As vazões médias afluentes na ETE são as seguintes: em início de plano (2011), de 62,70 L/s para uma população de 32.238 habitantes; e de 80,30 L/s em final de plano (2030) para uma população total de 44911 habitantes. As Ligações Prediais serão executadas com DN 100 mm em tubo de PVC rígido.

Sistema de Rede Coletora do tipo "separador absoluto" serão de PVC (rígido). Para diâmetros maiores, adotar-se-á tubo de concreto armado de seção circular para esgoto sanitário. Em travessias de curso d'água, deverão ser utilizados tubos de ferro dúctil, classe K-7. Foram implantados ramais e caixas prediais.

O projeto prevê a implantação de um total de 66.111 m de rede coletora, com diâmetro variando entre 150 e 350 mm, em PVC, como mostra a tabela em sequência.

Extensão de Redes Coletoras por Diâmetro e Bacia (m)					
BACIA	DN 150	DN 200	DN 250	DN 300	DN 350
1	5.888				1.698
2	8.445			1.175	
3	10.993	1.211	173		
4	19.967	123			
5	11.699	540			
Totais	56.992	1.874	173	1.175	1.698

O projeto prevê a implantação de 5 Emissários por Recalque, conforme apresentado abaixo:

- Emissário LR 1 – ext. 58,10m, Ø 350mm, PVC e vazão de 130,21 L/s.
- Emissário LR2 – ext. de 298,46m, Ø de 350mm, PVC e vazão de 113,98 L/s.
- Emissário LR3 - extensão de 1.669,63m, Ø 250mm, PVC e vazão de 51,69 L/s.
- Emissário LR4 - extensão de 1.074,55m, Ø 250mm, PVC e vazão de 42,17 L/s.
- Emissário LR5 - extensão de 991,16m, Ø 200mm, PVC e vazão de 25,71 L/s.

Foram projetadas 5 Estações Elevatórias, para levar os esgotos até a ETE.

- EE-1: conjunto moto-bomba re-autoescorvante para bombeamento de esgoto, vazão de bombeamento de 130,21 L/s, altura manométrica de 16,11 m. Recebe os esgotos das bacias da cidade e recalca para a caixa de areia da ETE.
- EE-2: conjunto moto-bomba re-autoescorvante, vazão de bombeamento de 113,98 L/s, altura manométrica de 18,74 m. Recebe os esgotos das bacias B2, B3, B4 e B5 e recalca para o PV 01 da bacia 1.
- EE-3: conjunto moto-bomba re-autoescorvante, vazão de bombeamento de 51,69 L/s, altura manométrica de 40 m. Recebe os esgotos das bacias 3 e 5 e recalca até o PV 241 da bacia 2.
- EE-4: conjunto moto-bomba re-autoescorvante, vazão de bombeamento de 42,17 L/s, altura manométrica de 38,13 m. Recebe os esgotos da bacia 4 e recalca até o PV 241 da bacia 2.
- EE-5: o conjunto moto-bomba re-autoescorvante, vazão de bombeamento de 25,71 L/s, altura manométrica de 42,25 m. Recebe os esgotos da bacia 5 e recalca até o PV 356 da bacia 3.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440402/2016, emitida em 20/04/2017

Certidão nº 2220440402/2016
20/04/2017, 11:47
Chave de Impressão: 1B60d
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 12 folhas

167

O sistema de tratamento será composto por: caixa de areia, calha parshall, 2 Lagoas Facultativas e 2 Lagoas de Maturação. Os taludes (diques) das lagoas serão construídos por núcleo de material argilo-arenoso.
A eficiência total do sistema de tratamento será a remoção de 95,42% de DBO5 e 99,92% de remoção de coliformes fecais. A concentração final de DBO5 será de 16,00 mg/l e a concentração final de coliformes será de 5,24x104 CF/100 ml.

Em anexo consta planilha de execução das obras com os detalhes das estruturas fiscalizadas.

3. QUANTITATIVOS FORNECIDOS NO CONTRATO

	FSUP-I EQUIPE TÉCNICA	Unid.	Quant.
	COORDENAÇÃO		
C	Engenheiro Consultor	horas	4.320,00
P0	Engenheiro Sênior Coordenador geral	Mês	40,00
P2	Engenheiro Médio - Ambiental	Mês	40,00
A0	Administrativo Médio	Mês	40,00
A2	Auxiliar administrativo júnior	Mês	40,00
T2	Técnico Médio cadista	Mês	40,00
P2	Comunicação/Jornalista	Mês	40,00
	FISCALIZAÇÃO DE OBRA E PROJETO		
P1	Engenheiro médio - Fiscal de campo	Mês	72,00
P2	Assistente social	Mês	48,00
T1	Técnico médio - fiscal de campo	Mês	144,00
T1	Técnico médio - topografo	Mês	54,00
T1	Técnico médio - segurança do trabalho	Mês	36,00
T1	Técnico médio - técnico de laboratório	Mês	36,00
A3	Auxiliar - auxiliar de topografia	Mês	108,00
T3	Técnico - operador de elevatória	Mês	8,00
T0	Técnico médio - eletrotécnico	Mês	6,00
A2	Auxiliar administrativo júnior - Motorista	Mês	72,00
A2	Auxiliar administrativo	Mês	72,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440402/2016, emitida em 20/04/2017

Certidão nº 2220440402/2016
20/04/2017, 11:47
Chave de impressão: 1860d
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 12 folhas

168

4. EQUIPE TÉCNICA

Responsável Técnico/Coordenador Geral:

- Engenheiro Civil Alexandre Cesar Beck de Souza - CREA/RS 24.949 – ART Nº 121762072013, complementar a 131482052012

Coordenação Técnica/Administrativa:

- Engenheiro Civil Marco Aurélio Ramos Caminha – CREA/RS 035694 - ART Nº 101881012013

Profissional	Função	ART Nº
Jarbas Teixeira Pereira Júnior	Engenheiro Sênior Coordenador geral	121805072013
Galdino Jose do Vale	Engenheiro médio - Fiscal de campo	122709072013
Washington Lócio dos Anjos	Engenheiro médio - Fiscal de campo	141228102013
Maria da Penha Paz Lima	Engenheiro Médio - Ambiental	
Gilvan Barros dos Santos	Comunicação/Jornalista	
Vanda Lucia Alves Batista	Técnico Médio cadista	
Amanda Souto Maior	Assistente Social	
Fábio Storck Schmidt	Economista	
Juliana Baldazzare	Administradora	
Maria de Fátima Doria Marinsaldi	Assistente Social	
Alessandra Lehmen	Advogada	
Nilzete Moura de Carvalho	Técnico médio - fiscal de campo	
Osmar Alves dos Santos	Técnico médio - fiscal de campo	
Priscila da Silva Santos	Técnico médio - segurança do trabalho	
João Januário de Matos Filho	Técnico médio - técnico de laboratório	
João Batista Ribeiro de Souza	Auxiliar administrativo júnior - Motorista	
João Nelson Almeida Sobrinho	Auxiliar administrativo júnior - Motorista	
Grayce Isabelle Oliveira Borges	Auxiliar administrativo	
Suzana Vieira da Silva	Auxiliar administrativo	

Petrolina-PE, 08 de março de 2016.

Ricardo Alexandre Lisboa Vieira
Superintendente Regional - Substituto
CODEVASF - 3ª SR

Joaquim Belfindo R. de Castro
Assist. Tec. em Desenvolvimento Regional
CODEVASF 3ªSR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440402/2016, emitida em 20/04/2017

Certidão nº 2220440402/2016
20/04/2017, 11:47
Chave de Impressão: 1B60d
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 12 folhas

169

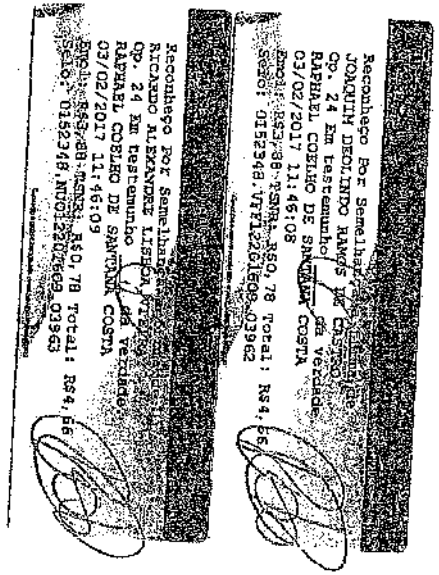

170

Certidão nº 2220440402/2016
20/04/2017, 11:47
Chave de impressão: 1860d
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440402/2016, emitida em 20/04/2017

Folha 355
Sigla: CPL
Página 8/12

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0121762072013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **220081421-6**
Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** Registro: **000004959-1**

2. Contratante

Contratante: **CIA DE DESENVOLV.DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CO** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
SETOR GRANDES ÁREAS NORTE-SGAN-QUADRA **Nº: 601**
Complemento: **CONJUNTO 01** Bairro: **SGAN**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** CEP: **70.830-901**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **3.014.00/2012** Celebrado em:
Valor: **R$ 7.269.889,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **18/04/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **sim**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
OUTROS DIVERSAS **Nº: 0**
Complemento: Bairro: **-**
Cidade: **DIVERSAS** UF: **PE** CEP: **56.304-230**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
Data de Início: **24/04/2012** Previsão de término: **10/05/2015**
Finalidade:

4. Atividade Técnica

5. Observações

SUPERVISÃO: GESTÃO AMBIENTAL, 5 UNIDADE (S); SUPERVISÃO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, 5 UNIDADE (S); SUPERVISÃO: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, 5 UNIDADE (S); SUPERVISÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, 5 UNIDADES DE REDE; SUPERVISÃO: REDE DE ESGOTO DE REJEITOS E RESÍDUOS URBANOS, 0 UNIDADE (S); SUPERVISÃO: REDE DE ESGOTO , 120.4 QUILÔMETRO(S) RESUMO CONTRATO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS, APOIO À FISCALIZAÇÃO E DETALHAMENTO EXECUTIVO RELATIVO ÀS IMPLANTAÇÕES DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DE ARARIPINA E OURICURI. -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA - CPF: 149.189.510-15

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CIA DE DESENVOLV.DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CO - CNPJ: 00.399.857/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregador

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 6684Z
Impresso em: 20/04/2017 às 11:47:36 por: adept, ip: 186.35.105.81

Certidão nº 22204404021/2016
20/04/2017, 11:47
Chave de Impressão: 1860d
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 12 folhas

171

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0187198112014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **220081421-6**
Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.** Registro: **000004959-1**

2. Contratante

Contratante: **CIA DE DESENVOLV.DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CO** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
OUTROS SETOR GRANDES ÁREAS NORTE-SGAN-QUADRA Nº: **601**
Complemento: Bairro: **SGAN**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** CEP: **70830901**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **3.014.00/2012** Celebrado em:
Valor: **R$ 7.269.889,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CIA DE DESENV.DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
OUTROS OUTROS DIVERSAS Nº: **-**
Complemento: Bairro: **-**
Cidade: **DIVERSAS** UF: **PE** CEP: **56304230**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **24/04/2012** Previsão de término: **24/08/2015**
Finalidade: **Saneamento básico**

4. Atividade Técnica

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: REDE DE ESGOTO DE REJEITOS E RESÍDUOS URBANOS, 5 UNIDADE (S)

RESUMO DO CONTRATO:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS, APOIO À FISCALIZAÇÃO E DETALHAMENTO EXECUTIVO RELATIVOS ÀS IMPLANTAÇÕES DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE ARARIPINA E OURICURI, JURISDIÇÃO DA 3º SR DA CODEVASF, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2º ADITIVO DE PRAZO. ESTA ART ESTÁ VINCULADA A ART PRINCIPAL DE Nº 121762072013.
-

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA - CPF: 149.189.514-15

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CIA DE DESENVOLV.DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CO - CNPJ: 00.399.857/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* ART INICIAL: 121762072013
* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.silac.com.br/publico, com a chave: dWZD2
Impresso em: 20/04/2017 às 11:47:37 por: adapt, ip: 138.36.105.81

Certidão nº 2220440402/2016
20/04/2017, 11:47
Chave de Impressão: 1B60d
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 12 folhas

172

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170125459

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à 131482052012
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **220081421-6**
Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.** Registro: **000004959-1**

2. Contratante

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0004-79**
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA Nº: **160**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **56304230**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **3.014.00/2012** Celebrado em: **24/04/2012**
Valor: **R$ 7.269.889,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **03/04/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: sim

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0004-79**
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA Nº: **160**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PETROLINA** UF: **PE** CEP: **56304230**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **24/04/2012** Previsão de término: **10/05/2015**
Finalidade: **Saneamento básico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
5 - COORDENAÇÃO		
2 - Supervisão > ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	5,00	un
2 - Supervisão > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29337 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	5,00	un
2 - Supervisão > ESGOTOS, REJEITOS E RESÍDUOS -> #29352 - REDE DE ESGOTO	120,40	un
2 - Supervisão > ESGOTOS, REJEITOS E RESÍDUOS -> #29356 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	5,00	un
2 - Supervisão > ESGOTOS, REJEITOS E RESÍDUOS -> #29359 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5,00	un
2 - Supervisão > GESTÃO AMBIENTAL -> #29458 - GESTÃO AMBIENTAL	5,00	un

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS, APOIO À FISCALIZAÇÃO E DETALHAMENTO EXECUTIVO RELATIVOS ÀS IMPLANTAÇÕES DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DE ARARIPINA E OURICURI. 1º ADITIVO DE PRAZO. ESTA ART ESTÁ VINCULADA À ART PRINCIPAL DE Nº121762072013.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

Certidão nº 22204404402/2016
20/04/2017, 11:47
Chave de impressão: 1B60d
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 12 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.silac.com.br/publico, com a chave: 0Bz5w
Impresso em: 20/04/2017 às 11:47:39 por: adapi, ip: 138.36.105.81

173

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20170125459

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à 131482052012
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA - CPF: 149.169.510-15

_____, _____ de _____ de _____
Local data

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0004-78

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 81,53** Pago em: **21/03/2017** Nosso Número: **96670057219738723**

Certidão nº 22204404402/2016
20/04/2017, 11:47
Chave de Impressão: 1560d
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 12 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 0BzSw
Impresso em: 20/04/2017 às 11:47:39 por: adept, ip: 138.36.105.81

174

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 31126/2016
Emissão: 10/10/2016
Validade: Indefinida
Chave: y8WD6w01373dd441c52w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA
Registro: 220081421-6
CPF: 149.189.510-15

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 20/10/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Data de Formação: 13/12/1975

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É do responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA SANITÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

ART(s)

BA2014.009517

Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51
Chave de Impressão: y8WD6w01373dd441c52w

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: y8WD6w01373dd441c52w
Impresso em: 10/10/2016 às 15:51:16 por: adapt, ip: 179.184.22.114

175

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107215669092326

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107215669092326-1
Data: 01/07/2021 12:47:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20232-UBPR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CODEVASF

Ministério da Integração nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., CNPJ Nº 91.806.844/0001-80, com sede à Av. Cristóvão Colombo, 2240, cj. 702, em Porto Alegre/RS, com Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Alexandre Cesar Beck de Souza, CREA/RS nº 11249, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, por meio do Contrato nº 0.146.00/2013, que tem por objeto "execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras do sistema de esgotamento sanitário, em diversos municípios do Estado da Bahia".

Atestamos, ainda, que os serviços e fornecimentos estão concluídos, e foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Contrato nº 0.146.00/2013, referente ao Processo Administrativo nº 59560.000233/2012-51 e Edital de Concorrência nº 11/2013 - Execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras do sistema de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projetos "as built", nos municípios de Chorrochó, Curaçá, Rodelas, Pilão Arcado, Mirangaba, Remanso, Jeremoabo e Santa Brígida, todas no Estado da Bahia.

2. Empresa contratada:
   - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
   - Registro no CREA/BA: 17.990

3. Anotação de Responsabilidade Técnica:
   - Número da ART: BA2014.009517;
   - Nome do Profissional: Alexandre Cesar Beck de Souza;
   - Número Registro CREA/RS: 11.249;
   - Visto no CREA/BA: 11.518.

4. Dados cronológicos:
   - Data de início do contrato: 31/10/2013;
   - Data de término do contrato: 05/11/2015;
   - Prazo do contrato: 24 (vinte e quatro meses);
   - Valor total do Contrato: R$ 7.055.253,39 (sete milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

5. Local dos serviços:

   Foram implantadas as obras do sistema de esgotamento sanitário nas localidades de Mirangaba, Rodelas e Pilão Arcado.

Município	População Final Atendida (hab.)	Valor das Obras	Percentual Executado (%)
Mirangaba	4.848	7.289.711,68	93,97
Rodelas	12.874	10.733.081,64	76,24
Pilão Arcado	18.026	5.844.415,05	100
Total	**35.748**	**23.867.208,37**	-

Haider Ribeiro Libório Arraes
Supervisor 2 de Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51
Chave de Impressão: yBWD8w01373dd441c52w
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

176

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107215669092326

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107215669092326-2
Data: 01/07/2021 12:47:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20233-2ATL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ATIVIDADES EXECUTADAS

Atividades Técnicas:

Orientar, indicando à Construtora, via autorização ambiental municipal ou estadual das jazidas de onde serão retirados os materiais para a construção das obras, comunicando à Fiscalização da Codevasf sobre as distâncias dos locais onde serão utilizados;

Orientar, indicando à Construtora, via autorização ambiental municipal ou estadual dos bota-foras onde serão depositados os materiais oriundos das obras, comunicando à Fiscalização da Codevasf sobre as distâncias dos locais onde serão utilizados;

Exigir da Construtora a manutenção e conservação das instalações permanentes, provisórias e do Canteiro de Obras, o cumprimento das Normas Técnicas de Construção e Montagem, a adoção de medidas de segurança e higiene no trabalho, a disciplina, vigilância, limpeza e iluminação dos locais de trabalho e adjacências;

Acompanhar e registrar os treinamentos de segurança e saúde do trabalho ministrados pela Construtora, incluso o DDS (Diálogo Diário de Segurança), arquivar cópias dos registros de entrega, demonstrativo de treinamento para utilização, guarda e conservação dos equipamentos de segurança individuais, bem como verificar o CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho) dos mesmos;

O Técnico de Segurança ou Engenheiro de Segurança do Trabalho verificará a existência de condições insalubres ou de periculosidade, bem como orientar e cobrar da Construtora que forneça e treine os funcionários da utilização, guarda e conservação dos equipamentos de proteção individuais, bem como adotar equipamentos de proteção coletiva e medidas de eliminação das condições insalubres;

Verificar e registrar a periodicamente que os responsáveis pelas equipes realizaram o DDS com os trabalhadores da obra e que foram reforçadas as orientações das atividades a serem realizadas, bem como se realizaram treinamentos com equipes específicas quando ocorrerem mudanças de procedimentos ou atividades com riscos específicos;

Arquivar e verificar se a Construtora está emitindo a Ordem de Serviço e a Permissão de Trabalho (PT) para execução de atividades de riscos, bem como se as permissões são preenchidas pelos Encarregados, Mestre de Obras ou Engenheiros e liberadas pelos técnicos de Segurança da empresa. Observar se as PTs estão em conformidade com o AR (Análise de Risco) e principalmente a APR (Análise Preliminar de Risco) e se constam as informações de todos os funcionários envolvidos na atividade;

Registrar os problemas provocados pelas chuvas, bem como fornecer a fiscalização índices e registros oficiais pluviométricos;

Exigir da Construtora o atendimento ao controle ambiental de obras, dos dispositivos previstos nos termos de licenciamento ambiental, produzindo relatórios para a comprovação do atendimento aos condicionantes da Licença de Instalação e para a instrução do Licenciamento de Operação;

Preparar e manter no canteiro de obras o Diário de Ocorrências, para registro dos fatos diários. Acompanhar o Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, condições climáticas, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras/serviços;

Elaborar os Relatórios de Andamento, acompanhado de fotografias digitais (mensalmente), bem como emitir os Relatório de Acompanhamento Físico de Contratos – RAF, ATO e Relatório de atendimento as condicionantes ambientais. O RAF deverá ser assinado pelo engenheiro residente e coordenador, relatório de obra pelo engenheiro residente e responsável técnico da Construtora e o relatório ambiental pelo engenheiro residente e engenheiro ambiental;

Helder Feitosa Abreu Alves
Supervisor 1 de Contrato
Codevasf 6ª SR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51
Chave de Impressão: yBW0ew01373d44f1c52w
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

177

Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107215669092326

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107215669092326-3
Data: 01/07/2021 12:47:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20234-JD16;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Elaborar os Relatórios Parciais e Específicos sobre a evolução das obras ou referentes a problemas que venham a surgir durante o andamento dos serviços, de acordo com as solicitações da Fiscalização da Codevasf;

Elaborar o Relatório Final, incluso verificação do cadastro apresentado pela contratada e elaboração dos projetos "as built" das elevatórias, travessias e estações de tratamento de esgoto;

Acompanhar a execução dos serviços em relação ao cronograma físico-financeiro;

Verificar a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados e serviços executados;

Assessorar na supervisão técnica e aprovação dos serviços;

Analisar e, se necessário, complementar os dados topográficos e geotécnicos existentes;

Verificar as execuções dos serviços em relação às especificações técnicas e projetos licitados pela Codevasf;

Assessoramento na elaboração de termos de referência, projetos básicos e/ou executivos, orçamentos, especificações técnicas e plantas;

Avaliar e sugerir retificações e complementações do Projeto Básico, através de relatórios técnicos, durante a execução dos objetos conveniados/contratados para aprovação da Codevasf e Técnico responsável pelo projeto;

Acompanhar a elaboração dos desenhos de retificações e complementações do projeto, bem como do relatório final através dos desenhos "as built";

A empresa de apoio deverá relatar no diário de obras os fatos ocorridos no dia, bem como a aceitação de materiais e equipamentos entregue na obra. Caso seja rejeitado algum material ou equipamento deverá ser feito um parecer técnico para que seja enviado ao fiscal da Codevasf e este tomará as providências junto à construtora para substituição do mesmo;

A contratada deverá sempre solicitar da construtora que não deixe estranhos entrarem no canteiro de obras e que esta sempre forneça o EPI e EPC novos para seus empregados.

Atividades Administrativas:

Verificar se a Contratada elaborou folha de pagamento e emitiu guias de recolhimento distintas para os empregados que prestam serviços no âmbito do contrato com a Codevasf;

Elaborar uma planilha mensal em conjunto com a Contratada e rubricada pelo engenheiro da construtora, contendo os seguintes campos: nome completo do empregado, função exercidos, dias efetivamente trabalhados, férias, licenças, faltas, coberturas, salário, vale transporte e alimentação, horas extras, ocorrências e glosas;

Verificar e arquivar cópias das folhas de pagamento distintas para os empregados que prestam serviços no âmbito do contrato da obra, relativa ao mês de medição, em ordem alfabética;

Arquivar comprovante de pagamento de salários dos empregados vinculados ao contrato da Construtora, cópia dos avisos de férias, comprovante de pagamento de férias, comprovante de 13º salário, comprovante de fornecimento de vale refeição, vale transporte e demais benefícios previstos no acordo coletivo das categorias;

Conferir todas as anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados e emitir relatório à Codevasf periodicamente;

Aprovação dos detalhamentos construtivos a serem elaborados pelas Construtoras para atender as necessidades do projeto básico. Nesses detalhamentos devem constar as ART's dos profissionais que os elaboraram;

Acompanhamento da aprovação dos detalhamentos Construtivos nos Órgãos Responsáveis junto a Construtora.

Helder Feitosa Libânio Arnaes
Supervisor 1 de Contrato
Codevasf 5ª SR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31126/2016
10/10/2015, 16:51
Chave de impressão: y8WD6w01373dd441c52w
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas.

178

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107215669092326

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107215669092326-4
Data: 01/07/2021 12:47:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20235-SKHN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Verificação dos serviços:

Verificação dos serviços topográficos junto ao topógrafo da Construtora, utilizando, quando julgado necessário, topógrafo próprio;

Verificação dos serviços geotécnicos junto ao técnico laboratorista de solos da Construtora;

Desenvolver atividades de controle e acompanhamento das obras e fornecimentos de forma a atingir as metas e prazos pré-estabelecidos pela Codevasf ou por preposto por ela designado;

Verificação dos serviços de concretagem junto ao técnico de concreto da Construtora;

Verificação das dimensões, cotas e detalhes estabelecidos no projeto básico;

Verificação do acabamento final da obra.

Pré-operação do sistema:

Acompanhar a execução de testes de funcionamento dos equipamentos e instrumentos;

Acompanhar a pré-operação do sistema, se pertinente e fornecendo um engenheiro químico ou civil com especialização em Engenharia Sanitária.

Execução dos trabalhos relativos à ação social e educação ambiental para implantação de:

Redes Coletoras, Interceptores, Linhas de Recalque e Emissários:

Na ação social e educação ambiental antes da execução dos serviços deverá:

Realizar reunião de mobilização e participação comunitária no programa, de forma a informar aos beneficiários dos transtornos com as escavações das valas, demolição de pavimentos, desvios de trânsito, ruídos de equipamentos, poeiras e outros itens que julgarem necessários;

Divulgar em assembléias, rádios, câmaras, escolas, associações e outras entidades dos benefícios ao meio ambiente, qualidade de vida e saúde à população;

Informar o poder executivo e legislativo municipal das suas responsabilidades, bem como da importância do empreendimento à população;

Informar periodicamente ao poder executivo e legislativo municipal do andamento da obra, mas com a participação da equipe técnica de fiscalização de campo;

Orientar aos beneficiários quanto aos cuidados com sistema de esgoto, a proibição do lançamento de lixo nas redes e instalações sanitárias, tipos de ligações domiciliares e outros itens necessários.

Elevatórias de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto:

Na ação social e educação ambiental deverá:

Informar aos beneficiários qual tipo de unidade e importância da mesma ao sistema que será implantado;

Informar à população, poder executivo e legislativo municipal que está sendo proporcionada a infra-estrutura para assegurar a coleta, elevação e tratamento de esgoto, ficando as despesas do custeio da operação e manutenção do sistema a cargo do município;

Informar os benefícios sociais, saúde e ambientais advindos do tratamento do esgoto da cidade;

Informar à população que se trata de uma obra pública e sendo o mesmo os maiores beneficiados e que a conservação da unidade é responsabilidade social e quaisquer depredações acarretarão em dispêndio de recursos públicos para os reparos.

Pós-empreendimentos:

Ação Social no pós-empreendimento:

a) Promover reunião comunitária para avaliar grau de satisfação da comunidade;

b) Fazer o treinamento do operador no que se refere à operação e manutenção do sistema, bem como para o tratamento do esgoto, se for necessário;

Heldor Feitosa Líbório Júnior
... de Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51
Chave de Impressão: yBWD6w01373dd441c52w
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

179

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107215669092326

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107215669092326-5
Data: 01/07/2021 12:47:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20236-7JIR;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

c) Avaliar o envolvimento dos beneficiários, de comunidade e da prefeitura e câmara municipal na operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário implantado;

d) Comunicar e divulgar a conclusão da obra e promover uma audiência pública no município para divulgar e detalhar o empreendimento implantado. Convidar o poder municipal executivo e legislativo para participação.

Apoio à Codevasf na execução dos termos de compromissos:

Prestar apoio técnico nos trabalhos da Codevasf em todos os sistemas a serem implantados e acompanhar periodicamente os serviços executados pelo Convenente em obras de esgotamento sanitário ou ligações intradomiciliares;

Identificar conflitos entre o projeto básico e os serviços em execução pela Convenente;

Emitir relatório mensal de andamento dos serviços executados pela Convenente;

Verificar os serviços medidos pela convenente em relação à planilha conveniada, bem como a licitada pelo Convenente;

Assessorar a Codevasf, quando necessário, nas ações de readequações das planilhas dos termos de compromissos e os serviços efetivamente executados pela Convenente;

Realizar uma análise prévia e acompanhar as documentações necessárias às prestações de contas antes que a Convenente envie à Codevasf.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS

Foi desenvolvido, junto às comunidades beneficiadas, Trabalho Técnico Social e de Educação Ambiental.

Os serviços de consultoria também compreenderão acompanhamento e apoio nas ações de atendimento às condicionantes das Licenças Ambientais, nos termos de compromissos e na regularização de áreas.

Helder Feitosa Libório Arra
Supervisor 1 do Contra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51
Chave de impressão: yBWD6w01373dd441cs2w
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

180

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410010721566909232 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410010721566909232 6
Data: 01/07/2021 12:47:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20237-R9C3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107215869092326-7
Data: 01/07/2021 12:47:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20238-SPBT;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/164100107215869092326
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válbut Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR MUNICÍPIO/OBRA

DESCRIÇÃO ITENS			UNID.	MUNICÍPIOS DO CONTRATO			
				MIRANGABA	RODELAS	PILÃO ARCADO	QUANT. (TOTAL)
Rede Coletora/ Emissários/ Interceptores/ Linha de Recalque	Assentamento de tubulação	PVC RIG./DEFOFO PB JE DN 100	m	706,00			706,00
		PVC RIG./DEFOFO PB JE DN 150	m	17.266,44	17.269,32	338,00	34.803,76
		PVC RIG./DEFOFO PB JE DN 200	m		200,00	19,00	219,00
		PVC RIG./DEFOFO PB JE DN 250	m		937,98	21,46	959,44
		PVC RIG./DEFOFO PB JE DN 300	m				
		PVC RIG./DEFOFO PB JE DN 400	m			12,00	12,00
	Escavação	Manual	m3	752,34	877,49	1.020,96	2.650,79
		Solo (material de 1ª e 2ª Categoria)	m3	16.308,72	13.093,06	3.951,03	33.350,80
		Rocha Branda (uso de rompedor pneumático)	m3		5.293,03		5.293,03
		Rocha Sã (uso de rompedor hidraulico e/ou explosivo)	m3	1.334,96	1.227,42		2.562,38
	Aterro	Com aproveitamento de material	m3	8453,57	6.995,74	4.907,64	20.356,85
		Com fornecimento de solo	m3	5672,38	5.682,83	289,37	15.844,58
	Escoramento	Barco ou envoltório	m3	2314,06	4.542,23	40,90	6.897,21
		Descontínuo Pontaleteamento	m2	11608,96	4.104,52		15.913,18
		Contínuo Cancoeira	m2	8023,01	6.704,66	6.208,05	19.935,72
		Contínuo Metálico até 3,00 m	m2		514,18	2.783,80	3.297,98
		Contínuo Metálico acima 3,00 m	m2	5493,92	6.144,41		11.638,33
	Assentamento de Poços de Visitas		un.	444	343,00	62,00	849,00
	Retirada de Pavimentação	Paralelepipedo/pedra irregular ou blockret	m2	5416,64	16.753,38	210,88	22.380,90
		Concreto asfáltico	m3			1,65	1,65
	Recomposição de Pavimentação	Paralelepipedo/pedra irregular ou blockret	m2	5416,64	16.753,38	210,88	22.380,90
		Concreto asfáltico	m3			1,65	1,65

Nota: Foram elaborados projetos de complementação da rede coletora, bem como, adequação de estações elevatórias, linhas de recalque, emissários e estações de tratamento.

Helder Feitosa Libório Arraes
Supervisor 1 de Contrato
Codevasf 6ª Sr

Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51
Chave de Impressão: yBWD8w01373dd441c62w
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100107215689092326-8
Data: 01/07/2021 12:47:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20239-GCQH;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107215689092326
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR MUNICÍPIO/OBRA

DESCRIÇÃO ITENS		UNID.	MUNICÍPIOS DO CONTRATO			
			MIRANGABA	RODELAS	PILÃO ARCADO	QUANT. (TOTAL)
Ramal Predial	Número de ligações (un)	un.	1.228,00	2.195,00	66,00	19.299,00
	Extensão de ramal predial	m	5.471,31	7.528,44	244,88	66.731,55

DESCRIÇÃO ITENS		UNID.	MUNICÍPIOS DO CONTRATO									
			MIRANGABA		RODELAS			PILÃO ARCADO				QUANT. (TOTAL)
			EEE01	EEE02	EEE 01	EEE 04	EEE FINAL	EEE 01	EEE 02	EEE 03	EEE 04	
Estação Elevatoria de Esgoto	Vazão	L/s	5,54	5,54			41,03	74,00	11,00	44,00	21,00	
	Alt. Man.	m	8,50	7,43			15,82	25,00	10,50	20,00	11,00	
	Potência	CV	2,00	2,00			12,36	36,00	5,00	17,00	7,50	
	Assent., mont., carga, transp. tubulações, peças, conexões, válvulas e aparelhos em ferro fundido	KG						144,80	955,00	1.926,00	523,00	144,90
	Area de forma	m2	955,6		195,98				194,00			1.197,05
	Volume concreto estrutural Fck 30/25 mpa	m3	69,96		34,72				30,30			104,68

Helder Feitosa Lisboa Arraes
Supervisor 1 de Contrato
Codevasf 6ª SR

Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51
Chave de impressão: yBWD9w01373dd441c52w
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107215669092326-9
Data: 01/07/2021 12:47:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20240-BE6D;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107215669092326
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo
Titular
TJPB

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR MUNICÍPIO/OBRA

DESCRIÇÃO ITENS		UNID.	MUNICÍPIOS DO CONTRATO			
			MIRANGABA	RODELAS	PILÃO ARCADO	QUANTITATIVOS (TOTAL)
Estação de Tratamento de Esgoto	Vazão	L/s	7,84	14,32	42,61	
	Area terraplenagem	m2	21.321,30	42.280,00	4.420,00	68.021,30
	Volume de escavação de solo 1ª e 2ª categ.	m3	18.951,00	634,45	28.160,55	47.746,00
	Volume de escavação de rocha	m3		195,24		195,24
	Volume de exploração de jazida	m3	36.703,51	49.682,47	9.278,14	95.964,12
	Volume de aterro compactado com controle de GC	m3	39.559,72	52.982,07	12.640,00	105.181,79
	Area de forma	m2	1.657,89	824,97	4.990,80	7.473,66
	Volume concreto estrutural Fck 30/25 mpa	m3	320,15	128,73	634,44	1.083,32
	Assent., mont., carga, transp. tubulações, peças, conexões, válvulas e aparelhos em ferro fundido	KG			6.220,38	6.220,38
	Area de Geomembrana	m2	22.500,00	27.032,00	60.154,90	109.686,90

Helder Feitosa Libório Azev...
Supervisor 1 de Contr...
Codevasf 6ª S...

Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51
Chave de Impressão: ySWD6w01373dd441c52w
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CODEVASF

Ministério da Integração nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

QUANTITATIVOS FORNECIDOS NO CONTRATO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE
PROFISSIONAIS E LOGÍSTICA		
Coordenador	Mês	23,06
Engenheiro Consultor	Horas	160,00
Eng. Ambiental ou Florestal ou Agrônomo com espec. em Meio Ambiente.	Mês	01,00
Engenheiro Civil - Eng. Residente	Mês	59,55
Técnico em Segurança do Trabalho	Mês	12,00
Técnico Laboratorista (Solo/Concreto) / Eletromecânico	Mês	13,90
Técnico Eletro/Eletrônico	Horas	192,00
Técnico de Campo	Mês	61,22
Técnico Cadista	Mês	51,38
Profissional Ciências Sociais, Sociologia ou Pedagogia	Mês	24,00
Ajudante Administrativo	Mês	69,72
Assistente Administrativo	Mês	47,42
Equipe de Topografia	Mês	43,35
Veículos	Unid.x Mês	150,95
Diárias	Unid.x Mês	4.177,00
Alimentação	Unid.x Mês	8.354,00

Helder Freitas Libório Arraes
Supervisor 1 de Contrato
Codevasf 6ª SR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51
Chave de impressão: yBWD6w01373d4441c52w
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

184

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107215669092326

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107215669092326-10
Data: 01/07/2021 12:47:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20241-UMWK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Walber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

EQUIPE TÉCNICA

- Responsável Técnico/Coordenador Geral Eng. Civil Alexandre Cesar Beck de Souza - CREA/RS 11.249 – ART BA2014.009517 Visto no CREA/BA 11518.
- Coordenação Técnica/Administrativa - Eng. Marco A. R. Caminha – Engº Civil – CREA/RS 035694, Visto no CREA/BA 25130- ART BA2014.010344.

Profissional	Função	ART
Eng. Ambiental Luise Chiochetta	Coordenação Técnica/Meio Ambiente	BA2014.052585
Eng. Civil Antônio Claudio Benevides	Residente	BA2014.055710
Eng. Civil José Nilson Santana Santos	Residente	BA2014.059830
Eng. Civil Paulo Roberto Oliveira	Residente	BA2014.059522
Cristiano Costa de Souza	Engenharia Sanitária	BA2014.009867
Marli Dos Reis Volken	Engenharia Sanitária	BA2014.126561
Ednaldo Francisco Santos	Técnico de Campo	
Alessandro Soares Rosa	Técnico de Campo	
Amâncio Viana Sobrinho	Técnico de Campo	
Pedagogo Lindovaldo Ferreira Rego	Trabalho Social/Educação Ambiental	
Domingos José da Silva	Técnico Laboratorista	
Alberto Alexandre Bezerra da Silva	Técnico Cadista	
Sergio Luis Costa Campelo	Técnico Cadista	
Rafaella Miron Rodrigues e Silva	Técnico Cadista	
Francisco Paulo Peixoto Junior	Técnico Cadista	
Fernanda de Souza Braga	Assistente Administrativo	
Fernanda Lima da Silva	Assistente Administrativo	
Gesualdo Lopes	Ajudante Administrativo	
Bianca Machado Santos	Ajudante Administrativo	
Anselmo Castelo Branco Rosal	Ajudante Administrativo	
Edna Cristina de Andrade Macedo	Ajudante Administrativo	
Marcella Nunes Amorim	Ajudante Administrativo	
Messiades Martins dos Santos	Técnico de Segurança do Trabalho	
Economista Fabio Storck Schmidt	Administração	
Administrador Ricardo Roese	Administração	

Heldet Feitosa Libório Arcner
Supervisor 1 de Contrato
Codevasf 5ª SR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51
Chave de Impressão: yBWDGw01373d441c52w
O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

185

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107215669092326

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107215669092326-11
Data: 01/07/2021 12:47:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20242-0NGH;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.009517

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 2206814218
Empresa contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA — Registro: 000017950-0

2. Contratante

Contratante: CIA.DESENV.DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CODEVASF — CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26
SETOR SGAN — Nº: 601
Complemento: — Bairro: Asa Norte
Cidade: BRASILIA — UF: DF — CEP: 70830901
País: Brasil
Telefone: — Email:
Contrato: 0.0148.00/2013 — Celebrado em: 31/10/2013
Valor: R$ 7.552.140,55 — Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM — Data da Situação:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CIA.DESENV.DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CODEVASF — CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26
RUA JUVENCIO ALVES — Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS MUNICÍPIOS NA BAHIA — Bairro: Centro
Cidade: JUAZEIRO — UF: BA — CEP: 48903480
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 31/10/2013 — Previsão de término: 24/04/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

13 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #188 - GEOTECNICA	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #219 - ENSAIOS DE SOLOS	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #220 - ENSAIOS DE MATERIAIS	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #271 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	6,00	un

5. Observações

APOIO À FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICAS DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: VW94Z8
Impresso em: 10/10/2016 às 15:51:19 por adapt, ip: 179.184.22.114

Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51
Chave de impressão: y5WD6w01373dd441c52w
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

186

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107215669092326

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107215669092326-12
Data: 01/07/2021 12:47:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20243-48TD;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tiulfar

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.009517

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

CHORROCHO,CURAÇÁ,RODELAS,PILÃO ARCADO,MIANGABA,REMANSO,JEREMOABO E SANTA BRÍGIDA, NO MUNICÍPIO DA BAHIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA - CPF: 148.189.518-48

Local _____ de _____ de _____
data

CIA.DESENV.DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-25

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R$ 187,88 Pago em: 24/01/2014 Nosso Número: 44493949

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: WJ4228
Impresso em: 10/10/2016 às 15:51:15 por: adept, ip: 179.184.22.114

Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51
Chave de Impressão: yBWD8w01373d0441c52w
O documento nesse ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

187

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 12:55:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100107215669092326

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100107215669092326-13
Data: 01/07/2021 12:47:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20244-OPCF;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 13:20:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164100107215669092326-1 a 164100107215669092326-13
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e6b7063e4ae0679fc502b44aaf7cc6254b3dabf3af4b42528888c6bfbb3ae80563be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

188

5.3. Capacidade Profissional

189

5.3.1. Indicação e Comprovações de Vínculo, Formação e de Registro no CREA dos Profissionais Indicados

130

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO**

Prezados (as) Senhores (as)

A empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2240, Conj. 702, Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 91.806.844-0001-80, por seu representante infra-assinado, apresenta a seguir os profissionais indicados para composição da **Equipe Técnica de Nível Superior**.

EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR

NOME	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Marco A. Ramos Caminha	Eng. Civil	Eng. Civil de Obra Pleno - Coordenador
Leonardo Pereira Endres	Eng. Civil	Eng. Civil de Obra Júnior
Marli dos Reis Volken	Engª. Civil	Eng. Civil de Obra Sênior – Consultoria de Projetos

Salientamos que apresentamos a seguir:

- Comprovação de Vínculo dos Engenheiros com a empresa;
- Comprovação da Formação dos profissionais através dos diplomas de graduação;
- Prova de Registro e Regularidade perante o CREA.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

191

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **07/02/2022**

Nome Civil: **MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA**
CPF: **210.576.210-72**
Data de Nascimento: **10/09/1955**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **CERYS APARECIDA RAMOS**

Contratos de Trabalho

- 01/02/2022 - Aberto

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Ocupação: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**
Salário Contratual: **R$ 12.300,00**

Anotações

01/02/2022 - Admissão

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180

Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180
Dados: 2022.02.16 13:36:20 -03'00'

192

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 11/02/2022.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101602227630706087

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101602227630706087-1
Data: 16/02/2022 14:11:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20472-6VH2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:18:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 14:56:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101602227630706087-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94dc4e45af72e1364c11094cd8fa3a36700296027f2e620280b255f9711056b90a3b
e4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

193

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 2086 | Nº: 002086

Empregador: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 91.806.844/0001-80

Endereço: Avenida CRISTOVAO COLOMBO, 2240, CONJ 702, FLORESTA, PORTO ALEGRE, RS,

Empregado: MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA

Residência: Rua DOUTOR TAUPHICK SAADI, 33, APTO 601, BELA VISTA, PORTO ALEGRE, RS, - CEP: 90470-040

Beneficiários:

Serviço: 6 - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA | Inscrição: 91.806.844/0001-80

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
10/09/1955	PORTO ALEGRE - RS	BRASIL	Casado

FILIAÇÃO: Pai:

Mãe:

Cédula de identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Insc. Órgão de Classe
		SSP				

CTPS	Série	Data de expedição de CTPS	UF CTPS	CPF	Cert. Nac. Habilitação	Categoria
				210.576.210-72		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Branca	Masculino

Grau de Instrução	Telefone Residencial	Telefone Celular
Superior Completo		

Cargo	Função	C.B.O.
ENGENHEIRO CIVIL		214205

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
01/02/2022	R$ 12.300,00	Mês	das 08:12 as 18:00	das 12:00 as 13:00

FGTS	Opção em	Conta Vinculada no banco	Data da Retificação
	01/02/2022		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	108.71856.14-7	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA

Ricardo Roese
Gerente Administrativo
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

OBSERVAÇÕES

194

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180

Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180
Dados: 2022.02.07 17:39:22 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100802221805200700

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100802221805200700-1
Data: 08/02/2022 08:50:27
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN14146-H791;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 08:54:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2022 09:30:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 16410080222180520070O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dacd8104198f88a7f7008a8525172ca256bdb2bb2ac67db7ec73af83c51e9c22ce36633c90ce3bb228c74fe11790d093be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

195

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao Seguro Desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

207.49447.38-3

4148427	0050	RS

ASSINATURA DO PORTADOR

196

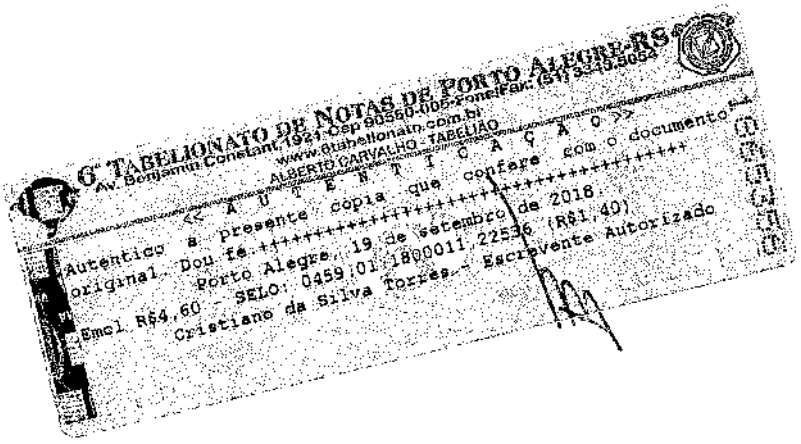
6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabellionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé. ++++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.1800011.22536 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

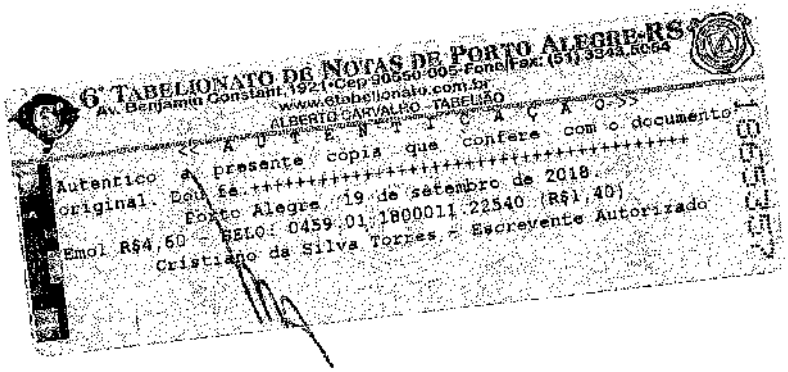
6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabellionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé. ++++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.1800011.22540 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

LEONARDO PEREIRA ENDRES

FILIAÇÃO..... MIRIAM ROSANE PEREIRA ENDRES
LUIZ AUGUSTO MAGALHÃES ENDRES

NASCIMENTO..... 31/10/1992
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO
NATURALIDADE: PORTO ALEGRE - RS
DOCUMENTO..... R.G. - 8100198641 - 30/04/2010 - SSP - RS

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CNH..... 05328335905
CPF..... 031.035.290-67
TIT. ELEITOR: ZONA:
SEÇÃO:
LOCAL DE EMISSÃO: SEC - PORTO ALEGRE - FGTAS/SINE TUDO FÁCIL CENTRO
DATA DE EMISSÃO..: 06/12/2018

JOAQUIM ANA CARDINAL
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/RS

4311614148427504

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - ÓBITO E INVENTÁRIO		
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MEDIDA JUDICIAL			

027

197

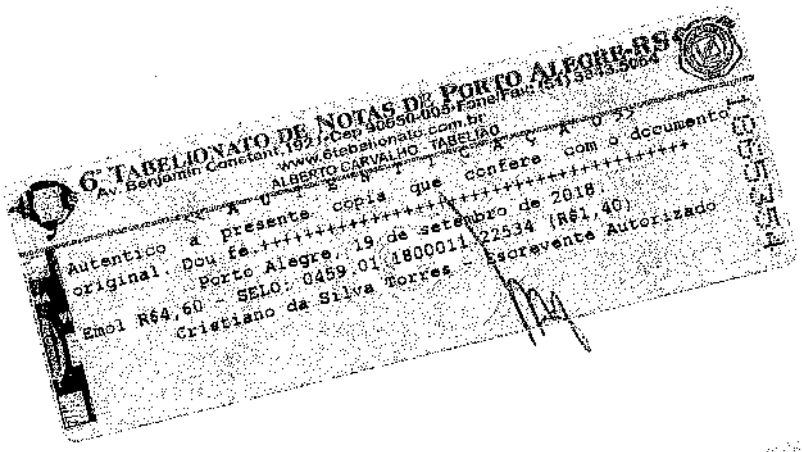
6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3345.5064
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO TABELIÃO
SELO DIGITAL
Autentico a presente cópia que confere com o documento
original. Dou fé.++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 19 de setembro de 2018
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.1800011.22534 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

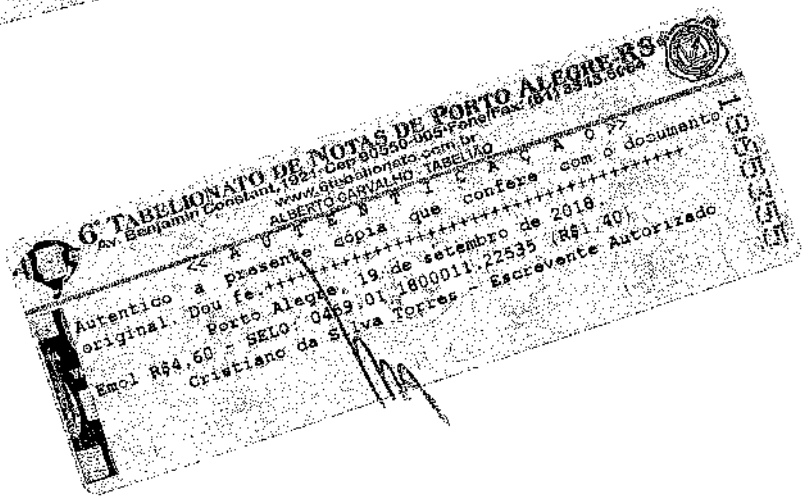
6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3345.5064
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO TABELIÃO
SELO DIGITAL
Autentico a presente cópia que confere com o documento
original. Dou fé.++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 19 de setembro de 2018
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.1800011.22535 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO (FATOR RH) | DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO | HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Doc. nº 079, de 12 de julho de 1996) ☐ SIM ☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

096

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR 91.806.844/0001-80

RAZÃO SOCIAL BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 2240 - CJAD 702

MUNICÍPIO FLORESTA - CEP 90560-002 UF

ESTABELECIMENTO PORTO ALEGRE - RS

CARGO Técnico de Projetos CBO Nº 318405

DATA DE ADMISSÃO 02 DE janeiro DE 2017

REGISTRO Nº 158 FLS/FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ 3.000,00 (Três mil ... reais) p/ mês.

ASSINATURA DO EMPREGADOR OU REPRESENTANTE

1ª BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

DATA DE SAÍDA DE

ASSINATURA DO EMPREGADO

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

PCTS Nº DA CONTA

097

198

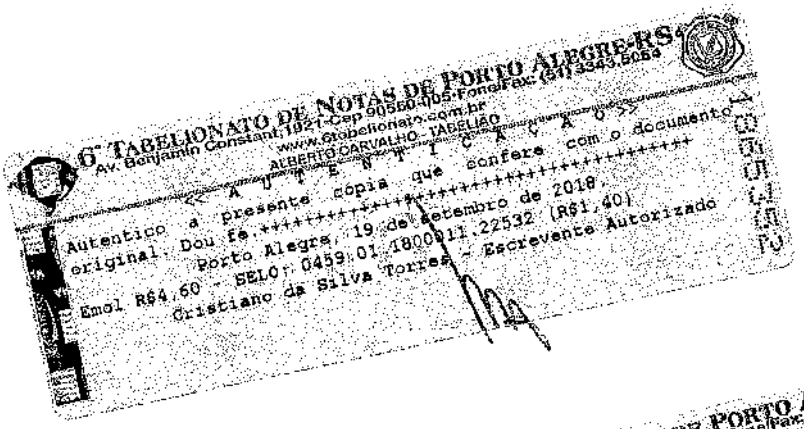
6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1021-Cep 90560-005-Fone/Fax: (51)3345.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
< A U T E N T I C A Ç Ã O >
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.18000011.22532 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

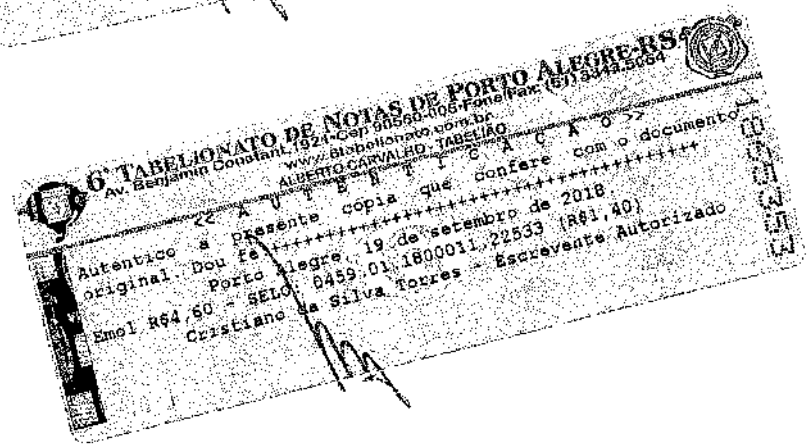
6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1021-Cep 90560-005-Fone/Fax: (51)3345.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
< A U T E N T I C A Ç Ã O >
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.18000011.22533 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

.....

OCUPAÇÃO .....

ENDEREÇO .....

.....

MUNICÍPIO ..... UF .....

INSCRIÇÃO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. / ESCR. .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

.....

ASSINATURA DO EMPREGADO OU NOME POR EXTENSO

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASSINATURA DO EMPREGADO OU NOME POR EXTENSO

1ª ..... 2ª .....

COM. DE DISPENSA OU Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....

15

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 12/01/17 PARA R$ 5.677,00

MOTIVO Alteração Cargo

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

AUMENTADO EM 01/05/17 PARA R$ 5.737,10

MOTIVO C.C.T. BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

AUMENTADO EM .../.../... PARA R$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADO

AUMENTADO EM .../.../... PARA R$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADO

AUMENTADO EM .../.../... PARA R$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADO

AUMENTADO EM .../.../... PARA R$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADO

AUMENTADO EM .../.../... PARA R$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADO

AUMENTADO EM .../.../... PARA R$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADO

17

199

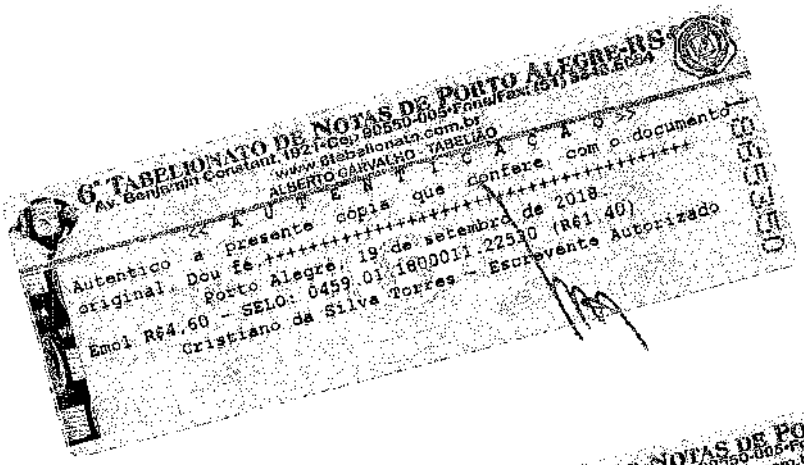
6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep: 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3241.6004
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé. Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.1800011.22530 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

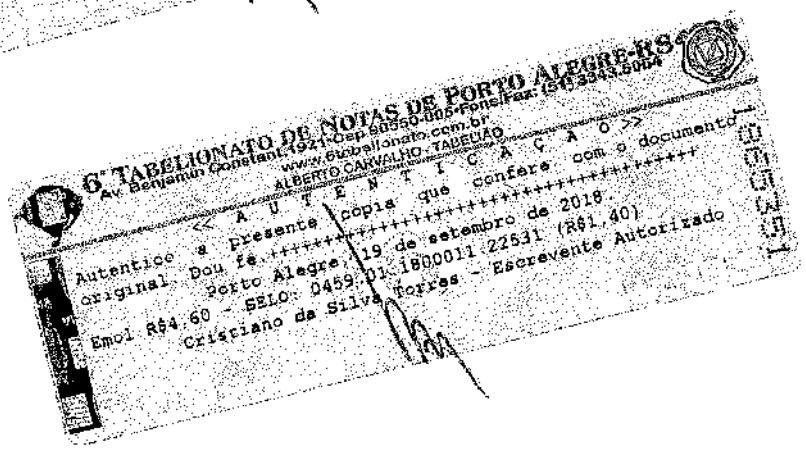
6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep: 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3241.6004
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé. Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.1800011.22531 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Altera o Cargo para Eng. Civil Junior a em 12/04/17.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

Contribuição Sindical 03/2017 SengeRS R$ 129,23

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

22

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

23

200

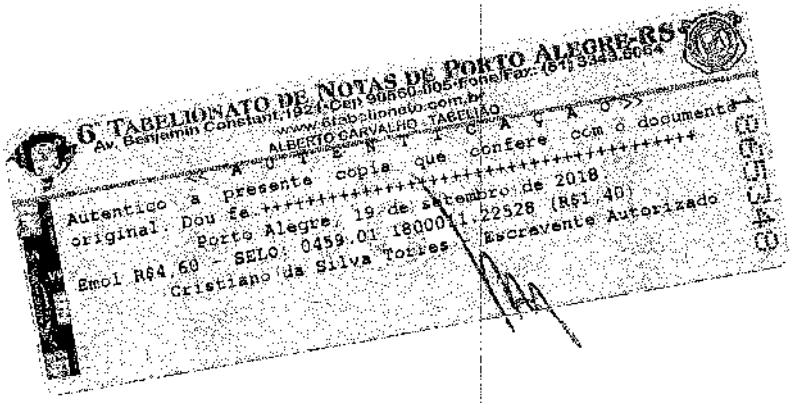
6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921-Cep 90650-005-Fone/Fax: (51) 3443.5064
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé. ++++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 19 de setembro de 2018
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.18000011.22528 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

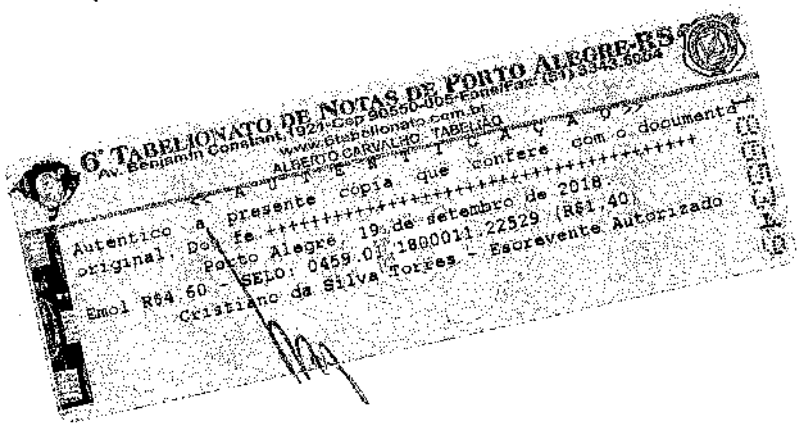
6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921-Cep 90650-005-Fone/Fax: (51) 3443.5064
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé. ++++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 19 de setembro de 2018
Emol R$4,60 - SELO: 0459.01.18000011.22529 (R$1,40)
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

DRT - DRT/RS

DATA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONVÊNIO

- VIA - ÃO - RS

Série 00032

Número 0P100

Polegar Direito

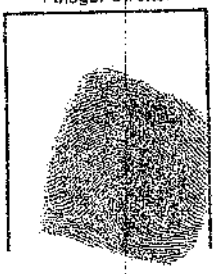

ASSINATURA DO PORTADOR

201

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101204210977133260

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101204210977133260-1
Data: 12/04/2021 15:04:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23368-L3P4;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Maria Silva dos Reis
Loc. Nasc. Viamão
Est. RS Data 02.02.1971
Filiação. João Paulo Pacheco dos Reis e Maria Silva dos Reis
Est. Civil. Solteira Doc. Nº 18.147
Fls. 25 / Liv. A-27 Reg. Civil Viamão.
Outro doc.
Situação Militar: Doc.
Nº Orgão Est.
Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..
Estado
Obs.

Data Emissão 24.9.99 2º DR Viamão
Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome Maria dos Reis Valken
Conforme apresentação de
Doc. mc 6686-2B-21 Fls 055
C. Casamento em 26.11.99
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
9.12.99
SDT
650
VIAMÃO - RS

202

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/164101204210977133260
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101204210977133260-2
Data: 12/04/2021 15:04:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23389-TE4J;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Prefeitura Municipal de Alvorada

CGC/MF:

Rua: Av. Presid. Get Vargas nº 2266

Município: Alvorada Est.: RS

Esp. do estabelecimento: Publico

Cargo: Professora Contratada

do Município C.B.O. nº:

Data admissão: 11 de maio de 1989

Registro nº: Fls./Ficha:

Remuneração especificada: Nzs 140,40 (cento e quarenta cruzados novos e quarenta centavos) mensais

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

DIRETOR DO D.E.P. / ENSINO - T.M.A.

1º 2º

Data saída: 01 de Abril de 1992

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Diretora Dep.º Pessoal

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

13 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

CGC/MF: 91.806.344/0001-80

Rua: Juscelino Nº 215

Município: POA Est.: RS

Esp. do estabelecimento: Const. Engenharia

Cargo: Engenheira civil

C.B.O. nº:

Data admissão: 01 de janeiro de 19 98

Registro nº: Fls./Ficha:

Remuneração especificada: R$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais) p/ mês.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída: de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

203

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101204210977133260

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101204210977133260-3
Data: 12/04/2021 15:04:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23370-BCRK;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

26

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/02/99 Para Cz$ 1.105,00
Na função de Pintor
C.B.O. por motivo de Aumento Salarial
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/00 Para Cz$ 1156,00
Na função de Pintor
C.B.O. por motivo de Aumento Salarial
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/00 Para Cz$ 1.284,00
Na função de Mestre
C.B.O. por motivo de Aumento Salarial
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/07/00 Para Cz$ 1.300,00
Na função de Mestre
C.B.O. por motivo de Aumento Salarial
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
Assinatura do empregador

27

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/07/00 Para Cz$ 1395,00
Na função de Mestre
C.B.O. por motivo de Dissídio
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/2001 Para Cz$ 1.914,00
Na função de Mestre
C.B.O. por motivo de Dissídio
BECK DE SOUZA Engenharia Ltda
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/02 Para R$ 2.150,00
Na função de Mestre
C.B.O. 214205 por motivo de Dissídio
BECK DE SOUZA Engenharia Ltda

Aumentado em 01/06/02 Para R$ 2.400,00
Na função de Mestre
C.B.O. 214205 por motivo de Dissídio
BECK DE SOUZA Engenharia Ltda

204

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101204210977133260
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101204210977133260-4
Data: 12/04/2021 15:04:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23371-P79C;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Válbur Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

30 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/05/96 Para Cz$ 78.11,31
Na função de a mesma
C.B.O. ..... por motivo de CCT

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/97 Para Cz$ 6.200,00
Na função de a mesma
C.B.O. ..... por motivo de Sapatana

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/03/97 Para Cz$ 9.562,50
Na função de a mesma
C.B.O. ..... por motivo de Reajuste

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/97 Para Cz$ 9943,09
Na função de a mesma
C.B.O. ..... por motivo de CCT

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 31

Aumentado em ...../...../..... Para Cz$ .....
Na função de .....
C.B.O. ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ...../...../..... Para Cz$ .....
Na função de .....
C.B.O. ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ...../...../..... Para Cz$ .....
Na função de .....
C.B.O. ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ...../...../..... Para Cz$ .....
Na função de .....
C.B.O. ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

205

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101204210977133260

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101204210977133260-5
Data: 12/04/2021 15:04:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23372-XRVZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço "tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 10:21:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101204210977133260-1 a 164101204210977133260-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfeb854227715ceed914b36815a9a4629cd0933d47e0d81cb980f3a4c12f41e9e6242f5b112fac92fbb23b
e4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

206

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000017

Empregador: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA — **CNPJ:** 91.806.844/0001-80

Endereço: Avenida CRISTOVAO COLOMBO, 2240, CONJ 702, FLORESTA, PORTO ALEGRE, RS.

Empregado: MARLI DOS REIS VOLKEN

Residência: Rua GENTIL MACHADO DE GODOI, 4500, LOTE 209, CONDADO DE CASTELA, VIAMAO, RS, - CEP: 94435-130

Beneficiários: Fernando dos Reis Volken

Data de nascimento	Local do nascimento	País de nacionalidade	Estado civil
02/07/1971	VIAMAO - RS	BRASIL	Casado

FILIAÇÃO
- Pai: JOAO PAULO PACHECO DOS REIS
- Mãe: NILZA SILVA DOS REIS

Cédula de Identidade	Data de emissão	Orgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Orgão de Classe
9046313053	06/01/2000	SSP/RS	054019880450	59	265	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
07700	00032	24/04/1989	RS	644.527.860-49		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Branca	Feminino	Superior Completo

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não		51-999499153

Cargo	Função	C.B.O.
ENGENHEIRO CIVIL		214205

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
01/01/1998	R$ 1.614,00	Mês	das 08:00 as 14:00	das 00:00 as 00:00

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data de Retificação
	01/01/1998		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	170.25066.01-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Banco	Agência código	End. da agência
104		PORTO ALEGRE

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo
01/04/2007	R$ 2.150,00 por mês	ALTERACAO SALARIAL
01/06/2008	R$ 2.400,00 por mês	ESPONTANEO
01/01/2009	R$ 3.530,00 por mês	ALTERACAO SALARIAL
01/12/2009	R$ 4.000,00 por mês	ESPONTANEO
01/06/2010	R$ 4.280,00 por mês	DISSIDIO CATEGORIA
01/06/2011	R$ 4.696,00 por mês	CONVENCAO COLETIVA

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 01/01/1998 a 31/12/1998	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/01/1999 a 31/12/1999	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/01/2000 a 31/12/2000	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/01/2001 a 31/12/2001	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/01/2002 a 31/12/2002	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/01/2003 a 31/12/2003	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/01/2004 a 31/12/2004	De 00/00/0000 a 00/00/0000	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS PROFISSIONAIS, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU LICENÇA MATERNIDADE

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

03/2007	-	63,80 STICC POA	03/2008	-	71,67 SENGE RS
03/2009	-	117,67 SENGE RS	03/2010	-	133,33 SENGE RS
03/2011	-	142,67 SENGE RS	03/2012	-	156,53 SENGE RS
03/2013	-	167,50 SENGE RS			

MARLI DOS REIS VOLKEN

Gisele Parizotto

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Beck de Souza Engenharia LTDA

OBSERVAÇÕES

207

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101204216080079255

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101204216080079255-1
Data: 12/04/2021 15:04:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23373-JJ80;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REGISTRO DE EMPREGADO

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

MARLI DOS REIS VOLKEN

Nº: 000017

CNPJ: 91.806.844/0001-80

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
					Não

ALTERAÇÕES SALARIAIS

01/07/2012	R$ 5.025,00 por mês	ESPONTANEO	01/01/2017	R$ 8.200,00 por mês	ESPONTANEO
01/07/2013	R$ 5.432,74 por mês	DISSIDIO CATEGORIA	01/07/2017	R$ 9.562,50 por mês	REAJUSTE
01/06/2014	R$ 7.000,00 por mês	ALTERAÇÃO	01/05/2017	R$ 9.943,09 por mês	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018
01/05/2015	R$ 7.583,80 por mês	CONVENCAO COLETIVA 2015/2016			
01/05/2016	R$ 7.811,31 por mês	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017			

FÉRIAS

PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
01/01/2005 - 31/12/2005 00/00/0000 - 00/00/0000	01/01/2012 - 31/12/2012 01/11/2013 - 30/11/2013
01/01/2006 - 31/12/2006 01/11/2007 - 30/11/2007	01/01/2013 - 31/12/2013 03/11/2014 - 02/12/2014
01/01/2007 - 31/12/2007 01/12/2008 - 30/12/2008	01/01/2014 - 31/12/2014 03/11/2015 - 02/12/2015
01/01/2008 - 31/12/2008 02/12/2009 - 31/12/2009	01/01/2015 - 31/12/2015 01/11/2016 - 30/11/2016
01/01/2009 - 31/12/2009 01/11/2010 - 30/11/2010	01/01/2016 - 31/12/2016 04/09/2017 - 03/10/2017
01/01/2010 - 31/12/2010 01/12/2011 - 30/12/2011	
01/01/2011 - 31/12/2011 03/12/2012 - 01/01/2013	

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/01/1998 Nome: 220 HORAS MENSAIS

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	08:12	12:00	13:00	18:00
Ter	Trabalhado	08:12	12:00	13:00	18:00
Qua	Trabalhado	08:12	12:00	13:00	18:00
Qui	Trabalhado	08:12	12:00	13:00	18:00
Sex	Trabalhado	08:12	12:00	13:00	18:00
Sab	Trabalhado	00:00	00:00	00:00	00:00

Data: 01/03/2008 Nome: 180 HORAS MENSAIS

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	08:00	00:00	00:00	14:00
Ter	Trabalhado	08:00	00:00	00:00	14:00
Qua	Trabalhado	08:00	00:00	00:00	14:00
Qui	Trabalhado	08:00	00:00	00:00	14:00
Sex	Trabalhado	08:00	00:00	00:00	14:00
Sab	Compensado				

208

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101204216080079255

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101204216080079255-2
Data: 12/04/2021 15:04:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23374-J335;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 15:50:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101204216080079255-1 a 164101204216080079255-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffbc944fa294ad8438140718c9136f31138bf2162810804e85d2aad2acaed216cc2f4c70c91cb125510f64bb2ebdf5573be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 400
Sigla: CPL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TJPB
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa | PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital Código: 164101204213740421939-1
Data: 12/04/2021 15:04:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23384-9AGJ;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101204213740421939

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O REITOR DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO E O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E A RESPECTIVA COLAÇÃO DE GRAU DE

ENGENHEIRO CIVIL

REALIZADA NO DIA 17 DE Dezembro DE 1979 POR

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA

FILHO DE TACITO SERRANO CAMINHA E DE CERYS APPARECIDA RAMOS CAMINHA, NASCIDO A 10 DE SETEMBRO DE 1955, EM LAJES, ESTADO DE SANTA CATARINA,

MANDA PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

PORTO ALEGRE, 17 DE Dezembro DE 1979

REITOR _____
Ir. Norberto Francisco Rauch

DIRETOR _____
Inácio Vicente Bertha

CHANCELER _____
p/ Cardeal Alfredo Vicente Scherer

DIPLOMADO _____

PUC-RS — SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA
DIVISÃO DE INGRESSO E REGISTRO

Curso reconhecido pelo Decreto Nº 52.195
de 28/06/1963 publicado no Diário Oficial
de 25/07/1963
DIPLOMA registrado sob nº 89
fls. 23 do livro STC.6
P. Alegre 11 de janeiro de 1980
Benzinho Costa
SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal do R.o Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob nº 170 fls. 43 do livro E-12 por delegação de competência conferida pela Portaria nº 7, de 24-1-64 da Diretoria do Ensino Superior, nos têrmos da Portaria Ministerial nº 612, de 11-12-63.

Processo nº 2.412/80
Valtina Soares
Seção de Registro de Diplomas e Certificados

Em 29 de abril de 1980
VISTO: Norma Wellis de Souza
Diretora da Divisão de Registro por Delegação de competência do Pré-Reitor de Grad ação da UFRGS, conferida pela Portaria n.o 186 de 23-03-79.

Este diploma foi apresentado para registro no CREA-RS
EM 13/jan./81
Seção de Atendimento ao Público

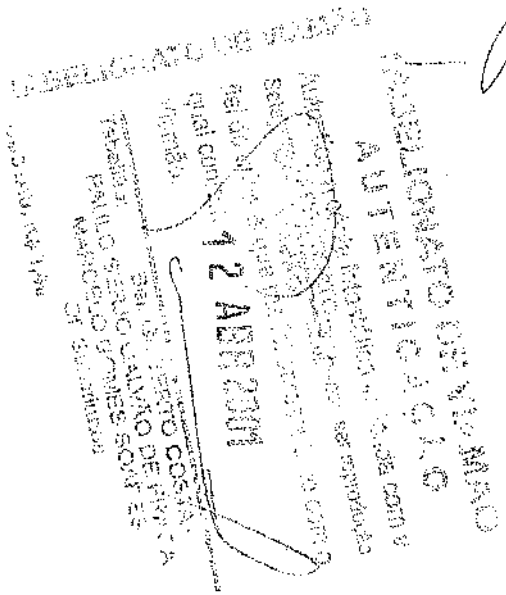

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101204213740421939-2
Data: 12/04/2021 15:04:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL.I23365-8MMA;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101204213740421939
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vólter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 15:47:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 164101204213740421939-1 a 164101204213740421939-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffbc944fa294ad8438140718c9136f315581d51edc85a6cf7fe3f05704acd7cf334ead9f30fd32f6787c8dfe5f7814093be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de Agosto de 2001.

ICP Brasil

211

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Engenharia Civil**, em 21 de dezembro de 2016, e a colação de grau em 11 de janeiro de 2017, confere o título de

Engenheiro Civil

a

Leonardo Pereira Endres

nacionalidade brasileira, nascido a 31 de outubro de 1992, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade nº 8100198641/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2017.

Luiz Carlos Pinto da Silva Filho
Diretor

Rui Vicente Oppermann
Reitor

Diplomado

212

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Folha 403
Sigla: CPL

Folha 404
Sigla: CPL

Curso reconhecido, conforme Portaria MEC/SERES n. 1.098, de 24 de dezembro de 2015 - Publicada no D.O.U. de 30/12/2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob o nº 917, fl 153-v, do livro G-17, por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Em 11 de janeiro de 2017.

Livia Pedersen de Oliveira – Diretora do DECORDI, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Graduação da UFRGS.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1924 - Cep 90560-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com o documento original. Dou fé.
Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.
Emol R$9,00 - SELO: 0459.01.1600011.76474/76475 (R$2,80)

Diego Hickmann
Escrevente Autorizado

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º2214 - Cep 90560-002 - Fone(51) 3343.5064
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com a cópia autenticada apresentada. Dou fé. ++++++++++++++++++
Porto Alegre-RS, 26 de agosto de 2020.
R$10,00 - SELO: 0459.01.2000003.67818/67819 (R$2,80)
Diego Hickmann - Escrevente Autorizado

Nº 087486

Folha 405
Sigla: CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Engenharia: Habilitação Engenharia Civil**, em 23 de dezembro de 1997, e a colação de grau em 10 de janeiro de 1998, confere o título de

Engenheiro Civil
a

Marli Silva Dos Reis

nacionalidade brasileira, nascida a 02 de julho de 1971, em Viamão, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade n.º 9046313053 -SSP/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 16 de março de 1998.

JARBAS MILITITSKY
DIRETOR

Marli Silva dos Reis
DIPLOMADO

WIANA MARIA PANIZZI
REITORA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TJPB

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0

CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101204213369684743

Autenticação Digital Código: 164101204213369684743-1
Data: 12/04/2021 15:04:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C; ALJ23366-ZALY;

Curso Reconhecido conforme
Decreto 727 de 08/12/1900.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
R E I T O R I A

DIPLOMA registrado sob nº 784 Fls. 131-V do Livro E-22, por delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 71 de 21-10-77, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação de Assistência Estudantil, alterada pela Portaria nº 83 de 10-05-78 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, Portaria Ministerial nº 710 de 21-10-77.

Processo nº 23078.38010/97-25

Seção de Registro de Diplomas e Certificados
Em 16 de [illegible] de 1998

VISTO:
Prof. Maria Alberta Menna Barreto de Abreu
Pró-Reitora de Graduação

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Graduação conforme pela Portaria 3092 de 30/07/98

GILBERTO COSTA - TABELIÃO
Paulo Sérgio Galvão de Freitas - Oficial Substituto
Marcelo Gomes Soares - Oficial Substituto
Márcia Cristina Vasconcellos dos Santos - Esc. Autorizado
Marcos Christian Vasconcellos Soares - Esc. Autorizado

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico o verso e anverso da presente cópia por ser reprodução fiel do original, com o qual conferi.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Viamão, 11 de agosto de 2008.
Custas R$ 4,60-SELO: 0743.01.0800003.05049/06050 (R$0,40)
RUA GENERAL OSÓRIO, 119 - CENTRO - VIAMÃO - RS - FONE:(51)3485.3289

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazevedobastos.not.br/documento/164101204213366884743
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101204213369684743-2
Data: 12/04/2021 15:04:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23367-TKJP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@fazevedobastos.net.br
https://fazevedobastos.not.br
Válber Azevêdo da M. Cavalcanti Thuler
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NC [illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible]o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 15:48:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso sito.

[1]Código de Autenticação Digital: 16410120421336968474 3-1 a 16410120421336968474 3-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffbc944fa294ad8438140718c9136f312c185b6a8d0422341a30b5c38946a773c42e51503230685116867dc1972ebe9d3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

214

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921392** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS035694 RNP: 2202600400 CPF: 210.576.210-72

Registrado desde: 17/12/1979

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 17/12/1979
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 29/02/1996

Certificamos que o profissional MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA, está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/1/2022 e impressa em 31/1/2022

Fim da certidao nº 1921392

215

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921039** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LEONARDO PEREIRA ENDRES**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS221897 RNP: 2216021474 CPF: 031.035.260-67

Registrado desde: 12/01/2017

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/01/2017
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:
1)BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 03/04/2017

Certificamos que o profissional LEONARDO PEREIRA ENDRES.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1921397** Validade: **31/03/2023**

Nome da Profissional: **MARLI DOS REIS VOLKEN**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS097353 RNP: 2203208325 CPF: 644.527.860-49

Registrada desde: 10/01/1998

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 10/01/1998
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 02/10/2008

Certificamos que a profissional MARLI DOS REIS VOLKEN.-.-.-

5.3.2. Atestados de Capacidade Técnica

218

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO**

Prezados (as) Senhores (as)

A empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. informa que os Atestados de Capacidade Técnica em nome do Engenheiro Civil de Obra Pleno – Coordenador indicado (Eng. Civil Marco Aurélio Ramos Caminha) estão dispostos a seguir.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.652-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

219

Folha 413
Sigla: CPL

	ATESTADO RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	N.º 020/12 D.S. DATA: 18/05/12	
PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09	FL. 1/7

Em retificação do Atestado n.º 014/11, atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que o Consórcio **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 91.806.844/0001-80, empresa privada com endereço na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240, 7º andar, Conj. 702, Porto Alegre-RS e a **INCORP CONSULTORIA, ASSESSORIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 91.807.974/0001-37, empresa privada com endereço na Av. Plínio Brasil Milano, n.º 1305, Porto Alegre – RS- SPEC-BR, **executou** para a EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, objeto da Concorrência Nacional n.º 058/08 e do Contrato n.º 041/09, celebrado em 15/01/2009, os **Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na Região Sul os Sistema de Abastecimento de Água de Eunápolis, Sistema de Esgotamento Sanitário de Itamaraju, Porto Seguro, Teixeira de Freitas e outras localidades – Lote 1**. As obras possuem as seguintes caracteristicas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	SES DE TEIXEIRA DE FREITAS		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	5.700
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de rede em PVC DN 150mm	m	17.060,40
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais em PVC DN 100mm	m	12.703,33
	TRAVESSIAS		
	Implantação de travessia em TUNEL LINER DN 1.200mm	m	25,30
	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS		
	EEP-10 (02 Conjuntos Motobomba/ Potência: 20cv; AMT: 61,29 m.c.a.,Vazão:98,59 l/s)	un	01
	EEP-11 (02 Conjuntos Motobomba/ Potência: 40cv; AMT: 19,52 m.c.a.,Vazão:58,91 l/s)	un	01
	EEP-12 (02 Conjuntos Motobomba/ Potência: 20cv; AMT: 30,86 m.c.a.,Vazão:33,76 l/s)	un	01
	LINHAS DE RECALQUE		
	Implantação de linhas de recalque em FºFº DN de 150 a 300mm	m	2.965,00
	Implantação de linhas de recalque em PVC DN 250 a 300mm	m	1.280,50
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
	Caixa de areia, 04 DAFA's, 01 lagoa facultativa e 01 de maturação e 01 leito de secagem	l/s	24,00
	EMISSÁRIO FINAL		
	Implantação de linha de emissário em RPVC DN 400mm	m	1.240,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 024.266

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Operação Sul- SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept. de Obras Sul Região
SX-1 - Mat.: 15.264-2

220

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409210257687446-1
Data: 14/09/2021 16:46:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17555-WBWK;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelar
TJPB

ATESTADO

N.º 020/12
D.S.

RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11

DATA: 18/05/12

PROCESSO:	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.606.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO	FL
N.º 792/12		N.º 041/09	2/7

	SES DE PORTO SEGURO		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	10.120
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de redes em PVC DN 150mm	m	23.398,67
	COLETOR TRONCO		
	Execução de redes em PVC e FºFº DN 150 a 200mm	m	2.110,50
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais	m	14.856,21
	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
	Implantação de ligações intradomiciliares	un	431
	ELEVAÇÃO		
	Execução de Estações Elevatórias	un	11
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de linha de recalque em PVC DN 100 a 150mm	m	4.783,90
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
	Ampliação de estação de tratamento existente, com a construção de lagoas de estabilização	un	01
	EMISSÁRIO		
	Duplicação do emissário existente em PRFV e trechos aéreos em FºFº - DN 500 a 600mm	m	2.486,00
	LINHA DE GRAVIDADE		
	Implantação de linha de recalque em PVC DN 100 a 150mm	m	851,00
	INTERCEPTOR		
	Execução de redes em tubos de FºFº DN 150 a 300mm	m	1.909,70
	SES DE ITAMARAJU		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab	9.113
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de rede em PVC DN 150 a 200mm	m	13.861,64
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais em PVC DN 100mm	m	9.376,05

Alestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - BA
A 924.269

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Operação Sul- SX

Fabio Cunha Alves
Gerente Depto. de Obras do Região
SX-1 - Mat.: 12.260-2

221

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409210257687446-2
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17556-L16T;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

CNJ: 06.870-0

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO

	N.º 020/12 D.S.
RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	DATA: 18/05/12

PROCESSO:	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO	FL.
N.º 792/12		N.º 041/09	3/7

	COLETOR TRONCO		
	Implantação de coletores tronco em PVC DN 200 a 300mm	m	463,88
	ELEVAÇÃO		
	EE-4: 02 + 01 CJ MB – Q (P= 10vc, AMT: 11,91 m.c.a.,Vazão:50,27 l/s)	un	01
	EE-8: 01 + 01 CJ MB – Q (P= 5cv, AMT: 19,04 m.c.a., Vazão:5,00 l/s)	un	01
	EEE-8A: 01 + 01 CJ MB – Q (P= 5vc, AMT: 25,14 m.c.a., Vazão:5,12 l/s)	un	01
	EEE-10: 01 + 01 CJ MB – Q (P= 5cv, AMT: 25,14 m.c.a., Vazão: 5,12 l/s)	un	01
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de linha de recalque F°F° DN 100 e 250mm	m	2.811,90
	SAA DE EUNÁPOLIS		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab	91.683
	ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA		
	EEAB01 (Potência: 100cv, AMT: 33 m.c.a., Vazão 355,68 l/s)	un	01
	EEAB02 (Potência: 250cv, AMT: 67 m.c.a., Vazão 355,68 l/s)	un	01
	EEAB03 (Potência: 350cv, AMT: 103 m.c.a., Vazão 355,68 l/s)	un	01
	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA		
	Implantação de sub-adutora em PRFV DN 600mm	m	2.832,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
	Implantação da Estação de Tratamento de Agua composta de: Floculador, Decantador, Filtros, Casa de Química, Casa de Cloro, Elevatória de Água de Lavagem, Reservatório de Retrolavagem e Distribuição 150m³, vazão 444,83 l/s	un	01
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de 03 linhas de recalque em PRFV DN 500 a 600mm	m	4.032,40
	SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DE LAVAGEM E TRATAMENTO DE LODO		
	Implantação de sistema de reaproveitamento de água de lavagem e tratamento de lodo, composta de tanque, elevatória de água recuperada, sistema de insuflação de ar, adensador de lodo e centrífuga-decanter	un	01
	SES MUCURI		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 024.270

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente da Concessão Sul-SK

Carlos Cunha Alves
Gerente Depto. de Obras Sul-SK
SK-1 - Mat.: 12.5[illegible]

222

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409210257687446-3
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17557-77HL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

# ATESTADO RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	N.º 020/12 D.S. DATA: 18/05/12	
PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-60 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09 / FL 4/7

	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab	13.040
	ELEVAÇÃO		
	EE1: 02 Conjuntos motobomba com potência de 20cv cada, AMT: 23,98m, Vazão 48,98 l/s	un	01
	EE2: 02 Conjuntos motobomba com potência de 3cv cada, AMT: 19,31m, Vazão 5,00 l/s	un	01
	EE3: 02 Conjuntos motobomba com potência de 5vc cada, AMT: 10,20m Vazão 11,41 l/s	un	01
	EE5: 02 Conjuntos motobomba com potência de 2vc cada, AMT: 9,57m Vazão 7,51 l/s	un	01
	EE6: 02 Conjuntos motobomba com potência de 2cv cada, AMT: 5,48m Vazão 5,00 l/s	un	01
	EE7: 02 Conjuntos motobomba com potência de 5cv cada, AMT: 6,84m Vazão 9,50 l/s	un	01
	TRATAMENTO		
	Etapa única, sendo composto de 02 DAFA'S, 01 lagoa facultativa, 01 lagoa de maturação e leito de secagem, em fim de plano, vazão 33,00 l/s	un	01

8.0 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO:

- ✓ Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
- ✓ Planejamento, programação e controle físico da obra;
- ✓ Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação;
- ✓ Liberação de planos de ataque elaborados pela Construtora;
- ✓ Liberação e conferência das ordens de serviços;
- ✓ Verificação e liberação dos serviços topográficos;
- ✓ Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
- ✓ Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuado pela Construtora;
- ✓ Liberação de ordens de compra de material;
- ✓ Inspeção de fabricação / recebimento de equipamentos e materiais;
- ✓ Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
- ✓ Acompanhamento da execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
- ✓ Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do SGI, conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
- ✓ Acompanhamento e controle dos condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimentos do Departamento de Ações Ambientais EAA;
- ✓ Acompanhar a implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 024.271

Paulo Cezar Magalhães
Superintendente da Empresa Sul-SX

Fábio Cunha Alves
Coordenador da Obras Sul Regional
Port. 1 - Data: 19.2011-7

223

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409210257687446-4
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17558-MD1A;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

	ATESTADO RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	N.º 020/12 D.S. DATA: 18/05/12	
PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09	FL. 5/7

✓ Emitir mensalmente Plano de Ação com o acompanhamento do cumprimento dos condicionantes ambientais;

✓ Avaliar mensalmente o índice de Qualidade de Obras, referente à construtora, IQO Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria de Planejamento ETP;

✓ Acompanhar a equipe da Assessoria de Planejamento ETP nas inspeções de Avaliação do IQO;

✓ Emitir relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais, além de documentação fotográfica;

✓ Medições de Serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle de obras;

✓ Coerência e aprovação dos cadastros das obras;

✓ Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

✓ Analisar as composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da EMBASA, elaboradas pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas. A Gerenciadora deverá carimbar e assinar a Planilha de Preços Novos, cujo modelo será fornecido pela EMBASA;

✓ Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como: boletins de medição e desempenho; alterações contratuais; cronogramas físicos financeiro; cronogramas de desembolso;

✓ Acompanhamento do desenvolvimento das obras: Elaboração ou atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do layout da Obra (Desenho de Forma Simplificada de todo o Sistema a ser implantado) – Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela EMBASA; Descrição dos principais eventos ocorridos (histórico, situação atual, alternativas para continuidade da obra); Resumo do Empreendimento, Cronograma Físico Financeiro; Gráficos; Avaliação do desempenho da Construtora; Avaliação do prazo contratual da Construtora; Avaliação do Cronograma Financeiro; Avaliação do Controle de Qualidade; incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra; Providências para correções e eventuais distorções apresentadas nas avaliações; informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos; Quadro Pluviométrico do local da Obra; Documento Fotográfico (as fotos apresentadas no Relatório Fotográfico, deverão conter data e, representar o fiel desenvolvimento de cada etapa da Obra, durante o período de medição);

✓ Gerenciamento do trabalho social e educação sócio-ambiental nas obras.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - BA
A 824.272

Paulo Cézar Machado
Superintendente de Engenharia Sul-SX

Gerência Depto. de Obras Sul Engenh.
SX-1 - Mat.: 17.260-2

224

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409210257687446-5
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17559-4SUJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vêlber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	ATESTADO RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	N.º 020/12 D.S. DATA: 18/05/12	
PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09	FL 6/7

9.0 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E COORDENADORES:

- Eng.º José Carlos Teixeira Tedesco - CREA RS nº. 5546
- Eng.º Alexandre Cesar Beck de Souza- CREA RS nº. 11249
- Eng.º Marco Aurélio Ramos Caminha - Eng.º - CREA RS nº 35694

10.0 - EQUIPE TÉCNICA:

- Eng.º Gerente/ Coordenador: Marco Antônio de Souza Acosta - Eng.º - CREA RS nº. 65.288
- Eng.º Fiscal: Gabriela Miralha da Silveira - Eng.º - CREA RS nº 151.615
- Eng.º Fiscal: Rony Glauber Mares Barros - Eng.º - CRA BA nº 29.767
- Eng.º Fiscal: Adailton Guimarães de Oliveira - Eng.º - CREA BA nº 18.976
- Eng.º Fiscal: Sidcley Ferreira Castro - Eng.º - CREA PB nº 854
- Arquiteto Fiscal: Raimundo Perrone – Arquiteto – CREA BA nº 7.739
- Assistente social: Rubia Scavariello Soares
- Assistente social: Bárbara Gonçalves Fagundes
- Técnico em concreto: Paulo Roberto Brito Miguel
- Técnico em concreto: Wesley Ferreira Aguiar
- Técnico de campo: Marcelo Nascimento da Silva
- Técnico fiscal: Reginaldo de Jesus Alves
- Técnico fiscal: Athus Santos Aragão
- Assistente administrativo: Ana Cecília Pinto da Silva
- Assistente administrativo: Érica Araujo de Jesus

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 024273

Paulo Cesar Magalhães
Superintendente de Expansão Sul - SX

Paulo Cunha Alves
Gerente Depto. de Obras Sul Engº
SX-I - Mat.: 12.

225

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409210257687446-6
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17560-YON5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

# ATESTADO RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11	N.º 020/12 D.S. DATA: 18/05/12	
PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09 / FL 7/7

11.0 - VALOR DO CONTRATO: R$ 2.061.853,86

12.0 - VALOR ADITADO: R$ 512.714,82

13.0 - VALOR TOTAL FATURADO: R$ 2.574.568,68

14.0 - ADITIVO DE PRAZO: Nº. 133/10 - 120 dias - Novo final de vigência em 19/09/10

15.0 - ADITIVO DE PRAZO: Nº. 338/10 - 120 dias - Novo final de vigência em 17/01/11

16.0 - PRAZO CONTRATUAL: 22/01/2009 a 22/05/2010

17.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/01/2009 a 17/01/2011

18.0 - FONTES DE RECURSOS: ROYALTIES

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - BA
A 024.274

Carlos Alberto Pontes de Souza
Diretor de Operação e Expansão Sul - DS

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Expansão Sul - SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Departamento de Obras Sul - SX1/SX2

226

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101409210257687446-7
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17561-RZEV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120001707
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**

Registro: 35694-RS RNP: 2202600400

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: RS0000035694000004A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 18/07/2012 Baixada em: 18/07/2012

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 91806844000160

AV. TANCREDO NEVES , Nº 274, Sala 426-bloco B - Centro Empre

Complemento: XXXXXXXXXX Bairro: XXXXXXXXXX

Cidade: SALVADOR UF: CEP: 41820907

Contrato: 041/09 celebrado em XXXXXXXXXX Vinculado à ART: RS0000011249-000007

Valor do contrato: R$ 2.574.568,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: 4ª Av. nº 420, CAB - Centro Administrativo da

Complemento XXXXXXXXXX Bairro XXXXXXXXXX

Cidade UF CEP 41745300

Data de início: 22/01/2009 Conclusão efetiva: 17/01/2009 Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX

Finalidade: XXXXXXXXXX Código: XXXXXXXXXX

Proprietário EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A CPF/CNPJ: 13504875000110

Atividade Técnica: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE REDE DE AGUA 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE REDE DE ESGOTO 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 0,00 Unidade nao fornecida

Observações

Gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras civis do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Sul, Lote 1.

Informações Complementares

XXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 024.260 a A 024.271, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120001707

Código de Validação BA20120001707C37139

Salvador/BA 18/07/2012

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o acervo está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no resumo da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8889 Fax: (71) 3453-8863 E-Mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

227

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409210257687446

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409210257687446-8
Data: 14/09/2021 16:46:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17562-FLOF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti. Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço "https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 10:06:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 16410140921025768744 6-1 a 16410140921025768744 6-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c705b60a21c7bf140f2be2a5083116d65194de67b4af5371d63ce354c288038a76a3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

228

Folha 422
Sigla: CPL

embasa — empresa baiana de águas e saneamento s.a.	**ATESTADO**	**N.º:** 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	**SOLICITANTE:** CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. **CNPJ:** 91.806.844/0001-80 **CNPJ:** 91.807.974/0001-37 **CNPJ:** 01.439.399/0001-00	**CONTRATO N.º:**	**FL.**
49.446/2013		917/2008	1/9

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio formado pelas empresas Beck de Souza Engenharia *Ltda.*, CNPJ/MF nº 91.806.844/0001-80, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP 41.820-907 e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. executaram para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, os SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, NA REGIÃO NORTE – LOTE 2, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 917/2008 e seus anexos.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.597

Equipe Técnica para Todas as Obras

Engº Alexandre Cesar Beck de Souza	Responsável Técnico
Engª Ana Cláudia Menegardo Pires Franco	Responsável Técnico
Engº Marco Aurélio Ramos Caminha	Responsável Técnico
Engº José Carlos Teixeira Tedesco	Responsável Técnico
Tec. José Ricardo Souza da Conceição	Técnico em Segurança do Trabalho

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

I. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Euclides da Cunha**

a) População beneficiada: 23.094 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	9.165.410,10
TOTAL	.....	9.165.410,10

Equipe Técnica

Engº Luciano Pinheiro Damasceno e Santos	Engenheiro Fiscal
Tec. Amarílio Martins Macedo	Técnico Fiscal

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 2.370,90 de Rede Coletora Convencional;
- Implantação de 4.617,60 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 1.638 ligações intradomiciliares;
- Implantação de 99,67 % da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implantação de 18,00 m de Emissário Final.

NX Nº Doc: 393
Recebido 09/07/13
Ass.:

Cristiano Bruno D. Barbosa
Mat.: 12.383-7
Supervisão de Expansão Norte
NX

229

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-1
Data: 14/09/2021 16:46:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17563-VM1N;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

embasa	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º: 49.446/2013	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-60 CNPJ: 91.807.974/0001-37CNPJ: 01.439.399/0001-00	CONTRATO N.º: 917/2008	FL. 2/9

II. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Tucano:**

a) População beneficiada: 11.753 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	8.125.702,97
Trabalho Técnico Social	.....	284.854,89
TOTAL	.....	**8.410.557,86**

Equipe Técnica

Engº Luciano Pinheiro Damasceno e Santos	Engenheiro Fiscal
Tec. Elitercílio Marques Braga	Topógrafo
Nívea Alves dos Santos	Assistente Social

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.598

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 4.363,45 m de Rede Coletora Convencional – em PVC, DN 150mm;
- Implantação de 6.375,66 m de Rede Coletora Condominial – em PVC, DN 150mm;
- Implantação de 1.900,80 m de Interceptor – em PVC, DN 150 a 400mm;
- Implantação de 22.373,51 m de Ramais Prediais;
- Implantação de *3.173 unidades de* Ligações Intradomiciliares;
- Implantação de 97,05% de uma unidade de Estação Elevatória de Esgoto;
- Implantação de 1.055,80 m de Linha de Recalque – em DN 200mm;
- Implantação de 95,43 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implementação de 72,38 % do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Tucano, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

III. **Sistema de Esgotamento de Paulo Afonso:**

a) População beneficiada: 67.693 habitantes.

b) valor do Investimento (R$):

Cristiano Gross O. Barbosa
Mat.: 12.383-7
Supt. Infraestrutura Esgotamento Norte
MX

230

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-2
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17564-XH74;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa — Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.	**ATESTADO**	**N.º:** 012/2013 **DATA:** 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. **CNPJ:** 91.806.844/0001-80 **CNPJ:** 91.807.974/0001-37**CNPJ:** 01.439.399/0001-00	**CONTRATO N.º:**	**FL.**
49.446/2013		917/2008	3/9

OBRA	.....	66.798.174,72
Trabalho Técnico Social	.....	1.389.697,06
TOTAL	.....	**68.187.871,78**

Equipe Técnica

Engº Teobaldo Gomes da Silva	Engenheiro Fiscal
Engº André Luiz Vasconcelos Lima	Engenheiro Fiscal
Tec. Paulo Cezar da Silva	Topógrafo
Tec. Edgar Oliveira Lima	Técnico Fiscal
Nívea Alves dos Santos	Assistente Social

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - BA
A 043.599

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 110.488,43 m de Rede Coletora Convencional, Condominial e Interceptores – em PVC, DN 150 a 900mm;
- Implantação de 25.526,55 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 288 unidades de Ligações Intradomiciliaes;
- Implantação de 54,06% de Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implementação de 79,50 % do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Paulo Afonso, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IV. **Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Conceição do Coité:**

a) População beneficiada: 53.900 habitantes.

Equipe Técnica

Engº João Paulo Souza Simões	Engenheiro Fiscal

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	5.878.453,24
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	
TOTAL	.....	**5.878.453,24**

Cristiano Bressy D. Barbosa
Mat.: 12.583-7
Superintendência de Expansão Norte

231

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-3
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17565-XMEU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

enkaga — Engenharia e Gestão de Águas e Saneamento S.A.	**ATESTADO**	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º: 49.446/2013	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. **CNPJ:** 91.806.844/0001-80 **CNPJ:** 91.807.974/0001-37**CNPJ:** 01.439.399/0001-00	**CONTRATO N.º:** 917/2008	**FL.** 4/9

Serviços supervisionados:

- Implantação de 18.315,00 m de Adutora – em PRFV, DN 400mm;
- Construção de 69,00 % do total de 2 unidades de Estação Elevatória de Água;

V. Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Antonio Gonçalves e localidades:

a) População beneficiada: 9.000 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

Equipe Técnica
Engº João Paulo Souza Simões — Engenheiro Fiscal

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - BA
A 043.600

OBRA	.....	1.513.489,62
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	
TOTAL	.....	**1.513.489,62**

c) Serviços supervisionados:

- Construção de 46,89 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Água;
- Implantação de 282,00 m de Adutora;
- Implantação de 1.172 m de rede de distribuição, DN 50 a 200mm;
- Implantação de 22 unidades de ligações domiciliares;
- Construção de 81,53 % de uma unidade de Estação Elevatória;
- Construção de 58,57 % do total de 3 reservatórios (RED 50m³ e RAD de 150 e 650m³).

VI. Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedras Altas e localidades:

a. População beneficiada: 172.204 habitantes.

b. Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	40.903.522,11
Trabalho Técnico Social	.....	109.034,20
TOTAL	.....	**41.012.556,31**

Equipe Técnica
Engº Everaldo Miranda de Azevedo Júnior — Engenheiro Fiscal
Tec. Elitercílio Marques Braga — Topógrafo
Tec. José Mário da Silva — Técnico Fiscal

Cristiano Grassy D. Barbosa
Mat.: 12.083-7
Gerente Executivo de Engenharia Norte
RX

232

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-4
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17566-KHNG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-60 CNPJ: 91.807.974/0001-37CNPJ: 01.439.399/0001-00	CONTRATO N.º:	FL.
49.446/2013		917/2008	5/9

c. Serviços supervisionados:

- Construção de 3,80 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Água;
- Implantação de 42.064,00m de Adutora;
- Implantação de 132.550,57 m de rede de distribuição, DN 50 a 200mm;
- Implantação de 92 unidades de ligações domiciliares;
- Construção de 44,91 % do total de 7 unidades de Estações Elevatórias;
- Construção de 68,14 % do total de 8 reservatórios;
- Implementação de 28,41% do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Pedras Altas, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parcerias, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.601

VII. **Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Senhor do Bonfim e localidades:**

a) População beneficiada: 128.666 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	59.749.293,49
PROJETO AMBIENTAL	.....	270.181,01
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	296.937,87
TOTAL	.....	**60.316.412,37**

Equipe Técnica

Engº Daniel Souza Teixeira	Engenheiro Fiscal
Tec. Elitercílio Marques Braga	Topógrafo
Tec. Emílio Reis Carvalho	Técnico Fiscal
Tec. Josenilson Ferreira Carvalho	Técnico Fiscal

c) Serviços supervisionados:

- Construção de 26,14 % de uma unidade de Estação de Tratamento de Água;
- Implantação de 94.507,82 m de Adutora;
- Implantação de 16.182 m de rede de distribuição, DN 50 a 200mm;
- Implantação de 229 unidades de ligações domiciliares;
- Construção de 16,98% do total de 7 unidades de Estações Elevatórias;

Cristiano Brest. C. Embasa
Mat.: 12.3[illegible]-1
Superintendência Espírito Norte
MA

233

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-5
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17567-ELBL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º: 49.446/2013	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80 CNPJ: 91.807.974/0001-37CNPJ: 01.439.399/0001-00	CONTRATO N.º: 917/2008	FL. 6/9

- Construção de 11,47 % do total de 9 reservatório.
- Implementação de 45,74% do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Senhor do Bonfim, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

A equipe técnica envolvida nos serviços, objeto desse contrato, executou atividades que integram cada um dos seguintes aspectos básicos relacionados abaixo:

1) Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
2) Planejamento, programação e controle físico da obra;
3) Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação/alteração;
4) Liberação de planos de ataque elaborado pela Construtora;
5) Liberação e conferência das ordens de serviços;
6) Verificação e liberação dos serviços fotográficos;
7) Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
8) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pela Construtora;
9) Liberação de ordens de compra de material;
10) Inspeção de fabricação/recebimento de equipamentos e materiais;
11) Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
12) Acompanhamento de execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
13) Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do Sistema de Gestão Integrado (SGI), conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
14) Acompanhamento e controle das condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimento do Departamento de Ações Ambientais – EAA;
15) Acompanhamento a Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais associados à Obra;
16) Emissão mensal de relatório de acompanhamento das ações ambientais (condicionantes, planos, programas e projetos), contendo descritivo, registro das ações executadas e documentações fotográficas;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.602

234

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-6
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17568-K54O;
CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti - Tibular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa — Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.	**ATESTADO**	**N.º:** 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	**SOLICITANTE:** CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. **CNPJ:** 91.806.844/0001-80 **CNPJ:** 91.807.974/0001-37**CNPJ:** 01.439.399/0001-00	**CONTRATO N.º:**	**FL.**
49.446/2013		917/2008	7/9

17) Avaliação mensal do índice de Qualidade de Obras, referente à Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria e Planejamento – ETP;

18) Acompanhamento da equipe de Assessoria de Planejamento – ETP nas inspeções de Avaliação do Índice de Qualidade de Obra;

19) Emissão de relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais e documentação fotográfica;

20) Medição de serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle das obras;

21) Conferência e aprovação dos cadastros das obras;

22) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

23) Análise das composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da Embasa, elaborados pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas;

24) Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como:

- Boletins de medição e desempenho;
- Alterações contratuais;
- Cronogramas físico-financeiros;
- Cronogramas de desembolso;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.603/

25) Solicitação de desembolso – documentos elaborados nos modelos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal:

- Boletim de desempenho (BD);
- Boletim de medição (BM);
- Resumo de empreendimento (RE) acompanhado das Notas Fiscais;

26) Alterações Contratuais:

Elaboração de documentação relativa a alterações contratuais conforme estabelecido no Manual de Fomento – Setor Público da Caixa Econômica Federal.

Tipos de alterações:

Cristiano Bróes: U. Barbosa
Mat.: 12.383-7
Gerente Infraestrutura 01 Engenharia Horta

235

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-7
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17569-AAG0;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

empresa baiana de águas e saneamento S.A. **ATESTADO**		Nº: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80 CNPJ: 91.807.974/0001-37 CNPJ: 01.439.399/0001-00	CONTRATO N.º:	FL.
49.446/2013		917/2008	8/9

a) Alterações de Metas Físicas – Modificações dos quantitativos físicos (ampliação ou redução nas obras, serviços, materiais e equipamentos em relação aos itens de investimentos contratados).

b) Alteração de valor dos itens do investimento – Redistribuição dos valores dos itens que compõem o valor do investimento, com vistas à compensação de excessos e/ou insuficiências entre os itens constantes do investimento contratado;

c) Alteração do valor da contrapartida – aumento de custos independentes de alterações de metas físicas contratuais.

27) Acompanhamento do desenvolvimento das obras:

- Elaboração e atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do Layout da Obra (Desenho de Forma Simplificado de todo o Sistema a ser implantado).
- Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela Embasa, composto de:

a) Dados do Contrato;

b) Quadros de Avanço Físico-Financeiro;

c) Descrição dos principais eventos ocorridos no mês, detalhando a posição das obras, cronograma dos acontecimentos, principais ações adotadas, negociações realizadas, solicitações formuladas, etc.;

d) Resumo do Empreendimento;

e) Cronograma Físico-Financeiro;

f) Gráficos;

g) Avaliação do desempenho da Construtora;

h) Avaliação do prazo contratual da Construtora;

i) Avaliação do Controle de Qualidade, incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra;

j) Análise e correções eventuais distorções apresentadas nas avaliações (Relatório das 3 Gerações);

k) Informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos;

l) Quadro Pluviométrico do local da Obra;

m) Documentário Fotográfico.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 048.604

Roberto Silveira C. Barbosa
Mat.: 12.283-7
Superintendência Expansão Norte
N.E

236

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-8
Data: 14/09/2021 16:46:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17570-MU82;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Volber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Apresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

chesf	ATESTADO	N.º: 012/2013	
		DATA: 03/07/2013	
PROCESSO N.º:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80 CNPJ: 91.807.974/0001-37 CNPJ: 01.439.399/0001-00	CONTRATO N.º:	FL.
49.446/2013		917/2008	9/9

OUTROS DADOS:

1)	Valor do Contrato:	R$ 3.872.902,97
2)	Valor aditado (15,62%)	R$ 604.957,63
3)	Valor Total do Contrato:	R$ 4.477.860,60
4)	Valor Total Faturado:	R$ 4.445.688,03
5)	Prazo Contratual:	1.200 dias
6)	Prazo de Execução:	17/01/2009 a 01/05/2012
7)	Fontes de Recursos:	Royalties

CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA
Superintendente de Expansão Norte - NX

EDUARDO E. DE. O. ARAUJO
Diretor de Operação e Expansão Norte - DN

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 043.605

237

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-9
Data: 14/09/2021 16:46:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17571-UI9K;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Hélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130002103
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA
Registro: 35694-RS RNP: 2202600400
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: RS0000035694000005A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 14/08/2013 Baixada em: 14/08/2013
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento CPF/CNPJ: 91806944000160
AV.TANCREDO nEVES Nº 274, SALA 426-BLOCO B -CENTRO EMPRESARI
Complemento: XXXXXXXXXX Bairro: XXXXXXXXXX
Cidade: SALVADOR UF: XX CEP: 41820907
Contrato: 917/08 celebrado em 30/12/2008 Vinculado à ART: RS0000011249-000008
Valor do contrato: R$ 4.445.668,03 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: XXXXXXXXXX
Endereço da obra/serviço: 4ª AV, nº 420, CAB - Centro Administrativo da
Complemento XXXXXXXXXX Bairro XXXXXXXXXX
Cidade UF CEP 41745300
Data de início: 17/01/2009 Conclusão efetiva: 01/05/2012 Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX
Finalidade: XXXXXXXXXX Código: XXXXXXXXXX
Proprietário EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento CPF/CNPJ: 13504675000110

Atividade Técnica: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE REDE DE AGUA 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE REDE DE ESGOTO 0,00 Unidade nao fornecida; ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 0,00 Unidade nao fornecida

Observações

Gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Norte Lote 2.

Informações Complementares

O Consórcio Beck de Souza Engenharia Ltda e Incorp Consultoria e assessoria Ltda não foi cadastrado no CREA-BA para realização do serviço.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança À 043.597 a À 043.605, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130002103
Código de Validação BA20130002103C1CECA
Salvador/BA 14/08/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho da Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

238

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409214522722592

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409214522722592-10
Data: 14/09/2021 16:46:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17572-V9E1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço "https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 10:08:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101409214522722592-1 a 164101409214522722592-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c70ffcfa7d82a1cf36c15a202e19be05269307d6daf9e0e964a03288f5eda8ea1c73be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

239

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 330420/2015
Emissão: 29/02/2016
Validade: Indefinida
Chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsablidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO.

Interessado(a)

Profissional: MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA
Registro: 220260040-0
CPF: 210.576.210-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 17/12/1979

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/08/2008
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

ART(s)

BA20160027309

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

240

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410140921141009612 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410140921141009612 3-1
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17573-F9DI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa

ATESTADO

Nº: 002/16 - DE

DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 01.806.844/0001-80	049/09	1/7

Atestamos para os devidos fins que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº 01.806.844/0001-80, estabelecida na Av.Tancredo Neves, nº274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi,Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP 41.820-907, executou para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, os Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na Região Metropolitana de Salvador e Feira de Santana. Sistema de Esgotamento Sanitário de Feira de Santana, Bacia do Jacuípe e Bacia do Subaé, Sistema de Abastecimento de Água de Salvador compreendendo ampliação da Adução de Água Bruta Joanes II, Adução de Água Tratada da ETA Principal 5º Recalque de Pedra do Cavalo e outras Localidades – Lote 3, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 049/2009 e seus anexos.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

I. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Feira de Santana – Bacia do Jacuípe:**

a) População beneficiada: 85.489 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	57.454.374,79
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	1.043.859,99
TOTAL	.....	**58.498.234,78**

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 127.487,16 de Rede Coletora Convencional– em PVC, F°F° e concreto, DN 150 a 500 mm;
- Implantação de59.721,89 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 377,20 m ligações intradomiciliares;
- Implantação de 13.517,74 m de Interceptor – em PVC e concreto, DN 150 a 600mm;
- Implantação de 5 EstaçõesElevatórias de Esgoto;
- Implantação de 6.337,35 de Linha de Recalque – em F°F° DN 100 e 200mm;
- Implantação de 100,00% da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implantação de 310,00m de Emissário Finalem PVC e concreto, DN 250 a 600mm;
- Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Feira de Santana – Bacia do Jacuípe, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de

Ítalo Kley Carneiro Carvalho
Superintendente de Expansão Metropolitana - EM
Mat.: 11.864-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z85
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creeba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z85
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adept, ip: 179.184.22.114

241

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-2
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17574-5AL5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	2/7

parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

II. **Sistema de Esgotamento Sanitário de Feira de Santana – Bacia do Subaé:**

a) População beneficiada: 41.686 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	37.421.616,42
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	.....	1.046.739,55
TOTAL	.....	**38.468.355,97**

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 109.012,40 de Rede Coletora Convencional– em PVC, FºFº e concreto, DN 150 a 500 mm;
- Implantação de 26.510,42 m de Ramais Prediais;
- Implantação de 725 unidades de ligações intradomiciliares;
- Implantação de 3 Estações Elevatórias de Esgoto;
- Implantação de 1.751,00 de Linha de Recalque – em FºFº DN 100 e 200mm;
- Implantação de 99,30% da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Feira de Santana – Bacia do Subaé, constituído das seguintes atividades: participação comunitária, mapeamento socioambiental, estabelecimento de parceiras, mobilização social, educação ambiental e acompanhamento das intervenções físicas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

III. **Sistema Integrado de Abastecimento de Salvador – Adução de Água Tratada da ETA Principal:**

a) População beneficiada: 3.293.338 habitantes.

Ítalo Kley Campos Carvalho
Superintendente de Expansão
Metropolitana - EM
Mat.: 11.864-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-ba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

242

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-3
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C; AMA17575-LQH0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válbet Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.808.844/0001-80	049/09	3/7

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	22.569.611,34
TOTAL	.....	**22.569.611,34**

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 4.143,00 m de Adutora de Água Tratada;

IV. Sistema Integrado de Abastecimento de Salvador – Adutora de Água Bruta Joanes II:

a) População beneficiada: 3.293.338 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	43.056.607,69
TOTAL	.....	**43.056.607,69**

c) Serviços supervisionados:

- Implantação de 5.936,00 m de Adutora de Água Tratada;
- Construção de uma (01) unidade de Estação Elevatória.

V. Sistema Integrado de Abastecimento de Salvador – Adutora de Água Bruta Joanes II – Chaminé de Equilíbrio:

a) População beneficiada: 3.293.338 habitantes.

b) Valor do Investimento (R$):

OBRA	.....	1.933.713,07
TOTAL	.....	**1.933.713,07**

c) Serviços supervisionados:

- Construção de 98,12 % de uma unidade de Chaminé de Equilíbrio.

Italo Kley Coelho Carvalho
Superintendência de Expansão
Metropolitana - EM
Mat.: 11.854-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 8 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://siac.creaba.org.br/publico/ com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZW5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-4
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17576-RS36;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	**ATESTADO**	Nº: 002/15 - DE DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	4/7

ESCOPO DOS SERVIÇOS

A equipe técnica envolvida nos serviços, objeto desse contrato, executou atividades que integram cada um dos seguintes aspectos básicos relacionados abaixo:

1) Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
2) Planejamento, programação e controle físico da obra;
3) Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação/alteração;
4) Liberação de planos de ataque elaborado pela Construtora,
5) Liberação e conferência das ordens de serviços;
6) Verificação e liberação dos serviços fotográficos;
7) Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
8) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pela Construtora;
9) Liberação de ordens de compra de material;
10) Inspeção de fabricação/recebimento de equipamentos e materiais;
11) Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
12) Acompanhamento de execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
13) Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do Sistema de Gestão Integrado (SGI), conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
14) Acompanhamento e controle das condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimento do Departamento de Ações Ambientais – EAA;
15) Acompanhamento a Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais associados à Obra;
16) Emissão mensal de relatório de acompanhamento das ações ambientais (condicionantes, planos, programas e projetos), contendo descritivo, registro das ações executadas e documentações fotográficas;
17) Avaliação mensal do índice de Qualidade de Obras, referente à Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria e Planejamento – ETP;
18) Acompanhamento da equipe de Assessoria de Planejamento – ETP nas inspeções de Avaliação do índice de Qualidade de Obra;
19) Emissão de relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais e documentação fotográfica;
20) Medição de serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle das obras;

Italo Kley Cardoso Carvalho
Supervisor de Planejamento EM
Matrícula 1254-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZWbz65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZWbz65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

244

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-5
Data: 14/09/2021 16:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17577-XIOK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa	ATESTADO	Nº: 002/15 - DE
		DATA: 08/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.644/0001-80	049/09	5/7

21) Conferência e aprovação dos cadastros das obras;

22) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

23) Análise das composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da Embasa, elaborados pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas;

24) Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como:

- Boletins de medição e desempenho;
- Alterações contratuais;
- Cronogramas físico-financeiros;
- Cronogramas de desembolso;

25) Acompanhamento do desenvolvimento das obras:

- Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela Embasa, composto de:

a) Dados do Contrato;

b) Quadros de Avanço Físico-Financeiro;

c) Descrição dos principais eventos ocorridos no mês, detalhando a posição das obras, cronograma dos acontecimentos, principais ações adotadas, negociações realizadas, solicitações formuladas, etc;

d) Resumo do Empreendimento;

e) Cronograma Físico-Financeiro;

f) Gráficos;

g) Avaliação do desempenho da Construtora;

h) Avaliação do prazo contratual da Construtora;

i) Avaliação do Controle de Qualidade, incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra;

j) Análise e correções eventuais distorções apresentadas nas avaliações (Relatório das 3 Gerações);

k) Informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos;

l) Quadro Pluviométrico do local da Obra;

m) Documentário Fotográfico.

Italo Kley Caetano Carvalho
Supervisor Unidade de Expansão
e Metropolitana - ES
Mat.: 11.854-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de impressão: zw7ZZZ40yZ572BZWSz65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572BZWSz65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

245

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16410140921141009612 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16410140921141009612 3-6
Data: 14/09/2021 16:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17578-CG7R;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valdor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

creabrasil	**ATESTADO**	Nº: 002/2015-DE	
		DATA: 08/07/2015	
PROCESSO Nº: 22362/14	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.606.844/0001-80	CONTRATO Nº: 049/09	FL: 6/7

EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL
NÍVEL SUPERIOR		
Alexandre Cesar Beck de Souza	Responsável Técnico	CREA-RS Nº 11.249
Marco Aurelio Ramos CAminha	Responsável Técnico	CREA-RS Nº 67.620
Pedro Roberto Lima Santos	Eng°Coord	
Ademur José Batista Monteiro	Coordenador	
Mirella Dantas Porto	Assist. Social	
Atynaira Santos Gonçalves	Assist.Social	
NÍVEL MÉDIO		
Evandro Gomes Nascimento	Tec. Campo	
Alex Antonio Batista Oliveira	Técn.	
Elber Wesley Louzado Gomes	Técn.Campo	
Eurivaldo Bacelar Da Anunciação	Técn.Campo	
Viviane Mota De Oliveira	Técn.Edif	
Miguel Bruno Borba Da Rocha Cardoso	Técn.Segurança	
Aelson Lima Dos Santos	Topógrafo	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Vanessa dos Santos Gomes	Administrativo	
Neuza Pereira Da Silva Lopes	Administrativo	
Livia de Freitas Araújo	Administrativo	
Daile Gonzaga Neves	Administrativo	

Lúcio Klaer Carneiro Carvalho
Superintendente de Fiscalização
Matrícula 11.654-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572B2W5z65
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: zw7ZZZ40yZ572B2W5z65
Impresso em: 29/02/2016 às 16:53:19 por: adapt, ip: 179.184.22.114

246

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-7
Data: 14/09/2021 16:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17579-5NFF;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

embasa

ATESTADO

Nº: 002/15 - DE

DATA: 06/07/2015

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
22352/14	BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. CNPJ: 91.806.844/0001-80	049/09	7/7

OUTROS DADOS:

1) Valor do Contrato: R$ 4.166.058,67

2) Valor Total Faturado: R$ 3.490.257,06

3) Prazo: 1.600 dias

4) Prazo de Execução: 22/01/2009 a 15/06/2013

5) Fontes de Recursos: Royalties

Salvador, 08 de Julho de 2015.

Ítalo Kley Conário Carvalho
Superintendente de Expansão Metropolitana - EM

Rita de Cássia Sarmento Bonfim
Diretora de Engenharia - DE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330420/2015, emitida em 29/02/2016

Certidão nº 330420/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZWSz85
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

247

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-8
Data: 14/09/2021 16:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17580-Q1IT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160027309

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à BA20160022033
EQUIPE à BA20150125230

1. Responsável Técnico

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA
Título profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2202600410-0

2. Contratante

Contratante: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA — CPF/CNPJ: 91.806.644/0001-60
Av. Tancredo Neves, nº 274, sala 430, Bloco B - Centro Empre — Nº:
Complemento: — Bairro:
Cidade: — UF: — CEP:
Telefone: 7122239431 — Email:
Contrato: 049/09 — Celebrado em: 22/01/2009
Valor: R$ 4.166.058,67 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento — CPF/CNPJ: 13.504.875/0001-10
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA — Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA — Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR — UF: BA — CEP: 41745002
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 07/12/2009 — Previsão de término: 15/08/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

13 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE AGUA	10.061,00	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO	236.499,56	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	6,00	un
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #70 - ESTAÇÃO ELEVATORIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

sem informações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA - CPF: 210.576.215-72

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 91.806.644/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa — Registrada em: 29/02/2016

Certidão nº 3304201/2015
29/02/2016, 16:53
Chave de Impressão: zw7ZZZ40yZ572BZW5265
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2016 e contém 9 folhas

248

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101409211410096123

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101409211410096123-9
Data: 14/09/2021 16:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17581-UP3Q;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço "https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 10:09:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 16410140921141009612 3-1 a 16410140921141009612 3-9
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c70d5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af832881485d781158368ce405ce3166c083be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

Atestamos para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO BECK DE SOUZA / INCORP**, formado pelas empresas **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF N.º 91.806.844/0001-80, estabelecida na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2240, Porto Alegre/RS e **INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF N.º 91.807.974/0001-37, estabelecida na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1305, Porto Alegre/RS executou para a **CORSAN – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**, CNPJ N.º 92.802.784/0001-90, com sede na Rua Caldas Júnior, n.º 120, 18.º Andar, Porto Alegre – RS, os seguintes serviços especificados:

CONTRATANTE: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

CONTRATADA: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA / INCORP

PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO: 70%: BECK DE SOUZA - 30%: INCORP

LICITAÇÃO: CN 1001/09 - DAFRI/SUSUP/CORSAN **RECURSOS:** PRÓPRIOS

CONTRATO: 609/09 - DEGEC/SUSUP **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2010

PRAZO: 900 dias **PRAZO ADITADO:** 1.800 dias

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/01/2010 **ORDEM DE SERVIÇO:** 01/02/2010

CONCLUSÃO: 07/01/2015

VALOR ORIGINAL: R$ 3.233.771,16 **VALOR ADITADO:** R$ 6.467.542,31

TA(s): Nº 187/12 – Aditivo de valor: R$ 646.754,23.
Nº 187/12 – Aditivo de prazo: 180 dias
Nº 014/13 – Aditivo de valor: R$ 646.754,23.
Nº 014/13 – Aditivo de prazo: 180 dias
Nº 235/13 – Aditivo de valor: R$ 646.754,23.
Nº 235/13 – Aditivo de prazo: 180 dias
Nº 003/14 – Aditivo de valor: R$ 646.754,23.
Nº 003/14 – Aditivo de prazo: 180 dias
Nº 194/14 – Aditivo de valor: R$ 646.754,23.
Nº 194/14 – Aditivo de prazo: 180 dias

OBJETO: Prestação de Serviços especializados de engenharia, relativos a apoio na fiscalização e acompanhamento de obras de saneamento do Programa de Recuperação Ambiental Regional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e recursos próprios da CORSAN, nas localidades de Alvorada e Viamão e na contempladas na área de abrangência do Departamento de Obras Planalto e Missões.

Registro de Atestado Técnico Nº 66841

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
Engenheiro Civil Alexandre César Beck de Souza **CREA:** RS 011249
Engenheiro Civil José Carlos Teixeira Tedesco **CREA:** RS 005546

MRFS

250

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-1
Data: 09/07/2021 11:17:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70738-DRCN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Apoio na liberação de frentes de serviços e fiscalização da conformidade da execução em relação aos projetos e as especificações técnicas;
- Apoio no acompanhamento do controle tecnológico das obras, zelando pelo fiel cumprimento dos projetos e das normas e especificações vigentes;
- Acompanhamento dos serviços topográficos das obras, zelando pelo fiel cumprimento dos projetos e das normas e especificações vigentes;
- Acompanhamento dos processos construtivos e dos testes dos equipamentos e sistemas;
- Acompanhamento da implantação das medidas de proteção ambiental adotadas;
- Acompanhamento do cumprimento das exigências quanto a sinalização para a execução das obras e medidas de segurança;
- Acompanhamento do andamento das obras para verificação da viabilidade do cumprimento das metas do planejamento básico;
- Apoio na análise e indicação para revisão de projetos contemplando revisão de campo de interferências, desapropriações, alterações de traçados e outras necessidades de compatibilização para o andamento do empreendimento;
- Apoio na preparação de documentos de liberação de áreas nas vias públicas junto aos órgãos municipais, estaduais e federais bem como aos proprietários de imóveis para obtenção de autorização de passagem para a execução de redes e ligações de esgoto;
- Apoio na realização de inspeções preliminares de imóveis/edificações visando identificações de patologias pré-existentes para comparações com eventuais sinistros durante a execução da obra;
- Apoio na realização de vistorias de imóveis com previsão de conexões. A rede pública objetivando identificar irregularidades que prejudiquem a operação do sistema;
- Apoio na realização de testes de estanqueidade dos serviços realizados pela contratada para aceitação dos serviços;
- Acompanhamento e registro diário das informações do andamento das obras e nas diversas frentes informadas por relatórios específicos;
- Apoio na elaboração das medições das obras para geração de faturas dos serviços executados e aprovados pelo gestor direto do contrato;

Registro de Atestado Técnico Nº 66842

2 251

MRFS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-2
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70739-1GCZ;

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

- Apoio no acompanhamento da qualidade do detalhamento dos projetos de engenharia, quanto a eficiência documental, coerência interna, obediência aos projetos básicos, conformidade com a contratação e atendimento aos padrões de projeto da CORSAN;
- Apoio na verificação das interfaces x suprimento e projeto x obra;
- Acompanhamento da apresentação do cadastro "AS BUILT", georeferenciamento, em conformidade com a medição mantendo atualizado o controle e conferência de cadastros e apresentação de cadastro completo no final da obra atualizado e aprovado;
- Elaboração de relatórios mensais com informações sobre o andamento das obras, dados contratuais das empreiteiras, cumprimento de metas do planejamento, do controle físico-financeiro, das pendências técnicas e administrativas e apresentação de sugestões de melhorias.

PROFISSIONAIS EQUIPE TÉCNICA	FUNÇÃO	CONSELHO	Nº	ART
Alexandre Cesar Beck de Souza - Eng. Civil	Coordenação Geral	CREA	11.249	5166430
José Carlos Teixeira Tedesco - Eng. Civil	Coordenação Técnica	CREA	5.546	5215340
Cristiano Costa de Souza - Eng. Civil	Coordenação Técnica	CREA	97.632	6235101
Tatiana Gomes Tedesco - Eng. Civil	Supervisão Técnica	CREA	102.843	5308475
D'Orleãs Fernando Barcellos de Freitas - Eng. Civil	Supervisão Técnica	CREA	78.456	5233271
Marli dos Reis Volken - Eng. Civil	Supervisão Técnica	CREA	97.353	5222007
Marco Aurélio Ramos Caminha - Eng. Civil	Coordenação Técnica	CREA	35.694	5191509 5221812
Gislaine Bertoglio Rodrigues - Geóloga	Estudos Geotécnicos	CREA	81.464	5223790
Jair Bohrer - Eng. Civil	Supervisão Técnica	CREA	34.011	5221982
Wilson Leipnitz - Eng. Civil	Engenheiro Residente	CREA	36.009	6043797
Felipe Gauze Bohns - Eng. Civil	Engenheiro Residente	CREA	164.196	5231172

SERVIÇOS EXECUTADOS EM ALVORADA/VIAMÃO:

Itens	Descrição do Objeto	Un.	Quant.
	I - RECURSOS HUMANOS		
1.1.1	Coordenador geral	mês	12,90
1.1.2	Técnico de nível superior sênior	mês	62,40
1.1.4	Técnico de nível superiro Júnior	mês	55,05
1.1.5	Topógrafo	mês	61,50
1.1.6	Auxiliar de topografia	mês	35,70
1.1.7	Laboratorista	mês	32,85
1.1.9	Fiscal de campo	mês	189,63
1.1.10	Secretária	mês	61,50
1.1.12	Técnico Projetista	mês	6,00
	II - RECURSOS MATERIAIS		
1.2.1	Computadores com sistema operacional	mês	166,25
1.2.2	Impressora	mês	79,00
1.3.1	Veículo de passeio	mês	175,00
1.3.2	Quilometragem percorrida	km	184.462,00

MRFS

Registro de Atestado Técnico Nº 66843

3

252

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-3
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70740-9QAU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

1.3.3	Automóvel Utilitário	mês	70,00
1.3.4	Quilometragem percorrida	km	71.125,00
1.4.1	Equipamentos e ferramental de topografia	mês	62,00
1.4.2	Equipamentos e ferramental de Laboratório	mês	39,00
1.5.1	Fotocópia formato A4	un	13.320,00
1.5.2	Fotocópia formato A3	un	2.300,00
1.5.3	Cópia heliográfica formato A1	un	392,00
1.5.4	Cópia heliográfica formato A0	un	167,00
1.5.5	Encadernação com capa	un	129,00
1.6.1	Mobilização e desmobilização	un	3,00
1.6.2	Sondagem e percussão	un	103,50

SERVIÇOS EXECUTADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANALTO:

Itens	Descrição do Objeto	Un.	Quant.
	I - RECURSOS HUMANOS		
1.1.1	Coordenador geral	mês	8,75
1.1.4.1	Tecnico Projetista	mês	13,34
1.1.5	Topógrafo	mês	58,09
1.1.6	Auxiliar de topografia	mês	25,96
1.1.9	Fiscal de campo	mês	126,68
1.1.10	Secretária	mês	37,63
	II - RECURSOS MATERIAIS		
1.1.1	Escritório mobiliado	mês	59,63
1.2.1	Computadores com sistema operacional	mês	59,63
1.2.2	Impressora	mês	60,63
1.3.1	Veículo de passeio	mês	73,13
1.3.2	Quilometragem percorrida	km	63.151,00
1.4.1	Equipamentos e ferramental de topografia	mês	59,00
1.5.1	Fotocópia formato A4	un	2.324,00
1.5.3	Cópia heliográfica formato A1	un	1,00
1.5.4	Cópia heliográfica formato A0	un	4,00
1.5.5	Encadernação com capa	un	62,00
1.6.1	Mobilização e desmobilização	un	1,00
1.6.2	Sondagem e percussão	un	43,90
1.1.1	Escritório mobiliado	mês	59,63
1.2.1	Computadores com sistema operacional	mês	59,63

SERVIÇOS EXECUTADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS MISSÕES:

	I - RECURSOS HUMANOS		
1.1.1	Coordenador geral	mês	8,95
1.1.4	Técnico de nível superiro Júnior	mês	80,00
1.1.5	Topógrafo	mês	72,50
1.1.6	Auxiliar de topografia	mês	36,40
1.1.9	Fiscal de campo	mês	76,14
1.1.10	Secretária	mês	20,00

Registro de Nº 66844 Atestado Técnico

MRFS

4

253

Apresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-4
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70741-40ZI;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

II - RECURSOS MATERIAIS

1.1.1	Escritório mobiliado	mês	34,00
1.2.1	Computadores com sistema operacional	mês	101,36
1.2.2	Impressora	mês	74,00
1.3.1	Veículo de passeio	mês	127,80
1.3.2	Quilometragem percorrida	km	191.206,00
1.3.3	Automóvel Utilitário	mês	45,00
1.3.4	Quilometragem percorrida	km	64.752,00
1.4.1	Equipamentos e ferramental de topografia	mês	53,50
1.5.1	Fotocópia formato A4	un	4.343,00
1.5.2	Fotocópia formato A3	un	405,00
1.5.3	Cópia heliográfica formato A1	un	9,00
1.5.4	Cópia heliográfica formato A0	un	31,00
1.5.5	Encadernação com capa	un	63,00
1.6.1	Mobilização e desmobilização	un	7,00
1.6.2	Sondagem e percussão	un	324,20

ABRANGÊNCIA DOS TRABALHOS:

MUNICÍPIO	PERÍODO FISCALIZADO	OBJETO	CONTRATO	VALOR DO CONTRATO (R$)
Viamão	12/04/2013 a 07/01/2015	Execução da Rede Coletora, ramais prediais da Bacia do Arroio Feijó, para ampliação do SES - Alvorada/Viamão/RS	OGU 119/13	7.534.458,33
Viamão	11/04/2013 a 07/01/2015	Execução do Reservatório elevado tipo INTZE com volume de 500 m³, no município de Viamão/RS	CEF 047/13	1.252.732,98
Viamão	23/04/2012 a 07/01/2015	Execução do Sistema de Distribuição de Água do Loteamento Parque Florestal - Itapuã, no município de Viamão/RS	RP 082/12	1.343.391,65
Viamão	01/02/2010 a 07/01/2015	Execução das Obras das Redes Coletoras, Elevatórias e Linhas de Recalque - Lote I, na localidade de Viamão/RS	OGU 174/09	30.031.344,13
Alvorada	21/05/2014 a 07/01/2015	Execução da rede coletora, EBE AF 01.01 e emissário por recalque na localidade de Alvorada/RS	OGU 066/14	3.645.871,05
Alvorada	04/07/2013 a 18/12/2013	Contratação dos serviços de construção de 09 (nove) unidades habitacionais para reassentamento de famílias, no município de Alvorada/RS	RP 120/13	503.023,87
Alvorada	01/02/2010 a 07/01/2015	Execução da Estação de Tratamento de Esgoto, na localidade de Alvorada/RS	OGU 194/09	52.357.839,24
Alvorada	01/02/2010 a 07/01/2015	Execução das obras e implantação de redes coletoras de esgoto - ELE (S) e linhas de recalque Lote II, na localidade de Alvorada/RS	BNDES 168/08	34.498.868,10
		TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R$)		**131.167.529,35**

MRFS

Registro de Nº 66845

5 254

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-5
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70742-42IO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

COPRSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

Dados da População

Alcance do Projeto	Ano de Início do Projeto	População Inicial de Projeto	Ano Final do Projeto	População Final de Projeto
30 anos	2002	430.051	2032	648.636

Vazões de Projeto

ANO	VAZÃO MÉDIA DIÁRIA
2009	310 L/s
2032	930,00 L/s

Ligações Domiciliares e Intradomiciliares

Discriminação	Implantação
Ligações Domiciliares	8.900
Ligações Intradomiciliares	-

Rede Coletora

BACIAS EXECUTADAS		EXTENSÃO 1ª ETAPA		EXTENSÃO 2ª ETAPA	
BACIA	EXTENSÃO	REDE COLETORA	COLETOR TRONCO E INTERCEPTOR	REDE COLETORA	COLETOR TRONCO
AF-09	69.912	68.512	1.400	-	-
AF-07	25.754	25.754	-	-	-
AF-04	21.485	21.485	-	-	-
AF-03	32.620	32.620	-	-	-
AF-01	39.126	26.578	1.268	11.280	-
FI-01	18.818	18.818	-	-	-
AB-10	44.201	41.575	2.626	-	-
AB-02	8.899	7.720	1.179	-	-
TOTAL	**260.815**	**243.062**	**6.473**	**11.280**	

Registro de Nº 66846 Atestado Técnico

255

MRFS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-6
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70743-1CQ7;

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

Os materiais previstos no projeto para a implantação do sistema coletor são:

- Tubos de PVC rígido com junta elástica: diâmetros iguais ou menores que DN 400;
- Tubos de concreto armado tipo A-2: diâmetros superiores a DN 400;
- Tubos de ferro fundido, junta elástica e/ou flangeada: para implantação em situações especiais.

Estação Elevatória de Esgoto

Elevatoria	Tipo	Quant. Bombas		Q (l/s)	Hman (m)	Potência (CV)
		Ativas	Reserva			
EBE AF01	Padrão CORSAN	1	1	425	11	75
EBE AF 01.1	Padrão CORSAN	1	1	312,50	16,5	125
EBE FINAL	Padrão CORSAN	1	1	610,83	9,60	125
EBE FI 01.1	Padrão CORSAN	1	1	8,0	39,5	25

Linha de Recalque

Elevatoria	Localização		Vazão de projeto	Material	Diâmetro	Extensão
	Montante	Jusante				
EBE AF01		SIM	835,09	FoFo	700	1.500
EBE FINAL		SIM	1.452,27	FoFo	600	7,00
EBE FI 01.1		SIM	6,89	FoFo	100	624

Estação de Tratamento de Esgoto

Tipo	Unidades			Capacidade por Etapa
	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	
LODO ATIVADO EM REATORES A BATELADA	3	3	3	310 L/s

Emissário Final (EF)

Corpo Receptor	Vazão	Material	Diâmetro	Extensão
Rio Gravataí	77.725 m³/d	PEAD	600	834

256

Registro de Nº 66847 Atestado Técnico

7

MRFS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218602203179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100907218602203179-7
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70744-5T8D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Apresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CORSAN

ATESTADO TÉCNICO Nº 041/2015 - ALTERAÇÃO

As informações contidas neste documento foram revisadas pela Superintendência de Gerenciamento da Expansão/SUGEXP e estão em conformidade com os dados contidos nos Termos de Recebimento Definitivo (TRD) emitidos em 24 de junho de 2015 (Alvorada/Viamão) e 04 de agosto de 2015 (Departamento de Obras Planalto e Departamento de Obras Missões). Através dos quais os Chefes dos respectivos DEOBs atestaram o recebimento dos serviços supra mencionados.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 04 de março de 2016.

Engº Civil Marcus Vinicius Caberlon
Diretor de Expansão

Registro de Nº 66848 Atestado Técnico

257

MRFS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164100907218802203179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164100907218802203179-8
Data: 09/07/2021 11:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70745-C6OG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CNS: 06.870-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 11:19:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida **em 09/07/2021 11:35:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164100907218802203179-1 a 164100907218802203179-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5b2620ce17c513a61ad07705f0b6ad3dc4ae09e0a4cb80cdee5252f68110a9d3a3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

258

Página 1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1547929

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA
Registro: RS035694 RNP: 2202600400
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 ----------

Número de ART: **8477724** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/03/2016 Baixada em: 07/01/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Contratante: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92.802784/0001-90
Rua: RUA CALDAS JUNIOR Nº: 120
Complemento: 18º ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010260

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.263.639,81 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/02/2010 Conclusão efetiva: 07/01/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SANEAMENTO	0,00	Ind.
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	0,00	Ind.
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	GEOTECNIA	0,00	Ind.
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE	0,00	Ind.
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	0,00	Ind.
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	0,00	Ind.
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SIST. DE SANEAMENTO - REDE DE ESGOTO (CAPTAÇÃO, ESCOAMENTO)	0,00	Ind.
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOPOGRAFIA	0,00	Ind.
9 - FISCALIZAÇÃO	SANEAMENTO	0,00	Ind.
10 - FISCALIZAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	0,00	Ind.
11 - FISCALIZAÇÃO	GEOTECNIA	0,00	Ind.
12 - FISCALIZAÇÃO	MEIO AMBIENTE	0,00	Ind.
13 - FISCALIZAÇÃO	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	0,00	Ind.
14 - FISCALIZAÇÃO	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	0,00	Ind.
15 - FISCALIZAÇÃO	SIST. DE SANEAMENTO - REDE DE ESGOTO (CAPTAÇÃO, ESCOAMENTO)	0,00	Ind.
16 - FISCALIZAÇÃO	TOPOGRAFIA	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS A APOIO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL REGIONAL. LOCALIDADES DE ALVORADA, VIAMÃO E NA CONTEMPLADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANALTO E MISSÕES"
CONTRATO Nº 609/09 - DEGEC/SUSUP.

2 / 2 ----------

Número de ART: **8477725** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/03/2016 Baixada em: 07/01/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

259

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1547929

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contratante: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92.802784/0001-90
Rua: RUA CALDAS JUNIOR Nº: 120
Complemento: 18° ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010260

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.004.475,78 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/02/2010 Conclusão efetiva: 07/01/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SANEAMENTO	0,00	Ind.
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	0,00	Ind.
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	GEOTECNIA	0,00	Ind.
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE	0,00	Ind.
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	0,00	Ind.
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	0,00	Ind.
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SIST. DE SANEAMENTO - REDE DE ESGOTO (CAPTAÇÃO, ESCOAMENTO)	0,00	Ind.
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOPOGRAFIA	0,00	Ind.
9 - FISCALIZAÇÃO	SANEAMENTO	0,00	Ind.
10 - FISCALIZAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	0,00	Ind.
11 - FISCALIZAÇÃO	GEOTECNIA	0,00	Ind.
12 - FISCALIZAÇÃO	MEIO AMBIENTE	0,00	Ind.
13 - FISCALIZAÇÃO	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	0,00	Ind.
14 - FISCALIZAÇÃO	SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	0,00	Ind.
15 - FISCALIZAÇÃO	SIST. DE SANEAMENTO - REDE DE ESGOTO (CAPTAÇÃO, ESCOAMENTO)	0,00	Ind.
16 - FISCALIZAÇÃO	TOPOGRAFIA	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS A APOIO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL REGIONAL. LOCALIDADES DE ALVORADA, VIAMÃO E NA CONTEMPLADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANALTO E MISSÕES"
CONTRATO Nº 609/09 - DEGEC/SUSUP.
OS 001 - EMITIDA 01/02/2010

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016016988 , está registrado com as CAT's número(s) :

1547928 1547929

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 66841 a 66848 o atestado contendo 8 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1547929 / 2016

21 de Março de 2016 Hora: 11:13:17

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

260

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1547929

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

261

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

21783/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**
Registro: **25130** RNP: **2202600400**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20180136298** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/08/2018 Baixada em: 23/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA-EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Endereço do contratante: 4ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 420
Complemento: Bairro: Centro Administrativo da Bahia
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745002
Contrato: 460002207/13 Celebrado em: 01/03/2013
Valor do contrato: R$ 3.437.915,84 Tipo de contratante:
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: 4ª AVENIDA CENTRO ADMISTRATIVO DA BAHIA Nº: 420
Complemento: DIVERSAS CIDADES NA BAHIA Bairro: DIVERSAS CIDADES DA BAHIA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745002
Data de início: 01/04/2013 Conclusão efetiva: 24/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA-EMBASA CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 328260.88 METRO(S); **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 3.00 UNIDADE; **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 121 - Fiscalização de Obra Técnica 21.00 UNIDADE;

Observações

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SIST.ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TEIXEIRA DE FREITAS 2º ETAPA, SIST. ESGOTAM SANITÁRIO DE CACHOEIRA, SIST.ESGOT.SANITÁRIO DE MARAGOGIPE,SIST.ESGOT.SANITÁRIO DE CAMACAN E OBRAS EM LOCALIDADES DA BAHIA.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 21783/2018
05/09/2018, 11:15
6WD4Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6WD4Y

262

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	**SOLICITANTE:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. **C.N.P.J.:** 91.806.844/0001-80	**CONTRATO N.º** 460002207/2013	**FL** 1/8

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, empresa privada com sede na Av.Tancredo Neves, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 91.806.844/0001-80, executou para a **EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A**, com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, os **Serviços de Gerenciamento e Fiscalização das obras do SES de Teixeira de Freitas – 2ª etapa, SES de Cachoeira, SES de Maragogipe, SES Camacan e obras em outras localidades, no Estado da Bahia** objeto da concorrência nacional n.º 094/2012 e do Contrato n.º 460002207/13, celebrado em 01/03/2013, no prazo total de 1.210 (hum mil e duzentos e dez) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor data base I0 = Novembro/2012 de R$ 3.464.112,81 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos), tendo executado os seguintes serviços e quantidades a seguir:

ESCOPO DOS SERVIÇOS

1) Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
2) Planejamento, programação e controle físico da obra;
3) Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação/alteração;
4) Liberação de planos de ataque elaborado pela Construtora;
5) Liberação e conferência das ordens de serviços;
6) Verificação e liberação dos serviços fotográficos;
7) Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
8) Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuados pela Construtora;
9) Liberação de ordens de compra de material;
10) Inspeção de fabricação/recebimento de equipamentos e materiais;
11) Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
12) Acompanhamento de execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
13) Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do Sistema de Gestão Integrado (SGI), conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
14) Acompanhamento e controle das condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimento do Departamento de Ações Ambientais – EAA;
15) Acompanhamento e Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais associados à Obra;
16) Emissão mensal de relatório de acompanhamento das ações ambientais (condicionantes, planos, programas e projetos), contendo descritivo, registro das ações executadas e documentações fotográficas;
17) Avaliação mensal do índice de Qualidade de Obras, referente à Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria e Planejamento – ETP;

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão
Mat. 12.683-7 / Embasa

Cristiano Bressy Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - E
Mat. 12.683-7 / Embasa

263

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	**SOLICITANTE:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. **C.N.P.J.:** 91.806.844/0001-80	**CONTRATO N.º** 460002207/2013	**FL** 2/8

18) Acompanhamento da equipe de Assessoria de Planejamento – ETP nas inspeções de Avaliação do Índice de Qualidade de Obra;

19) Emissão de relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais e documentação fotográfica;

20) Medição de serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle das obras;

21) Conferência e aprovação dos cadastros das obras;

22) Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de sistema de esgotamento de água e sistema de esgotamento sanitário;

23) Análise das composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da Embasa, elaborados pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas;

24) Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como:
    - Boletins de medição e desempenho;
    - Alterações contratuais;
    - Cronogramas físico-financeiros;
    - Cronogramas de desembolso;

25) Solicitação de desembolso – documentos elaborados nos modelos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal:
    - Boletim de desempenho (BD);
    - Boletim de medição (BM);
    - Resumo de empreendimento (RE) acompanhado das Notas Fiscais;

26) Alterações Contratuais:

    Elaboração de documentação relativa a alterações contratuais conforme estabelecido no Manual de Fomento – Setor Público da Caixa Econômica Federal.

    Tipos de alterações:

    a) Alterações de Metas Físicas – Modificações dos quantitativos físicos (ampliação ou redução nas obras, serviços, materiais e equipamentos em relação aos itens de investimentos contratados).

    b) Alteração de valor dos itens do investimento – Redistribuição dos valores dos itens que compõem o valor do investimento, com vistas a compensação de excessos e/ou insuficiências entre os itens constantes do investimento contratado;

    c) Alteração do valor da contrapartida – aumento de custos independentes de alterações de metas físicas contratuais.

27) Acompanhamento do desenvolvimento das obras:
    - Elaboração e atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do Layout da Obra (Desenho de Forma Simplificado de todo o Sistema a ser implantado).
    - Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela Embasa, composto de:
    - Dados do Contrato;

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI
Mat.: 12.266-2 / Embasa

Cristiano Bressy Dutra Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI
Mat. 12 683-7 / Embasa

264

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018	
empresa baiana de águas e saneamento s.a.		DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	**SOLICITANTE:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. **C.N.P.J.:** 91.806.844/0001-80	**CONTRATO N.º** 460002207/2013	**FL** 3/8

- Quadros de Avanço Físico-Financeiro;
- Descrição dos principais eventos ocorridos no mês, detalhando a posição das obras, cronograma dos acontecimentos, principais ações adotadas, negociações realizadas, solicitações formuladas, etc;
- Resumo do Empreendimento;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Gráficos;
- Avaliação do desempenho da Construtora;
- Avaliação do prazo contratual da Construtora;
- Avaliação do Controle de Qualidade, incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra;
- Análise e correções eventuais distorções apresentadas nas avaliações (Relatório das 3 Gerações);
- Informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos;
- Quadro Pluviométrico do local da Obra;
- Documentário Fotográfico.

CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS GERENCIADOS

1. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARAVELAS

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Caravelas com população beneficiada de 11.696 habitantes:

- **REDE COLETORA CONVENCIONAL:** Implantação de 18.693,50 m de rede em PVC, sendo 17.353,70 m DN 150 mm, 434,80 m DN 200 mm, 556,20 m DN 250 mm e 348,80 m DN 350 mm.
- **RAMAIS PREDIAIS:** Implantação de 12.080,90 m de ramais em PVC no diâmetro de 100 mm.
- **LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES:** Implantação de 68,00 unidades de ligações intradomiciliares.
- **ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:** Implantação de 07 unidades, com as seguintes características:

O quadro a seguir apresenta as características dos equipamentos instalados:

ELEVATÓRIAS	QUANTIDADE DE CJ MB	VAZÃO (L/S)	AMT (MCA)	POTÊNCIA (CV)
EE-A	1+1	5,50	3,32	2,5
EE-B1	1+1	17,68	15,49	5,2
EE-B2	1+1	5,50	4,34	2,5
EE-D	1+1	5,50	6,94	2,0
EE-E	1+1	28,91	6,94	4,6
EE-F	1+1	43,42	24,54	22,0
EE-G	1+1	5,50	5,13	2,5

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI-I
Matrícula 12.167-7 / Embasa

Cristiano Bressy Dutra Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI
Mat. 12.167-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

265

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018	
		DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	**SOLICITANTE:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. **C.N.P.J.:** 91.806.844/0001-80	**CONTRATO N.º** 460002207/2013	**FL** 4/8

- **LINHAS DE RECALQUE:** Implantação de 5.014,44 m de linha de recalque em tubos de PVC, sendo 1.587,30 m DN 100mm, 1.564,54 m DN 150 mm e 1.862,60 m DN 200 mm.
- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** Construção da Estação de Tratamento de Esgoto composta de: Caixa de areia, 03 Dafas, 02 Lagoas Facultativas e de 03 Maturação e 03 Leito de Secagem, com capacidade de tratamento 21,55 l/s.
- **EMISSÁRIO:** Implantação de 1.447,50 m de emissário, sendo 1.317,50 m em PVC DN 300 mm, 40 m em PEAD DN 315 e 90 m em PEAD DN 300 mm.
- **PROJETO TÉCNICO SOCIAL:** Implantação do Projeto de Trabalho Técnico Social.

EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA BECK DE SOUZA

RESPONSAVEL PELO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SES CARAVELAS:

- ANA CLÁUDIA MENEGARDO PIRES – ENGª CIVIL – P1 ENGENHEIRA – RNP 050045746-8 – ART N.º BA20170108102.

2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUCURI

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Mucuri com população beneficiada de 13.040 habitantes:

- **REDE COLETORA CONVENCIONAL:** Implantação de 1.052,30 m de rede convencional em PVC no diâmetro de 150 mm.
- **RAMAIS PREDIAIS:** Implantação de 1.714,20 m de ramais, sendo 19,00m DN 100 mm e 1.695,20 m DN 150 mm.
- **LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES:** Implantação de 410 unidades de ligações intradomiciliares
- **ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:** Construção de 06 unidades, com as seguintes características:

O quadro a seguir apresenta as características dos equipamentos instalados:

Elevatórias existentes	Quantidade de CJ MB	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência (cv)
EE-1	02	48,98	23,98	20,0
EE-2	02	5,00	19,31	3,0
EE-3	02	11,41	10,20	5,0
EE-5	02	5,00	9,57	2,0
EE-6	02	5,00	5,48	2,0
EE-7	02	9,50	6,84	5,0

- **LINHAS DE RECALQUE:** Implantação de 687,00 m em tubos PVC, sendo 615,00 m DN 100 mm e 72,00 m DN 250 mm.

Pábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI
Embasa

Christiane Bressy Dutra Barbosa
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI
Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

266

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	**SOLICITANTE:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. **C.N.P.J.:** 91.806.844/0001-80	**CONTRATO N.º** 460002207/2013	**FL** 5/8

- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** Etapa única, sendo composto de 02 DAFA's, 1 lagoa facultativa, 01 lagoa de maturação e leito de secagem, com capacidade de tratamento de 33,0 l/s em fim de plano.
- **EMISSÁRIO:** Implantação de 32,00 m em PVC no diâmetro de 300 mm.

3. COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Teixeira de Freitas com população beneficiada de 70.065 habitantes:

- **REDE COLETORA CONVENCIONAL:** Implantação de 174.242,23 m de rede coletora convencional.

EXTENSÃO (m)	MATERIAL (ESGOTO)	DIÂMETRO NOMINAL
166.220,83	PVC PB JE	150
3.640,70	PVC PB JE	200
377,00	PVC PB JE	250
904,00	PVC PB JE	300
816,50	PVC PB JE	350
1.552,60	PVC PB JE	400
730,60	CONCRETO	500

- **INTERCEPTOR:** Implantação de 7.988,51 m de interceptores.

EXTENSÃO (m)	MATERIAL (ESGOTO)	DIÂMETRO NOMINAL
895,60	PVC PB JE	250
943,00	PVC PB JE	300
415,00	PVC PB JE	350
2.090,00	PVC PB JE	400
1.974,41	CONCRETO PB JE	500
806,50	CONCRETO PB JE	600
864,00	CONCRETO PB JE	700

- **RAMAIS PREDIAIS:** Implantação de 91.851,81m de ramais em PVC, sendo 91.741,11 m DN 100 mm e 110,70 m DN 150 mm.
- **LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES:** Implantação de 1.512,00 unidades (1.605,75m) de ligações domiciliares.
- **ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:** Implantação de 08 unidades, com as seguintes características:

O quadro a seguir apresenta as características dos equipamentos instalados:

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão do Interior - EXI
Mat. 12.283-7 / Embasa

Cristiano Bressy Dutra Barbosa
Gerente de Expansão do Interior - EXI
Mat. 12.683-7 / Embasa

267

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018	
		DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 6/8

ELEVATÓRIAS	QUANTIDADE DE CJ MB	VAZÃO (L/S)	POTÊNCIA (CV)
EEI-02	1+1	110,12	75,0
EEP-02	1+1	37,65	20,0
EEP-04	1+1	110,07	60,0
EEP-05	1+1	169,58	75,0
EEP-06A	1+1	7,56	3,0
EEP-06B	1+1	186,37	60,0
EEP-07	2+1	202,18	40,0
EEP-08	2+1	368,76	75,0

- **LINHAS DE RECALQUE:** Implantação de 9.447,22 m de linha de recalque, sendo:

EXTENSÃO (m)	MATERIAL (ESGOTO)	DIÂMETRO NOMINAL
1.899,50	Ferro fundido JGS PB	100
1.010,00	Ferro fundido JGS PB	150
755,00	Ferro fundido JGS PB	300
1.160,00	Ferro fundido JGS PB	350
2.191,72	Ferro fundido JGS PB	400
2.431,00	Ferro fundido JGS PB	600

- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** Construção da Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade de tratamento de 260 l/s, composta de:
  - 01 Caixa de areia e grade;
  - 03 Módulos com 11 DAFA's (Digestores Anaeróbicos de Fluxo Ascendente);
  - 03 Lagoas Facultativas;
  - 06 Lagoas de Maturação;
  - 03 Leitos de Secagem.
- **TRAVESSIA:** Execução de 337,07 m em "Tunnel Liner", sendo 117,79 m no diâmetro de 1,60m e 219,28 m com diâmetro de 1,20m.
- **LINHA DE GRAVIDADE:** Execução de 1.619,50 m em tubo de concreto, sendo 799,50 m DN 500 mm e 820,00 m DN 600 mm.
- **EMISSÁRIO:** Execução de 2.084,70 m, sendo:

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão - EXI
Gerência de Expansão do Interior - EXI
Mat. 12.583-7 / Embasa

Jonisberto Brassy Cunha Barbosa
Gerente de Unidade de
Expansão do Interior - EXI
Mat. 12.583-7 / Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

268

embasa	ATESTADO	N.º 015/2018	
		DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	SOLICITANTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 81.806.844/0001-80	CONTRATO N.º 460002207/2013	FL 7/8

DIÂMETRO (MM)	EXTENSÃO (M)	MATERIAL
300	96,00	PVC
400	93,00	PVC
500	229,25	CONCRETO
600	1.666,45	CONCRETO

- **PROJETO TÉCNICO SOCIAL:** Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social da obra de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Teixeira de Freitas.

4. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MOENDA – TANCREDO NEVES

Gerenciamento e Fiscalização da Execução das obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Moenda – Tancredo Neves com população beneficiada de 1.840 habitantes:

- **ADUÇÃO:** Implantação de 5.658,00 m de rede em PVC DE FoFo no diâmetro de 100 mm.
- **REDE DE DISTRIBUIÇÃO:** Implantação de 5.020,00 m de rede, sendo: 54,00 m em PVC DN 150 mm, 606,00 m em PVC DN 100 mm, 417,00 m PVC DN 75 mm e 3.943,00 m em PVC DN 50 mm.
- **LIGAÇÕES DOMICILIAR:** Implantação de 472,00 unidades de ligações intradomiciliares.
- **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA:** Fornecimento e instalação de conjuntos moto-bombas, construção do abrigo e instalação de quadro de comando.
- **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA:** Serviços de urbanização da área da ETA, implantação de sistema de iluminação, melhoria no leito filtrante, construção do laboratório, depósito e melhorias no leito filtrante e casa de química.
- **RESERVAÇÃO:** Implantação de um reservatório apoiado de 100 m3 e melhorias nos dois reservatórios elevados de 20 m3.

EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA BECK DE SOUZA

RESPONSAVEL PELO CONTRATO 460002207/13:

- ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA - ENGº CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA/RS 11.248 – ART N.º BA2013209704 e ART N.º BA2014112187;
- MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA - ENGº CIVIL – COORDENADOR TÉCNICO - CREA/RS 35.694 – ART N.º BA2013217446;

Fábio Cunha Alves
Gerente de Expansão
do Interior - EAI-1
Embasa

Christiano Bressy Leite Barbosa
Gerente da Unidade de
Expansão no Interior - EAI-1
Embasa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

269

embasa – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.	ATESTADO	N.º 015/2018 DATA: 26/03/2018	
PROCESSO: N.º 14771/2017	**SOLICITANTE:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. **C.N.P.J.:** 91.806.844/0001-80	**CONTRATO N.º** 460002207/2013	**FL** 8/8

- JULIA DOMITILLA BATISTA – ENGª CIVIL – P0 COORDENADORA - RNP 050200174-7 – ART N.º BA20120170001933.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 3.464.112,81

VALOR ATUALIZADO (COM ADITIVO): R$ 3.464.112,81

VALOR TOTAL FATURADO: R$ 3.437.915,84

PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 01/04/13 a 25/07/14

PRAZO ATUALIZADO (COM ADITIVO): 01/04/13 a 24/07/16

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/04/13 a 24/07/16

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM
Diretora de Engenharia – DE

CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI

FÁBIO CUNHA ALVES
Gerente de Expansão do Interior – EXI-I

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de Impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

270

embasa	ATESTADO	N.º 021/2018 DATA: 16/05/2018	
PROCESSO: N.º 4642/2018	**SOLICITANTE:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80	**CONTRATO N.º** 460002207/2013	**FL** 1/1

Em complementação ao Atestado nº 015/2018 de 26/03/2018, informamos que, o **Engenheiro Civil Cristiano Costa de Souza**, CREA/RS 097.632, residente na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Coronel Lucas de Oliveira, nº 1061, apartamento nº 302, bairro Bela Vista, atuou como Responsável Técnico do contrato 460002207/13, firmado entre a **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, empresa privada com sede na Av.Tancredo Neves, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 627, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 91.806.844/0001-80, e a **EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A**, com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, na execução dos **Serviços de Gerenciamento e Fiscalização das obras do SES de Teixeira de Freitas – 2ª etapa, SES de Cachoeira, SES de Maragogipe, SES Camacan e obras em outras localidades, no Estado da Bahia** objeto da concorrência nacional n.º 094/2012 e do Contrato n.º 460002207/13, celebrado em 01/03/2013, no prazo total de 1.210 (hum mil e duzentos e dez) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor data base I0 = Novembro/2012 de R$ 3.464.112,81 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos).

RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM
Diretora de Engenharia – DE

CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA
Gerente da Unidade de Expansão do Interior - EXI

FÁBIO CUNHA ALVES
Gerente de Expansão do Interior – EXI-I

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21783/2018, emitida em 05/09/2018

Certidão nº 21783/2018
05/09/2018, 11:50
Chave de impressão: 6WD4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 9 folhas

271

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 31132/2016
Emissão: 10/10/2016
Validade: Indefinida
Chave: wa1zy2xB49x1Z95zCZC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA
Registro: 220260040-0
CPF: 210.576.210-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/08/2008
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA PUCRS
Data de Formação: 17/12/1979

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA SANITÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

ART(s)

BA2014.010344

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de Impressão: wa1zy2xB49x1Z95zCZC7

272

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., CNPJ Nº 91.806.844/0001-80, com sede à Av. Cristóvão Colombo, 2240, cj. 702, em Porto Alegre/RS, com Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Alexandre Cesar Beck de Souza, CREA/RS nº 11249, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, por meio do Contrato nº 0.146.00/2013, que tem por objeto "execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras do sistema de esgotamento sanitário, em diversos municípios do Estado da Bahia".

Atestamos, ainda, que os serviços e fornecimentos estão concluídos, e foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Contrato nº 0.146.00/2013, referente ao Processo Administrativo nº 59560.000233/2012-51 e Edital de Concorrência nº 11/2013 - Execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras do sistema de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projetos "as built", nos municípios de Chorrochó, Curaçá, Rodelas, Pilão Arcado, Mirangaba, Remanso, Jeremoabo e Santa Brígida, todas no Estado da Bahia.

2. Empresa contratada:
   - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
   - Registro no CREA/BA: 17.990

3. Anotação de Responsabilidade Técnica:
   - Número da ART: BA2014.009517;
   - Nome do Profissional: Alexandre Cesar Beck de Souza;
   - Número Registro CREA/RS: 11.249;
   - Visto no CREA/BA: 11.518.

4. Dados cronológicos:
   - Data de início do contrato: 31/10/2013;
   - Data de término do contrato: 05/11/2015;
   - Prazo do contrato: 24 (vinte e quatro meses);
   - Valor total do Contrato: R$ 7.055.253,39 (sete milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

5. Local dos serviços:

   Foram implantadas as obras do sistema de esgotamento sanitário nas localidades de Mirangaba, Rodelas e Pilão Arcado.

Município	População Final Atendida (hab.)	Valor das Obras	Percentual Executado (%)
Mirangaba	4.848	7.289.711,68	93,97
Rodelas	12.874	10.733.081,64	76,24
Pilão Arcado	18.026	5.844.415,05	100
Total	**35.748**	**23.867.208,37**	

Helder Fellipe Libório Arraes
Supervisor 1 de Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1zy2xBa9x1Z95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

273

ATIVIDADES EXECUTADAS

Atividades Técnicas:

Orientar, indicando à Construtora, via autorização ambiental municipal ou estadual das jazidas de onde serão retirados os materiais para a construção das obras, comunicando à Fiscalização da Codevasf sobre as distâncias dos locais onde serão utilizados;

Orientar, indicando à Construtora, via autorização ambiental municipal ou estadual dos bota-foras onde serão depositados os materiais oriundos das obras, comunicando à Fiscalização da Codevasf sobre as distâncias dos locais onde serão utilizados;

Exigir da Construtora a manutenção e conservação das instalações permanentes, provisórias e do Canteiro de Obras, o cumprimento das Normas Técnicas de Construção e Montagem, a adoção de medidas de segurança e higiene no trabalho, a disciplina, vigilância, limpeza e iluminação dos locais de trabalho e adjacências;

Acompanhar e registrar os treinamentos de segurança e saúde do trabalho ministrados pela Construtora, incluso o DDS (Diálogo Diário de Segurança), arquivar cópias dos registros de entrega, demonstrativo de treinamento para utilização, guarda e conservação dos equipamentos de segurança individuais, bem como verificar o CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho) dos mesmos;

O Técnico de Segurança ou Engenheiro de Segurança do Trabalho verificará a existência de condições insalubres ou de periculosidade, bem como orientar e cobrar da Construtora que forneça e treine os funcionários da utilização, guarda e conservação dos equipamentos de proteção individuais, bem como adotar equipamentos de proteção coletiva e medidas de eliminação das condições insalubres;

Verificar e registrar a periodicamente que os responsáveis pelas equipes realizaram o DDS com os trabalhadores da obra e que foram reforçadas as orientações das atividades a serem realizadas, bem como se realizaram treinamentos com equipes específicas quando ocorrerem mudanças de procedimentos ou atividades com riscos específicos;

Arquivar e verificar se a Construtora está emitindo a Ordem de Serviço e a Permissão de Trabalho (PT) para execução de atividades de riscos, bem como se as permissões são preenchidas pelos Encarregados, Mestre de Obras ou Engenheiros e liberadas pelos técnicos de Segurança da empresa. Observar se as PTs estão em conformidade com o AR (Análise de Risco) e principalmente a APR (Análise Preliminar de Risco) e se constam as informações de todos os funcionários envolvidos na atividade;

Registrar os problemas provocados pelas chuvas, bem como fornecer a fiscalização índices e registros oficiais pluviométricos;

Exigir da Construtora o atendimento ao controle ambiental de obras, dos dispositivos previstos nos termos de licenciamento ambiental, produzindo relatórios para a comprovação do atendimento aos condicionantes da Licença de Instalação e para a instrução do Licenciamento de Operação;

Preparar e manter no canteiro de obras o Diário de Ocorrências, para registro dos fatos diários. Acompanhar o Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, condições climáticas, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras/serviços;

Elaborar os Relatórios de Andamento, acompanhado de fotografias digitais (mensalmente), bem como emitir os Relatório de Acompanhamento Físico de Contratos – RAF, ATO e Relatório de atendimento as condicionantes ambientais. O RAF deverá ser assinado pelo engenheiro residente e coordenador, relatório de obra pelo engenheiro residente e responsável técnico da Construtora e o relatório ambiental pelo engenheiro residente e engenheiro ambiental;

Hélder Feitosa Barreto Arraes
Supervisor 1 de Contrato
Codevasf 6ª SR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1zy2xB49xtZ95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

274

Elaborar os Relatórios Parciais e Específicos sobre a evolução das obras ou referentes a problemas que venham a surgir durante o andamento dos serviços, de acordo com as solicitações da Fiscalização da Codevasf;

Elaborar o Relatório Final, incluso verificação do cadastro apresentado pela contratada e elaboração dos projetos "as built" das elevatórias, travessias e estações de tratamento de esgoto;

Acompanhar a execução dos serviços em relação ao cronograma físico-financeiro;

Verificar a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados e serviços executados;

Assessorar na supervisão técnica e aprovação dos serviços;

Analisar e, se necessário, complementar os dados topográficos e geotécnicos existentes;

Verificar as execuções dos serviços em relação às especificações técnicas e projetos licitados pela Codevasf;

Assessoramento na elaboração de termos de referência, projetos básicos e/ou executivos, orçamentos, especificações técnicas e plantas;

Avaliar e sugerir retificações e complementações do Projeto Básico, através de relatórios técnicos, durante a execução dos objetos conveniados/contratados para aprovação da Codevasf e Técnico responsável pelo projeto;

Acompanhar a elaboração dos desenhos de retificações e complementações do projeto, bem como do relatório final através dos desenhos "as built";

A empresa de apoio deverá relatar no diário de obras os fatos ocorridos no dia, bem como a aceitação de materiais e equipamentos entregue na obra. Caso seja rejeitado algum material ou equipamento deverá ser feito um parecer técnico para que seja enviado ao fiscal da Codevasf e este tomará as providências junto à construtora para substituição do mesmo;

A contratada deverá sempre solicitar da construtora que não deixe estranhos entrarem no canteiro de obras e que esta sempre forneça o EPI e EPC novos para seus empregados.

Atividades Administrativas:

Verificar se a Contratada elaborou folha de pagamento e emitiu guias de recolhimento distintas para os empregados que prestam serviços no âmbito do contrato com a Codevasf;

Elaborar uma planilha mensal em conjunto com a Contratada e rubricada pelo engenheiro da construtora, contendo os seguintes campos: nome completo do empregado, função exercidos, dias efetivamente trabalhados, férias, licenças, faltas, coberturas, salário, vale transporte e alimentação, horas extras, ocorrências e glosas;

Verificar e arquivar cópias das folhas de pagamento distintas para os empregados que prestam serviços no âmbito do contrato da obra, relativa ao mês de medição, em ordem alfabética;

Arquivar comprovante de pagamento de salários dos empregados vinculados ao contrato da Construtora, cópia dos avisos de férias, comprovante de pagamento da férias, comprovante de 13º salário, comprovante de fornecimento de vale refeição, vale transporte e demais benefícios previstos no acordo coletivo das categorias;

Conferir todas as anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados e emitir relatório à Codevasf periodicamente;

Aprovação dos detalhamentos construtivos a serem elaborados pelas Construtoras para atender as necessidades do projeto básico. Nesses detalhamentos devem constar as ART's dos profissionais que os elaboraram;

Acompanhamento da aprovação dos detalhamentos Construtivos nos Órgãos Responsáveis junto a Construtora.

Helder Feitosa Libório Arêas
Supervisor I de Contrato
Codevasf nº [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de Impressão: wa1zy2xB49x1Z95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

275

Verificação dos serviços:

Verificação dos serviços topográficos junto ao topógrafo da Construtora, utilizando, quando julgado necessário, topógrafo próprio;

Verificação dos serviços geotécnicos junto ao técnico laboratorista de solos da Construtora;

Desenvolver atividades de controle e acompanhamento das obras e fornecimentos de forma a atingir as metas e prazos pré-estabelecidos pela Codevasf ou por preposto por ela designado;

Verificação dos serviços de concretagem junto ao técnico de concreto da Construtora;

Verificação das dimensões, cotas e detalhes estabelecidos no projeto básico;

Verificação do acabamento final da obra.

Pré-operação do sistema:

Acompanhar a execução de testes de funcionamento dos equipamentos e instrumentos;

Acompanhar a pré-operação do sistema, se pertinente e fornecendo um engenheiro químico ou civil com especialização em Engenharia Sanitária.

Execução dos trabalhos relativos à ação social e educação ambiental para implantação de:

Redes Coletoras, Interceptores, Linhas de Recalque e Emissários:

Na ação social e educação ambiental antes da execução dos serviços deverá:

Realizar reunião de mobilização e participação comunitária no programa, de forma a informar aos beneficiários dos transtornos com as escavações das valas, demolição de pavimentos, desvios de trânsito, ruídos de equipamentos, poeiras e outros itens que julgarem necessários;

Divulgar em assembléias, rádios, câmaras, escolas, associações e outras entidades dos benefícios ao meio ambiente, qualidade de vida e saúde à população;

Informar o poder executivo e legislativo municipal das suas responsabilidades, bem como da importância do empreendimento à população;

Informar periodicamente ao poder executivo e legislativo municipal do andamento da obra, mas com a participação da equipe técnica de fiscalização de campo;

Orientar aos beneficiários quanto aos cuidados com sistema de esgoto, a proibição do lançamento de lixo nas redes e instalações sanitárias, tipos de ligações domiciliares e outros itens necessários.

Elevatórias de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto:

Na ação social e educação ambiental deverá:

Informar aos beneficiários qual tipo de unidade e importância da mesma ao sistema que será implantado;

Informar à população, poder executivo e legislativo municipal que está sendo proporcionada a infra-estrutura para assegurar a coleta, elevação e tratamento de esgoto, ficando as despesas do custeio da operação e manutenção do sistema a cargo do município;

Informar os benefícios sociais, saúde e ambientais advindos do tratamento do esgoto da cidade;

Informar à população que se trata de uma obra pública e sendo o mesmo os maiores beneficiados e que a conservação da unidade é responsabilidade social e quaisquer depredações acarretarão em dispêndio de recursos públicos para os reparos.

Pós-empreendimentos:

Ação Social no pós-empreendimento:

a) Promover reunião comunitária para avaliar grau de satisfação da comunidade;

b) Fazer o treinamento do operador no que se refere à operação e manutenção do sistema, bem como para o tratamento do esgoto, se for necessário;

Heldor Feitosa Libório Viraes
Fiscal de Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1zy2xB49x1Z9SzCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

276

c) Avaliar o envolvimento dos beneficiários, de comunidade e da prefeitura e câmara municipal na operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário implantado;

d) Comunicar e divulgar a conclusão da obra e promover uma audiência pública no município para divulgar e detalhar o empreendimento implantado. Convidar o poder municipal executivo e legislativo para participação.

Apoio à Codevasf na execução dos termos de compromissos:

Prestar apoio técnico nos trabalhos da Codevasf em todos os sistemas a serem implantados e acompanhar periodicamente os serviços executados pelo Convenente em obras de esgotamento sanitário ou ligações intradomiciliares;

Identificar conflitos entre o projeto básico e os serviços em execução pela Convenente;

Emitir relatório mensal de andamento dos serviços executados pela Convenente;

Verificar os serviços medidos pela convenente em relação à planilha conveniada, bem como a licitada pelo Convenente;

Assessorar a Codevasf, quando necessário, nas ações de readequações das planilhas dos termos de compromissos e os serviços efetivamente executados pela Convenente;

Realizar uma análise prévia e acompanhar as documentações necessárias às prestações de contas antes que a Convenente envie à Codevasf.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS

Foi desenvolvido, junto às comunidades beneficiadas, Trabalho Técnico Social e de Educação Ambiental.

Os serviços de consultoria também compreenderão acompanhamento e apoio nas ações de atendimento às condicionantes das Licenças Ambientais, nos termos de compromissos e na regularização de áreas.

Helder Feitosa Libório Arra...
Supervisor 1 de Contrato...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1:y2x349x1Z95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

277

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR MUNICÍPIO/OBRA

DESCRIÇÃO ITENS			UNID.	MUNICÍPIOS DO CONTRATO			
				MIRANGABA	RODELAS	PILÃO ARCADO	QUANT. (TOTAL)
Rede Coletora/ Emissarios/ Interceptores/ Linha de Recalque	Assentamento de tubulação	PVC RIG./DEFOFO PB JE DN 100	m	706,00			706,00
		PVC RIG./DEFOFO PB JE DN 150	m	17.206,44	17.259,32	338,00	34.803,76
		PVC RIG./DEFOFO PB JE DN 200	m		200,00	19,00	219,00
		PVC RIG./DEFOFO PB JE DN 250	m		937,98	21,46	959,44
		PVC RIG./DEFOFO PB JE DN 300	m				
		PVC RIG./DEFOFO PB JE DN 400	m			12,00	12,00
	Escavação	Manual	m3	752,34	877,49	1.020,98	2.650,75
		Solo (material de 1ª e 2ª Categoria)	m3	16.306,72	13.093,05	3.951,03	33.350,80
		Rocha Branda (uso de rompedor pneumático)	m3		5.293,03		5.293,03
		Rocha Sã (uso de rompedor hidraulico e/ou explosivo)	m3	1.334,96	1.227,42		2.562,38
	Aterro	Com aproveitamento de material	m3	8453,57	6.995,74	4.907,64	20.356,95
		Com fornecimento de solo	m3	6872,38	8.682,95	289,37	15.844,68
		Berço ou envoltória	m3	2314,08	4.542,23	40,90	6.897,21
	Escoramento	Descontinuo Pontaleteamento	m2	11808,86	4.104,52		15.913,18
		Continuo Cançoeira	m2	8023,01	6.704,66	5.208,05	19.935,72
		Continuo Metálico até 3,00 m	m2		514,18	2.783,80	3.297,98
		Continuo Metálico acima 3,00 m	m2	6493,92	5.144,41		11.638,23
	Assentamento de Poços de Visitas		un.	444	343,00	62,00	849,00
	Retirada de Pavimentação	Paralelepipedo/pedra irregular ou blockret	m2	5416,64	16.753,38	210,88	22.380,90
		Concreto asfáltico	m3			1,65	1,65
	Recomposição de Pavimentação	Paralelepipedo/pedra irregular ou blockret	m2	5416,64	16.753,38	210,88	22.380,90
		Concreto asfáltico	m3			1,65	1,65

Nota: Foram elaborados projetos de complementação da rede coletora, bem como, adequação de estações elevatórias, linhas de recalque, emissários e estações de tratamento.

Helder Feitosa Libório Arraes
Supervisor 1 de Contrato
Codevasf 6ª SR

278

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1zy2xB49x1Z95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR MUNICÍPIO/OBRA

DESCRIÇÃO ITENS		UNID.	MUNICÍPIOS DO CONTRATO			
			MIRANGABA	RODELAS	PILÃO ARCADO	QUANT. (TOTAL)
Ramal Predial	Número de ligações (un)	un.	1.228,00	2.195,00	66,00	19.299,00
	Extensão de ramal predial	m	5.471,31	7.528,44	244,88	86.731,55

DESCRIÇÃO ITENS		UNID.	MUNICÍPIOS DO CONTRATO									
			MIRANGABA		RODELAS			PILÃO ARCADO				QUANT. (TOTAL)
			EEE01	EEE02	EEE 01	EEE 04	EEE FINAL	EEE 01	EEE 02	EEE 03	EEE 04	
Estação Elevatoria de Esgoto	Vazão	L/s	5,54	5,54			41,03	74,00	11,00	44,00	21,00	
	Alt. Man.	m	8,50	7,43			15,82	25,00	10,50	20,00	11,00	
	Potência	CV	2,00	2,00			12,38	35,00	5,00	17,00	7,50	
	Assent., mont., carga, transp. tubulações, peças, conexões, válvulas e aparelhos em ferro fundido	KG						144,90	955,00	1.926,00	523,00	144,90
	Area de forma	m2	855,6		195,98				194,00			1.197,05
	Volume concreto estrutural Fck 30/25 mpa	m3			34,72							
			69,96						30,30			104,68

Heider Feitosa Libório Arraes
Supervisor 1 de Contrato
Codevasf 4ª SR

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de Impressão: wa1zy2x849x1Z95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR MUNICÍPIO/OBRA

DESCRIÇÃO ITENS		UNID.	MUNICIPIOS DO CONTRATO			
			MIRANGABA	RODELAS	PILÃO ARCADO	QUANTITATIVOS (TOTAL)
Estação de Tratamento de Esgoto	Vazão	L/s	7,84	14,32	42,61	
	Area terraplanagem	m2	21.321,30	42.280,00	4.420,00	68.021,30
	Volume de escavação de solo 1ª e 2ª categ.	m3	18.951,00	634,45	28.160,55	47.746,00
	Volume de escavação de rocha	m3		195,24		195,24
	Volume de exploração de jazida	m3	36.703,51	49.982,47	9.278,14	95.964,12
	Volume de aterro compactado com controle de GC	m3	39.559,72	52.982,07	12.640,00	105.181,79
	Area de forma	m2	1.657,89	824,97	4.990,80	7.473,66
	Volume concreto estrutural Fck 30/25 mpa	m3	320,15	128,73	634,44	1.083,32
	Assent., mont., carga, transp. tubulações, peças, conexões, válvulas e aparelhos em ferro fundido	KG			6.220,38	6.220,38
	Area de Geomembrana	m2	22.500,00	27.032,00	60.154,90	109.686,90

Hekler Feitosa Libório Arra...
Supervisor 1 de Contra...
Codevasf BJ S...

280

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de Impressão: wa1zy2xB49x1Z95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

CODEVASF Ministério da Integração nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

QUANTITATIVOS FORNECIDOS NO CONTRATO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE
PROFISSIONAIS E LOGÍSTICA		
Coordenador	Mês	23,06
Engenheiro Consultor	Horas	160,00
Eng. Ambiental ou Florestal ou Agrônomo com espec. em Meio Ambiente.	Mês	01,00
Engenheiro Civil - Eng. Residente	Mês	59,55
Técnico em Segurança do Trabalho	Mês	12,00
Técnico Laboratorista (Solo/Concreto) / Eletromecânico	Mês	13,90
Técnico Eletro/Eletrônico	Horas	192,00
Técnico de Campo	Mês	61,22
Técnico Cadista	Mês	51,38
Profissional Ciências Sociais, Sociologia ou Pedagogia	Mês	24,00
Ajudante Administrativo	Mês	69,72
Assistente Administrativo	Mês	47,42
Equipe de Topografia	Mês	43,35
Veículos	Unid.x Mês	150,95
Diárias	Unid.x Mês	4.177,00
Alimentação	Unid.x Mês	8.354,00

Helder Feitosa Libório Arraes
Supervisor 1 de Contrato
Codevasf 6ª SR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 16:49
Chave de Impressão: wa1zy2xB49x1Z93xCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

281

EQUIPE TÉCNICA

- Responsável Técnico/Coordenador Geral Eng. Civil Alexandre Cesar Beck de Souza - CREA/RS 11.249 – ART BA2014.009517 Visto no CREA/BA 11518.
- Coordenação Técnica/Administrativa - Eng. Marco A. R. Caminha – Engº Civil – CREA/RS 035694, Visto no CREA/BA 25130- ART BA2014.010344.

Profissional	Função	ART
Eng. Ambiental Luise Chiochetta	Coordenação Técnica/Meio Ambiente	BA2014.052585
Eng. Civil Antônio Claudio Benevides	Residente	BA2014.055710
Eng. Civil José Nilson Santana Santos	Residente	BA2014.059830
Eng. Civil Paulo Roberto Oliveira	Residente	BA2014.059522
Cristiano Costa de Souza	Engenharia Sanitária	BA2014.009867
Marli Dos Reis Volken	Engenharia Sanitária	BA2014.126561
Ednaldo Francisco Santos	Técnico de Campo	
Alessandro Soares Rosa	Técnico de Campo	
Amâncio Viana Sobrinho	Técnico de Campo	
Pedagogo Lindovaldo Ferreira Rego	Trabalho Social/Educação Ambiental	
Domingos José da Silva	Técnico Laboratorista	
Alberto Alexandre Bezerra da Silva	Técnico Cadista	
Sergio Luis Costa Campelo	Técnico Cadista	
Rafaella Miron Rodrigues e Silva	Técnico Cadista	
Francisco Paulo Peixoto Junior	Técnico Cadista	
Fernanda de Souza Braga	Assistente Administrativo	
Fernanda Lima da Silva	Assistente Administrativo	
Gesualdo Lopes	Ajudante Administrativo	
Bianca Machado Santos	Ajudante Administrativo	
Anselmo Castelo Branco Rosal	Ajudante Administrativo	
Edna Cristina de Andrade Macedo	Ajudante Administrativo	
Marcella Nunes Amorim	Ajudante Administrativo	
Messiades Martins dos Santos	Técnico de Segurança do Trabalho	
Economista Fabio Storck Schmidt	Administração	
Administrador Ricardo Roese	Administração	

Helder Feitosa Libório Arraes
Supervisor 1 do Contrato
Codevasf 6ª SR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave da impressão: wa1zy2xB49xtZ95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

282

0.0146.00/2013

CODEVASF MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
PR/Assessoria Jurídica

CONTRATO que entre si celebram A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E A BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, na forma abaixo.

A **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, empresa pública federal, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 601, Conjunto I, doravante denominada **CODEVASF**, neste ato representada por seu Presidente, **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 02.035.931-46 - SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.658.965-53, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, **JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**, brasileiro, advogado, portador do RG: 618.801, SSP/PI e do CPF/MF: 565.817.503-87, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.806.844/0001-80, estabelecida na Avenida Cristóvão Colombo, n.º 2240, cj.702, Bairro Floresta, Porto Alegre-RS, CEP: 90560-002, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALEXANDRE CÉSAR BECK DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4037908367 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.189.510-15, residente domiciliado na Rua Tauphick Saadi, n.º 121, APT 904, Bairro Bela Vista, Porto Alegre-RS, resolvem assinar o presente Contrato, de acordo com a Resolução da Diretoria Executiva da CODEVASF, datada de 03 de outubro de 2013, constante à fl.1358 do Processo nº 59560.000233/2012-51, que, na forma do art. 54 da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, será regulado pelas cláusulas e condições seguintes e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado:

I. Cláusula Primeira - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built", nos municípios de Chorrocho, Curaçá, Rodelas, Pilão Arcado, Mirangaba, Remanso, Jeremoabo e Santa Brígida, no Estado da Bahia, e se encontram descritos e caracterizados nas Especificações Técnicas (ANEXO I), no Termo de Referência (ANEXO III) e quantificados na Planilha de Orçamentação de Obras (ANEXO VI) que são parte integrante deste contrato.

1.2. O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, foram licitados na modalidade de "Concorrência" segundo disposições do art. 22, inciso I, c/c o art. 45, parágrafo 1º, inciso III, e suas alterações posteriores, sob regime de empreitada por preços unitários e global.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO UAA CODEVASF

283

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de Impressão: wa1zy2x349x1Z95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

2. Cláusula Segunda - DOS DOCUMENTOS

Os serviços objeto deste contrato serão executados com fiel observância a este instrumento e demais documentos a seguir mencionados, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

4. Edital de Concorrência nº 011/2013 e seus Anexos;

5. Termos de Referência e Especificações Técnicas;

6. Proposta da CONTRATADA, e sua documentação, datada de 17/07/2013;

7. Demais documentos contidos no Processo nº 59500.000233/2012-51.

2.1. Em caso de divergência entre os documentos mencionados nos itens anteriores e os termos deste contrato, prevalecerão os termos deste último.

3. Cláusula Terceira - PRAZO

3.1. O prazo para a execução dos serviços objeto desta contratação O prazo para a execução dos serviços objeto desta licitação será de **18 (dezoito) meses**, contado a partir da data de assinatura do Contrato, com eficácia legal após a publicação do respectivo extrato, do Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

3.2. Toda prorrogação de prazo será precedida de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por órgão e entidades da Administração Pública, visando assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Codevasf.

3.3. Quando da prorrogação do prazo, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados, como condição para a renovação

4. Cláusula Quarta - VALOR

O valor global deste contrato é de R$ 7.552.140,55 (sete milhões, quinhentos cinqüenta e dois mil, cento e quarenta reais e cinqüenta e cinco centavos), obedecidos aos preços unitários constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA.

4.1. O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pela CODEVASF não poderá ser ultrapassado pela CONTRATADA, salvo no caso de expedição de empenho complementar.

4.2. A infringência do disposto no item anterior impedirá a CONTRATADA de participar de novas licitações ou assinar contratos com a CODEVASF, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da verificação do evento.

5. Cláusula Quinta - RECURSOS

As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 18.544.2068.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - Crédito Extraordinário, Categoria Econômica 4,

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO UAA CONTRATOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1zy2xB49x1Z95cCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

284

Despesas de Capital, sob a gestão da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR/CODEVASF, Nota de Empenho nº 2013NE700672, datada de 09/10/2013.

6. Cláusula Sexta - DOS SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS

Respeitados os limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, os serviços eventualmente necessários e não previstos na Planilha de Preços deverão ter execução previamente autorizada por Termo de Alteração Contratual.

6.1. Devem ser registradas por meio de termo aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do contrato, especialmente, as referentes aos serviços extras motivados pela CODEVASF. Os serviços extras contratuais não contemplados na planilha de preços da CONTRATADA deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela CODEVASF ou por preposto por ela designado.

7. Cláusula Sétima – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Os preços permanecerão válidos por um período de um ano, contado da data da apresentação da proposta. Após este prazo serão reajustados, por responsabilidade da CODEVASF, aplicando-se a seguinte fórmula (desde que todos os índices tenham a mesma data base):

$$R = V \left[\frac{II - Io}{Io}\right], \text{ onde:}$$

"R" é o valor do reajustamento procurado;

"V" é o valor contratual a ser reajustado;

"II" é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta;

"Io" é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da Proposta.

7.2.Os índices a serem considerados no reajustamento serão extraídos das tabelas publicadas na revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas – Custo Nacional da Construção Civil – Serviços de Consultoria - Coluna 39.

8. Cláusula Oitava - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os serviços objeto deste contrato serão pagos a preços unitários e globais, nas condições estabelecidas no item 16 dos Termos de Referência, Anexo III do edital, que é parte integrante deste contrato.

8.1.1.Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada.

8.1.2. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada do recolhimento:

ASSESSORIA JURÍDICA MISTO UAA CODEVASF

285

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1zy2xB49x1Z95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

a) Previdência Social, através da GPS – Guia de Previdência Social (Art. 31, da Lei 8.212, de 24/07/91), juntamente com o relatório SEFIP/GEFIP contendo a relação dos funcionários.

b) FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante GRF – Guia de Recolhimento do FGTS com autenticação eletrônica, via bancária.

c) ISS. Caso o município onde serão executadas as obras, não disponha de convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional, para retenção do ISS, a Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal o formulário DAM – Documento de Arrecadação Municipal, correspondente ao valor do ISS da Nota Fiscal anteriormente apresentada, com a identificação do número da respectiva Nota Fiscal e alíquota incidente, com a devida autenticação Bancária, conforme Lei Complementar nº 116/2003.

8.1.2.1. As comprovações relativas ao INSS, FGTS e ISS a serem apresentadas deverão corresponder à competência anteriormente ao do mês da emissão da NFS apresentada. Quando o serviço for realizado em município conveniado com a Secretaria do Tesouro Nacional, ocorrerá por parte da Codevasf, a retenção do ISS, por intermédio do SIAFI.

8.1.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;
b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;
c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1°, § 6° da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.1.4. A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do serviço faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

8.1.4.1. A CODEVASF considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento das obras/serviços, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 8.1.1, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

8.1.5.As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO UAA CODEVASF

4

286

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 16:49
Chave de impressão: va1zy2xB49x1Z95zCZC7
O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

8.1.6. Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitida pela Codevasf, e que cubram a execução das obras/serviços e fornecimentos.

8.1.7. É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à Codevasf dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela Codevasf dos prazos estabelecidos.

8.1.8. Não constituem motivos de pagamento pela Codevasf serviços em excesso, desnecessários à execução dos serviços e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

8.1.9. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

8.1.10. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

8.1.11. Ficam excluídos da hipótese referida na subcláusula anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.

8.1.12. Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 8.1.1, caso em que a Codevasf efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

AM = P x I, onde:
AM = Atualização Monetária;
P = Valor da Parcela a ser paga; e
I = Percentual de atualização monetária, assim apurado:

I = (1+im1/100)dx1/30 x (1+im2/100)dx2/30 x ... x (1+imn/100)dxn/30 - 1, onde:

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";
d = Número de dias em atraso no mês "m";
m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

8.1.12.1. Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

8.1.12.2. Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO UAA

287

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:48
Chave de impressão: wa1zy2xB49x1Z95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

9. Cláusula Nona - INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS

As eventuais interrupções ou atrasos na execução dos serviços, provocados por motivos supervenientes, independentes da vontade da CONTRATADA, conforme descrito no artigo 393 do Código Civil, deverão ser comunicados a CODEVASF, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência. Neste caso, a critério da CODEVASF, os dias de paralisação serão compensados por igual período ao final do prazo fixado na Cláusula Terceira deste instrumento.

9.1 - Para efeito de compensação de prazo, serão levados em consideração os atrasos na execução dos serviços, quando ocasionados pela falta de entrega, à CONTRATADA, de elementos técnicos e materiais necessários ao início ou prosseguimento dos serviços, quando tal providência couber à CODEVASF.

9.2 - Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem do prazo, quando baseados em fatos não comunicados à CODEVASF, por escrito, ou por esta não aceitos.

10. Cláusula Dez – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Como garantia para completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estabelecida uma "Caução de Execução", no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser integralizada, previamente da assinatura do contrato, em espécie, em Títulos da Dívida Pública da União, com cotação de mercado devidamente comprovada por documento hábil expedido pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, esta a critério da CONTRATADA.

10.1. Quando se tratar de caução em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, na forma do Art. 56, inc. I, da Lei 8.666/93 (redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

10.2. A Contratada deverá manter atualizada a garantia contratual até 90(noventa) dias após o recebimento provisório do objeto contratado.

10.3. A garantia em espécie deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pela Codevasf, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da Codevasf.

10.4. A não integralização da garantia no prazo estabelecido inviabilizará a assinatura do contrato ou de seus respectivos aditamentos, representando inadimplência da Contratada, sujeitando-a às penalidades previstas nos art.s 81 ou 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto no caput desta cláusula, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.

10.6. Após a assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato será devolvida a

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO LIAM CODEVASF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de Impressão: wa1zy2xB49x1Z95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

288

"Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras/serviços e fornecimentos contratados.

10.7. Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão do contrato, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela Codevasf.

11. Cláusula Onze - MULTA

11.1. Em caso de inadimplemento, por parte da CONTRATADA de quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato, será aplicada multa no percentual de 0,1 %(um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do Contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo para execução do contrato, o que ensejará a sua rescisão.

11.1.1. O atraso na execução dos serviços, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme o subitem 11.1 acima.

11.1.2. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela CODEVASF, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será descontada da garantia prestada pela CONTRATADA;
b) Caso o valor da multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
c) Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor no prazo de 05(cinco) dias a contar da data da convocação;
d) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela CONTRATADA, esta será convocada a recolher a Codevasf o valor total da multa, no prazo de 05(cinco) dias, contado a partir da data da comunicação.

11.1.3. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela CONTRATADA, esta será convocada a recolher a Codevasf o valor total da multa, no prazo de 05(cinco) dias, contado a partir da data da comunicação.

11.1.3.1. A CONTRATADA terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação multa, para apresentar recurso à Codevasf. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica da Superintendência Regional/Sede, que procederá ao seu exame.

11.1.4. Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pela Diretoria Executiva da Codevasf, que poderá relevar ou não a multa.

11.1.5. Em caso de relevação da multa, a Codevasf se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

11.1.6. Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá novo recurso administrativo

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO UAA CODEVASF

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de Impressão: wa1zy2xb49xx1Z99xCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

289

12. Cláusula Doze - FISCALIZAÇÃO

A coordenação do contrato, bem como a Fiscalização da execução da obra será realizada pela Codevasf, por técnicos designados na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram, devendo ser consideradas o estabelecido no item 18 dos Termos de Referência, Anexo III do Edital.

12.1. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a CONTRATADA mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovadas mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.

12.2. A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o contrato, com as normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (Lei nº 4.150, de 21.11.1962) e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a CONTRATADA a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

12.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato a área responsável pela sua execução.

12.4. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará à área competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e, em caso de multa, a indicação do seu valor.

12.5. Das decisões da Fiscalização, poderá a CONTRATADA recorrer à área responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos à multa serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

12.6. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

13. Cláusula Treze –SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Codevasf, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a Codevasf, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO UAA

8

290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1zy2xB49xt1Z96zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Codevasf pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 8.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

14. Cláusula Quatorze - OUTROS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste contrato e no item 17 do Edital – Concorrência nº 011/2013, a CONTRATADA, sem qualquer alteração dos preços estipulados neste instrumento, obriga-se a:

a) Disponibilizar para a equipe de Fiscalização da Codevasf veículo, em estado novo, de no máximo dois anos de fabricação, para essa finalidade, de cor preferencialmente branca, com os dizeres conforme especificação da Codevasf, sendo que ao final das obras o veículo será devolvido à contratada.

b) Os veículos deverão ser identificados com as seguintes inscrições, em atendimento à Resolução nº 9.674/01 -- Codevasf:

CODEVASF
VEÍCULO A SERVIÇO DA CODEVASF
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

c) Deverá disponibilizar também veículos para equipe técnica conforme especificações constantes das Planilhas de Preços e Quantidades que integram o Termo de Referência.

d) Ficará a CONTRATADA responsável pela cobertura das despesas com combustível e serviços gerais de manutenção dos veículos previstos no subitem a acima, durante todo o período de execução das obras/ serviços e fornecimentos, sendo que os custos das despesas estão previstos na Planilha Orçamentária.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO UJA CODEVASF

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1zy2xB48x1Z95zCZC7
O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

291

e) A CONTRATADA deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com a Codevasf. Mesmo a comunicação via telefone devem ser ratificadas formal e posteriormente, através do telefax (74) 3614-6231 (a/c do engenheiro Helder Feitosa Libório Arraes), e no caso de informações mais extensas e/ou transferências de arquivos, pelo correio eletrônico e email do fiscal da Codevasf a ser informado posteriormente.

f) Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local dos serviços e fornecimentos.

g) Utilização de pessoal experiente, bem como de equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução dos serviços e fornecimentos.

h)Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a Codevasf, bem comq todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato.

i) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA do local de execução das obras e serviços.

j) Pagar todos os tributos devidos em decorrência deste contrato, sem direito a reembolso;****

k) Desfazer e corrigir os serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com todas as despesas necessárias;

l) Providenciar as licenças necessárias à execução do objeto contratado, quando for o caso, ficando a seu cargo as respectivas despesas;

m) Utilizar pessoal experiente, bem como equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução dos serviços.

n) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., bem como por aqueles que vier causar à CODEVASF e a terceiros, existentes no local ou decorrentes da execução dos serviços objeto desta licitação.

o) Colocar tantas frentes de serviços quantas forem necessárias, para possibilitar a perfeita execução dos serviços no prazo contratual.

15. Cláusula Quinze - ADITAMENTO CONTRATUAL

A celebração de termo aditivo contratual está condicionada a verificação da regularidade em relação aos encargos sociais, trabalhistas e com a Fazenda Pública, a ser comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO CODEVASF

10

292

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave da Impressão: wa1zy2xB48x1Z95xC2C7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

16. Cláusula Dezesseis - DANO MATERIAL OU PESSOAL

A CONTRATADA será responsável, na forma da lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos na execução dos serviços contratados causados à CODEVASF ou a terceiros.

16.1. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas que tiverem de ser feitas, por ela ou pela CODEVASF, para reparação desses danos ou prejuízos.

16.2. Não serão indenizados os prejuízos que possam advir de erro ou qualquer equívoco de sua proposta ou administração.

17. Cláusula Dezessete – RESCISÃO

O presente contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela CODEVASF, com a conseqüente perda da caução e da idoneidade da CONTRATADA nos termos do art. 78, incisos I x XII E XVII, da Lei nº 8.666/93 observadas as disposições dos arts. 77,79 e 80 da citada Lei.

18. Cláusula Dezoito – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

18.1. O recebimento do objeto dar-se-á na forma prevista no item 17 dos Termos de Referência, Anexo III do Edital, que faz parte integrante do mesmo.

18.2. O recebimento definitivo do objeto, após a sua conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

18.3. A Codevasf terá até 90 (noventa) dias para, através da Fiscalização, verificar a adequação dos serviços recebidos com as condições contratadas, emitir parecer conclusivo e aprovação da autoridade competente do projeto.

18.4. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os serviços e/ou fornecimentos rejeitados. Aceito e aprovado o objeto deste Edital, a Codevasf emitirá o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços que deverá ser assinado por representante autorizado da licitante vencedora, possibilitando a liberação da garantia contratual.

18.5. A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado no subitem 18.1 acima é condicionante para:

a) Emissão, pela Codevasf, do Atestado de Execução dos serviços;
b) Emissão do Termo de Encerramento; e
c) Liberação da Caução Contratual.

18.6. A última fatura somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Encerramento Físico do Contrato, que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de Impressão: wa1zy2xB49x1Z95zCZC7
O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

293

0.0146.00/2013

CODEVASF
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
PR/Assessoria Jurídica

19. Cláusula Dezenove - PUBLICAÇÃO

A CODEVASF providenciará a publicação do presente Contrato, em extrato, no Diário Oficial da União – Seção 3, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma do art. 61, § único da Lei 8.666/93.

20. Cláusula Vinte – FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Juazeiro-BA para dirimir questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Brasília-DF, 31 OUT 2013

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente da CODEVASF

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO G. NUNES
Diretor da AR - CODEVASF

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

a) Sebastião de Sousa Ubano
CPF/MF nº 358583311-15

b) José Luiz Ribeiro Reis
CPF/MF nº 245.999.602-34

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO UAA 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de Impressão: we1zy2xB49x1295zOZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

294

0.146.01/2013

CODEVASF — MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba–CODEVASF
PR/Assessoria Jurídica

PUBLICADO EM 22/05/2015
DOU Nº 96 Seção: 3 Pág. 92
ASSESSORIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0.146.00/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E A EMPRESA BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, empresa pública federal cuja criação foi autorizada pela Lei nº 6.088, de 16.07.1974, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, "b", do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967), vinculada ao Ministério da Integração Nacional nos termos do Decreto nº 6.129, de 20.06.2007, inscrita no CNPJ sob nº 00.399.857/0001-26, com sede no SGAN, Quadra 601, Lote I, Edifício Deputado Manoel Novaes, CEP 70830-901, Brasília/DF, doravante denominada **CODEVASF**, neste ato representada por seu Presidente **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do RG: 02.035.931-46 – SSP/BA, e do CPF/MF: 404.658.965-53, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, e por seu Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, **EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA MOTTA**, brasileiro, Engenheiro de Pesca, portador do RG nº 1.159.202 SSP/PE e do CPF/MF nº 223.426.564-91, residente e domiciliado em Brasília, e a empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.806.844/0001-80, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, nº 2240, Conj. 702, CEP 905560-002, Porto Alegre/RS, Fone (51) 3363-4900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DAVID TIECHER SANTA BÁRBARA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 728.993.951-49 e do RG nº 2.292.673 – SSP/DF, domiciliado na SBS quadra 2, Bloco S, apartamento 1109 em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0.146.00/2013, em conformidade com a autorização *ad referendum* da Diretoria Executiva da **CODEVASF**, por meio do Ato nº 16/**PR**, de 4 de maio de 2015, constante às fls. 64do Processo nº 59560.000260/2015-77, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.146.00/2013, que tem por objeto a execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos de construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built", nos municípios de Chorrochó, Curaçá, Rodelas, Pilão Arcado, Mirangaba, Remanso, Jeremoabo e Santa Brígida, no Estado da Bahia, na jurisdição da 6ª/SR, para prorrogar o prazo contratual e ratificação das demais cláusulas e condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica, por este termo, prorrogado o prazo contratual por 06 (seis) meses a partir do dia 05/05/2015, passando o seu vencimento para 05/11/2015.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO CHEFIA CODEVASF

295

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de Impressão: wa1zy2x84SxIZ95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original; que não colidam com as deste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CODEVASF** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil, do mês subseqüente ao de sua assinatura, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunha.

Brasília-DF, 05 MAI 2015

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente da CODEVASF

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA MOTTA
Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – CODEVASF

DAVID TIECHER SANTA BÁRBARA
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: IGOR SOARES DE SOUZA SANTOS
CPF: 013.281.395-73

Nome: José Luiz Ribeiro Reis
CPF: 245 999 602-34

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO CODEVASF

3.2 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1zy2xB48x1Z95zCZC7
O documento nesse ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

296

CODEVASF
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF
PR/Assessoria Jurídica

PUBLICADO EM: 21/08/16
DOU nº 160 Seção: 3 Pág.: 58
AA/GSA/UAD

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0.146.00/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E A EMPRESA BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, empresa pública federal cuja criação foi autorizada pela Lei nº 6.088, de 16.07.1974, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, "b", do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967), vinculada ao Ministério da Integração Nacional nos termos do Decreto nº 6.129, de 20.06.2007, inscrita no CNPJ sob nº 00.399.857/0001-26, com sede no SGAN, Quadra 601, Lote I, Edifício Deputado Manoel Novaes, CEP 70830-901, Brasília/DF, doravante denominada **CODEVASF**, neste ato representada por seu Presidente **FELIPE MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, economista, portador do RG: 85.614 - SSP/PI, e do CPF/MF: 013.958.073-53, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, **EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA MOTTA**, brasileiro, Engenheiro de Pesca, portador do RG nº 1.159.202 SSP/PE e do CPF/MF nº 223.426.564-91, residente e domiciliado em Brasília, e a empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.806.844/0001-80, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, nº 2240, Conj. 702, CEP 905560-002, Porto Alegre/RS, Fone (51) 3363-4900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DAVID TIECHER SANTA BÁRBARA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 728.993.951-49 e do RG nº 2.292.673 – SSP/DF, domiciliado na SBS quadra 2, Bloco S, apartamento 1109 em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0.146.00/2013, em conformidade com a *Resolução nº 572* da Diretoria Executiva da **CODEVASF**, de 6 de agosto de 2015, constante às fls. 159 do Processo nº 59560.000260/2015-77, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.146.00/2013, que tem por objeto a execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos de construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built", nos municípios de Chorrochó, Curaçá, Rodelas, Pilão Arcado, Mirangaba, Remanso, Jeremoabo e Santa Brígida, no Estado da Bahia, na jurisdição da 6ª/SR, para readequar a planilha contratual, aprovar o novo Cronograma Físico-Financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA

Fica, por este instrumento, aprovada a readequação da planilha orçamentária inicial, com um decréscimo no valor de R$ 496.887,15 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) que virá a corresponder a -6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento negativos) do valor original de contrato passando de R$ 7.552.140,55 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 7.055.253,39 (sete milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme Parecer Técnico (fls. 147 e 148).

VISTO
CODEVASF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de Impressão: wa1zy2x849x1Z95zCZD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

297

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Fica aprovado o novo cronograma físico-financeiro constante às folhas 135 e 136 do processo nº 59560.000260/2015-77.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CODEVASF providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil, do mês subsequente ao de sua assinatura, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunha.

Brasília-DF, 10 [illegible] 2015

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CODEVASF

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA MOTTA
Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – CODEVASF

DÄVID TIECHER SANTA BÁRBARA
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: [illegible]
CPF: [illegible]

Nome: José Luiz Ribeiro Reis
CPF: 245.999.802-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31132/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1zy2xB/19x1Z95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

298

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.010344

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
EQUIPE à BA2014.009517

1. Responsável Técnico

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

RNP: 2202600640-0
Registro: 000017030-8

2. Contratante

Contratante: CIA.DESENV.DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CODEVASF
CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

SETOR SGAN
Complemento:
Cidade: BRASILIA
País: Brasil
Telefone:
Contrato: 0.0146.00/2013
Valor: R$ 7.552.140,55
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Observação: sem informações

Nº: 601
Bairro: Asa Norte
UF: DF
CEP: 70830901
Email:
Celebrado em: 31/10/2013
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: SERVIÇO CONCLUÍDO

Data da Situação:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CIA.DESENV.DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CODEVASF
CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26
RUA JUVENCIO ALVES
Nº: S/N
Complemento:
Cidade: JUAZEIRO
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data do Início: 31/10/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: Centro
UF: BA
CEP: 48903480
Email:
Previsão de término: 24/04/2015

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - Fiscalização		
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #188 - GEOTECNICA	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #219 - ENSAIOS DE SOLOS	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #220 - ENSAIOS DE MATERIAIS	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #271 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO	6,00	un
12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	6,00	un

5. Observações

APOIO À FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICAS DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zDB2dy
Impresso em: 10/10/2016 às 15:49:25 por: adapt, ip: 179.184.22.114

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1zy2x849xiZ95xCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

299

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.010344

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
EQUIPE à BA2014.009517

CHORROCHO, CURAÇÁ,RODELAS, PILÃO ARCADO,MIANGABA,REMANSO,JEREMOABO E SANTA BRIGIDA, NO ESTADO DA BAHIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA - CPF: 210.576.216-72

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CIA.DESENV.DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF - CNPJ:
00.399.857/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no sítio do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 48,00** Pago em: **03/02/2014** Nosso Número: **44455955**

Certidão nº 31132/2016
10/10/2016, 15:49
Chave de impressão: wa1zy2xB49x1Z95zCZC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 29 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zDBZdy
Impresso em: 10/10/2016 às 15:49:25 por: adept, ip: 179.184.22.114

300

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220440404/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**
Registro: PE02600400 PE RNP: 2202600400
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20210693172** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2021 Baixada em: 26/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **91.806.844/0001-80**
Endereço do contratante: AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO Nº: 2240
Complemento: CONJUNTO 702 Bairro: FLORESTA
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90560002
Contrato: 3014.00/2012 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.269.889,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE DUTRA Nº: 160
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304230
Coordenadas Geográficas: -9,392505, -40,501763
Data de início: 24/04/2012 Conclusão efetiva: 24/08/2015
Finalidade:
Proprietário: CIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNA CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.7 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS 83 - Supervisão 5.00 unidade; **10 - Coordenação** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 83 - Supervisão 120.00 unidade; **10 - Coordenação** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 83 - Supervisão 5.00 unidade; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 5.00 unidade;

Observações

SUPERVISÃO: GESTÃO AMBIENTAL, 5 UNIDADE (S); SUPERVISÃO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, 5 UNIDADE (S); SUPERVISÃO: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, 5 UNIDADE (S); SUPERVISÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, 5 UNIDADE (S); SUPERVISÃO: REDE DE ESGOTO DE REJEITOS E RESÍDUOS URBANOS, 5 UNIDADE (S) RESUMO CONTRATO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS,APOIO À FISCALIZAÃO E DETALHAMENTO EXECUTIVO RELATIVO ÀS IMPLANTAÇÕES DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DOS MUNICIPIOS DE ARARIPINA E OURICURI. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS, APOIO À FISCALIZAÇÃO E DETALHAMENTO EXECUTIVO RELATIVO ÀS IMPLANTAÇÕES DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICIPIOS DE ARARIPINA E OURICURI, -

Informações Complementares

301

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220440404/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220440404/2016
28/10/2021, 08:27
C9zca

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: C9zca

302

ATESTADO TÉCNICO

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26, com sede em Brasília, Distrito Federal, atesta, para os devidos fins, que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., CNPJ Nº 91.806.844/0001-80, com sede à Av. Cristóvão Colombo, 2240, conj. 702 em Porto Alegre/RS, com Responsabilidade Técnica do Engenheiro Alexandre Cesar Beck de Souza, CREA/RS nº 11.249, executou para a CODEVASF, por meio do Contrato nº 3.014.00/2012 os serviços técnicos de supervisão das obras, apoio à fiscalização e detalhamento executivo relativos às implantações dos sistemas de esgotamentos sanitários dos municípios de Araripina e Ouricuri, jurisdição da 3ªSR da CODEVASF, no Estado de Pernambuco.

Atestamos, ainda, que os serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica foram desenvolvidos dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Contrato nº3.014.00/2012, Referente ao Processo Nº: 59530.000812/2011-71e Edital de Concorrência Nº 054/2011 – Execução de serviços técnicos de supervisão das obras, apoio à fiscalização e detalhamento executivo relativos às implantações dos sistemas de esgotamentos sanitários dos municípios de Araripina e Ouricuri, jurisdição da 3ª SR da CODEVASF, no Estado de Pernambuco.
- Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**
- Anotação de Responsabilidade Técnica:
  - Número da ART: 121762072013, complementar a 131482052012;
  - Nome do Profissional: Alexandre Cesar Beck de Souza;
  - Número Registro CREA/RS: 011249
- Dados cronológicos:
  - Data de início de contrato: 24/04/2012;
  - Data de término do contrato: 24/08/2015;
- Dados financeiros:
  - Valor total: R$ 7.269.889,00 (sete milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais);
  - Data de referência da proposta: 26/12/2011.
- Local dos serviços: municípios de Araripina e Ouricuri, ambos no Estado do Pernambuco.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

Resume-se abaixo as atividades desenvolvidas:

➢ Elaboração projetos complementares e necessários a execução dos serviços de implantação dos sistemas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440404/2016, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 2220440404/2016
01/11/2021, 14:48
Chave de impressão: Cbza
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

303

- Propor, à CODEVASF, especificações técnicas alternativas ou complementares nos casos particulares,o qual fundamente técnico-econômico que as justifiquem;
- Propor, à CODEVASF, especificações técnicas apropriadas, nos casos em que os critérios precedentes não determinarem explicitamente a especificação aplicável;
- Elaboração de estudos e ensaios necessários para complementar a fundamentação das alterações propostas;
- Promover ensaios necessários para verificação das conformidades dos serviços executados;
- Elaboração de detalhamentos de modificações que venham a ser implantadas no projeto;
- Elaboração e atualização do Plano de Execução da Implantação das Obras e Montagens (da infra-estrutura e do parcelar) e suas Operações;
- Elaboração e atualizações do Prògrama de Trabalho;
- Operação do sistema de registro de informações básicas referentes à implantações das obras e montagem e suas operações;
- Programaçâo para o sistema de monitoria fisica/financeira;
- Execução de programas de controle ambiental das obras, a saber: supervisão ambiental das obras e gerenciamento de programas ambientais (recuperação de áreas degradadas; gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos; controle de processos erosivos; controle e qualidade dos recursos hídricos; educação ambiental; manejo da fauna e flora durante as obras; rhonitoramento da compensação ambiental);
- Programação e acompanhamento da elaboração de estudos das medidas mitigadoras sobre o impacto ambiental, como também, propostas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e ainda, acompanhamento e assistência para obtenção de Licenças de Implantação e Operação;
- Análise e relatórios técnicos conclusivos dos pleitos das construtoras.

Resumo dos sistemas:

Araripina/PE

A área de Projeto abrangeu toda a malha urbana da sede do município de Araripina, com área aproximada de 595 hectares, divididas em 9 bacias (A1, A2, A3, A4, B, C, E, D e F).

O projeto considerou uma Vazão Média de 24,51 l/s em início de plano (2010), para uma população de 33.131 habitantes. Para final de plano (2030) a vazão média é de 35,06 l/s, para uma população de 47.336 habitantes.

As Redes Coletoras são do tipo separador absoluto com tubos de PVC. O projeto foi desenvolvido observado os seguintes critérios

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440404/2016, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 2220440404/2016
01/11/2021, 14:48
Chave de Impressão: C9zca
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

304

BACIA	Extensões por Diâmetro e Bacia (m)						
	DN 150	DN 200	DN 250	DN 300	DN 400	DN 500	DN 600
A1	5.306,08	-	622,50	-	-	-	-
A2	12.923,42	102,91	179,23	-	-	-	-
A3	7.426,87	-	864,11	648,27	-	-	-
A4	1.037,05	-	536,39	-	-	-	-
B	10.746,72	251,94	205,84	43,30	-	-	-
C	3.105,18	397,97	-	-	-	-	-
D	1.812,54	-	-	-	-	-	-
E	560,48	-	-	-	-	-	-
F	790,21	663,50	13,78	-	-	-	-
INTERCEPTOR	-	-	97,68	1.275,41	468,52	816,03	272,35
TOTAL por bacia	43.698,55	1.416,32	2.519,54	1.966,98	468,52	816,03	272,35
TOTAL							51.158,29

Foram previstos 5 Emissários, sendo 4 por recalque e 1 por gravidade, conforme descrições apresentadas abaixo:

- Recalque da EE I – ext. de 1.300m, Ø 400 mm, PVC e vazão de 129,40 l/s.
- Recalque da EE II – ext.438,20m, Ø 75mm, PVC e vazão de 3,38 l/s.
- Recalque da EE III – ext. de 565m, Ø 150mm, PVC e vazão de 9,62 l/s.
- Recalque da EE IV – ext. de 1.523m, Ø 150mm, PVC e vazão de 12,04 l/s.
- Gravidade da ETE até o riacho São Pedro – ext. de 100m, Ø 400mm, em tubos PVC, terminando num dissipador de energia para evitar erosão no local do lançamento.

Estações Elevatórias:

- Estação Elevatória I – Recebe a contribuição das bacias A1, A2, A3, A4, B, C, D e F e recalca o efluente de esgotos até a unidade de tratamento 1 da cidade de Araripina. Será equipada com bombas re-autoescorvantes, potência de 12,5CV e capacidade de recalcar 129,40 l/s (465,84 m3/h).
- Estação Elevatória II – Recebe á contribuição de parte da bacia D e recalca o efluente de esgotos até a EE – III na mesma bacia D. Será equipada com bombas re-autoescorvantes, potência de 2 CV e capacidade de recalcar 3.38 l/s (12,17m3/h).
- Estação Elevatória III – Recebe a contribuição da EE – II e do restante da bacia D e recalca o efluente de esgotos até um poço de visita da bacia A3. Será equipada com bombas bombas re-autoescorvantes, potência de 5 CV e capacidade de recalcar 9,62 l/s (34,62m3/h).
- Estação Elevatória IV – Recebe a contribuição da bacia F e recalca o efluente de esgotos até um poço de visita da bacia A4. Será equipada com bombas bombas re-autoescorvantes, potência de 7,5 CV e capacidade de recalcar 12,04 l/s (43,34m3/h).

Estações de Tratamento de Esgotos, sendo uma dotada de sistema de lagoas (ETE 1), e uma através do sistema fossa e filtro (ETE 2). A ETE 1 tratará os esgotos das bacias A1, A2, A3, A4, B, C, D e F, enquanto que a ETE 2 tratará os esgotos coletados na bacia E, referente a Vila Cavalete II.

- A ETE 1 será composta por duas lagoas anaeróbias, duas facultativa, seguida de duas lagoas de maturação, em 2 etapas de implantação. Os taludes (diques) serão constituídos por núcleo de material argilo-arenoso compactado. Após o tratamento o efluente será conduzido por emissário final até o riacho São Pedro.
  Eficiência total remoção de DBO: 96,29 %; Eficiência total do sistema na remoção de CF: 99,99 %; DBO média efluente: 15,11 mg/l; Concentração de coliformes no efluente: 476,66 CF/100ml.
- A ETE 2 tratará do esgoto da bacia E através do sistema Fossa Séptica e Filtro, construídos em concreto/alvenaria. Após o tratamento o efluente será conduzido ao talvegue a jusante do açude Cavalete.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440404/2016, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 2220440404/2016
01/11/2021, 14:48
Chave de Impressão: C9zza
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

305

Ouricuri/PE

O projeto do sistema de esgotamento sanitário de Ouricuri abrangeu a área urbana da cidade, com uma área total de aproximadamente 560 ha, divididas em 5 bacias (B1, B2, B3, B4 e B5).

As vazões médias afluentes na ETE são as seguintes: em início de plano (2011), de 62,70 L/s para uma população de 32.238 habitantes; e de 80,30 L/s em final de plano (2030) para uma população total de 44911 habitantes. As Ligações Prediais serão executadas com DN 100 mm em tubo de PVC rígido.

Sistema de Rede Coletora do tipo "separador absoluto" serão de PVC (rígido). Para diâmetros maiores, adotar-se-á tubo de concreto armado de seção circular para esgoto sanitário. Em travessias de curso d'água, deverão ser utilizados tubos de ferro dúctil, classe K-7. Foram implantados ramais e caixas prediais.

O projeto prevê a implantação de um total de 66.111 m de rede coletora, com diâmetro variando entre 150 e 350 mm, em PVC, como mostra a tabela em sequência.

Extensão de Redes Coletoras por Diâmetro e Bacia (m)					
BACIA	DN 150	DN 200	DN 250	DN 300	DN 350
1	5.888				1.698
2	8.445			1.175	
3	10.993	1.211	173		
4	19.967	123			
5	11.699	540			
Totais	56.992	1.874	173	1.175	1.698

O projeto prevê a implantação de 5 Emissários por Recalque, conforme apresentado abaixo:

- Emissário LR 1 – ext. 58,10m, Ø 350mm, PVC e vazão de 130,21 L/s.
- Emissário LR2 – ext. de 298,46m, Ø de 350mm, PVC e vazão de 113,98 L/s.
- Emissário LR3 - extensão de 1.669,63m, Ø 250mm, PVC e vazão de 51,69 L/s.
- Emissário LR4 - extensão de 1.074,55m, Ø 250mm, PVC e vazão de 42,17 L/s.
- Emissário LR5 - extensão de 991,16m, Ø 200mm, PVC e vazão de 25,71 L/s.

Foram projetadas 5 Estações Elevatórias, para levar os esgotos até a ETE.

- EE-1: conjunto moto-bomba re-autoescorvante para bombeamento de esgoto, vazão de bombeamento de 130,21 L/s, altura manométrica de 16,11 m. Recebe os esgotos das bacias da cidade e recalca para a caixa de areia da ETE.
- EE-2: conjunto moto-bomba re-autoescorvante, vazão de bombeamento de 113,98 L/s, altura manométrica de 18,74 m. Recebe os esgotos das bacias B2, B3, B4 e B5 e recalca para o PV 01 da bacia 1.
- EE-3: conjunto moto-bomba re-autoescorvante, vazão de bombeamento de 51,69 L/s, altura manométrica de 40 m. Recebe os esgotos das bacias 3 e 5 e recalca até o PV 241 da bacia 2.
- EE-4: conjunto moto-bomba re-autoescorvante, vazão de bombeamento de 42,17 L/s, altura manométrica de 38,13 m. Recebe os esgotos da bacia 4 e recalca até o PV 241 da bacia 2.
- EE-5: o conjunto moto-bomba re-autoescorvante, vazão de bombeamento de 25,71 L/s, altura manométrica de 42,25 m. Recebe os esgotos da bacia 5 e recalca até o PV 356 da bacia 3.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440404/2016, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 2220440404/2016
01/11/2021, 14:48
Chave de impressão: C0zca
O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contem 6 folhas

306

O sistema de tratamento será composto por: caixa de areia, calha parshall, 2 Lagoas Facultativas e 2 Lagoas de Maturação. Os taludes (diques) das lagoas serão construídos por núcleo de material argilo-arenoso.
A eficiência total do sistema de tratamento será a remoção de 95,42% de DBO5 e 99,92% de remoção de coliformes fecais. A concentração final de DBO5 será de 16,00 mg/l e a concentração final de coliformes será de 5,24x104 CF/100 ml.

Em anexo consta planilha de execução das obras com os detalhes das estruturas fiscalizadas.

3. QUANTITATIVOS FORNECIDOS NO CONTRATO

	FSUP-I EQUIPE TÉCNICA	Unid.	Quant.
	COORDENAÇÃO		
C	Engenheiro Consultor	horas	4.320,00
P0	Engenheiro Sênior, Coordenador geral	Mês	40,00
P2	Engenheiro Médio - Ambiental	Mês	40,00
A0	Administrativo Médio	Mês	40,00
A2	Auxiliar administrativo júnior	Mês	40,00
T2	Técnico Médio cadista	Mês	40,00
P2	Comunicação/Jornalista	Mês	40,00
	FISCALIZAÇÃO DE OBRA E PROJETO		
P1	Engenheiro médio - Fiscal de campo	Mês	72,00
P2	Assistente social	Mês	48,00
T1	Técnico médio - fiscal de campo	Mês	144,00
T1	Técnico médio - topografo	Mês	54,00
T1	Técnico médio - segurança do trabalho	Mês	36,00
T1	Técnico médio - técnico de laboratório	Mês	36,00
A3	Auxiliar - auxiliar de topografia	Mês	108,00
T3	Técnico - operador de elevatória	Mês	8,00
T0	Técnico médio - eletrotécnico	Mês	6,00
A2	Auxiliar administrativo júnior - Motorista	Mês	72,00
A2	Auxiliar administrativo	Mês	72,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440404/2016, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 2220440404/2016
01/11/2021, 14:48
Chave de impressão: C9Zc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

307

4. EQUIPE TÉCNICA

Responsável Técnico/Coordenador Geral:

- Engenheiro Civil Alexandre Cesar Beck de Souza - CREA/RS 24.949 – ART Nº 121762072013. complementar a 131482052012

Coordenação Técnica/Administrativa:

- Engenheiro Civil Marco Aurélio Ramos Caminha – CREA/RS 035694 - ART Nº 101881012013

Profissional	Função	ART Nº
Jarbas Teixeira Pereira Júnior	Engenheiro Sênior Coordenador geral	121805072013
Galdino Jose do Vale	Engenheiro médio - Fiscal de campo	122709072013
Washington Lócio dos Anjos	Engenheiro médio - Fiscal de campo	141228102013
Maria da Penha Paz Lima	Engenheiro Médio - Ambiental	
Gilvan Barros dos Santos	Comunicação/Jornalista	
Vanda Lucia Alves Batista	Técnico Médio cadista	
Amanda Souto Maior	Assistente Social	
Fábio Storck Schmidt	Economista	
Juliana Baldazzare	Administradora	
Maria de Fátima Dofia Marinsaldi	Assistente Social	
Alessandra Lehmen	Advogada	
Nilzete Moura de Carvalho	Técnico médio - fiscal de campo	
Osmar Alves dos Santos	Técnico médio - fiscal de campo	
Priscila da Silva Santos	Técnico médio - segurança do trabalho	
João Januário de Matos Filho	Técnico médio - técnico de laboratório	
João Batista Ribeiro da Souza	Auxiliar administrativo júnior - Motorista	
João Nelson Almeida Sobrinho	Auxiliar administrativo júnior - Motorista	
Grayce Isabelle Oliveira Borges	Auxiliar administrativo	
Suzana Vieira da Silva	Auxiliar administrativo	

Petrolina-PE, 07 de [illegible] de 2016.

Ricardo Alexandre Lisboa Vieira
Superintendente Regional - Substituto
CODEVASF - 3ª SR

Joaquim Deolindo R. de Castro
Assist Tec em Desenvolvimento Regional
CODEVASF 3ªSR

CODEVASF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204404/2016, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 22204404/2016
01/11/2021, 14:48
Chave de Impressão: C9zca
O documento nesta ata registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 6 folhas

308

5.4. Declaração Formal pela qual a Licitante Concorda com os Termos desta Concorrência e com a Emissão das Notas Fiscais/Faturas/Recibos diretamente à DESO

309

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO**

Prezados Senhores:

A empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. com sede na Rua Padre Chagas, nº 79, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 91.806.844-0001-80, por seu representante Legal infra-assinado DECLARA que, concorda com os termos desta Licitação Pública e com a emissão das Notas Fiscais/Faturas/Recibos diretamente à DESO.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

310

5.5. Declaração Formal do Prazo de Validade da Proposta

311

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/20229 – DESO**

Prezados Senhores:

A empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. com sede na Rua Padre Chagas, nº 79, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 91.806.844-0001-80, por seu representante legal infra-assinado DECLARA que, o prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

312

5.6. Declaração de Visita para Conhecimento dos Locais das Obras

313

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE VISITA PARA CONHECIMENTO DOS LOCAIS DAS OBRAS

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO**

Objeto: Contratação de Serviços de Gerenciamento e Supervisão para Acompanhamento das Obras de Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Simão Dias/SE.

Prezados Senhores:

A empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.806.844/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cristiano Costa de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 7061910076 e do CPF n° 903.397.460-68, **DECLARA,** para fins desta licitação e, sob as penas da lei, que visitou e tem pleno conhecimento dos locais das obras, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

314

5.7. Relação da Equipe Técnica de Nível Superior, Declaração Formal de Disponibilidade e Ficha de Qualificação

315

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

RELAÇÃO EXPLÍCITA E NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR E DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao referido Edital, a **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.** apresenta, a seguir, os profissionais indicados para composição da **Equipe Técnica de Nível Superior**, os quais, serão responsáveis pela execução dos serviços, caso a empresa se sagre vencedora da presente licitação.

EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR

NOME	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Marco A. Ramos Caminha	Eng. Civil	Eng. Civil de Obra Pleno - Coordenador
Leonardo Pereira Endres	Eng. Civil	Eng. Civil de Obra Júnior
Marli dos Reis Volken	Engª. Civil	Eng. Civil de Obra Sênior – Consultoria de Projetos

DECLARAÇÃO

A empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 91.806.844/0001-80, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que, na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica constante na relação acima, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada anuência da DESO.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Gerente

316

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE

NOME	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO	TEMPO DE ATIVIDADE
Marco A. Ramos Caminha	Eng. Civil	Eng. Civil de Obra Pleno - Coordenador	43 Anos

Eu, Marco Aurélio Ramos Caminha, qualificado em Engenharia Civil e com 43 anos de experiência, em atendimento ao Edital de **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO** venho declarar a disponibilidade para a realização dos serviços durante toda a vigência do contrato e autorizo a inclusão do meu nome na Equipe Técnica indicada pela Empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. na função de Engenheiro Civil de Obra Pleno - Coordenador.

Ciente:

Assinatura
Nome: Marco Aurélio Ramos Caminha

317

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE

NOME	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO	TEMPO DE ATIVIDADE
Leonardo Pereira Endres	Eng. Civil	Eng. Civil de Obra Júnior	05 Anos

Eu, Leonardo Pereira Endres, qualificado em Engenharia Civil e com 05 anos de experiência, em atendimento ao Edital de **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO** venho declarar a disponibilidade para a realização dos serviços durante toda a vigência do contrato e autorizo a inclusão do meu nome na Equipe Técnica indicada pela Empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. na função de Engenheiro Civil de Obra Júnior.

Ciente:

Assinatura
Nome: Leonardo Pereira Endres

318

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE

NOME	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO	TEMPO DE ATIVIDADE
Marli dos Reis Volken	Engª. Civil	Eng. Civil de Obra Sênior – Consultoria de Projetos	24 Anos

Eu, Marli dos Reis Volken, qualificado em Engenharia Civil e com 24 anos de experiência, em atendimento ao Edital de **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO** venho declarar a disponibilidade para a realização dos serviços durante toda a vigência do contrato e autorizo a inclusão do meu nome na Equipe Técnica indicada pela Empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. na função de Engenheiro Civil de Obra Sênior – Consultoria de Projetos.

Ciente:

Assinatura
Nome: Marli dos Reis Volken

319

DESO

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

FICHA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO TÉCNICA: Eng. Civil de Obra Pleno - Coordenador
NOME: Marco Aurélio Ramos Caminha
FORMAÇÃO ACADÊMICA: Eng. Civil
Nº REGISTRO CREA: CREA/RS 035694
TEMPO DE FORMAÇÃO: 39 Anos
PROFISSIONAL PERTENCENTE AO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA: SIM (x) NÃO ( ) TEMPO: 25 Anos

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS SIMILARES

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	DATA
Execução das Obras de Ampliação do Sistema Completo de Esgotos Sanitários de Aracaju.	1	1	31/08/1988 À 29/04/1990
Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização junto a Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Vila Vicentina em São Leopoldo/RS. O Sistema contempla: Rede Coletora, Emissário por Recalque e Estação de Bombeamento.	1	1	30/12/1994 À 01/09/1999
Serviços de Gerenciamento, Assessoria e Fiscalização das Obras Previstas no Programa Pró-Saneamento e no Programa da Ação Social em Saneamento - PASS, Financiados pela Caixa Econômica Federal. Os Sistemas de Esgotamento Sanitário contemplam: Rede de Esgotos, Estação Elevatória e seu Emissário.	1	1	23/10/1996 À 23/02/1998
Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Norte - Lote 2. Os Sistemas de esgotamento Sanitário compreendem: Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Estações de Tratamento em Concreto Armado e Emissários.	1	1	17/01/2009 À 01/05/2012
Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento PAC, na Região Metropolitana de Salvador e Feira de Santana, Sistemas de Esgotamento Sanitário de Feira de Santana, Bacia do Jacuípe e Bacia do Subaé. Os Sistemas de Esgotamento Sanitário compreendem: Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissários e Estações de Tratamento.	1	1	22/01/2009 À 15/06/2013

320

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Sul os Sistemas de Abastecimento de Água de Eunápolis, Sistema de Esgotamento Sanitário de Itamaraju, Porto Seguro, Teixeira de Freitas e outras Localidades - Lote 1. Os Sistemas de Esgotamento Sanitário compreendem: Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissários e Estações de Tratamento.	1	1	22/01/2009 À 17/01/2011
Prestação de Serviços Especializados de Engenharia, relativos a Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Saneamento nas Localidades de Alvorada e Viamão. O Sistema de Esgotamento Sanitário contempla: Rede Coletora, Estação Elevatória de Esgoto, Emissário por Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto.	1	1	01/02/2010 À 07/01/2015
Serviços de Gerenciamento e Fiscalização das Obras do SES de Teixeira de Freitas - 2ª Etapa, SES de Cachoeira, SES de Maragogipe, SES Camacan e Obras em outras Localidades no Estado da Bahia. Os sistemas compreendem: Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Emissários por Recalque e Estações de Tratamento de Esgoto.	1	1	01/04/2013 À 24/07/2016
Apoio no Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das Obras de Saneamento do Programa de Recuperação Ambiental Regional no Município da Área de Abrangência - Departamento de Obras Metropolitano - LOTE 01. O Sistema de Esgotamento Sanitário contempla: Rede Coletora, Estação Elevatória de Esgoto, Emissário por Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto.	1	1	01/04/2015 À 27/02/2021
Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Relativos ao Apoio no Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento das Obras de Saneamento da CORSAN.	1	1	20/04/2020 À 20/04/2022

321

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

DECLARO QUE CONCORDO EM PARTICIPAR DA EQUIPE TÉCNICA, OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO.
ME COMPROMETENDO A ASSUMIR A FUNÇÃO DE: Eng. Civil de Obra Pleno - Coordenador.

Eng.º Civil Marco Aurélio Ramos Caminha

DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PROFISSIONAL ACIMA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA OS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO, E SUA SUBSTITUIÇÃO SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA DESO E POR OUTRO PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA SIMILAR.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

322

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

FICHA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO TÉCNICA: Eng. Civil de Obra Júnior
NOME: Leonardo Pereira Endres
FORMAÇÃO ACADÊMICA: Engenheiro Civil
Nº REGISTRO CREA: CREA/RS 221897
TEMPO DE FORMAÇÃO: 05 Anos
PROFISSIONAL PERTENCENTE AO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA: SIM (x) NÃO ( ) TEMPO: 05 Anos

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS SIMILARES

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	DATA
Apoio na supervisão e fiscalização das obras de saneamento do programa de recuperação ambiental regional no município da área de abrangência - Departamento de Obras metropolitano - Lote 01	1	1	01/10/2017 À 15/08/2020
Serviços técnicos especializados de apoio técnico e operacional à supervisão e fiscalização dos projetos e obras da ampliação do sistema de macrodrenagem da bacia hidrográfica do Arroio da Areia, no município de Porto Alegre.	1	1	21/09/2020 À 21/05/2022

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

DECLARO QUE CONCORDO EM PARTICIPAR DA EQUIPE TÉCNICA, OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO.
ME COMPROMETENDO A ASSUMIR A FUNÇÃO DE: Eng. Civil de Obra Júnior

Eng.º Civil Leonardo Pereira Endres

DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PROFISSIONAL ACIMA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA OS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO, E SUA SUBSTITUIÇÃO SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA DESO E POR OUTRO PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA SIMILAR.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

323

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

FICHA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO TÉCNICA: Engª. Civil de Obra Sênior – Consultoria de Projetos
NOME: Marli dos Reis Volken
FORMAÇÃO ACADÊMICA: Engenheira Civil
Nº REGISTRO CREA: CREA/RS 097632
TEMPO DE FORMAÇÃO: 24 Anos
PROFISSIONAL PERTENCENTE AO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA: SIM (x)
NÃO ( ) TEMPO: 24 Anos

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS SIMILARES

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	DATA
Elaboração do projeto de ampliação do sistema de esgotos sanitários de Torres/RS. O Sistema de Esgotamento Sanitário contempla: Rede Coletora, Estação Elevatória de Esgoto, Emissário por Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto.	1	1	05/03/2001 À 29/04/2002
Projeto de Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgoto Sanitário, Sistemas de Macrodrenagem; Sistemas de Microdrenagem, Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas, Projeto de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos, Assessoria Técnica e fornecimento de pessoal, Elaboração de EIA/RIMA, Elaboração de Relatório Técnico de Vistoria Ambiental, Desenvolvimento de Sistemas de Informações geográficas e Elaboração de Relatórios Técnicos. O Sistema de Esgotamento Sanitário contempla: Rede Coletora, Estação Elevatória de Esgoto, Emissário por Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto.	1	1	27/04/2004 À 20/08/2008
Elaboração de Estudos de Concepção, Projetos Básicos, Serviços de Campo (Topografia e Geotecnia) e Projetos Executivos do Sistema de Esgotamento da Sub-Bacia do Arroio Pampa. O Sistema de Esgotamento Sanitário contempla: Rede Coletora, Estação Elevatória de Esgoto, Emissário por Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto.	1	1	05/07/2009 À 19/08/20210
Elaboração dos Projetos dos Sistemas de Esgoto Sanitário Santos Dumont, Arroio da Manteiga, Arroio Kruze e Vicentina. O Sistema de Esgotamento Sanitário contempla: Rede Coletora, Estação Elevatória de Esgoto, Emissário por Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto.	1	1	28/05/2010 À 22/05/2015

324

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

Prestação de Serviços Especializados de Engenharia, relativos a Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Saneamento nas Localidades de Alvorada e Viamão. O Sistema de Esgotamento Sanitário contempla: Rede Coletora, Estação Elevatória de Esgoto, Emissário por Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto em Concreto Armado.	1	1	01/02/2010 À 07/01/2015
Apoio no Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das Obras de Saneamento do Programa de Recuperação Ambiental Regional no Município da Área de Abrangência - Departamento de Obras Metropolitano - LOTE 01. O Sistema de Esgotamento Sanitário contempla: Rede Coletora, Estação Elevatória de Esgoto, Emissário por Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto.	1	1	01/04/2015 À 27/02/2021
Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Relativos ao Apoio no Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento das Obras de Saneamento da CORSAN.	1	1	20/04/2020 À 20/04/2022

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

DECLARO QUE CONCORDO EM PARTICIPAR DA EQUIPE TÉCNICA, OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO.
ME COMPROMETENDO A ASSUMIR A FUNÇÃO DE: Eng. Civil de Obra Sênior – Consultor de Projetos

Eng.ª Civil Marli dos Reis Volken

DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PROFISSIONAL ACIMA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA OS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO, E SUA SUBSTITUIÇÃO SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA DESO E POR OUTRO PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA SIMILAR.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

325

5.8. Declaração

326

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO**

Prezados Senhores:

A empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. com sede na Rua Padre Chagas, nº 79, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 91.806.844-0001-80, por seu representante legal infra-assinado DECLARA que, na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais definidas na relação da equipe técnica, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

327

6. Qualificação Econômico-Financeira

328

6.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhado da DHP, Comprovação do Patrimônio Líquido Mínimo Exigido e a Comprovação da Capacidade Econômico-financeira

329

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO**

Senhor Presidente:

A empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 91.806.844/0001-80, informa que apresenta a seguir o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social bem como a Declaração de Habilitação do Profissional – DHP do Conselho de Contabilidade.

Salientamos que a comprovação do Patrimônio Líquido mínimo exigido bem como a capacidade econômico-financeira também está comprovada no referido documento.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Executivo

330

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA		
CNPJ:	91.806.844/0001-80	Nire: 43201447466	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral		
Identificação do arquivo(hash):	42.8D.B8.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.9C.8E.85.DB.F5.28-		

Consulta Realizada em: 16/05/2022 07:57:15

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped 9.0.2

331

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-1
Data: 17/05/2022 09:07:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94182-3QG9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válbar Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43201447466	91.806.844/0001-80

NOME EMPRESARIAL
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	33

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	31282270044	LUIS ADELAR PAZ:31282270044	4809284444405057377 1	16/06/2021 a 16/06/2024	Não
Administrador	90339746068	CRISTIANO COSTA DE SOUZA:90339746068	6530120201880307849	12/06/2020 a 12/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.
49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2022 às 10:16:00

78.1A.B2.11.15.DC.C6.2E
E0.27.EC.91.23.DE.90.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

332

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-2
Data: 17/05/2022 09:07:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94183-NTUQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
NIRE	43201447466
CNPJ	91.806.844/0001-80
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/01/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58836

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58836
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

333

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-3
Data: 17/05/2022 09:07:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94184-ZPJX;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Dados das Assinaturas Digitais

Qualificação do Assinante:	Contabilista
Tipo de Certificado:	Pessoa Física
CPF / CNPJ:	312.822.700-44
Nº de Série do Certificado:	480926444405067377 1
Nome do Signatário:	LUIS ADELAR PAZ:31282270044
Autoridade Certificadora Emissora:	AC CNDL RFB v3
Validade:	16/06/2021 a 16/06/2024

Qualificação do Assinante:	Administrador
Tipo de Certificado:	Pessoa Física
CPF / CNPJ:	903.397.460-68
Nº de Série do Certificado:	65301202018803078 49
Nome do Signatário:	CRISTIANO COSTA DE SOUZA:90339746068
Autoridade Certificadora Emissora:	AC SAFEWEB RFB v5
Validade:	12/06/2020 a 12/06/2023

334

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-4
Data: 17/05/2022 09:07:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94185-NTA3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nível	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.861.809,58	R$ 12.875.659,97
CIRCULANTE		R$ 13.179.284,72	R$ 10.532.346,66
DISPONIBILIDADES		R$ 2.222.499,98	R$ 1.165.615,25
BENS NUMERÁRIOS		R$ 4.401,19	R$ 3.000,19
CAIXA GERAL		R$ 4.401,19	R$ 3.000,19
CAIXA GERAL (MATRIZ)		R$ 565,47	R$ 60,05
CAIXA CANOAS - RS		R$ 2,93	R$ 0,00
CAIXA SÃO LUIS MARANHÃO		R$ 122,08	R$ 355,43
CAIXA SALVADOR		R$ 620,75	R$ 742,33
CAIXA SANTA ROSA - RS		R$ 296,26	R$ 0,00
CAIXA PASSO FUNDO - RS		R$ 6,00	R$ 0,00
CAIXA PATO BRANCO - PR		R$ 169,12	R$ 171,88
CAIXA FRANCISCO BELTRÃO - PR		R$ 115,11	R$ 113,31
CAIXA CASCAVEL - PR		R$ 393,47	R$ 157,60
CAIXA ARACAJU - SE		R$ 54,76	R$ 13,75
CAIXA PETROLINA - PE		R$ 136,80	R$ 0,00
CAIXA TERESINA - PI		R$ 118,68	R$ 40,14
CAIXA POXIM - SE		R$ 4,10	R$ 82,55
CAIXA PIAUITINGA - SE		R$ 16,45	R$ 167,65
CAIXA DAER - PASSO FUNDO - RS		R$ 553,92	R$ 134,02
CAIXA SOBRAL - CE		R$ 384,41	R$ 161,97
CAIXA ESCRITÓRIO CORSAN PORTO ALEGRE		R$ 316,81	R$ 57,82
CAIXA CORUMBÁ - MG		R$ 190,63	R$ 104,83
CAIXA SALGUEIRO - PE		R$ 33,54	R$ 185,04
CAIXA CUSTÓDIA-PE		R$ 0,00	R$ 452,02
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 2.218.098,79	R$ 1.162.615,06
BANCOS C/DISPOSIÇÃO		R$ 64.004,80	R$ 71.668,40
BANCO DO BRASIL C/C 124096		R$ 61.033,33	R$ 69.052,27
BANCO ITAÚ S/A		R$ 0,00	R$ 10,00
BANCO BANRISUL C/C 20.001068-0-6		R$ 40,67	R$ 44,24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1322-6		R$ 2.960,80	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.6C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

335

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-5
Data: 17/05/2022 09:07:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94186-ZAFR;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO FINAL
BANCO BANRISUL C/C 28.001068-0-5	R$ 0,00	R$ 2.561,89
BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 2.154.093,99	R$ 1.090.946,66
BANCO DO BRASIL - CDB DI	R$ 1.062.952,55	R$ 583.791,83
(-) (-) REND. PROVISIONADOS CDB DI BB	R$ (159.442,84)	R$ (16.441,22)
IR PROVISIONADO CDB DI BB	R$ 23.990,29	R$ 3.149,39
CDB AUTOMATICO BANRISUL	R$ 404.561,06	R$ 12.997,94
(-) REND. PROV. CDB AUTOMATICO BANRISUL	R$ 0,00	R$ (24,04)
IR PROVISIONADO CDB AUTOMATICO BANRISUL	R$ 0,00	R$ 3,57
IOF PROVISIONADO CDB AUTOMATICO BANRISUL	R$ 0,00	R$ 0,08
CAIXA FIC SIGMA REF DI	R$ 656.323,41	R$ 0,00
(-) (-) RENDIM PROVISIONADOS APLICAÇÃO CAIXA	R$ (54.526,21)	R$ 0,00
SUPER CDB BANRISUL*	R$ 10.359,83	R$ 0,00
DEPOSITO A PRAZO - CDB MENSAL BANRISUL	R$ 209.675,90	R$ 450.766,65
(-) REND. PROV. DEPÓSITO A PRAZO - CDB	R$ 0,00	R$ (1.804,82)
IR PROVIS. DEPÓSITO A PRAZO - CDB MENSAL	R$ 0,00	R$ 219,28
IOF PROVIS. DEPÓSITO A PRAZO -CDB MENSAL	R$ 0,00	R$ 830,21
SUPER CDB BANRISUL	R$ 0,00	R$ 51.177,80
(-) REND. PROV. SUPER CDB BANRISUL	R$ 0,00	R$ (699,49)
IR PROVISIONADO SUPER CDB BANRISUL	R$ 0,00	R$ 104,91
IOF PROVISIONADO SUPER CDB BANRISUL	R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO ITAÚ S/A C/APLICAÇÕES	R$ 0,00	R$ 5.854,56
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	R$ 10.956.784,74	R$ 9.366.731,63
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 7.708.475,49	R$ 5.636.052,74
CLIENTES NO PAÍS	R$ 7.708.475,49	R$ 5.636.052,74
DEPART AUTONOMO DE ESTR 92883834000100	R$ 1.091.443,76	R$ 512.618,36
MUNICIPIO DE SOBRAL	R$ 84.258,91	R$ 0,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES D	R$ 546.814,07	R$ 66.801,27
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBA	R$ 49.960,28	R$ 49.960,28

336

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-6
Data: 17/05/2022 09:07:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94187-93VW;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.606.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Anterior	Saldo Atual
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE		R$ 73.346,35	R$ 146.282,45
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 36.542,50	R$ 36.521,74
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS - SE		R$ 0,00	R$ 87.318,55
AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A AGESPISA		R$ 33.300,00	R$ 22.000,00
CIA DES VALE S FRANCISCO - CODEVASF		R$ 134.161,28	R$ 71.182,81
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO		R$ 248.796,13	R$ 485.763,65
COMPANHIA SANEAMENTO AMBIENTAL MARANHÃO		R$ 1.521.264,28	R$ 1.521.264,28
CORSAN		R$ 1.735.411,78	R$ 539.100,14
DEPART. NACIONAL INFRAEST. DE TRANS-DNIT		R$ 271.504,58	R$ 171.489,67
DEPART DE ESTR DE RODAGEM 76669324000189		R$ 553.801,67	R$ 0,00
EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAM-EMBASA		R$ 824.829,32	R$ 1.133.277,02
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA		R$ 7.250,32	R$ 7.250,32
INEMA - INST EST MEIO AMBIENTE E REC HID		R$ 8.972,07	R$ 8.972,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL		R$ 39.619,67	R$ 39.619,67
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R$ 46.161,21	R$ 46.161,21
SEMAE-SERV MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		R$ 52.999,55	R$ 52.999,55
DAER		R$ 31.842,49	R$ 31.842,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		R$ 151.368,34	R$ 151.368,34
SECRET EST DESENV URBANO 34841267000123		R$ 51.838,89	R$ 63.061,76
CIA DES VALE S FRANCISCO 00399857002501		R$ 112.968,03	R$ 411.157,29
MUNICIPIO DE IMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES CONSORCIADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DAE-DEPART DE AGUA E ESGOTO-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORUMBA-CONS.CORUMBÁ		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 2.436.607,75	R$ 2.864.027,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

331

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-7
Data: 17/05/2022 09:07:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94188-66TB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nº	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.436.607,75	R$ 2.864.027,67
IRF S/APL.FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IRF A RECUPERAR S/SERVIÇOS - FAT		R$ 134.540,01	R$ 86.389,13
PIS RETENÇAO LEI 10.833 - FAT		R$ 32.266,03	R$ 38.690,42
COFINS RETENÇAO LEI 10.833 - FAT		R$ 148.921,46	R$ 178.572,79
CSLL RETENÇAO LEI 10.833 - FAT		R$ 49.640,29	R$ 59.524,00
INSS A COMPENSAR		R$ 211,93	R$ 211,93
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ISSQN A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR - REC		R$ 852.458,16	R$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 4.163,79	R$ 3.293,52
CONT. SOCIAL RETIDO A COMP. - REC		R$ 253.380,66	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR - REC		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR - REC		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO IRPJ 2020		R$ 739.233,79	R$ 739.233,79
SALDO NEGATIVO CSLL 2020		R$ 221.791,63	R$ 221.791,63
SALDO NEGATIVO IRPJ 2019		R$ 0,00	R$ 852.458,16
SALDO NEGATIVO CSLL 2019		R$ 0,00	R$ 253.380,66
SALDO NEGATIVO IRPJ 2021		R$ 0,00	R$ 323.569,91
SALDO NEGATIVO CSLL 2021		R$ 0,00	R$ 106.911,73
IMPOSTOS BASE DE CALCULO NEGATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTIMATIVAS DE CSLL		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTIMATIVAS DE IRPJ		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR-CONSORCIADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IRF RECUPERAR S/SERV FAT-CONS CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRF RECUPERAR S/SERV FAT-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 811.701,50	R$ 862.909,18
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 28.600,00	R$ 28.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

338

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-8
Data: 17/05/2022 09:07:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94189-3LSR;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB.
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SERGS SOCIEDADE ENGENHARIA RS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
VALORES A RECEBER	R$ 8.600,00	R$ 8.600,00
ADIANTAMENTOS	R$ 381.458,57	R$ 318.234,45
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 378.865,74	R$ 251.603,43
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
ARREDONDAMENTO E COMPL.SALÁRIOS	R$ 2.692,83	R$ 251,44
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R$ 0,00	R$ 58.248,89
ADTO DE VIAGEM	R$ 0,00	R$ 2.900,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-CORUMBA	R$ 0,00	R$ 600,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-BBE BAURU	R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO A FUNCIONÁRIOS	R$ 0,00	R$ 3.750,01
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES-EXPANSAO	R$ 0,00	R$ 980,68
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO SÓCIO - ALEXANDRE	R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO SÓCIO - CRISTIANO	R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO SÓCIO - MARCO	R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO SÓCIO - LEONARDO	R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS COM CONSORCIADAS	R$ 401.642,93	R$ 453.766,25
STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA	R$ 349.162,07	R$ 349.162,07
CONSÓRCIO MPB/BECK/ENGEPLUS	R$ 2.573,50	R$ 20.073,50
CONSÓRCIO SUPERVISOR CORUMBÁ	R$ 49.907,36	R$ 26.269,86
CONSÓRCIO BBE BAURU	R$ 0,00	R$ 31.206,26
CONSÓRCIO EXPANSÃO BECK/MAGNA	R$ 0,00	R$ 27.053,76
DEVEDORES DIVERSOS - CONSORCIADAS	R$ 0,00	R$ 62.309,48
EMPRESTIMO CONSORCIO BBE BAURU	R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO CONSORCIO EXPANSAO	R$ 0,00	R$ 62.309,48
DESPESAS EXERC.SEGUINTES	R$ 0,00	R$ 3.742,04
DESPESAS DIFERIDAS	R$ 0,00	R$ 3.742,04
SEGUROS DIFERIDOS	R$ 0,00	R$ 3.742,04
NAO CIRCULANTE	R$ 682.524,86	R$ 2.343.313,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

339

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-9
Data: 17/05/2022 09:07:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94190-LEGW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Vólber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIREITOS REALIZAVEIS A L.PRAZO		R$ 558.011,79	R$ 514.032,89
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 558.011,79	R$ 514.032,89
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 558.011,79	R$ 514.032,89
BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA		R$ 55.929,85	R$ 52.303,72
EDSON MARCOS FERREIRA PRATTI JUNIOR		R$ 2.229,11	R$ 2.229,11
ELITERCILIO MARQUES BRAGA		R$ 75.915,33	R$ 75.915,33
HELCYA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA		R$ 31.482,87	R$ 31.482,87
IVO BARBOSA SOUZA		R$ 9.131,27	R$ 9.131,27
JEFERSON JONATAN ALVES RAMOS		R$ 16.904,30	R$ 16.904,30
JOÃO NELSON ALMEIDA SOBRINHO		R$ 600,00	R$ 600,00
JOSE CLARISMUNDO CAIO CARVALHO DOS SANTO		R$ 19.462,87	R$ 19.462,87
MANOEL SOARES CAVALCANTE JUNIOR		R$ 1.672,24	R$ 1.672,24
MARIA HELENA BUSSE APPEL		R$ 40.107,89	R$ 65.357,91
MARIO MOREIRA ANTONIO		R$ 6.338,67	R$ 6.338,67
MARIVALDO LUIZ DOS SANTOS		R$ 30.452,13	R$ 30.452,13
OSMAR ALVES DOS SANTOS		R$ 130.690,60	R$ 130.690,60
RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUZA		R$ 107.552,95	R$ 0,00
SERGIO MARTINS DA SILVA		R$ 549,36	R$ 549,36
SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO PELOTAS		R$ 1.420,00	R$ 1.420,00
VICTOR REBELO SAMPAIO ARAUJO		R$ 27.572,05	R$ 27.572,05
CLAUDIO BARBOSA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 32.032,75
SERGIO PAULO BAPTISTA APPEL		R$ 0,00	R$ 9.917,61
PERMANENTE		R$ 124.513,07	R$ 1.829.280,20
INVESTIMENTOS		R$ 10.033,27	R$ 1.633.033,27
PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 10.000,00
PARTICIPAÇÃO-BSN PREST.DE SERV., PART.		R$ 0,00	R$ 10.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 10.033,27	R$ 1.623.033,27
AÇÕES CRT		R$ 10.033,27	R$ 10.033,27
AFAC BSN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 1.613.000,00
IMOBILIZADO		R$ 114.479,80	R$ 196.246,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.D8.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

340

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-10
Data: 17/05/2022 09:07:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94191-RZC8;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Final	Saldo Final
IMOBILIZAÇOES		R$ 795.822,78	R$ 922.436,47
INSTALAÇÕES		R$ 0,00	R$ 62.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 19.464,90	R$ 19.464,90
MÓVEIS E UTENSILIOS		R$ 171.822,67	R$ 180.127,71
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS		R$ 9.790,00	R$ 9.790,00
COMPUTADORES E EQUIP. DE INFORMÁTICA		R$ 533.229,06	R$ 589.537,73
COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE COMUN.		R$ 60.216,13	R$ 60.216,13
TELEFONES		R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R$ (699.200,32)	R$ (739.830,92)
DEPRECIAÇAO ACUMULADA S/INSTALAÇOES		R$ 0,00	R$ (551,11)
(-) DEPREC. ACUM. S/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (8.098,81)	R$ (9.900,25)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA S/MOVEIS E UTENSIL		R$ (167.333,14)	R$ (169.100,89)
(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA S/PREDIOS E BENF		R$ (9.550,00)	R$ (9.750,00)
(-) DEPR.ACUMULADA S/COMPUTADORES EQUIP. INF		R$ (464.352,73)	R$ (489.547,89)
(-) DEPREC. ACUM. COMUNICAÇÃO E EQUIP. COMUN		R$ (58.861,34)	R$ (59.805,52)
(-) DEPREC. ACUM. S/ TELEFONES		R$ (1.004,30)	R$ (1.134,26)
INTANGIVEIS		R$ 92.511,42	R$ 92.511,42
PROGRAMAS E SOFTWARES		R$ 92.156,42	R$ 92.156,42
MARCAS E PATENTES		R$ 355,00	R$ 355,00
(-) (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (74.654,08)	R$ (78.870,04)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUM. S/PROGRAMAS E SISTEMAS		R$ (74.654,08)	R$ (78.870,04)
PASSIVO		R$ 13.861.809,58	R$ 12.875.659,97
CIRCULANTE		R$ 6.220.844,58	R$ 4.937.229,39
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R$ 6.220.844,58	R$ 4.937.229,39
DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR		R$ 283.846,07	R$ 417.768,85
FORNECEDORES/CREDORES		R$ 283.846,07	R$ 405.390,35
SANCAL ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI EPP		R$ 5.756,80	R$ 6.730,59
KNAYTEC TECNOLOGIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
THOMSON REUTERS BRASIL		R$ 5.010,73	R$ 5.077,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

341

Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-11
Data: 17/05/2022 09:07:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94192-H44H;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
KRAS BORGES E DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADO	R$ 0,00	R$ 0,00
LOCALIZA RENT A CAR SA	R$ 36.282,77	R$ 0,00
BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA	R$ 1.579,47	R$ 297,58
UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
BROZAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA	R$ 25.109,00	R$ 0,00
ALELO S/A	R$ 106.203,19	R$ 253.522,86
ENGER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
JUCHEM ADVOCACIA	R$ 13.883,55	R$ 9.317,11
SANTO ANTONIO TOPOGRAFIA E LOCACOES LTDA	R$ 0,00	R$ 14.077,50
SINI INFORMATICA LTDA.	R$ 0,00	R$ 0,00
CAPAVERDE CENTRAL DE CÓPIAS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ALEXANDRE ERCOLANI DE CARVALHO	R$ 0,00	R$ 0,00
SINDCONVÊNIOS MEDICINA/SEGUR DO TRABALHO	R$ 0,00	R$ 0,00
SISTEMAK COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ 0,00
OMEGA SERVIÇOS MEDICOS S/S	R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA SOLANGE CONCEIÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL ADAMI MARCANTONIO ME	R$ 0,00	R$ 0,00
MARCIA DMERICIS BARBOSA PACHECO PEREIRA	R$ 10.000,00	R$ 0,00
MASO ENGEN E LOC DE MAQUINAS/AUTOM/EQUIP	R$ 0,00	R$ 0,00
COPIADORA EXEMPLO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
GUSTAVO J M FERREIRA & CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA ESTAD DISTR ENERGIA ELETRICA	R$ 1.408,30	R$ 0,00
THOTH EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	R$ 10.445,51	R$ 0,00
WLC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 3.500,00	R$ 2.166,00
CIENGE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA E ENG	R$ 0,00	R$ 35.162,98
MAXEMILIANO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	R$ 0,00	R$ 0,00
KRUEL & JURACH LTDA ME	R$ 0,00	R$ 0,00
SONIA MARIA MATOS DE QUADROS ME	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

342

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-12
Data: 17/05/2022 09:07:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94193-IU03;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Anterior	Saldo Atual
COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA DO TRABALHO SALVADOR SOC SIMPLES		R$ 0,00	R$ 0,00
NATASHA GONCALVES MEDEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
AMBIENTAR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VT SOLUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA SÃO RAFAEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATHENA COMERCIAL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
WELLINGTON MIRANDA SANTOS ME		R$ 0,00	R$ 0,00
STHAR TONERS E CARTUCHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KL COM E SERVIÇO DE CONTROLE DE PONTO		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTOBLOCK TECNOLOGIA DA INFORMACAO E RAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRARI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIAD		R$ 0,00	R$ 0,00
PRGOMES ENGENHARIA LTDA		R$ 2.346,25	R$ 0,00
MXFC ENGENHARIA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PAZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 4.407,20
LIMINE CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIED.		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
POMPERCAR MECANICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RVM ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIMINE CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDAD		R$ 0,00	R$ 0,00
CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VECTORSUL COMPUTACAO GRAFICA E GRAFICA L		R$ 0,00	R$ 0,00
AGMC SONDAGENS DE SOLOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUSCHI AGRIMENSURA & CONSTRUCAO CIVIL E		R$ 21.350,87	R$ 0,00
DUO PROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ADM		R$ 0,00	R$ 0,00
LOPES & LOPES ENGENHARIA LTDA		R$ 3.003,20	R$ 0,00
TOPX ASSESSORIA E LOCAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECOLUX ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL PANDOLFO ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

343

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-13
Data: 17/05/2022 09:07:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94194-1W12;

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Período Anterior	Período Selecionado
ASSOCIADOS		
RICARDO COELHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL	R$ 935,00	R$ 0,00
ALISSON GUIMARAES VASCONCELOS	R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNA SUELLEN GONZALEZ ORTIZ 75439611134	R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO LINS ANTUNES 00966003144	R$ 0,00	R$ 0,00
LOGGI TECNOLOGIA LTDA.	R$ 0,00	R$ 0,00
ALTECON - SERVICOS E TECNOLOGIA PARA A C	R$ 0,00	R$ 0,00
KOLBEN SOLUCOES E SEGURANCA DO TRABALHO	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS KAHUAN MACEDO DE OLIVEIRA 07470367	R$ 1.680,00	R$ 0,00
RLBA ESCRITORIO DE SERVICOS ADMINISTRATI	R$ 0,00	R$ 0,00
TIECHER SANTA BARBARA - SOCIEDADE INDIVI	R$ 2.000,00	R$ 0,00
LAILTON DA SILVA DOS SANTOS	R$ 20.665,14	R$ 0,00
BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇO	R$ 5.672,00	R$ 0,00
FM TOPOGRAFIA EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
AUGUSTO MOUTINHO MIRANDA 80622402234	R$ 0,00	R$ 5.500,00
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	R$ 1.117,02	R$ 0,00
PRISCILA DIAS SILVERIO PINHEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00
COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIOS LTDA	R$ 2.284,60	R$ 0,00
LUIZ EDER SANTOS DOS SANTOS	R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS PAULO DO NASCIMENTO	R$ 3.612,67	R$ 0,00
BRTRAC SERVICOS EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL	R$ 0,00	R$ 0,00
EDMUNDO FONSECA MACHADO JUNIOR 832769805	R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL MOREIRA PIRES 01071252003	R$ 0,00	R$ 8.880,00
GLJ CONSULTORIA E SERVICOS AMBIENTAIS LT	R$ 0,00	R$ 0,00
MRL DESENHOS TECNICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ENGEMENDES PROJETOS DE ENGENHARIA E TOPO	R$ 0,00	R$ 0,00
BAUMEISTER ENGENHARIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

344

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-14
Data: 17/05/2022 09:07:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94195-LUS9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Anterior	Saldo Atual
BRUNO ADRIANO FARIAS DOS ANJOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MAV TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTEIRO LORENZET ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PEGESUL SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PIRES SS ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LT		R$ 0,00	R$ 0,00
ADEMUR JOSE BATISTA MONTEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
RUBENS BEUREN 45587086020		R$ 0,00	R$ 0,00
LP ENGENHARIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOTECH SOLUTION		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS A. BONINI ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS FERNANDES		R$ 0,00	R$ 0,00
CARVALHO & VASCONCELLOS ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
99TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUDIMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AJ POSSER SERVIÇOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VS DATTA IMAGEM COM E SERV EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SFS ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREGORI NERI ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A&T GEOTECNIA E MEIO AMBIENTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRIOVIX COM DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DENIZZE AUXILIADORA MARIA DA SILVA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO SAVIO SAMPAIO DE SOUSA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRALTEC INST TERMICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PROSERVER TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANÍBAL DUARTE BERSAGUI DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRLABOR COM DE PROD E EQUIP P/LAB		R$ 0,00	R$ 0,00

345

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-15
Data: 17/05/2022 09:07:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94196-W9LR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NIKOLAS MARTINS SECCHI		R$ 0,00	R$ 0,00
SONDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOANA ROSA CONFEITARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
F L ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CD ENGENHARIA AMBIENTAL E ARQUITETURA LT		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES EXPRESSO 24 HORAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROTEFIX PROTECAO FIXACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOPOGRAFIA CENTRAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCALA TOPOGRAFIA GEOPROCESSAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRO MUGICA MUTTI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS CAVALCANTI ZUCHOWSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
GEORGE AMARAL DO EVANGELHO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOTEC - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELO TELLES VASCONCELOS 00547884037		R$ 0,00	R$ 0,00
LL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MVE MACHADO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO MORAES CAVALLI		R$ 0,00	R$ 0,00
WL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPACTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEIA RAQUEL DA ROSA SILVEIRA 00805900047		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMONE MORAES ROSA SONDAGENS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUISA STURMER CORREA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPANSSIVA IMPRESSOS DESIGN E WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HERMINIO RENES CUNHA GONCALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
GEO PROSPERITY LTDA		R$ 0,00	R$ 1.800,00
CLINICA MASSAD LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIVINE RAQUEL SOUSA SOARES		R$ 0,00	R$ 2.400,00
LENCO CENTRO DE CONTROLE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

346

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-16
Data: 17/05/2022 09:07:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94197-FNHL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-60

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nível	Saldo Inicial	Saldo Final
TECNOLOGICO DE			
GOLD SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROJETARK ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOCAMP TOPOGRAFIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EASYLUX EXPORT IMPORT		R$ 0,00	R$ 0,00
NEURO MT SERV MEDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
JEAN DA SILVA OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 3.333,33
J AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO		R$ 0,00	R$ 0,00
JOTA NUNES SERVITRANS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAFICA TIPO SET LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO CAVAZZOTO		R$ 0,00	R$ 0,00
TECH CONSTRUCAO, PINTURA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 31.000,00
BEK DESIGN DE INTERIORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO ROBERTO KOCH ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ROLL GESSO MATS DE CONSTR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLA BENEVIDES S FIGUEIRO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JANINHA W DE LACERDA - JWL		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBSON ALEXANDRO TAVARES ALNOCH		R$ 0,00	R$ 0,00
RH FERREIRA ENGENHARIA E PROJETOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GROUND VALE-COMPOSTOS E MAT FILTRANTES L		R$ 0,00	R$ 6.000,00
GEOTECNICA EQUIP E SIST TOPOGRAFICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TOXILAB LABORATORIO DE ANALISES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME DA SILVA TRINDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
IND DE ESQUADRIAS SAO MIGUEL		R$ 0,00	R$ 11.850,00
GUEDES E PALMA MED OCUPACIONAL		R$ 0,00	R$ 1.587,30
GILMAR VARGAS E CIA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
WEDY ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES/CREDORES-CONSORCIADAS		R$ 0,00	R$ 12.376,50
JOSUE JOSE DE MACEDO-CONS.CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00

347

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-17
Data: 17/05/2022 09:07:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94198-4ZUE;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCAS KAHUAN MACEDO OLIVEIRA-CONS.CORUMB		R$ 0,00	R$ 0,00
DHABLIO CONSULT. PLAN.SERV.ENG.-CONS.COR		R$ 0,00	R$ 0,00
FLERICKSON DO PRADO MACEDO-CONS.CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAIR ERGUES BRAGA JUNIOR-CONS.CORUMBÁ		R$ 0,00	R$ 0,00
PHELIPE KAHUE MACEDO TOOME-CONS.CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
LICENCIAR SERV MEIO AMBIENTE-CONS.CORUMB		R$ 0,00	R$ 0,00
SANCAL ASSESSORIA EMPRESARIAL-CONS.CORUM		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO E GONÇALVES ENG-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
C A G R ENGENHARIA LTDA-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS A BONINI ENG-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
CARVALHO E VASCONCELLOS ENG-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME PAVEZZI ENG-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
M M ANNICCHINI-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS FERNANDES-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
SANCAL ASSESSORIA EMPRES-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIAO COML BARAO SA-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 1.680,00
AHEAD ENGENHARIA LTDA-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO LINS ANTUNES-CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNA SUELLEN GONZALEZ ORTIZ-CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM E IMP-CORUMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FF CARVALHO ENGENHARIA LTDA-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME A CABRINI ENG-BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
BROZAUTO VEICULOS-EXPANSAO		R$ 0,00	R$ 6.838,50
SANCAL ASSESSORIA-EXPANSAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIC LOPES MOREIRA-EXPANSAO		R$ 0,00	R$ 360,00
WL ENGENHARIA E CONST-EXPANSAO		R$ 0,00	R$ 3.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

348

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-16
Data: 17/05/2022 09:07:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94199-TMCH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Final	Saldo Inicial
JOCELAINE JARDIM DOS SANTOS-EXPANSAO	R$ 0,00	R$ 0,00
HOLANDA CONSULTORIA - BBE BAURU	R$ 0,00	R$ 0,00
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTA	R$ 2.167.614,71	R$ 1.995.928,81
DÉBITOS TRABALHISTAS	R$ 1.621.242,37	R$ 1.469.989,90
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R$ 637,19	R$ 637,19
FGTS A RECOLHER	R$ 132.891,71	R$ 141.088,68
INSS A RECOLHER	R$ 484.718,70	R$ 447.493,03
PENSÃO ALIMENTICIAS A PAGAR	R$ 2.090,00	R$ 2.090,00
RESCISÕES CONTRATO A PAGAR	R$ 13.439,77	R$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR	R$ 987.465,00	R$ 878.681,00
FÉRIAS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
RPA A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITO JUDICIAL A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	R$ 540.040,71	R$ 505.981,15
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	R$ 224.101,35	R$ 212.803,86
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R$ 246.469,24	R$ 194.256,87
I.R.P.J. A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R$ 1.042,99	R$ 608,75
ISQN A RECOLHER	R$ 7.768,32	R$ 42.329,97
PIS A RECOLHER	R$ 53.526,90	R$ 42.182,93
CSR - RETIDOS 4,65%	R$ 3.276,64	R$ 1.906,74
CONT. CONFEDERATIVA A RECOLHER	R$ 2.697,18	R$ 2.697,18
IR 3208 A RECOLHER	R$ 1.158,09	R$ 1.247,99
IR A RETER	R$ 0,00	R$ 7.946,86
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS-CONS. CORUMBA	R$ 6.331,63	R$ 4.435,42
PIS A RECOLHER- CONS.CORUMBA	R$ 1.129,43	R$ 791,18
COFINS A RECOLHER - CONS. CORUMBA	R$ 5.202,20	R$ 3.644,24
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS-CONS BBE BAURU	R$ 0,00	R$ 16.522,04
PIS A RECOLHER - CONS BBE BAURU	R$ 0,00	R$ 2.768,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

349

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-19
Data: 17/05/2022 09:07:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94200-FK9R;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-60

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER - CONS BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 12.753,24
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.694.984,08	R$ 257.142,84
EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO		R$ 1.694.984,08	R$ 257.142,84
BB GIRO EMPRESA FLEX OP: 341502610		R$ 476.333,92	R$ 0,00
(-) (-) JUROS PROV BB GIRO EMP FLEX341502610		R$ (18.218,13)	R$ 0,00
BB GIRO EMPRESA FLEX OP: 341502646		R$ 656.428,20	R$ 0,00
(-) (-) JUROS PROV BB GIRO EMP FLEX341502646		R$ (19.559,87)	R$ 0,00
BANRISUL CAPITAL GIRO Nº 2020028385		R$ 599.999,96	R$ 257.142,84
BANRISUL CONTA GARANTIDA 26.001068.0-5		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS		R$ 2.074.399,72	R$ 2.256.389,19
CREDORES DIVERSOS		R$ 9.650,52	R$ 92.782,11
ALUGUEIS DE IMÓVEIS A PAGAR		R$ 9.650,52	R$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO CONSÓRCIO EXPANSÃO/MAGNA		R$ 0,00	R$ 92.782,11
SÓCIOS C/PARTICULAR		R$ 30.642,00	R$ 25.816,77
ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA		R$ 8.410,00	R$ 5.296,00
CRISTIANO COSTA DE SOUZA		R$ 8.462,00	R$ 6.777,00
LEONARDO COSTA DE SOUZA		R$ 4.418,00	R$ 4.418,00
MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA		R$ 9.352,00	R$ 9.325,77
PROVISÕES		R$ 1.918.663,53	R$ 1.854.289,35
PROVISÃO PARA FERIAS		R$ 1.396.590,34	R$ 1.665.161,48
PROVISAO INSS S/FERIAS		R$ 403.757,58	R$ 79.489,34
PROVISAO DE FGTS S/FERIAS		R$ 118.316,61	R$ 109.638,53
(-) PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ (59.230,88)	R$ 0,00
PROVISAO DE INSS S/13º SALARIO		R$ 59.230,88	R$ 0,00
PROVISAO DE FGTS S/13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 115.443,67	R$ 293.500,96
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 115.443,67	R$ 292.515,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES-CORUMBA		R$ 0,00	R$ 985,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

350

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-20
Data: 17/05/2022 09:07:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94201-YV07;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.808.844/0001-60

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
LUCROS A DISTRIBUIR	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE	R$ 1.200.000,04	R$ 1.200.000,04
EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	R$ 1.200.000,04	R$ 1.200.000,04
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R$ 1.200.000,04	R$ 1.200.000,04
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO	R$ 1.200.000,04	R$ 1.200.000,04
BANRISUL CAPITAL DE GIRO Nº 2020028365	R$ 1.200.000,04	R$ 1.200.000,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 6.440.964,96	R$ 6.738.430,54
CAPITAL	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA	R$ 2.250.000,00	R$ 2.250.000,00
CRISTIANO COSTA DE SOUZA	R$ 2.250.000,00	R$ 2.250.000,00
LEONARDO COSTA DE SOUZA	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS	R$ 1.440.964,96	R$ 1.738.430,54
RESERVAS DE CAPITAL	R$ 1.440.964,96	R$ 1.738.430,54
RESERVAS DE LUCROS	R$ 1.440.964,96	R$ 1.738.430,54
RESERVA LEGAL	R$ 102.958,64	R$ 76.273,28
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	R$ 1.338.006,32	R$ 1.662.157,26
RESULTADO A DESTINAR	R$ 0,00	R$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 0,00	R$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DO EXERCICIO	R$ 0,00	R$ 0,00

Eng. Cristiano Costa de Souza
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CREA/RS - 97.632-D

LUIS ADELAR PAZ
Rua Andrade Neves, 55 - Bairro Guarani
CEP 93520-560 - N. HAMBURGO/RS - Tel.51-35941758
CRC-RS TC 42.074/O-7 - CPF 312.822.700/44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.86.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

351

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-21
Data: 17/05/2022 09:07:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94202-2VEO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Notas	Saldo Período Anterior	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 37.345.651,58	R$ 43.403.507,29
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 37.345.651,68	R$ 41.736.681,07
RECEITA OPERACIONAL BRUTA - CONS CORUMBA		R$ 191.802,28	R$ 565.630,68
RECEITA OPERACIONAL BRUTA-CONS BBE BAURU		R$ 0,00	R$ 1.101.195,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (4.386.156,83)	R$ (5.720.293,21)
(-) (-)DEDUÇÕES RECEITA OPERAC.BRUTA		R$ (4.555.481,48)	R$ (5.529.426,35)
(-) (-) DEDUÇÕES REC OP BRUTA - CONS CORUMBA		R$ (22.477,63)	R$ (77.217,80)
(-) (-) DEDUCOES REC OP BRUTA-CONS BBE BAURU		R$ 0,00	R$ (113.649,06)
(-) CUSTO PRODUTOS E OU SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (29.833.250,12)	R$ (33.560.013,05)
(-) CUSTO SERVIÇOS C/PESSOAL		R$ (22.716.487,59)	R$ (23.972.723,87)
(-) CUSTOS SERVIÇOS /BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		R$ (1.311.837,88)	R$ (1.778.866,41)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (5.566.211,90)	R$ (7.654.648,66)
(-) OUTROS CUSTOS SERV VENDIDOS-CONSORCIADAS		R$ (218.712,75)	R$ (153.774,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (650.088,31)	R$ (1.231.863,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GERAL		R$ (640.106,80)	R$ (702.804,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRAT-CONSORCIADAS		R$ (8.982,51)	R$ (529.058,40)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (112.703,52)	R$ (70.495,71)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS PUNITIVAS		R$ 0,00	R$ (87,25)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS EM GERAL		R$ (112.703,52)	R$ (69.896,82)
(-) DESPESAS TRIBUT EM GERAL-CONSORCIADAS		R$ 0,00	R$ (511,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (248.036,29)	R$ (158.515,72)
(-) DESPESAS COM JUROS		R$ (41.723,44)	R$ (134.209,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (205.988,59)	R$ (20.133,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - CONSORCIADAS		R$ (324,26)	R$ (4.173,19)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 81.432,59	R$ 290.369,59
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANC.		R$ 35.529,90	R$ 250.826,31
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 45.902,69	R$ 39.643,28
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (120.195,62)	R$ (86.794,37)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (120.195,62)	R$ (80.700,47)
(-) OUTRAS DESPESAS-CONSORCIADAS		R$ 0,00	R$ (6.093,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

352

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-22
Data: 17/05/2022 09:07:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94203-GK01;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BECK DE SOUZA ENGÊNHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 91.806.844/0001-80

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 6.357,11	R$ 342.663,82
OUTRAS RECEITAS	R$ 2.857,11	R$ 342.663,82
GANHOS DE CAPITAL	R$ 3.500,00	R$ 0,00
(-) PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (8.939,15)	R$ (451.879,35)
(-) PROVISÃO CONTR.SOCIAL	R$ 0,00	R$ (451.879,35)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	R$ (14.898,58)	R$ (1.231.220,42)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	R$ (14.898,58)	R$ (1.231.220,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 2.069.172,86	R$ 1.525.465,58

Eng. Cristiano Costa de Souza
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CREA/RS – 97.532-D

LUIS ADELAR PAZ
Rua Andrade Neves, 55 - Bairro Guarani
CEP 93520-560 - N. HAMBURGO/RS - Tel.51-35941758
CRC-RS TC 42.074/O-7 - CPF 312.822.700/44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.62.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.6E.86.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

353

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-23
Data: 17/05/2022 09:07:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94204-O1N7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-24
Data: 17/05/2022 09:07:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94205-MTTM;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válfor A. Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade:	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ 91.806.844/0001-80	Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Total da Última Data do Período Anterior [31/12/2020]	Total da DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO [31/12/2021]
Saldo Inicial em 01.01.2021		6.440.964,93
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		1.525.465,58
DISTRIBUIÇÕES DE LUCRO		(-)1.228.000,00
Saldo Final em 31.12.2021		6.738.430,54
Notas		

Eng. Cristiano Costa de Souza
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CREA/RS - 97.632-D

LUIS ADELAR PAZ
Rua Andrade Neves, 55 - Bairro Guarani
CEP 93520-560 - N. HAMBURGO/RS - Tel.51-35941758
CRC-RS TC 42.074/O-7 - CPF 312.822.700/44

354

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.8D.BB.56.82.17.E8.29.CE.0E.DA.8E.49.45.8C.8E.85.DB.F5.29-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Descrição	Valores
LUCROS ACUMULADOS EXERCICIOS ANTERIORES	1.440.964,96
LUCROS DO EXERCICIO	1.525.516,66
PREJUIZOS DO EXERCICIO	0
AJUSTES DO EXERCICIO	0
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS OU DESTINADOS	(1.228.000,00)
RESERVA LEGAL	(76.275,83)
SALDO FINAL	1.662.205,79

CRISTIANO COSTA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 903.397.460-68

LUIS ADELAR PAZ
CRC RS TS 042074/0-7
CPF: 312.822.700-44

355

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-25
Data: 17/05/2022 09:07:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94206-4YWB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Diário Geral nº 033

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nire 43201447466 - Data 12/01/1988

Empresa: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **91.806.844/0001-80** Insc. Est.: **ISENTO**

Período: **01/01/2021 até 31/12/2021**

Descrição	Valores
Lucro Líquido	1.525.465,58
Mais: Depreciação	44.846,56
Lucro Ajustado	1.570.312,14
Variação duplicatas a receber	2.072.422,75
Variação tributos a recuperar	(427.419,92)
Variação adiantamentos a devedores	(7.228,78)
Variação despesas pagas antecipadamente	(3.742,04)
Variação fornecedores	133.922,78
Variação débitos trabalhistas	(151.252,47)
Variação débitos tributários	(20.433,73)
Variação credores diversos	83.131,59
Variação sócio c/ particular	(4.825,23)
Variação Provisões	(64.374,18)
Variação adiantamento de clientes	178.057,29
Caixa Líq Gerado/Consumido Ativ Operacio	3.358.570,20
Variação Participações	(10.000,00)
Pagamento Aquisição Imobilizado	(126.613,69)
Variação Outros Investimentos	(1.613.000,00)
Caixa Líq Gerado/Consumido Ativ Investim	(1.749.613,69)
Variação Financiamentos Capital de Giro	(1.437.841,24)
Distribuição de dividendos	(1.228.000,00)
Caixa Líq Gerado/Consumido Ativ Financia	(2.665.841,24)
Aumento/Redução Caixa e Equivalentes	(1.056.884,73)
Saldo inicial caixa e equivalentes	2.222.499,98
Saldo final caixa e equivalentes	1.165.615,25

Reconhecemos, com base na documentação que nos foi apresentada, a exatidão da presente demonstração, realizada nesta data.

Porto Alegre, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CRISTIANO COSTA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 903.397.460-68

LUIS ADELAR PAZ
CRC RS TS 042074/O-7
CPF: 312.822.700-44

356

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-26
Data: 17/05/2022 09:07:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94207-HCKG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021
Nire 43201447466 - Data 12/01/1988
Empresa: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 91.806.844/0001-80 IE: ISENTO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em Reais)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Beck de Souza Engenharia Ltda., é uma pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43201447466, domiciliada no município de Porto Alegre – RS, situada na Avenida Cristovão Colombo nº 2240, conjunto 702, Bairro Floresta, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas: prestação de serviços nos campos da engenharia, arquitetura, urbanismo, abrangendo estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, laudos técnicos, assessoria, consultoria, supervisão e fiscalização de obras e serviços técnicos;

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

3.4 Disponibilidades

Disponibilidades incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.5 Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: a) mensurados ao valor justo por meio do resultado, b) empréstimos e recebíveis e c) Mantidos até o Vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos

357

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-27
Data: 17/05/2022 09:07:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94208-HBUJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021
Nire 43201447466 - Data 12/01/1988
Empresa: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 91.806.844/0001-80 IE: ISENTO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado
Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis
Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não-circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "contas a receber de clientes e demais contas a receber" e "caixa e equivalentes de caixa".

(c) Mantidos até o Vencimento
Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Empresa tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, deduzidos de eventuais reduções em seu valor recuperável. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

3.6 Contas a Receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e prestação de serviços- no decurso normal das atividades da empresa.

3.7 Estoques

A empresa não possui estoques.

3.8 Imobilizado

Imóveis, móveis e utensílios, computadores e periféricos, benfeitoria em propriedade de terceiros, ferramentas e veículos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.9 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* quando aplicável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.10 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

358

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-28
Data: 17/05/2022 09:07:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94209-QSGZ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021
Nire 43201447466 - Data 12/01/1988
Empresa: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 91.806.844/0001-80 IE: ISENTO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

3.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

3.12 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.13 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda corrente e contribuição social é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

3.14 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.15 Reconhecimento da Receita

A receita de prestações de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Empresa.
A empresa reconhece a receita quando:
(2) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
(II) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
(III) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

3.16 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício.

3.17 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e

359

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-29
Data: 17/05/2022 09:07:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94219-5ZFW;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valbor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021
Nire 43201447466 - Data 12/01/1988

Empresa: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 91.806.844/0001-80 IE: ISENTO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
b) Impairment dos ativos imobilizados.
c) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

NOTA 4 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2021 conforme Balanço Patrimonial	Mantidos Até o Vencimento	Recebíveis	Total
Disponibilidades	1.165.615,25		1.165.615,25
Contas a receber		5.636.052,74	5.636.052,74
Total	1.165.615,25	5.636.052,74	6.801.667,99

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2021 conforme Balanço Patrimonial	Outros passivos financeiros	Total
Fornecedores	417.768,85	417.768,85
Empréstimos e Financ	257.142,84	257.142,84
Total		674.911,69

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2020 conforme Balanço Patrimonial	Mantidos Até o Vencimento	Recebíveis	Total
Disponibilidades	2.222.499,98		2.222.499,98
Contas a receber		7.708.475,49	7.708.475,49
Total	2.222.499,98	7.708.475,49	9.930.975,47

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020 conforme Balanço Patrimonial	Outros passivos financeiros	Total
Fornecedores	283.846,07	283.846,07
Empréstimos e Financ	1.694.984,08	1.694.984,08
Total		1.978.830,15

NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/21	31/12/2020
Caixa	3.000,19	4.401,19
Bancos Conta Movimento	71.668,40	64.004,80
Aplicações Financeiras	1.090.946,66	2.154.093,99
Total de Disponibilidades	**1.165.615,25**	**2.222.499,98**

NOTA 6 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/12/2021	31/12/2020
Duplicatas a receber	5.636.052,74	7.708.475,49
Parcela Circulante	5.636.052,74	7.708.475,49

360

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-30
Data: 17/05/2022 09:07:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94211-8H3T;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021
Nire 43201447466 - Data 12/01/1988

Empresa: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **91.806.844/0001-80** **(E) ISENTO**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NOTA 7 – IMOBILIZADO

Bem	Saldo em 31/2020	Tx Deprec.	Aquisição	Baixas	Deprec. Acum.	Saldo em 31/2021
Moveis e Utensilios	4.499,53	10%	8.305,04	0,00	-169.100,89	11.026,82
Maquinas Equipamentos	13.016,58	10%	0,00	0,00	-70.841,03	10.140,00
Equipamentos de Informática	78.876,35	20%	56.308,65	0,00	-489.547,89	99.989,84
Benfeitoria Prop. Terceiros	240	10%	0,00	0,00	-9.790,00	0,00
Instalações	0	10%	62.000,00	0,00	-551,11	61.448,89
TOTAL	96.622,46	--	126.613,69	0,00	739.830,92	182.605,55

NOTA 8 – FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Pagar à Fornecedores	417.768,85	283.846,07
Outros		
Parcela Circulante	417.768,85	283.846,07

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2021	31/12/2020
Salários a Pagar	904.497,77	1.018.107,00
INSS	447.493,03	484.718,70
FGTS	141.086,68	132.891,71
Provisão de Férias e Encargos	1.854.289,35	1.918.663,53
Parcela Circulante	**3.347.368,83**	**3.554.380,94**

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2020	31/12/2020
ISS	42.329,97	7.768,32
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00
IRRF	1.856,74	1.042,99
COFINS	194.256,87	246.469,24
PIS	42.182,93	53.526,90
Outros	4.603,92	6.611,01
Total das Obrigações Tributárias	**285.230,43**	**315.418,46**

361

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-31
Data: 17/05/2022 09:07:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94212-1HLF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021
Nire 43201447466 - Data 12/01/1988
Empresa: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **91.806.844/0001-80** IE: **ISENTO**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NOTA 11 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos representam o seu valor justo, pois os encargos estão reconhecidos *pró-rata*.

Instituição	Venct.	Taxas	Saldo Curto Prazo	Saldo Longo Prazo	Saldo devedor 2021	Saldo devedor 2020
Banrisul			257.142,84	1.200.000,04	1.457.142,88	1.800.000,00
Total			257.142,84	1.200.000,04	1.457.142,88	1.800.000,00

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social integralizado é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000,00 (cinco milhões) ações no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes integralmente a pessoas físicas domiciliadas no País.

b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Em cumprimento ao CPC 23 foram realizados ajustes credores pelo reconhecimento indevido de despesas em períodos anteriores sendo que em função da relevância de valores a administração não viu necessidade de abrir os períodos anteriores.

c) Proposta de Distribuição do Resultado

A constituição da Reserva Legal está estabelecida no artigo 25 do Estatuto Social, de 5% limitada a 20% do Capital Social realizado.

		2021
Resultado do Exercício		1.525.465,58
Distribuição do Ano		(1.228.000,00)
Reserva Legal	5%	(76.273,28)
Reservas de Lucro Exercício Anterior		1.338.006,32
Reservas de Lucros Acumulado		1.662.157,26

O Lucro Líquido remanescente no montante R$ 1.662.157,26 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais, vinte e seis centavos) foram destinados para Reservas Lucros à Realizar.

362

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-32
Data: 17/05/2022 09:07:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94213-G53J;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
CNS: 06.870-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021
Nire 43201447466 - Data 12/01/1988
Empresa: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 91.806.844/0001-80 IE: ISENTO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NOTA 13 -- RECEITA

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Operacional de Vendas		
Receita com Prestação de Serviços	41.736.681,07	37.345.651,58
Total Receita Operacional Bruta	41.736.681,07	37.345.651,58
Deduções da Receita Operacional		
(-) ISS	1.165.413,02	1.001.834,50
(-) PIS	724.251,32	580.748,22
(-) COFINS	3.358.616,38	2.674.413,54
(-) Outras Deduções	281.145,63	298.485,22
Total Deduções Receita Operacional	5.529.426,35	4.555.481,48
Total Receita Operacional Líquida	36.207.254,72	32.790.170,10

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Operacional de Vendas -- Consórcio Corumbá		
Receita com Prestação de Serviços	565.630,68	191.802,28
Total Receita Operacional Bruta	565.630,68	191.802,28
Deduções da Receita Operacional		
(-) ISS	28.281,54	9.590,12
(-) PIS	8.729,47	2.201,11
(-) COFINS	40.206,79	10.686,40
(-) Outras Deduções	0,00	0,00
Total Deduções Receita Operacional	77.217,80	22.477,63
Total Receita Operacional Líquida	488.412,88	169.324,65

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Operacional de Vendas -- Consórcio BBE Bauru		
Receita com Prestação de Serviços	1.101.195,54	0,00
Total Receita Operacional Bruta	1.101.195,54	0,00
Deduções da Receita Operacional		
(-) ISS	22.023,90	0,00
(-) PIS	16.343,96	0,00
(-) COFINS	75.281,20	0,00
(-) Outras Deduções	0,00	0,00
Total Deduções Receita Operacional	113.649,06	0,00
Total Receita Operacional Líquida	987.546,48	0,00

Total Receita Operacional Líquida	37.683.214,08	32.959.494,75

363

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-33
Data: 17/05/2022 09:07:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ84214-463F;
CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021
Nire 43201447466 - Data 12/01/1988
Empresa: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 91.806.844/0001-80 IE: ISENTO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NOTA 14 – RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

	31/12/2021	31/12/2020
Numerador		
Lucro Líquido do exercício atribuído aos acionistas da Empresa		
Lucro disponível aos acionistas	1.738.430,54	1.440.964,96
Total	1.738.430,54	1.440.964,96
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de Ações	5.000.000	5.000.000
Total	5.000.000	5.000.000
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Valor da Ação	0,35	0,29

NOTA 15 - COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2021, todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguro.
A administração considera que o montante de cobertura de seguros é suficiente para cobrir eventuais sinistros em suas instalações.

Porto Alegre, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CRISTIANO COSTA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 903.397.460-68

LUIS ADELAR PAZ
CRC RS TS 042074/O-7
CPF: 312.822.700-44

364

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-34
Data: 17/05/2022 09:07:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94215-8LNJ;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Covalcanti
Titular
TJPB

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021

Nire 43201447466 - Data 12/01/1988

Empresa: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 91.806.844/0001-80 IE: ISENTO

Coeficientes de Análises em 31/12/2021

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$ILG = \frac{\text{R\$ 10.532.397,96 + R\$ 9.366.782,71}}{\text{R\$ 4.937.229,39 + R\$ 1.200.000,04}} = 3,24$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{\text{R\$ 10.532.397,96 + R\$ 9.366.782,71}}{\text{R\$ 4.937.229,39 + R\$ 1.200.000,04}} = 3,24$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{\text{R\$ 10.532.397,96}}{\text{R\$ 4.937.229,39}} = 2,13$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILS = \frac{\text{R\$ 10.532.397,96 - R\$ 0,00}}{\text{R\$ 4.937.229,39}} = 2,13$$

365

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-35
Data: 17/05/2022 09:07:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94216-6887;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021

Nire 43201447466 - Data 12/01/1988

Empresa: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 91.806.844/0001-80 IE: ISENTO

Coeficientes de Análises em 31/12/2021

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$ISG = \frac{R\$\ 10.532.397,96}{R\$\ 4.937.229,39 + R\$\ 1.200.000,04} = 1,72$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Elegível Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{R\$\ 10.532.397,96}{R\$\ 4.937.229,39 + R\$\ 1.200.000,04} = 1,72$$

Índice de Capital de Terceiros

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$ICT = \frac{R\$\ 4.937.229,39 + R\$\ 1.200.000,04}{R\$\ 5.212.964,96} = 1,18$$

Índice de Endividamento Geral

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

$$IEG = \frac{R\$\ 4.937.229,39 + R\$\ 1.200.000,04}{R\$\ 11.350.194,39} = 0,54$$

366

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-36
Data: 17/05/2022 09:07:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94217-DHIT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Balanço Patrimonial DEZEMBRO/2021
Nire 43201447466 - Data 12/01/1988
Empresa: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **91.806.844/0001-80** IE: **ISENTO**

Coeficientes de Análises em 31/12/2021

Índice de Endividamento Corrente

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros}}$$

$$IEC = \frac{R\$\ 4.937.229,39}{R\$\ 5.212.964,96 + R\$\ 0,00} = 0,95$$

Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$GE = \frac{R\$\ 4.937.229,39 + R\$\ 1.200.000,04}{R\$\ 12.875.711,05} = 0,48$$

CRISTIANO COSTA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 903.397.460-68

LUIS ADELAR PAZ
CRC RS TS 042074/O-7
CPF: 312.822.700-44

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180 Assinado de forma digital por BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA:91806844000180 Dados: 2021.12.31 09:39:02 -03'00'

367

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164101705227069449618
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164101705227069449618-37
Data: 17/05/2022 09:07:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94218-133V;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço "ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 09:50:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164101705227069449618-1 a 164101705227069449618-37
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c71e2a23764e335968ab3825e49108b5cdaaaefcd2ea387aa43ba3ea31dab1dabf3be4d3f098a8da78f521afe939a92f1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

368

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LUIS ADELAR PAZ
REGISTRO..... :	RS-042074/O-7
CATEGORIA..... :	TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.822.700-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 28/03/2022 as 07:49:30.
Válido até: 26/06/2022.
Código de Controle: 860741.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

369

6.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata e Certidão da Corregedoria

3°10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA **********
CNPJ: 91.806.844/0001-80**********

Porto Alegre, 19 de maio de 2022, às 14h25min

371.

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001407731677.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
19/05/2022 14h25min

372

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001407731677

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro, dezenove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); catorze (14) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º e 16º); dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri, nominados do primeiro ao quarto; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12º, 14º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); dois (02) Cartórios Criminais no Partenon; e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

373

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001405050878.

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

374

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001405050878.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 10/05/2022 09h21min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 000140505087 8

375

7. Declaração de Aceitação e Conhecimento – Anexo II

376

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

ARACAJU – SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO**

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª., nossa Proposta relativa a Licitação em epígrafe, assumido inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item **4.2** deste Edital.

Atenciosamente,

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

377

8. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Anexo III

378

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 0132/2022 – DESO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE.**

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem **9.8**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Av. Cristóvão Colombo, 2240, Floresta, Porto Alegre/RS
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 87.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

379

9. Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental – Anexo IV

380

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

À
DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331
Bairro São José
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 – DESO**

A BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., por seu representante legal, infrassignatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela DESO, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a DESO, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

381

10. Dados da Pessoa que irá assinar o Contrato e Dados Bancários da Empresa

382

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 0132/2022 – DESO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE**

A empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 91.806.844/0001-80, através de seu representante legal o Sr. Cristiano Costa de Souza, em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 9.10, DECLARA, que a pessoa que assinará o contrato é o Arquiteto e Engenheiro Civil Cristiano Costa de Souza.

DADOS DO PROFISSIONAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

NOME: Cristiano Costa de Souza;

EMAIL: comercial@beckdesouza.com.br

CPF: 903.397.460-68; **RG:** 7061910076 SSP/RS

DADOS DA CONTA BANCÁRIA EM QUE OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER EFETUADOS:

BANCO: Banrisul; **Nº DO BANCO:** 041; **AGÊNCIA:** 0015;

CONTA CORRENTE: 20.001068.0-6

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

383

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68 – RG 7061910076 SSP/RS
Diretor Gerente

11. Termo de Encerramento

384

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta via, dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, contém 385 (trezentos e oitenta e cinco) páginas numeradas em seu anverso de 001 a 385, referente à participação na LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 013/2022 – DESO.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Gerente

BECK DE SOUZA
ENGENHARIA

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3599/2022-DESO, Datada de: 27/06/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL VII - DESO
Assunto: SL 223/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE.

Os documentos apresentados pela empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA referentes à qualificação técnica estão de acordo com o solicitado no projeto básico do Edital de Licitação nº13/2022. Dessa forma, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA está habilitada tecnicamente.

Atenciosamente,

Andryel Vilanova Silva
Engenheiro(a) Civil

Este documento foi assinado digitalmente por Andryel Vilanova Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YYVS-HXTS-F36C-0O3W

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3565/2022-DESO, Datada de: 22/06/2022.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA DE LICITANTE BECK DE SOUZA NA LICITAÇÃO PÚBLICA LP013.2022

Solicitamos a essa AUDI, Análise da Habilitação Econômico Financeira da licitante Beck de Souza, na licitação pública LP013.2022, com envio a esta CPL (através de C.I), tão logo esteja concluída. Os documentos necessário a execução dessa análise, encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico abaixo: R:\10080001-CPL\Publico\PROCESSO LICITAÇÃO- DIGITALIZADO- CPL\LICITAÇÃO PÚBLICA\2022\LP013.2022.

Atenciosamente,

Hercilio Da Silva Ramos Junior
Presidente de Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XD0Y-LBJC-D6JJ-4C6L

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3586/2022-DESO, Datada de: 27/06/2022.

Unidade: AUDITORIA INTERNA - DESO
Assunto: CI 124/2022 AUDI. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 91.806.844/0001-80, LP 013/2022.

DE: 6.0.01.00/AUDI

PARA: 1.0.08.00.01 /CP

Informamos a V.S.ª que a qualificação econômico-financeira da empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 91.806.844/0001-80 com base nos documentos apresentados (E-DOC 3565/2022), atendem aos requisitos do item 9.6 do edital da LP 013/2022 (item 16 do Projeto Básico).

Análise realizada em 23.06.2022

Atenciosamente,

Gilson Ribeiro De Jesus
Assessor(a)

Este documento foi assinado digitalmente por Gilson Ribeiro De Jesus

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UZK2-UAVX-3KID-WOPN

DE : CPL **DATA: 27/06/2022**
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA,** com assessoria do Contador Gilson Ribeiro de Jesus quanto à Qualificação Econômico Financeira e do Engenheiro Civil Andryel Vilanova Silva quanto à qualificação Técnica, informamos que essa licitante foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias.

Dessa forma, fica aberto desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a todas as fases desse processo licitatório, a expirar em **05/07/2022.**

Atenciosamente,

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL – DESO

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XECK-9065-W2N6-FL48

DESO	RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS	DATA DO RELATÓRIO: 18/07/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA	Nº. 013/2022	DATA DE ABERTURA: 03/06/2022

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE

PROPOSTAS RECEBIDAS

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

EMPRESAS CLASSIFICADAS

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS

VALOR ORÇADO PELA DESO	**R$ 2.153.680,12**
EMPRESAS CLASSIFICADAS	
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	**R$ 1.989.684,92**
EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA	
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	**R$ 1.989.684,92**
CÁLCULOS	
1. 50% VALOR ORÇADO DESO	**R$ 1.076.840,06**
2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO	**R$ 1.989.684,92**
3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2.	**R$ 1.392.779,44**
B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO	**R$ 1.507.576,08**
4. MENOR VALOR ENTE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE)	**R$ 1.392.779,44**

DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA VENCEDORA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 660 DIAS

MODALIDADE DE CAUÇÃO: SEGURO GARANTIA

OBSERVAÇÕES

1) Recursos Próprios da DESO

2) Após análise da proposta comercial a comissão julga a licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA classificada no certame, com o preço global de R$ 1.989.684,92 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

05) Aberto os Documentos para Habilitação da licitante classificada em 22/06/2022, e após análise desses documentos, que contou com o auxilio do Contador Gilson Ribeiro de Jesus e do Engenheiro Civil Andryel Vilanova Silva, a licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA foi declarada Habilitada para o certame. Abriu-se então, prazo recursalde 05 (cinco) dias úteis a todas as fases do processo licitatório e findo esse prazo sem que houvesse recurso, encaminhamos o presente processo para homologação.

ADJUDICAÇÃO

APÓS O JULGAMENTO E A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, SUGERIMOS A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** COM O PREÇO DE **R$ 1.989.684,92 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),** E ENCAMINHAMOS O PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE.

COMISSÃO JULGADORA

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR	18/07/22	
ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR	18/07/22	
TÁSSIO SILVA SANTANA	18/07/22	

VISTO DO GERENTE DA ÁREA	APROVAÇÃO DO DIRETOR ÁREA	HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE
ANDRYEL VILANOVA SILVA	**JOSE GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS**	**CARLOS FERNANDES DE MELO NETO**
3.0.12.00/GOB7	**3.0.00.00/DMAE**	**1.0.00.00/PR**
DATA 18 / 07 / 22	DATA 18 / 07 / 22	DATA / /

Este documento foi assinado digitalmente por Andryel Vilanova Silva, Carlos Fernandes de Melo Neto e Jose Gabriel Almeida de Campos

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UY3Z-PTFR-VUBW-PUZN

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 5797/2022
INTERESSADO: DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO e GOB7
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022

PARECER Nº 289/2022

EMENTA: Parecer Jurídico Final. Licitação Pública nº 013/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE.**

Vieram os autos, referentes a Licitação Pública nº 013/2022, do tipo Menor Preço Global, para análise e emissão de Parecer Jurídico Final quanto aos atos praticados pela Comissão de Licitação e cumprimento dos ditames legais.

O Edital foi elaborado pelo advogado *Vinícius Aragão Santiago Costa, da* Assessoria de Licitações e Contratos, tendo como base o Projeto Básico enviado pela Unidade solicitante. O Edital e anexos correspondem ao atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, competitividade, publicidade, vinculação ao instrumento, e outros vinculados administrativa e constitucionalmente.

A fase interna do processo licitatório em questão e sua legalidade foi analisada pelo Assessor Jurídico de Licitações e Contratos em exercício, Dr. *Emerson Dantas de Menezes*, nos termos do Parecer Jurídico nº 175/2022, datado de 09 de maio de 2022, às fls. 100/103.

Desta forma, iniciando-se a análise da fase externa da Licitação Pública, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Sergipe e no site da DESO, às fls. 104/105.

Com a divulgação do Edital, os interessados foram convocados a prepararem e apresentarem suas propostas, em obediência aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO.

Fora registrada uma impugnação ao edital às fls. 119/124, porém permaneceu inalterado o instrumento convocatório. Em análise a ata de abertura da licitação presente aos autos, datada de 03 de junho de 2022, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de licitante única (fls. 129/130).

Após a análise da proposta comercial, fora divulgado em 20/06/2022 no site da DESO, o resultado da única licitante classificada, com a seguinte classificação final:

EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA	
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	R$ 1.989.684,92

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NRON-DYS8-WMER-B8N2

Na oportunidade, fora informado ainda que a sessão remota de abertura dos documentos de habilitação da licitante melhor classificada seria agendada para o dia 22/06/2022 às 10h00m (fls. 164).

Ato Contínuo, a Comissão de Licitação abriu os envelopes de habilitação da licitante melhor classificada (Envelopes C) e, após assessoria pelo Contador *Gilson Ribeiro de Jesus* quanto à Qualificação Econômico Financeira (fls.582) e pela análise do Engenheiro *Andryel Vilanova Silva* quanto à Qualificação Técnica (fls. 580), a mesma foi considerada **HABILITADA**, por atender às exigências editalícias.

Foi concedido prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso de todas as fases do processo licitatório, não havendo nenhuma manifestação**.**

Após o julgamento e classificação da proposta da única licitante, a Comissão Permanente de Licitação **ADJUDICOU** o objeto da Licitação Pública nº 013/2022 empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA,** pelo valor global de **R$ 1.989.684,92 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Salienta-se que este PARECER tem como base os documentos anexados aos autos (os quais são de inteira responsabilidade de quem os confeccionou), cabendo a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Por todo o exposto, estando o procedimento em consonância com as regras estabelecidas no RILC/DESO e na Lei nº 13.303/2016, naquilo em que couber e, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública opinamos, favoravelmente, pela HOMOLOGAÇÃO da Licitação Pública acima epigrafada.

É o PARECER, o qual submeto à autoridade superior.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2022.

VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA:01399465511
Assinado de forma digital por VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA:01399465511

VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO/DESO – OAB/SE 4.876
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
1.0.08.00/ASLC

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NRON-DYS8-WMER-B8N2

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Isabela Oliveira

C.I. 076/2022 **22/07/2022**

De: **CPL**

Para: **ASCI**

Estamos encaminhando o **Resultado de Julgamento da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 - DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminados:

Diário Oficial da União **25/07/2022**

Solicitamos, ainda, que seja enviado para esta CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, **logo após a chegada a essa Assessoria**.

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/20200 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE. **Vencedor:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; **CNPJ:** 91.806.844/0001-80; **Valor:** R$ 1.989.684,92 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **Prazo de Execução:** 660 (SEISCENTOS E SESSENTA) DIAS. **Hercilio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.**

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat. [illegible]
DESO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PUBLICADO NO SÍTIO DA DESO
(www.deso-se.com.br)

LICITAÇÃO PÚBLICA 013/2022

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE.*

.

VENCEDOR: *BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA*

CNPJ: *91.806.844/0001-80*

VALOR ADJUDICADO: *R$ 1.989.684,92 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).*

PRAZO DE EXECUÇÃO: *660 (SEISCENTOS E SESSENTA) DIAS.*

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL/DESO
22/07/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GEEU-CB4T-GVME-KK72

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 25/07/2022 | Edição: 139 | Seção: 3 | Página: 187
Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Sergipe/Companhia de Saneamento de Sergipe

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2022

DESO: Objeto: Contratação de Serviços de Gerenciamento e Supervisão Para Acompanhamento das Obras de Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Simão Dias/Se. Vencedor: Beck de Souza Engenharia Ltda; Cnpj: 91.806.844/0001-80; Valor: R$ 1.989.684,92 (Um Milhão Novecentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos). Prazo de Execução: 660 (Seiscentos e Sessenta) Dias.

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2022 (ADJUDICADA)**, que tem como objeto ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE.***

Aracaju, 25 de julho de 2022

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente – CPL/DESO

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2